



**DO RIO  
DOS PRETOS  
AO QUILOMBO  
DO TAMBOR**

Emmanuel de Almeida Farias Júnior

UEAedições



FAPEAM  
Faculdade de Artes e Letras  
Universidade Estadual de Maracá

**DO RIO  
DOS PRETOS  
AO QUILOMBO  
DO TAMBOR**

Emmanuel de Almeida Farias Júnior





Dilma Rousseff  
**Presidenta da República**

Marco Antonio Raupp  
**Ministro da Ciência e Tecnologia**

Omar José Abdel Aziz  
**Governador do Estado do Amazonas**

José Melo de Oliveira  
**Vice-Governador do Estado do Amazonas**

Odenildo Teixeira Sena  
**Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Amazonas - Secti-AM**

Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
**Diretora-Presidenta da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM**

Andrea Viviana Waichman  
**Diretora Técnico- Científica**

Jorge Edson Queiroz da Silva  
**Diretor Administrativo-Financeiro**



Esta obra foi financiada pelo Governo do Estado do Amazonas com recursos da  
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM.

Travessa do Dera, s/n, Flores, CEP: 69068-793, Manaus-AM

Fone: (92) 3878-4000

[www.fapeam.gov.br](http://www.fapeam.gov.br)

**DO RIO  
DOS PRETOS  
AO QUILOMBO  
DO TAMBOR**

Emmanuel de Almeida Farias Júnior

UEA Edições

Manaus

2013

CONSELHO EDITORIAL

Otávio Velho - PPGAS-MN/UFRJ, Brasil

Dina Picotti - Universidad Nacional de General Sarmiento, Argentina

Henri Acselrad - IPPUR-UFRJ, Brasil

Charles Hale - University of Texas at Austin, Estados Unidos

João Pacheco de Oliveira - PPGAS-MN/UFRJ, Brasil

Rosa Elizabeth Acevedo Marin - NAEA/UFGA, Brasil

José Sérgio Leite Lopes - PPGAS-MN/UFRJ, Brasil

Aurélio Viana - Fundação Ford, Brasil

Sérgio Costa - LAI FU - Berlim, Alemanha

Alfredo Wagner Berno de Almeida - CESTU/UEA, Brasil

Este livro está sendo publicado em parceria com o Projeto Novas Cartografias Antropológicas da Amazônia (PNCAA) - Centro de Estudos do Trópico Úmido (CESTU) - Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCOSA) - PPGSCA/PPGAS - Universidade Federal do Amazonas (UFAM)



© Emmanuel de Almeida Farias Júnior

### **Revisão e correção textual**

Leandro Babilônia

### **Projeto gráfico e editoração eletrônica**

Sabrina Araújo de Almeida

### **Fotografias**

Emmanuel de Almeida Farias Júnior

Elieyd Sousa de Menezes

### **Mapas**

Luis Augusto Pereira Lima

Laura Adriana Chamo

### **Ficha Catalográfica**

---

F224r Farias Júnior, Emmanuel de Almeida  
Do rio dos pretos ao quilombo do Tambor / Emmanuel de Almeida Farias Júnior –  
Manaus : UEA Edições, 2013.  
192 p. : il. ; 23 cm.

ISBN 978-85-7883-262-9

1. Conflitos sociais. 2. Quilombos – Amazônia. 3. Conflitos socioambientais. 4.  
Territorialidade. I. Título.

CDU 316.48(811)

---

PROJETO NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DA AMAZÔNIA (PNCSA)  
UEA - Edifício Professor Samuel Benchimol. Rua Leonardo Malcher,  
1728 - Centro. Cep.: 69.010-170 - Manaus, AM

UFAM - Rua José Paranaguá, 200, Centro.  
Cep.: 69.005-130 - Manaus, AM

Fone: (92) 3232-8423 | [www.novacartografiasocial.com](http://www.novacartografiasocial.com)  
E-mails: [pncsa.uea@gmail.com](mailto:pncsa.uea@gmail.com) [pncsa.ufam@yahoo.com.br](mailto:pncsa.ufam@yahoo.com.br)

Gostaria de agradecer imensamente a todos os agentes sociais envolvidos nessa pesquisa, em especial aos quilombolas da cidade de Novo Airão e à Associação dos Remanescentes de Quilombo de Novo Airão - Zona Urbana, à comunidade quilombola do Tambor e à Associação dos Moradores Remanescentes de Quilombo da Comunidade do Tambor, à Comissão dos Ex-Moradores do Parque Nacional do Jaú e ao Sindicato dos Trabalhadores de Novo Airão.

Este trabalho não seria possível, sem o apoio recebido do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia-PNCSA/Fundação Ford. Através das pesquisas realizadas para a publicação dos fascículos com os quilombolas de Novo Airão, pude coligir os dados e submeter uma proposta de mestrado. Em seguida, pude continuar a pesquisa em Novo Airão com o apoio do PNCSA, gerando distintos produtos de pesquisa, como fascículos, mapas situacionais, capítulos de livro e livro.

Enfim, gostaria de agradecer a Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, que proporcionou a publicação deste livro através do Programa de Apoio a Publicações Científicas – BIBLOS.

# Sumário

**Prefácio** 15

**Apresentação** 19

**Introdução** 25

**1. A judicialização dos “conflitos socioambientais”** 39

1.1. Unidades de Conservação de Proteção Integral versus quilombolas 39

1.1.1 Os conflitos socioambientais nos tribunais 39

1.1.2. A dinâmica social do conflito 41

1.1.3 O tribunal: o caso dos “ex-moradores” do Parque Nacional do Jaú 45

1.2. As representações do conflito: Estado, ONGs e agentes sociais 51

1.2.1 “Etnografia dos documentos” 56

1.3 Mediadores e agentes sociais 58

**2. De seringueiros a quilombolas: categorias sociais em transformação** 71

2.1 Rio Negro: da capital da capitania aos “fregueses” e “patrões” 73

2.1.1 Airão e Taupessassú: atividades agrícolas e extrativistas 76

2.1.2 “No tempo do patrão”: os fregueses da família Bezerra 89

2.1.3 A desagregação da empresa extrativista 97

2.2 O Rio dos Pretos 100

2.2.1 A visão dos herdeiros da empresa extrativista 100

2.2.2 A visão dos “pretos”	103
2.2.3 A interpretação antropológica do “mito de origem”	107
Primeira versão	109
Narrativas apoiadas na dignidade de nunca terem sido escravos	109
Segunda versão	111
Narrativas apoiada na fuga	111
2.3 Do Rio dos Pretos ao “Quilombo” do Tambor	116
2.3.1 O ponto de vista sociológico do conceito de <i>comunidade</i>	116
2.3.2 A comunidade do Tambor	117
2.3.3 A intervenção estatal: “a invenção da comunidade”	119
2.3.4 De seringueiros a quilombolas	120
<b>3. “Quilombo urbano”</b>	<b>135</b>
3.1 O deslocamento compulsório: a cidade	135
3.2 O ajustamento social no espaço urbano	141
3.2.1 “Minha cor não mancha ninguém”	145
3.2.2 “Tem que aceitar qualquer serviço para sobreviver”	152
3.3 A cidade: entre ruas e “roças”	156
3.3.1 “Não tem mais espaço para a gente botar roça”	156
3.3.2 “Plantar maniva no chuveiro sempre falha”	165
3.4 O ponto de vista do ponto de vista	169
<b>Considerações finais</b>	<b>177</b>
<b>Referências bibliográficas</b>	<b>185</b>
Leis, Decretos e outros Mecanismos Jurídico-Formais	191

## **Lista de quadros**

- Quadro 1 - Estatísticas de unidades residenciais no rio Negro **76**
- Quadro 2 - Relação de “propriedades” da firma “Bezerra, Irmãos & Companhia” em 1925 **87**

## **Lista de Figuras**

- Figura 1 - Primeira página do Contrato Comercial de 1907 **84**
- Figura 2 - Primeira página do Distrato de 1925 **85**
- Figura 3 - Primeira página do Contrato Comercial de 1925 **86**
- Figura 4 - Termo de declaração que presta a Sra. Joelina Maria dos Santos **148**
- Figura 5 - Certidão da Polícia Civil **150**
- Figura 6 - Auto de infração emitido pelo Ibama multando a Sra. Joelina **151**
- Figura 7 - Contrato de Arrendamento de Dona Tomazia **159**

## **Lista de Mapas**

- Mapa PARNA Jaú (destaque para a área pleiteada pelos remanescentes quilombolas) **49**
- Mapa Ribeirinhos e Quilombolas: ex-moradores do Parque Nacional do Jaú **61**
- “Carta da Província do Amazonas” (SANTA-ANNA NERY – 1884) **79**
- Quilombolas do Tambor: Rio dos Pretos/Rio Jaú **95**
- Comunidade Quilombola do Tambor: área do povoado **123**
- Quilombolas do Tambor **129**
- Mapa da Situação Fundiária de Novo Airão **143**
- Mapa Ribeirinhos e Quilombolas: localização das áreas de roças e da área urbana de Novo Airão **161**

## **Lista de Abreviações e Siglas**

ACP – Ação Civil Pública

ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

ADIN – Ação Direta de Inconstitucionalidade

AMRQC-TAMBOR – Associação dos Moradores Remanescentes de Quilombo da  
dade do Tambor

ARQNA – Associação dos Remanescentes de Quilombo de Novo Airão

CAT – Comitê de Assessoramento Técnico

CEX – Coordenadoria de Agroextrativismo

CF/88 – Constituição Federal de 1988

DCiS– Departamento de Ciências Sociais

FCP – Fundação Cultural Palmares

FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz

FVA – Fundação Vitória Amazônica

G.PS – Sistema de Posicionamento Global

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBDF – Instituto de Desenvolvimento Florestal

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

MMA – Ministério do Meio Ambiente

MPF – Ministério Público Federal

ONG – Organização Não-Governamental

PARNA – Parque Nacional

PFL – Partido da Frente Liberal

PNCSA – Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia

PPGAS - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social

PPGDA – Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental

PPGSCA – Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia

REBIO – Reserva Biológica

SISBIO – Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade

SPI – Serviço de Proteção ao Índio

STRNA – Sindicato dos Trabalhadores Rurais De Novo Airão

UCS – Unidades de Coservação

UEA - Universidade do Estado do Amazonas

UFAM – Universidade Federal do Amazonas

CPqLMD/FIOCRUZ – Centro de Pesquisa Leônidas e Maria Deane/Fundação Oswaldo Cruz



# Prefácio

O livro ora entregue ao leitor é produto de um exercício acadêmico – uma dissertação de mestrado. Acredito que os trabalhos acadêmicos são de leituras rígidas e cansativas. Poucas coisas foram acrescentadas ao texto defendido, especificamente, acresci observações realizadas posteriormente no corpo do texto e nas considerações finais.

Este livro não é um romance, apesar de conter elementos que possibilitaria escrever um “drama social”, vivido enquanto tragédia pelos agentes sociais da história – os quilombolas.

Contém, nas linhas que se seguiram a este, elementos que evidenciam ações e atos que desestruturaram famílias, distanciando entes queridos, que na cidade passaram a ter que se ajustar a uma nova realidade. O estatuto social de antes não serve mais na cidade, onde passaram a conhecer a exclusão social, a fome e o racismo.

Eu poderia ter escrito um romance. Quem sabe, assim, eu não teria conseguido chamar atenção para a tragédia analisada na dissertação. Durante os trabalhos de campo, diversos acontecimentos me chamaram atenção, contudo, o mais emblemático dessa nova realidade vivido pelos quilombolas foi o caso de racismo sofrido por Dona Joelina e sua família.

Algum tempo já passou desde a conclusão do trabalho. Os quilombolas do Tambor se encontram com o processo de regularização fundiário parado; os da cidade de Novo Airão continuam desenvolvendo estratégias para enfrentar a vida na cidade.

Faleceram o Sr. Marcolino e o Sr. Manoel Brás. Conheci os dois. Foram expulsos do Jaú, lutando na cidade em que morreram indignados. Injustiça... ouvi tantas vezes essa palavra durante a pesquisa. Isso é justo? Perguntavam-me. Pensava sempre comigo: “nem tudo que é legal é justo”.

Faleceu também o Sr. João Bezerra, na última conversa que tivemos, podia-se perceber o desgosto e a revolta. Herdeiro do que tinha sido uma grande empresa extrativista sediada em Airão, perdera tudo, até as ruínas dos barracões, casas, igreja, prédios administrativos e comerciais tinham sido tomada pelo IBAMA.

Assim, posso sublinhar as palavras do Sr. Marcolino, sua trajetória na cidade era narrada com amargura. Lembrava com saudade dos tempos do Jaú e Paunini, da fartura.

E o Sr. Manoel Brás, filho adotivo do Sr. Jacyntho Almeida e Dona Leopoldina, que, para não se submeter ao Estado e suas agências oficiais, preferiu enfrentar a “selva”. A cidade era a “selva”. Em Novo Airão, residia numa casinha, longe do rio, longe do Jaú.

Nessas idas e vindas para Novo Airão, atualmente percebo algumas mudanças de discurso e estratégias. A Associação dos Remanescentes de Quilombo de Novo Airão tem se esforçado politicamente a fim de solicitar junto a Fundação Cultural Palmares o reconhecimento das famílias residentes na cidade enquanto remanescentes de quilombo, fazendo, assim, clara distinção dos quilombolas do Tambor.

Tal situação foi motivada pelo não reconhecimento das famílias quilombolas na cidade por instâncias de diálogo oficial. Segundo os representantes da Associação dos Remanescentes de Quilombo de Novo Airão, o reconhecimento possibilitaria uma mudança nas instâncias de negociação, evidenciando a violência e desprezo do estado à qual foram submetidos.

Não se trata de começar um processo de vitimização, mas de assegurar formalmente um assento nas instâncias de negociação, fortalecendo a luta quilombola no município. Assim, não se trata de dividir ou de se distanciar dos quilombolas do Tambor. Até porque existem relações sociais consolidadas entre essas duas “comunidades”.

Os quilombolas em Novo Airão fortaleceram sua organização, aprimoraram os levantamentos de dados estatísticos, falam que ali residem atualmente, ou seja, em 2013 cerca de 120 famílias quilombolas. A relação de pesquisa não se esgotou com a finalização do tempo formal da pesquisa.

Segundo a Associação, essas famílias estão constituídas por várias gerações. Incluem tanto famílias com indivíduos que foram efetivamente deslocadas, quanto as famílias compostas por jovens que nasceram em Novo Airão e lá se casaram. Netos e bisnetos do Sr. Jacyntho Almeida e Dona Leopoldina, do Sr. José Maria (sobrinho do Sr. Jacyntho Almeida) e Dona Otilia e do Sr. Isídio Caetano e Dona Severina.

Esse trabalho consiste na análise de uma “situação social” de conflito a partir de processos sociais dinâmicos e heterogêneos. Os quilombolas não estão fixados à tragédia. As famílias superaram o desespero inicial. Estão se organizando politicamente e buscando formas de interlocução com o Estado.

O “drama social” e a tragicidade estão inscritos nessa luta, podendo até serem deslocados pelas gerações mais novas, adaptados à urbanidade. Esses elementos podem também ser um instrumento de luta. Sobre o drama, somos levados aos mais velhos, são eles que encarnam com mais vivacidade o sofrimento de terem sido expulsos, deslocados compulsoriamente.

O Estado, inerte, não deu nenhum sinal de vida durante todo esse tempo. Ações paliativas estão em voga. Os quilombolas na cidade de Novo Airão, organizados tanto na Associação, quanto na Comissão de ex-moradores, esperam o desfecho do processo de indenização na justiça. Vale lembrar que o ICMBio foi condenado em primeira instância.

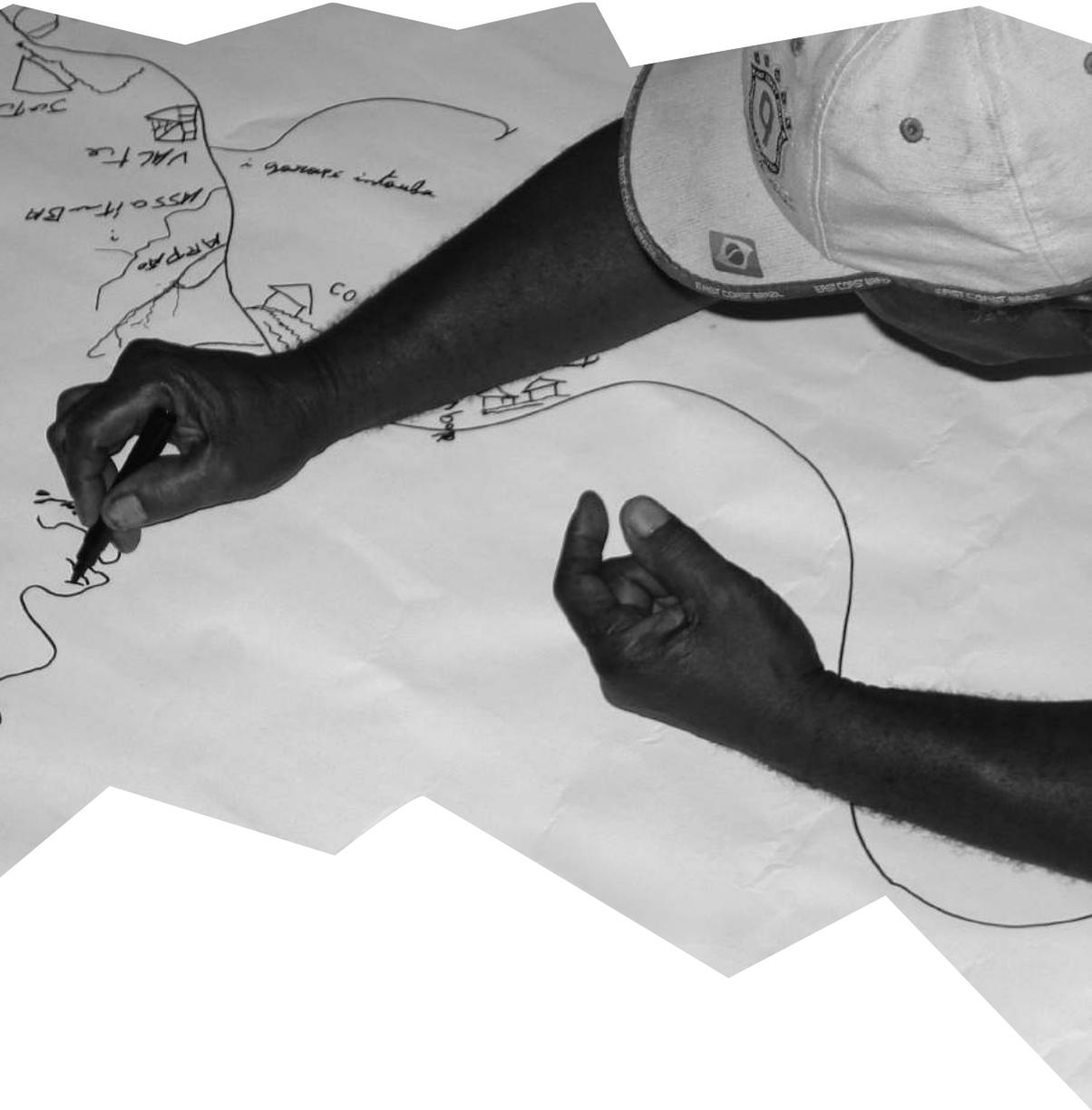
Quanto aos quilombolas da comunidade do Tambor, do rio Jaú, continuam com o processo parado. O RTID elaborado pelo INCRA foi questionado pelo ICMBio e se encontra na Câmara de Conciliação da Advocacia Geral da União. Segundo um técnico da agência ambiental, enquanto não se resolve a pendenga judicial, a única obrigação do órgão é garantir o mínimo para as famílias que tiveram seus territórios intrusados pelo PARNA Jaú, entre elas os quilor:

Optei pela designação “intrusão” por considerar que a ideia de “sobreposição” de violência e o autoritarismo do cercamento das terras tradicionalmente ocupadas re quilombolas. O termo sobreposição não dá conta da realidade empiricamente obse remete a questão exclusivamente ambiental. Ao contrario disso, este texto enfatiza socioambientais.

Esse drama tem fim? O desdobramento da relação com a Associação dos Remanescentes de Quilombo de Novo Airão - Zona Urbana tem me possibilitado acompanhá-los. Dessa forma, foi-me solicitado pela Associação a elaboração de um dossiê para ser enviado à Fundação Cultural Palmares. A elaboração deste documento evidencia uma compreensão do trabalho antropológico e tem me autorizado a manter diálogo com os quilombolas. Assim, estão sendo feitas novas viagens a Novo Airão<sup>1</sup>, objetivando atualizar os dados.

---

<sup>1</sup> Combinei com a Associação dos Remanescentes de Quilombo de Novo Airão, o trabalho durante os dias 08 e 09 de dezembro 2012. Esta viagem tinha como finalidade conversar com a Associação dos Remanescentes de Quilombo de Novo Airão para discutirmos a estrutura e conteúdo do documento a ser enviado à Fundação Cultural Palmares. Na oportunidade, tive o prazer de conversar com Dona Bibi, e gravamos em vídeo seu depoimento, objetivando a realização de um documentário.



# Apresentação

Alfredo Wagner Berno de Almeida<sup>2</sup>

Eis uma publicação que faz do futuro projetado para as comunidades tradicionais uma possibilidade de repensar criticamente o contemporâneo. Por trás da aparência de comedimento, determinada pelos ditames acadêmicos e pela virtude da prudência, que caracteriza esta dissertação ora convertida em livro, percebe-se um sentimento de indignação face aos sucessivos danos causados a uma comunidade quilombola pela implantação de projetos oficiais que a cindiram profundamente. Medidas de política ambiental tornaram os direitos territoriais desta comunidade absolutamente secundários, sem que jamais as famílias que a compõem tenham sido consultadas sobre a pertinência e o *modus operandi* de tal intervenção, não obstante serem profundas conhecedoras das particularidades ecológicas e geográficas e exímias artífices de paisagens.

O autor nos convida a refletir que, embora em condições adversas, tais unidades familiares persistem em estratégias de resistência, cultivando **roças**, mantendo suas respectivas **capoeiras**, preservando castanhais, mantendo seringais, arumanzais, reservas de madeiras de lei e espécies variadas de cipós (ambé, titica), que tanto incidem em terras firmes, quanto em várzeas. As narrativas de persistência, coletadas pelo autor junto a estas famílias, através de uma estendida duração do trabalho de campo, traduzem uma maneira intrínseca de conceber sua história, sempre de relação positiva com os recursos florestais, em confronto com versões açodadas e classificações estigmatizantes de comentadores regionais. A pesquisa etnográfica se contrapõe, neste sentido, às conclusões impressionísticas e demais argumentos oficiosos e superficiais produzidos por “acadêmicos” com passagem meteórica pela região. Aquelas narrativas sugerem uma resistência cultural “descolonizante”, compreendendo práticas e discursos de enfrentamento contundentes e, ao mesmo tempo, denotando um acentuado sofrimento e uma sensação frequente de perda, como diria Edward Said<sup>3</sup>. As análises ressaltam que os agentes sociais

---

<sup>2</sup> Antropólogo. Pesquisador visitante FAPEAM/UEA e CNPq.

<sup>3</sup> Cf. Said, E.W. – *Cultura e imperialismo*. São Paulo. Companhia das Letras. 2011

que se autorepresentam como quilombolas, além de um conhecimento detido das realidades localizadas, possuem uma consciência ambiental aguda e suas reivindicações econômicas, quando se referem a direitos territoriais, não se separam das lutas pelo reconhecimento identitário. A interpenetração entre estes diferentes planos sociais que envolvem identidade coletiva, consciência ambiental, práticas econômicas autônomas, revelando livre acesso aos recursos naturais, e conhecimento de processos reais, consiste num dos fundamentos do significado de comunidade quilombola. Neste quadro o reconhecimento enquanto quilombola é considerado uma categoria política e não uma categoria psicológica e individualizante. Estas questões são problematizadas e descritas em pormenor pelo autor, evidenciando, por si só, a relevância de se transformar a sua dissertação de mestrado num livro, que objetiva alcançar um público amplo e irrestrito.

Configurando a especificidade desta pesquisa, importa afirmar que o livro ora apresentado, incide simultaneamente em pelo menos quatro rupturas significativas com o senso comum erudito, que permitem classificá-lo como uma análise singular, detida e de extrema agudeza para a compreensão de uma situação concreta relativa aos desafios interpostos a comunidades quilombolas.

A primeira ruptura concerne a uma polémica implícita com os comentadores regionais que procedem ao questionamento dos efeitos da escravidão no Estado do Amazonas, uma região onde sempre foram minimizados os mecanismos do sistema repressor da força de trabalho e da própria escravidão de indígenas. Há interpretações que, ressaltando a prevalência de povos indígenas, chegam a colocar em questão a “existência de escravidão” ou mesmo a extensão e a profundidade da “escravidão de africanos” no Amazonas. Uma das variantes desta formulação recorre a uma abordagem dualista ortodoxa que opõe rigidamente a região amazônica como “fronteira”, de recursos abertos, ao sistema de **plantation**, da região nordestina, apoiado em grandes extensões de terras, em elevados contingentes de escravos, na monocultura e numa economia agro-exportadora. A mobilidade social, idealmente possível na “fronteira”, é disposta rigidamente em contradição com a imobilização da força de trabalho característica do sistema escravista, que suporta as grandes plantações de cana-de-açúcar e algodão.

A segunda ruptura consiste num corolário da primeira e concerne ao questionamento do preceito de inexistência de “comunidades remanescentes de quilombos no Estado do Amazonas”, desfiando o argumento de que “se não houve escravidão de africanos, de maneira expressiva, como falar de comunidades remanescentes de quilombos no Amazonas?”.

Ao contrapor-se a estas formulações genéricas e de desconhecimento de realidades localizadas e de processos reais o autor produz a descrição sistemática de uma situação social do Estado do Amazonas, designada como Tambor, localizada no Rio Jaú, Baixo Rio Negro, cujos agentes sociais se autorepresentam como “quilombolas”. Registra com acuidade histórica como chegaram à região no período pós-abolição, ocupando terras públicas classificadas como “não exploradas” por F. J. de Santa-Anna Nery, em 1885, na “Carta da Província do Amazonas”, organizada por Raymundo A. Nery e Bernardo Ramos. Ocuparam as terras dos Rios Preto e Jaú, compondo uma territorialidade específica baseada numa combinação entre agricultura familiar e extrativismo, cujas delimitações apontam para o Rio Unini e para as cabeceiras do Rio Jaú, num rosário de **roças** e de castanhais que são explorados, há mais de um século, pelas unidades

familiares constituindo-se em terras tradicionalmente ocupadas. Mesmo mantendo sua autonomia econômica e o livre acesso aos recursos naturais tais famílias ficaram submetidas circunstancialmente às “casas aviadoras” e mais tarde aos **regatões**. Assim, podem ser interpretadas como: autônomas no processo de produção, mantendo os recursos florestais preservados, mas submissas na esfera da circulação, ou seja, subordinadas ao crédito facultado pelos interesses que controlam as transações de compra e vendas de mercadorias.

A terceira ruptura é a reafirmação de que o reconhecimento, para além das exigências burocráticas, é uma categoria política em oposição à unidade afetiva que caracterizava comunidades locais imobilizadas pela dívida ou pela impossibilidade de saldar os adiantamentos obtidos junto às empresas extrativistas ou às “casas aviadoras”.

Cabe frisar que a partir da Constituição de outubro de 1988 as comunidades remanescentes de quilombos encontram condições de possibilidade para compor uma unidade social mobilizada, com seus direitos territoriais afirmados no art. 68 do ADCT. A autonomia econômica articula-se com uma mobilização política face ao Estado, mantendo relações associativas e lutando consoante uma pauta de reivindicações bastante complexa, gravitando em torno de direitos territoriais. Assim é que a comunidade do Tambor logra seu reconhecimento, enquanto comunidade remanescente de quilombo, por parte da Fundação Cultural Palmares, em 2006, descrevendo mais um passo em relação a uma situação de liberdade plena em termos jurídico-formais. Concomitantemente tem-se o advento de formas organizativas, as denominadas associações de remanescentes de quilombos, mostrando que a estratégia de resistência assume um caráter político, que passa a incorporar o fator étnico.

A quarta ruptura é com o sentido estritamente cartográfico atribuído ao termo “sobreposição” que, na última década, tem sido utilizado oficiosamente e recorrentemente para deslegitimar as terras tradicionalmente ocupadas por povos e comunidades tradicionais. Está-se diante de um processo de flexibilização dos direitos territoriais. A desautorização burocrática dos direitos territoriais de comunidades tradicionais, seja pela recusa deliberada de titulação, seja por propiciar a usurpação, tem tido consequências imprevisíveis, limitando drasticamente a reivindicação de titulação definitiva e o futuro destas comunidades.

As sucessivas alegações de que as terras de quilombos incidiriam em unidades de conservação, em áreas de construção de barragens, em áreas de mineração e de plantios de eucalipto, de dendê e de cana de açúcar, constituindo-se num obstáculo à expansão econômica, tem justificado deslocamentos compulsórios de dezenas de milhares de famílias. Constata-se a usurpação de territórios quilombolas por interesses atrelados à expansão dos agronegócios e por empresas mineradoras (Jambuaçu-PA), petrolíferas (Rosário-MA), empreendimentos turísticos e resorts (Simbaúba-RGN), indústrias de papel e celulose (Linhação, São Cristóvão, São Domingos e demais comunidades de Sapé do Norte-ES), projetos agropecuários (Parateca-BA, Estiva dos Mafra e Serrano-MA) e grandes plantações de dendê (Tocantins Paraense). Constata-se também tensões e conflitos com projetos oficiais tais como: barragens nos Rios Madeira, Tocantins e São Francisco; bases militares (Marambaia-RJ, Rio dos Macacos-BA, Forte Príncipe da Beira-RO), base de lançamento de foguetes (Alcântara-MA) e unidades de conservação como Parques Nacionais, Florestas Nacionais, Reservas Biológicas, Estações Ecológicas e Parques Estaduais (Curiaú-AP, Rio Trombetas-PA, São Roque-SC e Tambor-AM).

Na pesquisa ora apresentada verifica-se que a unidade de conservação, Parque Nacional do Jaú, foi instituída no período ditatorial, em 1980, tendo como referência territórios utilizados secularmente por comunidades tradicionais, notadamente a Comunidade Quilombola do Tambor, o que por si só revela a eficácia das modalidades de uso da floresta por tais comunidades. Preservaram tão criteriosamente a floresta que a área foi escolhida, mais de oitenta anos depois, como unidade de proteção integral. Artificios burocráticos passam a classificar então a comunidade quilombola do Tambor, composta por unidades familiares que desde 1900 distribuem-se pelos rios Jaú e dos Pretos, como localizada em “sobreposição” a uma unidade de conservação de proteção integral, o Parque Nacional do Jaú. Daí em diante as famílias passam a viver permanentemente sob a ameaça de deslocamento compulsório. Isto afetou um número considerável de famílias quilombolas, atualmente estimado em 140 unidades familiares, e dividiu fisicamente a comunidade em duas, os que permaneceram na área e os que foram deslocados compulsoriamente para a cidade de Novo Airão. Tal divisão erodiu a unidade geográfica da comunidade, facultando duas formas organizativas distintas: a Associação dos Remanescentes de Quilombo de Novo Airão (ARQNA) e a Associação dos Moradores Remanescentes de Quilombo da Comunidade do Tambor (AMRQC-Tambor).

As terras tradicionalmente ocupadas se tornaram objeto de tensão e conflito e um campo de acirradas disputas se abriu: agências ambientalistas, sindicato de trabalhadores rurais, associações de ribeirinhos e moradores, acopladas a categorias de pertencimento étnico, que até então só apareciam de maneira “acrítica”, através dos denominados “pretos”, agora surgiam como categoria de representação política, cuja designação corresponde a **quilombolas**, prevendo direitos territoriais, ambientais e reconhecimento étnico.

Com o advento desta identidade coletiva **quilombolas** e com sua consolidação baseada no Decreto 4.887/2003, a dita “sobreposição” expressa pela oposição entre terras de quilombo e unidade de conservação, manifesta um conflito político. A politização do debate é destacada neste livro, perpassando-o e tornando-o livre de condicionantes acadêmicos e mais aberto a incorporar leituras críticas e posturas definitivas de responsabilidade social e científica.

Não se trata, pois, de territórios sobrepostos como oficiosamente insinuem, trata-se de uma unidade de conservação instituída por dispositivo jurídico em 1980, incidindo sobre uma terra tradicionalmente ocupada, que no caso se refere a uma comunidade quilombola, com registros de ocupação registrados de maneira explícita desde 1900, composta por famílias que construíram uma territorialidade específica, fundamento de sua tradição. Está em xeque, portanto, o que vem sendo classificado por funcionários de órgãos ambientais como “recategorização”, ou seja, a dita “sobreposição” teria o poder de redefinir o estatuto da unidade de conservação, funcionando como um novo princípio classificatório. O autor relativiza esta tentativa de impor uma nova classificação, apoiado implicitamente no caráter arbitrário e conjectural das classificações, como bem assinala Foucault no prefácio de “As palavras e as coisas” numa interlocução com o literato Jorge Luis Borges.

Eis aqui uma das questões centrais do livro que merece ser apreciada detidamente. O autor registra com rigor esta passagem. Mostra uma transição controversa e plena de dificuldades, que corre o risco de ser enquadrada na classificação de “conflitos sem fim”, como soa acontecer com comunidades quilombolas, tal como no caso da base espacial de Alcântara, cujo decreto de desapropriação também data de 1980, ou seja, do período da ditadura militar, no qual os

projetos eram implementados sem licenciamento ambiental, sem estudos prévios, sem mapeamentos sociais e sem maior rigor tratando tudo como “espaço vazio” e propiciando graves conflitos que se mantêm atuais 33 anos depois. Ao situar o problema, no qual esta comunidade quilombola passa a ser pensada, a atualidade, enquanto instrumento analítico, reitera seu significado de sinônima do tempo presente.

Eis o que explica que nos tenhamos empenhado para divulgar este livro.



# Introdução

O interesse pelo tema ora abordado surgiu ainda na graduação em Ciências Sociais, na Universidade Federal do Amazonas, em 2004, resultando na apresentação do trabalho de conclusão de curso intitulado “A comunidade quilombola do Moura e os processos de territorialização na Amazônia”, em 2006.

A “Comunidade” do Moura está localizada no rio Trombetas, Oriximiná, Pará. Desde a década de 1970, ela vem sendo atingida por projetos de mineração e pela implantação de unidades de conservação, fato que tem dificultado a titulação do território quilombola.

Na fase final da graduação, em setembro de 2005, na cidade de Novo Airão, Amazonas, tive contato com agentes sociais que se autodefinem como pertencentes a comunidades remanescentes de quilombos e que sintetizam sua condição da definição de quilombola, doravante assim os designaremos neste livro.

Na ocasião, tomei conhecimento do processo de deslocamento compulsório a que foram submetidos pelas agências ambientais (IBDF e IBAMA). Durante esta incursão, foi possível conhecer algumas pessoas, entre elas, podemos destacar Dona Maria Benedita, mas conhecida como Dona Bibi, que veio a se tornar uma das principais entrevistadas.

Tendo realizado a pesquisa junto aos quilombolas do Moura, passei a trabalhar, após a graduação, no Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA), coordenado pelo antropólogo Alfredo Wagner. Em seu âmbito, executei o subprojeto intitulado “Mapeamento Social das Comunidades Quilombolas do Estado do Amazonas”. Entre as situações de “comunidades quilombolas” indicadas, destacava-se a do município de Novo Airão, localizado no baixo rio Negro. Minha pesquisa junto a esses quilombolas iniciou-se em 2006, através do PNCSA.

A partir daqui, passarei a expor as escolhas metodológicas feitas para a pesquisa que se apresenta neste livro.

A exposição sobre o processo de obtenção dos dados foi, de certa forma, trabalhada por B. Malinowski (1978), ao redigir “tema, método e objetivo desta pesquisa” em *Os Argonautas do Pacífico Ocidental* (primeira edição publicada em 1922). Após ele, vários antropólogos deram se-

quência a esse procedimento. Raymond Firth (1998, p. 85) designou-o como: “O pano de fundo do trabalho antropológico”, em *Nós, os Tikopia*, cuja primeira edição foi publicada em 1932.

Anos mais tarde, em 1962, Gerald Berreman ainda queixava-se da falta de prática, quanto à não exposição do processo de obtenção de dados. Ele acrescenta que “os etnógrafos raramente explicitam os métodos a partir dos quais a informação relatada em seus estudos descritivos e analíticos foi colhida” (1980, p. 123).

Em consonância com estes autores, optei por descrever aqui tais procedimentos. Os trabalhos de campo que realizei ao longo de três anos de pesquisa estão longe do idealizado pelos manuais de antropologia, pois não se trata de uma estadia prolongada entre os agentes sociais da pesquisa. Trata-se aqui do amadurecimento de várias etapas de pesquisa, com tempos variados e da objetivação das informações coletadas em trabalho anteriores oriundas de incursões esparsas. De acordo com Berreman (1980, p. 123), tratar-se-ia de “uma exposição sistemática daqueles aspectos do trabalho de campo que extravasam uma definição convencional de método, mas que são cruciais para a pesquisa e seus resultados”.

Procederei, assim, a um ato reflexivo quanto à prática de pesquisa e à apresentação de seus resultados. Apoiar-me-ei nas análises de Bourdieu (1989, p. 18), para quem a “exposição de uma pesquisa é, com efeito, o contrário de um Show [...]. É um discurso em que a gente se expõe, no qual se correm riscos [...]. Quanto mais a gente se expõe, mais possibilidades existem de tirar proveito da discussão [...]”.

Em Novo Airão, a partir do contato com a Associação dos Moradores Remanescentes de Quilombo da Comunidade do Tambor, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Novo Airão e a Comissão dos Ex-moradores do Parque Nacional do Jaú, realizei duas Oficinas de Mapas. A partir desses trabalhos, por meio do PNCSA, foram publicados os fascículos “Ribeirinhos e quilombolas: ex-moradores do Parque Nacional do Jaú” e “Quilombolas do Tambor”, em 2007.

Este trabalho de pesquisa ora apresentado divide-se em duas etapas. Na primeira, procedeu-se ao levantamento de fontes primárias e secundárias, tais como: dados censitários, documentos, leis e relatórios referentes à “situação social” indicada. Reunimos ainda estudos acadêmicos e informações sobre a espacialidade dos agentes sociais (em termos cartográficos), visando coletar dados que nos possibilitassem uma visão particular do problema. A segunda etapa consistiu na realização de survey e trabalhos de campos em Novo Airão.

Tal procedimento permite-nos conhecer. De acordo com Bachelard (1996), deve-se conhecer tudo o que foi produzido anteriormente na atividade científica, pois nunca se parte do zero. Segundo o autor, “para confirmar cientificamente a verdade, é preciso confrontá-la com vários pontos de vista. Pensar uma experiência é mostrar a coerência de um pluralismo inicial” (p. 14).

Segundo Malinowski (1978), o survey consiste numa “visão exploratória”, que implica numa observação direta das unidades familiares em seu cotidiano. A designação utilizada naquele momento pelos entrevistados era a de “ex-moradores”. A realização do survey possibilitou verificar a dispersão das casas no Mapa Urbano Digital. Devido à complexa estrutura da situação em que se encontram as residências dos “ex-moradores” em Novo Airão, não foi possível a utilização de croquis.

O survey constitui-se numa técnica de “levantamento de dados”, a partir do qual é possível definir esboços preliminares. Utilizando analogias com o corpo humano, o autor expõe que tal

técnica possibilita-nos a constituição do “esqueleto tribal”, faltando, contudo preencher com “carne e sangue”.

Os procedimentos de pesquisa discutidos foram: privilégio das unidades físicas, ou seja, as casas/famílias, possibilitando sua espacialização na “área urbana”, isto é, através de bases cartográficas ou croquis. Atentei para aqueles que possuíam consciência da situação, para posteriormente serem realizadas as entrevistas. Neste sentido, optei por discutir todas as etapas do trabalho com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Novo Airão (STRNA) e Comissão dos Ex-moradores do Parque Nacional do Jaú, a fim de debater sobre a metodologia, os resultados e a data da Oficina de Mapas.

Com relação ao tipo de informação, objetivei analisar o deslocamento compulsório, a situação das famílias deslocadas na cidade e se os agentes sociais mantêm relação agrícola (como se organizam em termos produtivos – unidade de trabalho familiar – ideia de roça/plantio/divisão do trabalho, calendário agrícola/extrativo), história de vida, como eram as relações sociais no rio Jaú, como eles se veem hoje na cidade, narrativas descritivas (etária, sexual, relação com outras famílias, relação de parentesco – redes de parentesco e vizinhança, mulheres que lideram grupos familiares), práticas do grupo e como estão organizados.

Utilizei como técnica de mapeamento o GPS (Global Positioning System), possibilitando, posteriormente, a representação situacional dos agentes sociais em uma base cartográfica. Procedi “marcando” o ponto não somente das unidades físicas (as casas), mas também de conflitos sociais, roças, práticas religiosas, portos e cemitérios, ou seja, processos de reelaboração de seus “espaços sociais”.

Para Bourdieu (1997), a noção de “espaço” pode ser definida tanto do ponto de vista absolutamente físico – uma posição geográfica –, mas também, e sobretudo, relacionalmente. Segundo o autor, “os agentes sociais são constituídos como tais em e pela relação com um espaço social” (p. 160). Contudo, o que interessa no âmbito deste trabalho são as análises sobre o “espaço social”.

O survey foi realizado entre os dias 14 e 21 de outubro de 2006, na cidade de Novo Airão, junto aos “ex-moradores” do Parque Nacional do Jaú (PARNA Jaú), residentes nesse município. A equipe de pesquisa prevista para este levantamento de informações socioeconômicas foi constituída por Emmanuel de Almeida Farias Júnior e Elieyd Sousa de Menezes. A pesquisa foi realizada em tempos distintos e envolveu uma diversidade de pesquisadores e agentes sociais.

Conforme as discussões com o STRNA, estava prevista uma reunião com todos os “ex-moradores” do Parque Nacional do Jaú. “Ex-morador” consiste numa categoria de autodefinição, objetivada em movimento social, através da Comissão dos Ex-Moradores do Parque Nacional do Jaú. A reunião foi realizada no dia 14 de outubro, organizada pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Novo Airão (STRNA) e pela própria comissão, com o objetivo de apresentar o Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA) e falar sobre os efeitos do levantamento.

Essa reunião contou com a presença de 87 pessoas, representando as famílias envolvidas no processo contra o IBAMA, pela reivindicação de indenizações. Entre elas, a Comissão do Ex-moradores do Parque Nacional do Jaú, o Sr. Júlio Cezar Barbosa representando o STRNA (que presidiu a reunião) e o Sr. Sebastião Ferreira de Almeida (representante dos quilombo-

las – Associação de Moradores Remanescente de Quilombo da Comunidade do Tambor/AM [CRQ-TAMBOR/AM]<sup>4</sup>), além de mim que representava o Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PPGSCA/UFAM).

Foi decidido com o STRNA discutir nesta reunião como se procederia ao survey, ou seja, debater com os agentes sociais o processo de obtenção de dados e quais seriam os produtos deste levantamento até a realização da “oficina de mapas” para a publicação do fascículo. Neste momento, foi apresentado outro trabalho já produzido no mesmo município pelo PNCSA, o fascículo “Mulheres do Arumã do Baixo Rio Negro”.

Objetivávamos com essa reunião estabelecer uma “relação de pesquisa”. Para Bourdieu (1997, p. 694), essa relação pode ser definida como “uma relação social que exerce efeitos (variáveis, segundo os diferentes parâmetros que a podem afetar) sobre os resultados obtidos”, as estruturas objetivas do mundo social exercem efeitos não somente sobre as interações observadas pelo pesquisador, mas também na sua própria interação com os agentes sociais.

Diferente de Malinowski, essa noção de exploração prévia tem sido relativizada pelos antropólogos. O survey é a pesquisa, e não uma etapa separada. A “relação de pesquisa” não separa survey de pesquisa, a “pré-pesquisa”. É uma relação que se desdobra. Essa relação permite uma “relação social”.

Ficou acordado nesta reunião que a Comissão acompanharia o survey. Na sua realização, fui acompanhado por Dona Francisca Viana de Almeida, Dona Ivanilda Gonçalves dos Santos, Sr. Raimundo Alves Pinheiro, João Pedro Paixão e Dona Maria Pereira Rodrigues.

A partir desse momento, a Comissão assumiria o papel de mediadora, com o intuito de facilitar a “entrada” dos pesquisadores na cidade. A Comissão era composta por agentes sociais que não se autodefiniam de maneira homogênea, pois, nem todos se consideravam quilombolas. Compunha-se de famílias deslocadas compulsoriamente para a cidade e que moravam ao longo do rio Jaú.

Nesta reunião, ficou claro que a categoria “ex-morador”, não se tratava de uma categoria homogênea, mas que a Comissão do Ex-moradores do Parque Nacional do Jaú constituía-se no que Almeida (2006) designa como “unidade de mobilização”<sup>5</sup>. Nesse momento, colocaram-se situações distintas, referentes aos autodefinidos “ribeirinhos” e “quilombolas”. Assim, podemos observar uma pluralidade de autodefinições, por exemplo: “remanescentes de quilombo”, “ribeirinhos”, “artesãos(ãs)”, “pescadores(as)” e “agricultores(as)”.

Aludindo aos quilombolas que se encontram na cidade, o Sr. Sebastião referia-se a eles como “Tambor-urbano”, tentando explicar que, mesmo deslocadas, as famílias eram quilombolas. Expôs ainda que eles estavam em processo de organização, pois precisam “ter uma organização

---

<sup>4</sup> Primeira “comunidade remanescente de quilombo” no ESTADO DO AMAZONAS, a ser reconhecida oficialmente pela Fundação Cultural Palmares (FCP), através da Portaria Nº 11, de 06 de Julho de 2006, sobre o Registro Nº 563, Fl. 73 em 19 de maio de 2006 (Diário Oficial da União, Nº 108, 07-07-2006).

<sup>5</sup> Cf. define Almeida (2006, p. 25) como sendo a “aglutinação de interesses específicos de grupos sociais não necessariamente homogêneos, que são aproximados circunstancialmente pelo poder nivelador da intervenção do Estado – através de políticas desenvolvimentistas, ambientais e agrárias – tais como as chamadas obras de infra-estrutura que requerem deslocamento compulsório”.

dos quilombolas na cidade para lutar pelos direitos... a construção de uma entidade formal, para articular com a Fundação Cultural Palmares” [Sr. Sebastião, reunião com os ex-moradores, em 14 de outubro de 2006].

Nesta reunião, o Sr. Sebastião apresentou uma série de documentos, dentre eles, um fax enviado pela Fundação Cultural Palmares sobre a portaria que reconhecia a comunidade do Tambor, no rio Jaú como “remanescente de quilombo”, a qual o Sr. Sebastião integra como presidente da Associação, e à qual ele se refere como “Tambor Rural”. Segundo ele, o “Tambor-urbano” seria composto por “aqueles remanescentes que saíram do Rio Jaú, depois de terem criado o Parque, ou que nasceram na cidade de Novo Airão, até mesmo alguns que tão vivendo em Manaus, mas que tem família em Novo Airão” [Sr. Sebastião, reunião com os ex-moradores, em 14 de outubro de 2006].

Nesse campo de lutas, é possível ainda pensar, como considera Almeida (1994, p. 24), nas relações internas a essas organizações, tais como: os “fatores étnicos, raciais e religiosos, usualmente utilizados para reforçar solidariedades e distinguir as chamadas ‘minorias’, perdem relativamente, no contexto desses antagonismos, sua força de marcar diferenças intransponíveis”.

Após o que se chamou de “reunião geral” com os ex-moradores no dia 14, viu-se a necessidade da realização de outra reunião, desta vez, somente com a participação da equipe definida na “reunião geral”, a saber: a Comissão dos Ex-Moradores do Parque Nacional do Jaú e o representante do PNCSA, além de um representante dos quilombolas, e um do STRNA. Esta segunda reunião aconteceu por indicação dos grupos no dia 15 de outubro.

Nesta reunião, definiu-se que o levantamento poderia ser feito em duas etapas: a primeira seria uma conversa com todas as famílias envolvidas no processo contra o IBAMA e a “marcação” com o GPS; na segunda, seriam realizadas entrevistas com pessoas indicadas tanto pelo representante dos “remanescentes de quilombo”, como pelos “ribeirinhos”.

Sobre o processo e as entrevistas, podemos, segundo Bourdieu (1997), estar nos referindo à “relação de entrevista”, que se constitui também em uma relação social. Nela se diz que a realização de entrevistas unilaterais e sem negociações prévias ocasiona efeitos de dissimetria, que é “redobrada por uma dissimetria social todas as vezes que o pesquisador ocupa uma posição superior ao pesquisado na hierarquia das espécies de capital, especialmente o capital cultural” (p. 695). Tais dificuldades seriam ultrapassadas pela “escuta ativa e metódica, tão afastada da pura não-intervenção da entrevista não diretiva, quanto do dirigismo do questionário” (p. 695).

Sobre a primeira etapa do survey, foram geradas fichas com as informações obtidas. Um entrevistado, o Sr. Sebastião, havia sugerido que constasse nas fichas o pertencimento étnico, ou seja, este levantamento deveria constar o número de famílias “remanescente de quilombo” envolvidas no processo<sup>6</sup>, acrescidas daquelas que, eventualmente, passássemos por suas casas, mesmo não estando com o processo por indenização. Outro dado foi levantado pelo sindicato, que havia sugerido o recorte sobre a profissão e fonte de renda.

---

<sup>6</sup> Neste sentido, todos os dados obtidos em relação às famílias denominadas “remanescentes de quilombo” estão em conformidade com o que afirmam o próprio representante da Associação de Moradores Remanescente de Quilombo da Comunidade do Tambor/AM, a Comissão dos Ex-moradores do Parque Nacional do Jaú, e as pessoas que se autodefinem como “remanescentes de quilombo” na cidade de Novo Airão.

Sobre a segunda etapa, ficou acordado entre pesquisador, Comissão e o representante dos quilombolas, que as entrevistas tivessem um recorte por idade, ou seja, pessoas que tenham vivido bem as duas situações e que tenham sofrido diretamente esse processo de deslocamento. Para as pessoas ali reunidas, as entrevistas precisariam representar os moradores do rio Jaú. Pensou-se, então, que os entrevistados poderiam ser de diferentes “localidades” do rio e discutimos a quantidade de pessoas que seriam entrevistadas.

Em relação às pessoas a serem entrevistadas, chegamos à seguinte seleção: Evangelina dos Santos, 72 anos; Jacinto Olímpio de Lima, 72 anos, e Albertina Ribeiro de Araújo; Maria Benedita Ribeiro Nascimento (Dona Bibi), 83 anos; Marculino dos Santos, 84 anos; Sebastião Ferreira de Almeida; João Nicacio Raulino, 65 anos; Sebastião Mendes do Nascimento, 66 anos; Adelino Nascimento dos Reis, 86 anos; Francisca Viana de Almeida, 66 anos, e Francisco Viana dos Santos, 56 anos; Lindalva Ferreira, 52 anos; Claudionor Ramos Nogueira, 61 anos.

Para efeito do levantamento com “ex-moradores” do Parque Nacional do Jaú que estão no processo contra o IBAMA reivindicando as indenizações, foram visitadas 70 unidades familiares, entre elas, “ribeirinhos” e “quilombolas”. Segundo as informações do levantamento, foram 49 famílias “ribeirinhas” e 21 “quilombolas” com processo.

E, para efeito do levantamento com as famílias denominadas “quilombolas”, foram visitadas mais 28 unidades, que somadas às 21 constantes no processo, perfazem um total de 49 unidades familiares visitadas durante o survey. Hoje, sabemos que houve um aprimoramento no levantamento estatístico. Essa atualização foi realizada pela Associação dos Remanescentes de Quilombo do Novo Airão (ARQNA), cujos dados apontam 115 famílias quilombolas na cidade de Novo Airão.

No total, foram feitas 98 fichas de unidades familiares, sendo 49 de “ribeirinhos” e 49 de “quilombolas”. Foram visitadas 92 unidades familiares, e todas elas foram “marcados” com um ponto de GPS. As seis unidades familiares restantes não puderam ser, por estarem exercendo atividades agrícolas ou terem viajado para Manaus, ou por morarem na estrada de Novo Airão-Manacapuru. Além dos pontos marcados na cidade, constam nos mapas os pontos de G.P.S. das roças fora da zona urbana e dos portos.

Em 2006, apresentei ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura da Amazônia (PPGSCA/UFAM) um projeto sobre “situação social” vivida pelos quilombolas de Novo Airão. Tratava-se da relação deles com a implantação da política ambiental que cria o Parque Nacional do Jaú, ocasionando o deslocamento compulsório de parte da Comunidade Quilombola do Tambor.

Para fins dessa pesquisa, objetivei analisar a relação entre políticas ambientais e “povos tradicionais”, no caso específico, os denominados “remanescentes de quilombos de Novo Airão.

Neste caso, o projeto era intitulado “Tambor urbano: a construção da identidade quilombola a partir de uma ação oficial de deslocamento compulsório no município de Novo Airão, Amazonas”, e possuía como *objetivo geral*: analisar a relação entre a implantação do Parque Nacional do Jaú e os quilombolas de Novo Airão, haja vista aquele ato ter resultado no deslocamento compulsório de parte das famílias quilombolas do rio Jaú para a periferia de Novo Airão.

Durante o ano de 2007, fiz inúmeras incursões à cidade de Novo Airão, onde pude acompanhar uma série de atividades programadas pelos “quilombolas”, entre elas, audiências, en-

contros, reuniões, manifestações. Todas essas atividades puderam ser devidamente anotadas e, para facilitar essa atividade, instituímos um “caderno de campo”, presente em todas as etapas da pesquisa.

Os chamados “diários de campo” constituem uma técnica na pesquisa etnográfica, na qual tudo o que é visto, ouvido, ou lido é falado, é anotado. Segundo Malinowski (1978), os “diários etnográficos” precisam ser feitos sistematicamente e revelam-se como instrumentos ideais para os estudos dos “imponderáveis da vida real”, como rotina de trabalho diário, cuidados corporais, modo de preparar a comida, a existência de hostilidades, entre outros fenômenos da vida social.

Em setembro 2007, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA/SR-15) solicitou que o PNCSA participasse da viagem de trabalho de campo na “comunidade quilombola do Tambor”, rio Jaú, visando apoiar a elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação-(RTID) do território. A viagem teve a duração de 14 dias.

Os dados aqui expostos sobre a “comunidade quilombola do Tambor” referem-se tanto às informações da oficina de mapas, quanto às coletadas no âmbito do trabalho de campo realizado pelo INCRA/SR-15. Neste sentido, os dados expostos, principalmente no segundo capítulo, foram coletados durante a viagem de campo. A viagem de campo compreendeu os dias 10 a 23 de setembro de 2007. Apesar disso, o trabalho na denominada “comunidade” foi realizado entre os dias 17 e 22 de setembro, em decorrência dos atrasos e problemas técnicos da viagem. Nesta viagem, participei como pesquisador indicado pela coordenação do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia.

Os dados apresentados aqui se referem, em grande parte, às atividades agrícolas e extrativas (a agricultura, a extrativismo, a pesca, a caça), bem como às relações sociais que perpassam a realização dessas atividades, a saber: formas simples de ajuda mútua, parentesco e compadrio.

Nessas atividades agrícolas e extrativas, correspondentes ao modo de vida dos “quilombolas da comunidade do Tambor”, observa-se a relação com elementos religiosos, sociais e culturais. Trata-se de atividades que atendem a relações sociais que extrapolam a ideia de economia de “subsistência” ou de “consumo”, pois estão integradas historicamente ao mercado regional e/ou internacional, como acontecia durante o período de exploração da “borracha”.

Neste sentido, nos dados baseados na história de vida dos “quilombolas”, observa-se a autonomia dos quilombolas diante da estreita relação com agentes internos e externos, como “regatões”, casas aviadoras ou coletorias, no “tempo da seringa”. Trata-se de uma situação social que mudaria com o avanço das políticas ambientais implantadas no município, como a criação do Parque Nacional do Jaú, que se sobrepôs ao território ocupado pelos “quilombolas”, impondo por meios técnicos e burocráticos, novas formas de gestão territorial, sob a égide do autoritarismo institucional, legitimada pelo Estado brasileiro.

Na denominada “comunidade quilombola do Tambor”, visitei dezesseis das dezessete casas que compõem a “comunidade”, definida da seguinte forma: Sítio Nova Vida – residem duas famílias; Tambor Velho – residem cinco famílias; Tambor Novo – residem dez famílias. Segundo a indicação dos quilombolas, seu território abrange a extensão do Rio Jaú, que vai do Sítio Nova Vida até a nascente do Rio Jaú, abrangendo o “Rio dos Pretos” (Igarapé do Paunini), deixando de fora a nascente do Igarapé do Travessão.

As entrevistas foram realizadas entre os dias 17 e 22 de setembro, e, das casas supramencionadas, não entrevistei apenas uma residente no Sítio Nova Vida. Como já mencionei, não houve tempo hábil para um trabalho que focasse detalhadamente os processos sociais de territorialização e histórias de vida, levando em consideração que teríamos que abranger toda a comunidade.

Para subsidiar a pesquisa, realizamos o trabalho de campo em fevereiro de 2008, na cidade de Novo Airão. Este difere dos outros realizados anteriormente, pois focalizamos as histórias dos descendentes do Sr. Isídio Caetano e do Sr. José Maria, considerados os “desbravadores” do Igarapé Paunini. Focalizei, também, a realização de entrevistas com os descendentes da empresa extrativista que controlou o rio Jaú até a década de 1970.

O trabalho de campo em Novo Airão foi realizado entre os dias 15 e 28 de fevereiro de 2008, a fim de obter informações com relação aos processos sociais que marcam a dinâmica social de construção da identidade quilombola e a relação com o órgão gestor do Parque Nacional do Jaú, haja vista ser este o responsável legal pela implementação das políticas ambientais com relação a esta UCs. Para a realização deste trabalho, contou-se com apoio financeiro do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PPGSCA/UFAM), sem o qual não seria possível.

O contexto deste trabalho de campo, diferente do anterior, contaria com os dados obtidos previamente: tínhamos nosso objeto delimitado e possuíamos um conhecimento relativo sobre as pessoas, quem são, onde moram, as formas de trabalho, rede de parentesco, qual a relação com os que moram no rio Jaú, qual a frequência do contato entre eles, o que os quilombolas de lá trazem para suas redes de relações na cidade, na casa de quem se hospedam.

A incursão a campo não seria totalmente estranha a ambas as partes, pois, ao longo desses dois anos, pudemos estabelecer relações sociais, envolvendo não só as atividades acadêmicas, mas também políticas, manifestações públicas e reuniões, dentre outras atividades das associações quilombolas em Novo Airão, além de reuniões em Manaus. Contudo, com relação a este trabalho, procuramos estabelecer as “relações de pesquisa” adequadas ao seu desenvolvimento, conforme Bourdieu (1997).

O contexto pelo qual se deu a pesquisa é referente à “relação de pesquisa” construída com os “quilombolas” que vivem na cidade de Novo Airão. A dinamicidade das relações sociais impôs outro contexto, tanto nas relações entre os próprios agentes sociais, quanto na relação dos agentes sociais com o pesquisador. Tivemos que elaborar estratégias para não sermos identificados nem com uma, nem com outra facção, presentes no trabalho de campo, bem como observou Berreman (1980).

Essas facções resultam das mudanças ocorridas com relação aos processos sociais de organização que temos presenciado e as reviravoltas em relação à constituição de uma associação que aglutinasse os interesses dos “quilombolas” que residem na cidade de Novo Airão. O trabalho de campo realizado em fevereiro de 2008 ocorreu no auge dessas transformações políticas, a qual pode ser observada e registrada.

Para efeito de obtenção de dados, estou considerando todas as informações obtidas a partir dos mais variados momentos da pesquisa, colhidas através das atividades apresentadas abaixo:

- › A incursão de setembro de 2005 permitiu, além de conhecer algumas pessoas e seus endereços, os primeiros relatos sobre o processo de deslocamento compulsório, a vida na cidade e a organização, obtidos através da Dona Bibi e do Sr. Sebastião;
- › O survey de outubro de 2006 permitiu conhecer uma rede de relações ampla entre os “ex-moradores” do Parque Nacional do Jaú, dos quais se destacam os “ribeirinhos” e “quilombolas”, e como se relacionam. Possibilitou identificar as redes de relações geradas a partir das famílias do Sr. Isídio Caetano, do Sr. José Maria dos Santos e do Sr. Jacyntho Almeida<sup>7</sup>, os quais, vindos de Sergipe, chegaram à região do alto rio Jaú por volta de 1905. Este survey me permitiu visitar 49 unidades familiares quilombolas, como também mapear suas atividades econômicas, religiosas, rede de relações e conflitos.
- › A Oficina de Mapas realizada em dezembro de 2006 com os “ribeirinhos e quilombolas” possibilitou comparar as informações obtidas durante o survey com as colhidas a partir das informações assinaladas nos mapas construídos pelos próprios agentes sociais, os quais indicaram as informações tidas como relevantes para eles.
- › A Oficina de Mapas de junho de 2007 com os “quilombolas do Tambor” favoreceu o conhecimento prévio da área, a partir dos croquis feitos pelos quilombolas. Esse fato me autorizou dimensionar aproximadamente o seu território, além dos depoimentos, já que não foi permitido o ingresso no Parque Nacional do Jaú, pelo gestor da UC. Foi possível ainda, obter dados sobre as atividades econômicas realizadas atualmente pelos quilombolas.
- › Trabalho de campo de setembro de 2007 na “comunidade quilombola do Tambor”. Permitiu-me visitar e entrevistar todas as unidades familiares, para este fim, estamos considerando as casas, com exceção do Sr. Jaço, pois conversamos com ele a bordo de sua embarcação no porto do Igarapé Santo Antônio, na cidade de Novo Airão. As entrevistas focaram as atividades produtivas realizadas pelos quilombolas, como também as relações sociais inerentes a elas, como relações de parentesco, compadrio, afinidade, entre outras, presentes, por exemplo, nas atividades do roçado. Segundo eles, os produtos do roçado são levados para os quilombolas que vivem na cidade. As visitas às unidades familiares possibilitaram uma noção das condições de vida, hábitos alimentares e formas das casas. Registramos também com a parteira e rezadeira da comunidade informações a respeito dessas práticas. Outra questão observada foi como a designação “Rio dos Pretos” tem sido utilizada pela comunidade.
- › Trabalho de campo de fevereiro de 2008, na cidade de Novo Airão, junto aos “quilombolas”. Este trabalho nos permitiu novamente confrontar os dados obtidos anteriormente, e não teve a mesma abrangência com relação ao survey realizado em 2006. Pudemos, a partir dos dados obtidos anteriores, selecionar os agentes sociais que seriam entrevistados nesta etapa, a fim de aprofundar as questões levantadas no survey, como histórias de vida, atividades econômicas e parentesco. Além de elementos que nos subsidiem na compreensão da dinâmica social de construção da identidade étnica. Foram entrevistados quilombolas e um agente que atuava na “região” do rio Jaú como patrão.

---

<sup>7</sup> Segundo os depoimentos do Sr. João Bezerra, o Sr. Jacyntho teria sido o primeiro “preto” a chegar ao rio Jaú trazendo posteriormente seu sobrinho José Maria dos Santos. Este, por sua vez, teria dado a um de seus filhos o nome de seu tio.

Estou considerando para efeito desta exposição sobre o processo de obtenção dos dados outras atividades realizadas na cidade de Novo Airão, como o lançamento do fascículo intitulado “Ribeirinhos e Quilombolas”, uma oficina de segurança alimentar, realizada pelo Fórum Permanente Afrodescendente do Amazonas (FOPAAM), manifestações públicas realizada pelos quilombolas com apoio da UNEGRO, reivindicando a titulação do território quilombola do Tambor, através da campanha “A terra é nossa”<sup>8</sup>, bem como assembleias de fundação da associação dos quilombolas que vivem na cidade, reuniões das associações quilombolas, além de atividades realizadas em Manaus que contaram com a presença de seus representantes.

Contudo, penso que essas experiências de trabalho de campo tenham colaborado para a consolidação da ruptura com a “experiência primeira”, que, de acordo com Bachelard (1996), constitui-se enquanto obstáculo epistemológico. Aponta o autor: “na formação do espírito científico, o primeiro obstáculo é a experiência primeira, a experiência colocada antes e acima da crítica – crítica esta que é, necessariamente, elemento integrante do espírito científico” (p. 29). Ainda segundo o autor:

é preciso saber formular problemas [...] na vida científica os problemas não se formulam de modo espontâneo. Para o espírito científico, todo conhecimento é resposta a uma pergunta. Se não há pergunta não pode haver conhecimento científico. Nada é evidente. Nada é gratuito. Tudo é construído. (p. 18).

Bourdieu (2005, p. 21) aproxima-se de Bachelard ao enunciar que na atividade científica “é preciso construir o objeto; é preciso por em causa os objetos pré-construídos – ainda que tenham a faculdade de despertar a atenção e de pôr de sobreaviso, não prestam grande ajuda”. Neste sentido, “a primeira urgência, seria tomar para objeto o trabalho social de construção do objeto pré-construído: é aí que está o verdadeiro ponto de ruptura” (p. 28).

Contudo, os dados que neste momento estão sendo apresentados resultam de pesquisa iniciada no ano de 2005. Tais informações, como illustrei, foram coletadas por diferentes instrumentos de pesquisa, passando, a partir daí, a serem coligidas e questionadas. De acordo com Bachelard (1996), precisamos fazer perguntas. Neste sentido, dividi, subdividi, recortei, classifiquei os dados e os apresento na seguinte forma:

No primeiro capítulo, procurei evidenciar a dinâmica social do conflito envolvendo os “ex-moradores” do Parque Nacional do Jaú. Evidenciando, efetivamente, um caso de “judicialização de conflitos socioambientais”, para isso, ainda, como a categoria “ex-morador” foi socialmente construída, tanto do ponto de vista dos agentes sociais que atualmente se autodefinem como “ex-moradores”, como do ponto de vista das agências oficiais e também de ONGs.

---

<sup>8</sup> Cf. TAVARES, Héliida. Comunidade do Tambor pede indenização do Incra aos que ainda moram no local. Diário do Amazonas – Cidades. Manaus, terça-feira, 25 de setembro de 2007. Esta manifestação foi realizada no dia 24 de setembro de 2007, na sede do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil). O título da matéria escrita pela jornalista traz dois equívocos quanto à fidedignidade da informação. 1. A campanha a “terra é nossa” não se trata de indenizações, mas sim de uma reivindicação quanto à titulação do território quilombola da Comunidade do Tambor; 2. Ela confunde os papéis institucionais e os interesses em jogo, existe um processo indenizatório, mas é referente aos denominados “ex-moradores”, entre eles “ribeirinhos” e “quilombolas”, esta Ação Civil Pública é contra o IBAMA, e não o INCRA, e está sendo movida pela Comissão dos Ex-Moradores do Parque Nacional do Jaú., onde os quilombolas participam, inclusive da direção.

Evidenciei ainda os agentes envolvidos, como “ribeirinhos”, “quilombolas”, ONGs, IBAMA e a Justiça Federal.

Para aprofundar nossas discussões, apoiei-me em Alfredo Wagner Berno de Almeida (2007) e Boaventura de Souza Santos (2008), sobre o debate em torno da “judicialização” de conflitos envolvendo movimentos sociais pelo acesso a terra e aos recursos naturais. Utilizei ainda Pierre Bourdieu e Abdelmalek Sayad (2006) e Almeida (1996b), para analisarmos as práticas institucionais que normalizam as políticas governamentais de deslocamento compulsório.

Apoiei-me nas análises realizadas por Henyo Trindade Barretto Filho (1997; 2001), sobre o processo de elaboração e implantação de políticas ambientais em Novo Airão, que culminaram na criação do Parque Nacional do Jaú. Recorri também a Rosa Elizabeth Acevedo Marin e Edna Maria Ramos de Castro (2004), sobre as possibilidades de tratamento de fontes arquivísticas e documentais, possibilitando a observação de processos sociais como as disputas pela terra.

Utilizei ainda Rosa Acevedo Marin e Edna Castro (1998), e Eliane Cantarino O’Dwyer (2002), a fim de localizar a “situação social” ora analisada, comparando-a com outras situações de quilombos atingidos por unidades de conservação.

Por fim, amparei-me nas análises realizadas por Bourdieu (2004), sobre “A delegação e o fetichismo político”, para situarmos nossos interlocutores no âmbito da pesquisa. Com relação aos mediadores, utilizei Berreman (1980), o qual destaca a sua importância na pesquisa, pois são relevantes canais de comunicação.

No segundo capítulo, pretendo destacar os processos históricos que possibilitaram, atualmente, os agentes sociais referentes à denominada “comunidade” do Tambor e ao “Rio dos Pretos” estarem se mobilizando em torno da identidade étnica enquanto “remanescentes de quilombo”. Destaco, contudo, as relações sociais estabelecidas dentro do rio Jaú, no início do século XX, e o controle da empresa extrativista, abrangendo o período, que poderia referir-me como “ascensão e queda”, desse empreendimento. Tento perceber, ainda, os elementos acionados pelos agentes sociais no processo de construção de identidade étnica de “remanescentes de quilombo”.

No primeiro momento desse capítulo, foram lidas criticamente fontes históricas, valendo-se delas para destacar o processo de ocupação do rio Negro, no período da exploração da borracha, contudo delimito o período a partir de 1850. Neste sentido, foram utilizados relatórios de presidentes de província, crônicas de viajantes e clérigos, como também informações cartográficas disponibilizadas por Santa-Anna Nery, em 1885.

No segundo momento, trabalhei com a história de vida dos agentes sociais envolvidos nas tramas de relações no rio Jaú, tais como dos “remanescentes de quilombo” e dos descendentes da empresa seringalista, o que possibilita, segundo João Pacheco de Oliveira Filho (1988), relativizar as fontes bibliográficas sobre a economia gomífera.

Para consolidar as discussões, apoio-me em Oliveira Filho (1988, p. 61), com relação à noção de “situação de seringal”, para tentar “apreender as diferentes modalidades de interdependência que associam entre si um conjunto de atores em diferentes momentos de tempo”.

Utilizo-o ainda para relativizar as fontes bibliográficas sobre a força de trabalho nos seringais, quando o autor destaca a participação de indígenas com relação ao rio Solimões. Neste

sentido, trabalhei também com Marcio Meira (1993), o qual destaca a força de trabalho indígena nos piaçabais, como também na produção da borracha.

Apoiado em Joseph R. Gusfield (1975), procuro debater o conceito de “comunidade”, a fim de tratá-lo, como um termo analítico e situarmos a sua utilização. Para tanto, relativizamos a teoria clássica sobre o tema.

Para analisar a construção de elementos objetivos acionados pelos agentes sociais “quilombolas”, tal como o “mito de origem”, utilizei Edmund Leach (1996), Eric Hobsbawm (2002), sobre a análise das “tradições inventadas”, e a leitura crítica Marshall Sahlins (2004), sobre o processo de “autoconsciência cultural”.

Baseei-me em Almeida (2002), quando trata da construção da identidade “quilombola”, buscando romper as diretrizes históricas oficiais. Neste sentido, focalizamos o processo de produção das unidades familiares, que ocorriam de forma autônoma e livre.

No terceiro capítulo, para destacar o processo de deslocamento compulsório, utilizei, como técnica, o que se convencionou chamar de “presente etnográfico”, para efeito de descrição etnográfica, quanto às exposições referentes às histórias de vida, recorreremos ao “presente etnográfico”, que segundo Gillies (2005, p. 9), seria uma “técnica de exposição que consiste em descrever o modo de vida de um grupo – modo tradicional ou passado – utilizando o presente do indicativo”.

Retomei a discussão de Bourdieu e Sayad (2006) e Almeida (1996b) sobre o processo de deslocamento compulsório. Observando atentamente o processo e a transformação dos modos de vida na cidade. Tais como, “relações de vizinhança”, atividades agrícolas, e conhecimentos que envolvem os atos de curar e partejar.

Procedi ainda uma breve discussão sobre “campesinato”, apoiado, sobretudo, em George M. Foster (1967), buscando relativizar o conceito. Foster, apoiado em Raymond Firth, propõe uma compreensão mais ampla do conceito, segundo Firth, o “conceito” poderia ser também utilizado para abranger situações como pescadores, seringueiros, extrativistas, entre outras.

Enfim, realizei uma discussão sobre o conceito de “quilombo”. Apoiado em Almeida (1996a; 2002), Acevedo Marin e Castro (1998), O’Dwyer (2002) e Ilka Boaventura Leite (2000). A fim de relativizar a historiografia oficial, que apoiada em noções do século XVII, a concebia de forma restritiva e penal. Objetivei, contudo, situar analiticamente os agentes sociais autodefinidos “quilombolas” referidos a cidade de Novo Airão.





# 1. A judicialização dos “conflitos socioambientais”

## 1.1. Unidades de Conservação de Proteção Integral versus quilombolas

### 1.1.1 Os conflitos socioambientais nos tribunais

Estamos observando, no Brasil, os tribunais serem acionados para decidir sobre questões relacionadas a conflitos por posse de terra e pelo controle de recursos naturais, envolvendo quilombolas, indígenas, faxinais, fundos de pasto, ribeirinhos, entre outras identidades coletivas. Boaventura de Sousa Santos (2008) tem chamado a atenção para o contexto “latino-americano”, referente à “tribunalização” desses conflitos sociais, aos quais denomina “judicialização da política”.

Referindo-se à pluralidade de situações sociais que tem se apresentado diante dos tribunais, tais como a demarcação do território indígena Raposa Serra do Sol, a regularização dos territórios quilombolas e as políticas afirmativas, Santos (2008) refere-se a um “período alto de judicialização política”. Segundo o autor, os tribunais são acionados na medida em que o “sistema político em sentido estrito (congresso e governo) não quer ou não pode resolver” (2008, p. A3).

Almeida (2007), por sua vez, destaca os processos que culminam na “judicilização” dos conflitos socioambientais. Segundo ele, “os esquemas explicativos da intensificação dos conflitos e tensões sociais no campo apontam para duas ordens de argumentos que explicam aspectos contraditórios de estratégias governamentais e empresariais” (p. 34). O autor prossegue afirmando que:

A primeira vertente considera que a elevação geral dos preços das *commodities* agrícolas e minerais, propiciando um ritmo forte de crescimento dos agronegócios, tem provocado um aumento da demanda por terras tanto para fins de extração de minério de ferro, bauxita, caulim e ouro, quanto para a implemen-

tação de grandes plantações homogêneas com fins industriais (pinus, eucalipto, cana-de-açúcar, soja, algodão, mamona, dendê).

A segunda vertente aponta para novas modalidades de intervenção na questão ambiental por parte de órgãos governamentais, agências de financiamento e grandes empreendimentos bancários, os quais estariam se preparando para lançar um amplo programa de concessão de créditos de carbono e reflorestamento. Para incentivar esta prática conservacionista, estariam sendo criados inúmeros incentivos financeiros para manter as florestas intactas (p. 34).

Tais interesses, segundo Almeida, formam uma coalizão de interesses com lobistas, políticos conservadores, banqueiros e grandes empresários, “que objetiva limitar os direitos territoriais reconhecidos a povos e comunidades tradicionais [...]. As formas de ação dos integrantes dessa coalizão têm levado inclusive a uma certa judicialização dos conflitos” (p. 35).

O pesquisador ainda assinala que o acesso a florestas e recursos naturais referidos aos denominados “povos e comunidades tradicionais”<sup>9</sup> são mediados por um conjunto de direitos garantidos juridicamente através de normas jurídico-formais. Contudo, essa movimentação dá-se a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988.

As estratégias utilizadas por essa coalizão de interesses têm impetrado ações judiciais. Segundo Almeida (p. 35), tais estratégias podem ser ilustradas pela Ação Direta de Inconstitucionalidade-ADIN n° 3239<sup>10</sup>, impetrada pelo PFL (atual Democratas), contra o Decreto 4.887/2003. Do mesmo modo, podemos citar o anteprojeto de lei do deputado federal Valdir Colato, que prevê a revogação do Decreto 4.887, e ainda, segundo o autor, o Estatuto do Índio, que permanece sem aprovação. Para ele, estamos diante de uma “campanha de desterritorialização” (p. 36), que não pode ser reduzida a uma simples luta pela terra.

Soma-se a essa campanha o avanço das políticas ambientais que visam à implantação de “Unidades de Conservação de Proteção Integral”. Tais políticas têm sido resgatadas como metas de governos, o que tem ganhado grande destaque na mídia nacional<sup>11</sup> e internacional. Além disso, tem sido divulgadas amplamente como bandeiras de luta de ONGs de cunho preservacionista.

As implantações de unidades de conservação sobre os territórios, referidos às denominadas “comunidades negras rurais”, têm gerado uma série de situações de conflito. Para mencionar

<sup>9</sup> Para fins desta pesquisa, serão acionadas noções jurídico-formais de “povos e comunidades tradicionais” em consonância com a Convenção 169/Organização Internacional do Trabalho e com o Decreto n°. 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

<sup>10</sup> Podemos, contudo atualizar as informações sobre a ADIN n° 3239. O julgamento da ADIN n° 3239 começou no dia 18 de abril de 2012. O Relator, Ministro Cezar Peluso, após uma leitura equivocada da questão quilombola, atrelada a definição ultrapassada de quilombo, aquela da Consulta do Conselho Ultramarino de 1740, decide pela procedência da ação para declarar a inconstitucionalidade do Decreto n° 4.887/2003. O julgamento foi adiado, devido ter pedido vista dos autos a Senhora Ministra Rosa Weber.

<sup>11</sup> Cf. a matéria publicada no site <http://portalamazonia.globo.com/noticias.php?idN=67312>, no dia 12 de maio de 2008, o Governo federal anunciou a criação de três novas unidades de conservação no Amazonas, segundo ele as UCs serão: o Parque Nacional do Jari, a Floresta Nacional de Iquiri e a Reserva Extrativista do Médio Purus, e ainda a ampliação da Floresta Nacional Balata-Tufari.

brevemente, podemos citar a criação da Reserva Biológica do Rio Trombetas, no Pará; a Reserva Biológica do Guaporé, em Rondônia; e o Parque Nacional do Jaú, no Amazonas.

Em todos os casos supracitados, houve situações de deslocamentos compulsórios. No entanto, a partir na Constituição Federal de 1988 (CF/88), têm-se um deslocamento da fala, pois, com o reconhecimento legal dessas situações sociais designadas juridicamente enquanto “remanescentes de quilombos”, esses agentes sociais passam a participar politicamente das mesas de negociações.

Essas três situações mencionadas estão atualmente referidas, respectivamente, às “comunidades remanescentes de quilombo” no rio Trombetas, a “comunidade quilombola” de Santo Antônio no rio Guaporé e à “comunidade quilombola” do Tambor no rio Jaú. Em todos os casos já foram realizados pelo INCRA, tanto o procedimento técnico de identificação, quanto a delimitação do território referido aos “quilombolas”, tais peças, no entanto, tramitam em instâncias federais

Tento chamar a atenção para o que penso constituir a judicialização dos conflitos socioambientais envolvendo unidades de conservação e os denominados “povos e comunidades tradicionais”. O conceito de “conflitos socioambientais” está para nós, relacionado ao conceito de “conflitos ambientais” analisado por Acselrad (2004, p. 9) onde a “natureza” está assentada no interior do campo dos conflitos sociais. Podemos observar em Novo Airão que os processos que envolvem a dinâmica social da construção da identidade quilombola estão relacionados à criação do Parque Nacional do Jaú.

Conforme Acselrad (2004), os “conflitos ambientais” surgem na medida em que os agentes sociais, a par das “condições de possibilidade” proporcionada pelas garantias democráticas após a ditadura militar, passam a reivindicar maior acesso à água, à terra, aos estoques pesqueiros e outros recursos naturais. Para o autor, os “conflitos ambientais” surgem quando “grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território [...] tem sua continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçada por impactos indesejáveis” (p. 26).

Desta forma, a conceitualização dos “conflitos ambientais”, permite uma aproximação com relação à “situação social”<sup>12</sup> ora designada de “conflitos socioambientais”, surgidas a partir da implantação de unidades de conservação sobre as “terras tradicionalmente ocupadas” pertencentes aos denominados “povos e comunidades tradicionais”, neste caso aos “ribeirinhos” e “quilombolas”, se remeter o impacto a toda extensão da área apropriada pelos limites do PARNA JAÚ.

### 1.1.2. A dinâmica social do conflito

O PARNA JAÚ foi criado pelo Decreto n°. 85.200, de 24 de setembro de 1980, com área de 2.272.000 ha, visando proteger a natureza de qualquer “interferência” antrópica. Tais fun-

---

<sup>12</sup> Cf. Gluckman, “quando se estuda um evento como parte do campo da Sociologia, é conveniente tratá-lo como uma situação social. Portanto, uma situação social é o comportamento, em algumas ocasiões, de indivíduos como membros de uma comunidade, analisando e comparando com seu comportamento em outras ocasiões. Desta forma, a análise revela o sistema de revelações subjacente entre a estrutura social da comunidade, as partes da estrutura social, o meio ambiente físico e a vida fisiológica dos membros da comunidade” (GLUCKMAN, 1987, p. 238).

damentos estão inscritos em ideologias que imaginam meios naturais intocados pela mão humana; medidas, assim, acabam por coisificar “tipos ideais”, tendo-se em vista que podemos compreender a natureza como uma construção social. Tem-se ainda que os grupos que viviam na área foram ignorados. De acordo com o Art. 2 do referido decreto:

Art. 2º O Parque Nacional do Jaú tem por finalidade precípua a preservação dos ecossistemas naturais englobados contra quaisquer alterações que os desvirtuem, destinando-se a fins científicos, culturais, educativos e recreativos (BRASIL, DECRETO Nº. 85.200, 1980).

Com a instalação da base de fiscalização na foz do rio Jaú, em 1985, e a presença dos agentes do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), posteriormente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), intensificaram-se as fiscalizações. Da mesma forma, estabeleceram uma série de restrições/proibições, quanto ao uso dos recursos naturais, como a caça, a pesca, a agricultura, a coleta e o extrativismo vegetal.

Por ocasionar situações de conflito entre o modelo proposto de UCs e as formas de uso dos recursos pelos denominados “povos e comunidades tradicionais”, que passaram a ser regulamentadas, inspecionadas, restringidas ou aprovadas pelo órgão gestor da UCs, as atividades agrícolas e extrativas teriam que passar pelo crivo burocrático. As dificuldades impostas por essa “nova” realidade ocasionaram o deslocamento compulsório de várias famílias.

Formas de controle semelhante podem ser observadas nas situações examinadas por Acevedo Marin e Castro (1998), O’Dwyer (2002) e Farias Júnior (2006), com relação à implantação da Reserva Biológica do Rio Trombetas e da Floresta Nacional de Saracá-Taquera sobre as terras reivindicadas pelas “comunidades remanescentes de quilombo” localizadas no rio Trombetas. Os “negros do trombetas’ passam a ser vistos pelas autoridades administrativas [...] como indivíduos que precisam ser disciplinados” (O’DWYER, 2002, p. 267).

Leach, ao estudar os Kachins birmaneses, nas décadas de 1930 e 1940, observa que os princípios de utilização dos recursos naturais e de posse da terra foram desvirtuados pelos administradores da coroa britânica, inclusive com a criação de uma reserva florestal em um “grande pedaço de mata, antes cultivada pelas aldeias Kachins de Sinlum e Lawdan” (LEACH, 1996, p. 172), ocasionando a perda de uma significativa área utilizada para a agricultura.

Ao analisar o arruinamento do “pequeno campesinato” e a sua transformação em “proletariado agrícola”, na Inglaterra do século XIX, Engels (1985) estuda também as restrições impostas pelas leis sobre a caça, defendidas pela nobreza. Segundo o autor, caso o “camponês” fosse descoberto pelo “guarda-caça”, seria condenado à prisão, e no caso de reincidência, seria deportado por aproximadamente sete anos.

De acordo com o “Plano de Manejo do Parque Nacional do Jaú” (1998), a proposta de criação da UCs que resultou no PARNA JAÚ, estava apoiada em estudos que analisavam a “distribuição geográfica de organismos segundo a Teoria dos Refúgios<sup>13</sup> [...] influenciando o IBDF

<sup>13</sup> Cf. Heffer (1969, p. 131-132), destaca que a “teoria dos refúgios” baseia-se no princípio de que todas as espécies amazônicas se originaram de populações pequenas no período pleistoceno que estavam isoladas de grupos mais abrangentes e se diferenciaram por seleção e “chance”. A maior parte desta diferenciação aconteceu em áreas de refúgios restritas. Segundo o autor, ele utilizou como critérios para determinar as áreas

[...] que resolveu considerar as áreas dos refúgios já indicadas como prioritárias na seleção de áreas para a conservação” (IBAMA/FVA, 1998, p. 4).

Segundo Barreto Filho (1997), os “critérios de avaliação” indicados pela “Declaração de Significância”, apresentada no relatório da expedição ao rio Jaú realizada em 1977 pelo Departamento de Ecologia do INPA, contrapõem à relevância de fatores que indicam a preservação do meio natural contra os que indicam a relevância social e cultural. Nas palavras do autor:

Na “Declaração de Significância” da área proposta como Reserva Biológica do Jaú, entre os “Critérios de Avaliação” realçados como “excelentes” e “bons” estavam: a representatividade da região ecológica natural e da região fisiográfica e geomorfológica, a diversidade ecológica, o potencial científico e de monitoramento, a efetividade como UC (o que significa área suficiente e ausência de usos conflitantes), o ser habitat de espécie rara ou ameaçada de extinção, a raridade (em termos de “aspectos mais notáveis”), a qualidade estética e o estado natural (o que significa ausência de alterações antropogênicas). Foram considerados “regulares” os potenciais educativo e recreativo e o valor para o turismo internacional. O valor histórico, cultural e antropológico foi considerado “inadequado” (BARRETO FILHO, 1997, p. 18).

Segundo Barreto Filho (1997), o supracitado relatório indicou como área para a conservação toda a bacia do rio Jaú, da nascente à foz; no entanto, o que se chamou de “descrição da atual situação” indicou a modificação na categoria da UCs, considerando uma aludida relevância turística da “região”<sup>14</sup> por estar próximo a Manaus e devido às belezas cênicas da “região” do PARNA JAÚ.

Para Ramachandra Guha, no texto “O biólogo autoritário e a arrogância do anti-humanismo” (2000), os cinco grupos mais interessados na conservação são: os moradores de cidades e turistas; os governos; as ONGs; os funcionários dos parques e biólogos, que estabelecem metas, planos e rotinas para a gestão de UCs, visando à regulação do espaço segundo conhecimentos técnico-científicos.

Segundo Barreto Filho (2001), a implantação desta UC, fazia parte da política ambiental elaborada por setores conservacionistas da sociedade brasileira, com sólida articulação política. É possível identificar rapidamente os dois setores: o do ambientalismo radical e o do ambientalismo empresarial. Neste “pacote”, encontrava-se entre outras a Reserva Biológica do Rio Trombetas (REBIO RIO TROMBETAS), em Oriximiná, Pará, onde atualmente “comunidades

---

de refúgios, a densidade atual de chuva anual na Amazônia e a distribuição atual dos pássaros amazônicos. De acordo com Francisco Bicudo (2006), a “teoria dos refúgios” permaneceu durante três décadas como a explicação mais aceita para a diversidade das espécies de animais e plantas. No entanto, passou a receber duras críticas, que colocaram-na em dúvida.

<sup>14</sup> Cf. Bourdieu, o que está em jogo em relação à noção de “região”, é, sobretudo, a definição legítima. Segundo o autor, a “região” é uma representação e seus limites são atribuídos socialmente, e nota que há uma disputa para a definição legítima dos limites. A “natureza”, sendo um produto natural, o autor critica a ideia de refúgios, de “fronteiras naturais”. Para Bourdieu (2005, p. 114), “a fronteira nunca é mais do que o produto de uma divisão que se atribui com maior ou menor fundamento na ‘realidade’”. Citando Rebooul, “Nada há, nem mesmo as “paisagens” ou os “solos”, caros aos geógrafos, que não seja herança, quer dizer, produtos históricos da determinante social” (REBOUL, 1977, p. 17-18 apud BOURDIEU, 2005, p. 114).

remanescentes de quilombo” reivindicam judicialmente a titulação de seus territórios intrusados<sup>15</sup> pela REBIO<sup>16</sup>.

As formas de coesão social existente dentro do rio Jaú tiveram que ser reelaboradas. Houve aquelas que foram elididas, como o festejo de São Pedro realizado pelo Sr. Adelino Reis, “dono” e o “juiz da festa”, ele “fazia dentro do Jaú, um grande festejo de São Pedro, aonde vinham pessoas de várias partes, o festejo acabou por causa do IBAMA, que não deixou mais o pessoal entrar” (Seu Adelino Reis, 86 anos, Novo Airão, 21-10-06). A situação também foi colocada da seguinte forma: “Ficar lá e não poder mandar mais em nada! Então era assim, entreguei tudo na mão de Deus e viemos embora. Isso foi em 1995”. (Seu Manoel Brás, 91 anos, Novo Airão, 20-10-2006).

Até a segunda década do século XX, o rio Jaú era controlado pela família Bezerra, cuja relação de propriedades dentro do rio consta de barracões, seringais e castanhais<sup>17</sup>. Com o enfraquecimento da empresa extrativista e do controle por ela exercido, passam a percorrer o rio os agentes denominados em grande parte da Amazônia como “regatões”. Eles, por sua vez, assumiram o controle do comércio e também estabeleceram relações de patronagem não permanentes que poderiam ser renovadas ou não a cada safra e/ou colheita.

No começo, na época que a firma Bezerra tava, o comércio todo lá era controlado por eles, aí depois que a firma Bezerra extinguiu-se, entrou outras firmas [...], faziam negócio com outras firmas, ficaram libertos, trabalhavam com um, com outro, não tinha aquele patrão certo (Seu João Bezerra, 81 anos, Novo Airão, 16-02-08).

[...] o último que trabalhou lá foi o Bebê Bezerra, nós trabalhamos com eles, o sobrinho desse Chico Bezerra é esse Bebê Bezerra, aí foi o último, aí saíram de lá. Lá só trabalhava com o velho Chico mesmo... quando iam o pessoal para dentro, eles não deixavam, às vezes passavam escondido, eles iam lá, buscar o motor lá, atracavam o motor e arrastavam no rumo de fora, e vinha mesmo, aí foi o tempo que foi morrendo... (Seu Manoel Bernardo, 66 anos, Novo Airão, 18-02-08).

De acordo com os depoimentos das famílias entrevistadas, este era o único meio de acesso a produtos industrializados ou mesmo farmacêuticos em troca da produção extrativa ou agrícola. Além das relações estritamente comerciais, estes agentes sociais integravam também as redes de relações sociais através do parentesco e do compadrio. Após a instalação da base de fiscalização, os “regatões” passaram a ser impedidos de entrar no rio Jaú:

Nós vivíamos no Jaú, trabalhávamos nisso: era borracha, sova, seringa, balata e depois que chegou o IBAMA, aliás, primeiramente o IBDF, modificou tudo, tira-

<sup>15</sup> Optei pela designação “intrusão” por considerar que a ideia de “sobreposição” despolitiza a violência e o autoritarismo do cercamento das terras tradicionalmente ocupadas referidas aos quilombolas.

<sup>16</sup> Cf. Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Município de Oriximiná – Mapa “Terras de quilombo em Oriximiná, Pará”. Especificamente, as terras sobrepostas são: “terra quilombola do Alto Trombetas” e “terra quilombola do Jamari/Último Quilombo”, além da “terra quilombola do Moura” que está sobreposta pela Floresta Nacional de Saracá-Taquera. Ver também: o estudo realizado por Farias Júnior (2006) sobre a relação conflituosa da “comunidade” quilombola do Moura e o IBAMA.

<sup>17</sup> Cf. o documento intitulado “Contrato de sociedade mercantil” (1925), firmando um novo contrato, substituindo a antiga firma Bezerra & Irmão (com contrato firmado em 1907) pela Bezerra, Irmão & Companhia.

ram os regatões todos de lá, então isso dificultou a vida de quem não tinha barco, como eu. Vivemos ainda lá uns tempos... Nós passamos uns tempos lá depois do IBAMA, depois dessa dificuldade de tirarem todos os regatões, a gente saiu, porque do que a gente ia viver, nós tínhamos farinha, nós tínhamos cará, batata, macaxeira, de um tudo de plantação, mais faltava medicação que não tinha, aí a gente tinha que procurar um rumo [...] (Dona Albertina Ribeiro de Araújo, 63, Novo Airão, 20-10-2006).

Com relação a tal problema, a designação “ex-morador”, envolve parte da “comunidade” do Tambor. Compreende aquelas famílias que foram deslocadas e que se encontram residindo na periferia da cidade de Novo Airão. Atualmente se autodefinem tanto como “ex-moradores”, quanto como “remanescente de quilombo” e encontram-se organizados na Associação dos Remanescentes de Quilombo de Novo Airão e igualmente na Comissão dos Ex-Moradores do Parque Nacional do Jaú<sup>18</sup>. O duplo pertencimento associativo remete a uma única identidade.

No entanto, “ex-morador” torna-se uma autodefinição daqueles agentes sociais deslocados em decorrência da implantação de tal política ambiental, mas verificamos a partir de observações diretas<sup>19</sup> que esta designação pode ser interpretada como se constituindo, segundo Almeida (1994; 2006a) em uma “unidade de mobilização”, onde se entrelaçam autodefinições, tais como “quilombolas” e “ribeirinhos”, e ainda “artesãos”, “pescadores” e “agricultores”, que antes de estarem referidos às atividades econômicas, tornaram-se identidades coletivas, objetivadas em movimentos sociais.

Este evento constitui uma possibilidade de reflexão sobre a judicialização dos “conflitos socioambientais”, especificamente aqueles decorrentes dos impactos causados pela implantação de políticas ambientais, através da criação de “Unidades de Conservação de Proteção Integral”<sup>20</sup>, estabelecendo legalmente conflitos entre os denominados “povos e comunidades tradicionais” e as UCs. Contudo, tais conflitos ocasionaram o deslocamento compulsório de mais de uma centena de famílias.

### 1.1.3 O tribunal: o caso dos “ex-moradores” do Parque Nacional do Jaú

No dia 05 de dezembro de 2007, a juíza federal, Maria Lúcia Gomes de Souza, da 3ª Vara Cível do Amazonas, expediu a sentença judicial nº. 471/2007, condenando em primeira instância, os réus: União Federal e o Instituto Chico Mendes, por danos extrapatrimoniais e patrimoniais causados às famílias de moradores e de “ex-moradores” do Parque Nacional do Jaú (PARNA JAÚ), Novo Airão e Barcelos, Amazonas.

A sentença fixou o valor de R\$ 5.000 (reais) por danos extrapatrimoniais e R\$ 5.000 (reais) por danos patrimoniais (ou o “reassentamento”, se assim as famílias optarem), a serem pagos pela União e pelo Instituto Chico Mendes para cada família. Esta decisão foi embasada na Ação Civil Pública (ACP) nº. 2004.320001762-9, de autoria do Ministério Público Federal (MPF),

<sup>18</sup> Cf. notas do trabalho de campo (outubro de 2006 e fevereiro de 2008) estes agentes sociais encontram-se articulados também no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Novo Airão e na Colônia de Pescadores Z-34.

<sup>19</sup> Cf. notas do trabalho de campo (outubro de 2006).

<sup>20</sup> Cf. o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), instituído pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Art. 7 - inciso 1º: “O objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é preservar a natureza [...]”.

acionado pela Comissão dos Ex-Moradores do Parque Nacional do Jaú (PARNA JAÚ) e pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Novo Airão (STRNA).

Segundo a supracitada sentença judicial, a Ação Civil Pública estava embasada nos artigos 129, III, e 225 da Constituição Federal de 1988; e nas leis nº. 7. 347/85 e 9.985/2000<sup>21</sup>, e que, segundo o autor, tal dispositivo jurídico contemplaria o pedido de indenização dos “moradores” e dos “ex-moradores” que saíram após a implementação do PARNA JAÚ, em 1985, com a instalação de uma base de fiscalização na foz do rio Jaú.

De acordo com a Ação Civil Pública, o Ministério Público Federal pede a condenação dos réus. Além disso, reconhece como legítimo o pleito reivindicado pelos “ex-moradores” do Parque Nacional do Jaú. De acordo com a sentença judicial nº. 471/2007, entre as recomendações do MPF, podemos destacar os seguintes pontos:

[...] 1.1 identificar as pessoas e famílias a serem indenizadas (aquelas que saíram do PARNA após o ano de 1985, ou que ainda permanecem na área até hoje) ou reassentadas [...]; 1.2 determinar o local do reassentamento das pessoas ou famílias que assim o preferirem, no lugar da indenização, em área com as mesmas características naturais do local original e de comum acordo; 4. pagar a título de indenização pelos danos morais sofridos, a quantia de R\$ 5.000 (cinco mil reais) para cada família moradora e ex-moradora do Parque Nacional do Jaú, afetada [...]. (SENTENÇA JUDICIAL Nº. 471/2007)

A sentença judicial não encerrou a questão. Esta sentença abre um debate no âmbito dos movimentos sociais envolvidos, pois prevê além do pagamento de indenizações por danos morais (extrapatrimoniais) e patrimoniais (tanto para os que residem na cidade, quanto para os que residem dentro dos limites do Parque Nacional do Jaú); indica ainda o “reassentamento” de ambos os casos para as famílias ou pessoas que assim optarem no lugar das indenizações por danos patrimoniais.

A situação torna-se complexa na medida em que existem agentes sociais dentro dos limites do Parque Nacional do Jaú que se autodefinem como “quilombolas do Tambor”<sup>22</sup> articulados na Associação dos Moradores Remanescentes de Quilombo da Comunidade do Tambor, reconhecidos pela Fundação Cultural Palmares (FCP), através da Portaria nº. 11, de 06 de Julho de 2006. Os “quilombolas do Tambor” reivindicam formalmente a titulação legal do “território quilombola”, de acordo com o que garante o Art. 68 do ADCT da CF/88.

A SR-15/INCRA<sup>23</sup> realizou o trabalho de campo em setembro de 2007 na “comunidade” quilombola do Tambor, que resultou no Relatório Técnico de Identificação de Delimitação

<sup>21</sup> Cf. a Lei nº. 9.985 de 18 de junho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III, e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências (BRASIL, 2000).

<sup>22</sup> Cf. FARIAS JR, E. A., et al. Quilombolas do Tambor, Parque Nacional do Jaú, Novo Airão, Amazonas. Manaus-Amazonas: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, 2007.

<sup>23</sup> Cf. o processo nº. 54270.001270/2007-61 impetrado pela Associação de Moradores Remanescente de Quilombo da Comunidade do Tambor junto a Superintendência Regional do INCRA no Amazonas – SR/15, solicitando demarcação e titulação do território do Quilombo do Tambor.

(RTID) entregue ao Ministério Público Federal em abril de 2008. Segundo o “Memorial Descritivo e Mapa Quilombo do Tambor”, a área reivindicada pelos quilombolas corresponde a 719.880, 6773 ha (mapa p. 49).

Temos ainda outra situação, pois se encontram atualmente no rio Jaú, somadas à “comunidade quilombola do Tambor”, outras três “comunidades”, as quais são: Seringalzinho, Patauá e Lázaro. Nelas podemos observar relações de parentesco, compadrio e de afinidade, utilizadas também como portos para as pessoas que viajam para a cidade de Novo Airão. A “comunidade” do Tambor localizada no alto Jaú é o último povoado neste rio. Existem ainda outros povoados no limite do PARNA Jaú no rio Unini.

Tem sido realizada na área do Parque Nacional do Jaú, uma série de pesquisas e censos demográficos, segundo as informações da Fundação Vitória Amazônica, Organização Não Governamental que tem atuado na área do Parque Nacional do Jaú, a densidade demográfica do PARNA JAÚ é de 920 pessoas. Esse número corresponde a 183 unidades familiares, distribuídas entre 14 “comunidades” e 21 “localidades”, de acordo com os censos realizados entre 1992 e 2001 (PINHEIRO e MACEDO, 2004, 43).

Estas questões não estão explicitadas na referida sentença judicial, onde os fatores étnicos foram elididos em favor de fatores psicológicos e econômicos. O Art. 42 da Lei 9.985, constituiu-se como parâmetro para o destino dos agentes sociais “favorecidos” pela sentença judicial, de onde podemos extrair os termos “reassentamento” e “realocadas”, as assim as famílias ou pessoas o desejarem em lugar da indenização por danos patrimoniais.

A noção<sup>24</sup> político-administrativa de “povos e comunidades tradicionais”, segundo o Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) poderia garantir uma compreensão mais aprofundada da “situação social”, pois um dos objetivos que orientam a PNPCT, diz respeito ao Art. 3º, I – que assegura “aos povos e comunidades tradicionais seus territórios, e o acesso aos recursos naturais que tradicionalmente utilizam para sua reprodução física, cultural e econômica”; II – que visa “solucionar e/ou minimizar os conflitos gerados pela implantação de Unidades de Conservação de Proteção Integral em territórios tradicionais”.

Além deste instrumento político-administrativo, poderíamos citar instrumentos jurídico-formais, tais como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, e também a legislação específica referente à regularização fundiária de territórios quilombolas, como o Art. 68 do ADCT, CF/88<sup>25</sup> e o Decreto nº. 4887, passando para o Incra as atribuições legais referentes à identificação, delimitação e titulação de territórios quilombolas. Todos esses dispositivos explicitariam os fatores étnicos da questão.

---

<sup>24</sup> Cf. Castells e Ipola (1973), os termos “noção”, “conceito”, “categoria”, são unidades analíticas da prática científica e constituem-se em categorias epistemológicas das ciências sociais. Temos, assim, “5 – conceito: unidade de significação de um discurso científico; 6 – noção: unidade de significação de um discurso ideológico; 7 – categoria: unidade de significação de um discurso epistemológico...” (CASTELLS e IPOLA, 1973, p. 12)

<sup>25</sup> Cf. CF/88 no Art. 68 do ADCT: “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”.

A PNPCT utiliza a noção político-administrativa de “comunidade” relacionada à noção jurídico-formal de “povos tradicionais” garantindo, assim, a possibilidade de os agentes sociais expressarem suas “consciências de identidade” através da autodefinição. Este é um critério fundamental para determinar os grupos, de acordo com os debates realizados na Organização Internacional do Trabalho, consolidada através da Convenção 169/OIT<sup>26</sup>, que foi promulgada pelo Brasil através do Decreto 5.051 de 19 de abril de 2004, desta forma a noção de “povos e comunidades tradicionais”, para a PNPCT:

Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2004, Decreto n.º. 6.040).

Segundo Almeida (1994), o poder nivelador do Estado faz com que os agentes busquem formas concretas de reação, como o reforço de solidariedade das chamadas “minorias”. A autodefinição através da designação “ex-morador” é utilizada coletivamente para designar uma “situação social” localizada de conflito, que se iniciou com criação do Parque Nacional do Jaú e que resultou no processo de deslocamento compulsório. Tal situação de conflito teve como efeito formas de integração social.

Laburthe-Tolra e Warnier (1997), ao analisarem os estudos realizados entre povos africanos por Evans-Pritchard e Gluckman, destacam que podemos encontrar três causas para os conflitos: em primeiro lugar – os direitos sobre as mulheres e seus filhos; em segundo lugar – insultos, atentados à virtude das esposas e filhas e tudo que manche a honra e o prestígio; em terceiro lugar – “o exercício dos direitos sobre os recursos vitais como terrenos de caça, os pastos, a terra arável, a água, certos vegetais: lenha para o fogo, árvores frutíferas plantas medicinais [...]” (LABURTHE-TOLRA e WARNIER, 1997, p. 164).

Os eventos relacionados à criação do Parque Nacional do Jaú, que ocasionaram o deslocamento compulsório de agentes sociais que se autodefinem atualmente como “ex-moradores”, configuram-se como “situações sociais” de conflito, o que nos instigaram a realização desta pesquisa. Segundo Gluckman (1980; 1987), as “situações sociais” seriam os eventos, cujos antropólogos observando suas inter-relações, podem abstrair do objeto, a estrutura social, as relações sociais ou as instituições.

## 1.2. As representações do conflito: Estado, ONGs e agentes sociais

Percebi, a partir do levantamento de fontes primárias e secundárias, diferentes formas de representação da “situação social”, objeto da análise e reflexão deste estudo. Essas representações

---

<sup>26</sup> Cf. a Convenção 169/OIT, o parágrafo I do Art. 16, garante o direito à permanência na terra dos “povos indígenas e tribais”, o parágrafo II garante, que em caso de extremos, em que se considere necessário a “remoção” e o “reassentamento”, “deverão ser feitos de livre consentimento, dado com pleno conhecimento da causa”, e o parágrafo III, garante, que “sempre que possível, esses povos deverão ter o direito de regressar às suas terras tradicionais tão logo deixem de existir as causas que motivaram sua remoção e reassentamento” (BRASIL, DECRETO N.º. 5.051, 2004).

# MAPA 1

# MAPA 1

foram ou estão sendo produzidas a partir de diferentes esferas públicas (Estado, órgão gestor do PARNA JAÚ e ONGs), como também a partir da compreensão dos próprios “ex-moradores”.

Dentre os documentos levantados, existem leis, decretos, sentença judicial e Termo de Audiência de Conciliação da Justiça Federal. Já aqueles produzidos por pesquisadores e pelo órgão gestor do PARNA JAÚ remontam um período antes mesmo da criação do PARNA JAÚ, ao contrário dos documentos produzidos pelos agentes sociais que se definem atualmente como “ex-moradores”, que passaram a ser produzidos a partir do ano de 2002, quando se iniciou a mobilização social.

Foi somente a partir de outubro de 2002 que os agentes sociais deslocados compulsoriamente do PARNA JAÚ criaram, com o apoio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Novo Airão (STRNA), a denominada Comissão dos Ex-Moradores do Parque Nacional do Jaú<sup>27</sup>. Conforme percebi nos relatórios assinados por integrantes da Comissão, a mobilização foi feita através de reuniões coletivas e amplas, com os agentes sociais que se reconheciam reciprocamente, com critérios próprios de inclusão e exclusão, produzindo listas, de acordo com a declaração sobre o que é a comissão dos “ex-moradores”:

A comissão dos ex-moradores foi escolhida através de uma reunião com os ex-moradores, foram escolhidas 12 pessoas, hoje só permaneceram 5 pessoas, os outros saíram porque estava muito difícil o trabalho, sentiam dificuldades para viajarem, porque não tinham condições financeiras para pagar suas passagens e também para deixar para a sua família. Os cinco que permanecem também tem dificuldades quando tem que viajar para Manaus, porque não temos condições de pagar as passagens e comprar a alimentação [...] é um grupo de pessoas que foram escolhidas pelos ex-moradores para representar os ex-moradores e lutar pelos direitos de todos. A comissão dos ex-moradores é um movimento escolhido pelo sindicato entre os ex-moradores para representar todas as pessoas que moravam no Jaú e lutar pelos direitos na Justiça Federal para recebimento das devidas indenizações [COMISSÃO DOS EX-MORADORES DO PARQUE NACIONAL DO JAÚ, 2007].

Concomitante com a articulação da Comissão dos Ex-Moradores do Parque Nacional do Jaú, agentes sociais localizados “dentro” e “fora” dos limites do Parque Nacional do Jaú começam a se mobilizar etnicamente em torno da categoria “remanescentes de quilombo”, no bojo das reivindicações frente aos conflitos gerados a partir da implantação do PARNA JAÚ. Tal mobilização organiza-se em torno da reivindicação de direitos étnicos.

A partir da etnografia realizada, observa-se atualmente uma pluralidade de autodefinições dos agentes sociais, entre elas a de “remanescente de quilombo”. Quanto à institucionalização de associações, a designação “remanescente de quilombo” foi incorporada, fazendo referências diretas ao texto constitucional promulgado através do Art. 68 do ADCT, na Constituição Federal de 1988. Isso porque o texto constitucional traduz aquilo que se designou como “condições de possibilidade”.

A autodefinição através da designação “ex-morador” é utilizada coletivamente para designar tal “situação social” de conflito que se iniciou com criação do Parque Nacional do Jaú. No bojo

---

<sup>27</sup> Cf. Relatório – Reunião, dia 27 de novembro de 2003. 13 horas. Local: Câmara Municipal de Novo Airão. Assina a Senhora Maria Pereira Rodrigues.

das reivindicações passa a ser acionada também como autodefinição a categoria “remanescentes de quilombo”, a qual evidencia duas situações, ou seja, os que foram deslocados, residem atualmente na cidade de Novo Airão e reivindicam o reconhecimento, e os que estão no rio Jaú, reivindicando a titulação de seus territórios.

Conforme as observações realizadas durante o trabalho de campo<sup>28</sup>, as designações “remanescentes de quilombo”, assim como “quilombola”, são utilizadas politicamente pelos agentes sociais, a fim de encaminharem suas reivindicações e de estabelecerem suas fronteiras sociais em outros espaços. Localmente, em algumas ocasiões, são utilizados termos locais como “preto”, objetivando estabelecer certas diferenças.

Com a implantação do PARNA JAÚ, impõem-se legalmente formas de disciplinamento do espaço baseadas em conhecimentos técnico-científicos que perpassam diversas áreas do conhecimento. Visam o controle de acordo com normas de procedimento legitimadas por um instrumento jurídico-formal, o Decreto n.º. 85.200, o qual cria o PARNA JAÚ, fundamentado no Decreto n.º. 9.985, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Tais limites tecnocráticos, quando referidos a UCs de proteção integral, como é o caso do PARNA JAÚ, são precedidos por regulamentos, instruções normativas, planos de ação e efetivação visando à consolidação das UCs. Tal *modus operandi* se opõe às práticas tradicionais de utilização dos recursos naturais dos denominados “povos e comunidades tradicionais”, ou seja, se opõe aos seus modos de viver. Objetivam, no entanto, o disciplinamento dos agentes designados “populações residentes”, “moradores” e/ou “posseiro”<sup>29</sup>, através do controle de suas práticas sociais.

Tal controle vem ocasionando o deslocamento compulsório de famílias de dentro do PARNA JAÚ, neste caso específico, realizei entrevistas com as famílias “remanescentes de quilombo” em Novo Airão, e a partir daí pude perceber o processo de deslocamento, de acordo com o depoimento de Dona Maria Benedita:

Eu saí de uma vez, que não dava mais para fazer nada, por causa desse pessoal que empatava de eu trabalhar lá dentro, o pessoal do IBDF, porque foi ele que exigiu pra não trabalhar mais, para não tirar mais cipó, pra não tirar mais sorva... Não, não, não chegaram, só fizeram mandar, mandaram uma mulher [...] uma mulher alta, do cabelo meio loiro, meio magra, conversava, mas não conversava bem assim, ela falava meio embolado, ta com muitos anos isso. Ela disse assim, que o pessoal que estava lá, não era mais para plantar nada, nem derrubar mato para adiante, se quisesse plantar, que plantasse só em capoeira, negócio de tirar cipó, cortar seringa, não! Balata, não! Eu sei que essas coisas lá, eu sei que muita gente ficou prisioneira por causa disso. E naquele tempo eu ficava muito preocupada, eu nasci lá e não tinha esperança de sair de lá. Por isso, quando nós fomos pra Manaus, e a juíza perguntou: - Dona Bibi, quando foi que a senhora chegou nesse Jaú [...] que dia que a senhora saiu? Eu disse assim: - Juíza, eu morei lá, e nem tão pouco eu me lembro quando eu entrei, porque quando eu entrei, quem entrou foi meu pai, minha mãe já tava lá dentro, porque minha mãe me teve lá dentro. O papai bem

<sup>28</sup> Cf. notas do trabalho de campo (outubro de 2006, outubro de 2007 e fevereiro de 2008).

<sup>29</sup> Cf. um léxico próprio encontrado no “Plano de Manejo do Parque Nacional do Jaú” (1998).

dizer foi o primeiro de lá. Quando foi pra sair, já tinha meus irmãos, já tinha filho, já tinha sobrinhos, já tinha uma porção de gente que morava lá faz é tempo [...] (Dona Maria Benedita [Dona Bibi], 84 anos, Novo Airão, 20-10-2006).

Os instrumentos jurídico-formais legitimadores das políticas ambientais coligidos aqui, ao mesmo tempo que tornam legal tal exercício de controle/repressão, criminalizam práticas sociais – como atividades agrícolas, extrativistas e pesqueiras, com penas de reclusão e multa previstas em lei. Diante dessa lógica repressora, os agentes sociais passam a ser designados como “contrabandistas”, “traficantes” e/ou “infratores”.

A outra forma designada pelos referidos instrumentos jurídico-formais para se tratar os denominados “povos e comunidades tradicionais” sugere o “reassentamento”, findando por desestruturar a organização social e produtiva. No caso do PARNA JAÚ, não se chegou a concretizar uma política de “reassentamento” dos agentes sociais deslocados, que atualmente residem na cidade de Novo Airão.

A categoria “ex-morador” surge na relação de antagonismo com a categoria “morador” inscrita nos relatórios, planos e outros documentos produzidos pelos gestores da UCs, para efeito de exemplo, vide o “Plano de Manejo do Parque Nacional do Jaú” sendo incorporado também pelos agentes sociais para designar uma condição social, lugar de moradia. A partir do deslocamento, os agentes sociais passam a politizar o oposto, para designar aquilo que não são mais.

A história do Rio Jaú é que nós tínhamos um lugar como patrimônio de sobrevivência, saudável para todos os moradores, lá a gente criava e plantava, e todos sobreviviam como donos, cada qual nos seus próprios lugares, cultivando a terra, vivendo como agricultor, a roça, a banana, a cana, o abacaxi, o cará, a macaxeira, a melancia, o jerimum, o feijão, o milho e as frutas do mato, também como alimentos: o açaí, a bacaba, o tucumã, o uxi, o mari, a castanha, o buriti, o patauí. Só que a castanha se comercializava, junto com a borracha, a sorva, a coquerana, a balata, a copaíba, a andiroba e o cipó eram para comercialização. A pesca e a caça eram para o alimento e tudo isso nós perdemos. Porque, quando chegou os homens da lei, tivemos que abandonar sem direito a nada. Pois não conhecíamos o que era direito e a gente ainda continuava e sempre eles iam às nossas casas e falavam: “não é permitido vocês plantarem, nem criarem, nem mesmo pescarem, porque vocês estão fazendo invasão”, e aí aos poucos os moradores foram saindo. Agora eu falo como uma palavra da escritura, deixamos nossa terra prometida, que Deus deixou para nós, para vivermos mendigando pão, emprego, teto e chão (Dona Maria Pereira, Novo Airão, 27-09-2003).

Encontra-se inscrita na sentença judicial nº. 471/2007 uma síntese das representações dos conflitos. O Ministério Público Federal delinea seus argumentos no sentido de que o Estado tem a obrigação de indenizar as benfeitorias, com base na ideia de “posse agroextrativista”; pede ainda a condenação dos réus, por “dano moral coletivo” devido aos problemas causados pela implementação de tal política ambiental as “populações tradicionais residentes e ex-residentes na PARNA JAÚ”<sup>30</sup>.

<sup>30</sup> Cf. Almeida (Idem), o termo “populações” tem sido deslocado, e “substituído por ‘comunidades’, que aparece revestido de uma conotação política inspirada nas ações apartidárias e das entidades confessionais

O IBAMA se manifesta argumentando que tal política ambiental trata-se de um “ato governamental” que não alterou “a situação legal das terras ocupadas pelos moradores do Parque Nacional do Jaú” (IBAMA, 2007 apud SENTENÇA JUDICIAL Nº. 471/2007), e enfatiza que “quem é posseiro agora e, portanto, não tem sua situação fundiária legalizada, já não tinha antes” (p. 6). Tratam-se porém de terras ocupadas efetivamente, segundo a afirmação do órgão gestor da referida UC.

O IBAMA argumenta que o Decreto nº. 85.200, que cria o PARNA JAÚ, seria “em benefício da maioria da população brasileira”, por isso “é absolutamente descabido pleitear indenização por danos morais” (p. 6). A União também se manifesta, reiterando os argumentos apresentados pelo IBAMA e argumenta que “as populações residentes na área do Parque Nacional do Jaú não tiveram, desde a criação desta até hoje, qualquer mudança significativa no seu modo de vida [...]” (UNIÃO, 2007 apud SENTENÇA JUDICIAL Nº. 471/200707).

De acordo com a Lei nº. 11.516, pela qual foi criado o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, transfere-se para ele, conforme o art. 3º:

o patrimônio, os recursos orçamentários, extra-orçamentários e financeiros, o pessoal, os cargos e funções vinculadas ao IBAMA [...] ficam transferidas para o Instituto Chico Mendes, bem como os direitos, créditos e obrigações, decorrentes da lei, ato administrativo ou contrato, inclusive as respectivas receitas (BRASIL, Lei nº. 11.516 de 28 de agosto de 2007).

A Justiça Federal decide, contudo, entendendo que a condenação deve ser dirigida ao Instituto Chico Mendes, de acordo com as referidas disposições legais, “ainda que os fatos analisados digam respeito ao IBAMA” (SENTENÇA JUDICIAL Nº. 471/2007). Neste sentido, a condenação reconhece “que o peculiar modo de vida das pessoas da área, cujos hábitos se correlacionam de maneira imbricada com os recursos naturais, foi profundamente alterado pelas restrições impostas após a criação da unidade de conservação” (SENTENÇA JUDICIAL Nº. 471/2007).

Desta forma, a sentença judicial aponta no sentido de que: “as atividades de pesca e de extrativismo vegetal e animal que antes eram desenvolvidas com objetivos econômicos, ainda que em pequena e incipiente escala, foram limitados e reduzidas à mera subsistência” (SENTENÇA JUDICIAL Nº. 471/2007). E que “a migração da *área tradicionalmente ocupada* para as cidades se constitui em processo penoso para aquele que não está habituado a *urbis*, ao seu modo de vida [...]” (p. 33, grifo nosso).

Do mesmo modo, analisei os ofícios respostas: nº. 02/2007 – PN JAÚ/ SUPES/ IBAMA/ AM; nº. 03/2007 – PN JAÚ/ SUPES/ IBAMA/ AM; nº. 04/2007 – PN JAÚ/ SUPES/ IBAMA/ AM; nº. 08/2007 – PN JAÚ/ SUPES/ IBAMA/ AM. Eles foram enviados pelos agentes do órgão gestor do PARNA JAÚ/IBAMA a diferentes agentes sociais, tais como o presidente do STRNA, para uma pesquisadora da CPQLMD/FIOCRUZ e ao coordenador do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, no decorrer do ano de 2007<sup>31</sup>.

---

referidas à noção de base, e de uma dinâmica de mobilização, aproximando-se por este viés da categoria “povos” (ALMEIDA, 2006a, p. 23).

<sup>31</sup> Cf. as solicitações via ofícios Ofício nº 011/GP/ STRNA/ 2007 assinado pelos Srs. Aldenor Sobrinha Barbosa, presidente do STRNA e Sebastião Ferreira de Almeida, presidente da Associação dos Moradores Rema-

A análise de tais documentos me possibilitou observar, neste campo de lutas, o não reconhecimento por parte do órgão gestor do PARNA JAÚ da “comunidade” do Tambor como “remanescentes de quilombo”. Embora todos os ofícios enviados ao órgão gestor do PARNA JAÚ, reunidos aqui, façam referência à autodefinição e à portaria n.º. 11, de 6 de junho de 2006, que certifica conforme Declarações de Autorreconhecimento, a Comunidade Quilombola do Tambor.

Novamente, a partir da leitura da sentença judicial, constatamos que o órgão gestor do PARNA JAÚ, durante o processo indenizatório peticionou “requerendo que fosse requisitado à Fundação Cultural Palmares o procedimento administrativo que culminou na edição da Portaria n.º. 11, de 06.06.2006, que reconheceu a Comunidade Tambor como remanescente de quilombo” (SENTENÇA JUDICIAL N.º. 471/2007). Tal pedido foi indeferido, “por não haver comprovado o IBAMA haver requerido anteriormente tal documento” (p. 9).

Pode ser observado ainda, no final do ano de 2007, por ocasião de uma exposição de fotografias organizada pelo órgão gestor do Parque Nacional do Jaú, em um *shopping center* na cidade de Manaus. A exposição mostrava uma série de fotografias da área do PARNA JAÚ, inclusive de pessoas da “comunidade quilombola do Tambor”, as legendas indicavam que se tratava de “ribeirinhos”. Pode-se notar que, segundo a interpretação do gestor, uma categoria excluiria a outra, por exemplo, se são ribeirinhos, não podem ser quilombolas.

De acordo com a teoria antropológica, um agente social pode estar localizado socialmente em mais de um grupo social, pode utilizar consecutivamente de mais de uma identidade coletiva acionadas em momentos distintos, e uma não eliminaria a outra. Segundo Hall (2005), a identidade é definida historicamente, o que o contrário de uma definição biológica, “a identidade plenamente unificada, completa, segura e coerente é uma fantasia” (p. 13), os agentes sociais possuem segundo o autor uma pluralidade de identidades.

A identidade é neste sentido uma construção social, que está presente no interior dos contextos sociais representada dinamicamente nas várias esferas da vida social, como determinantes da posição dos agentes, orientando suas representações e suas escolhas.

Visando a um diálogo crítico com o saber censitário e a representação que lhe é pertinente, analiso também as informações coletadas junto ao IBGE, referentes ao Censo Demográfico de 2000. O referido instrumento quantitativo revela-se ineficiente para pensarmos as relações dos “remanescentes de quilombo”.

Notei, contudo, que há falhas relacionadas aos interesses dos gestores do PARNA Jaú. No âmbito dos preparativos para a realização do Censo Demográfico de 2000, os gestores do PARNA Jaú o estavam escrevendo “como uma área natural a ser inscrito como Sítio do Patrimônio Mundial da UNESCO”, em 1999. Os dados divulgados pelo censo 2000 revelam-se inusitados, pois a “região” do rio Jaú, que corresponde aos Setores Censitários 130320505000011 e 130320505000017 do Município de Novo Airão, não registrou a presença de pessoas.

---

nescentes de Quilombo da Comunidade do Tambor e o Ofício n.º 025/ 2007 – Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia-PNCSA/ PPGSCA/ UFAM, assinado coordenado Alfredo Wagner Berno de Almeida. Ambos os ofícios visavam o ingresso de uma equipe de pesquisadores do PNCSA convidada a realizar juntamente com os movimentos sociais envolvidos, uma Oficina de Mapas na “comunidade” do Tambor.

Segundo o mesmo instrumento de coleta de dados, a presença de indígenas no mesmo município estaria estritamente ligada aos setores censitários referentes à “Terra Indígena Waimiri-Atroari”, apresentando o número de 383 pessoas. Não registrando nenhuma pessoa na cidade. Tais dados podem ser refutados a partir das observações de campo, onde temos registramos a presença de indígenas provenientes de áreas distintas dos rios Negro, Solimões e Amazonas, e que atualmente estão articulados no Instituto Macuitá.

Após coligir os dados de fontes secundárias, vemos duas instituições oficiais do Estado em lados opostos: de um lado, o IBGE ratifica o “vazio” demográfico da “região” do rio Jaú, transformado em “Unidades de Conservação de Proteção Integral” da nascente à foz, onde se considerou o “valor” cultural insignificante; de outro, a Fundação Cultural Palmares reconhece a presença de “remanescente de quilombo” na mesma área, o que destoa do mito do vazio demográfico.

As pessoas “sumiram” do mapa! É drástica a exclamação, mas não é a primeira vez. Situação semelhante foi analisada por pesquisas antropológicas com relação aos Waimiri-Atroari. De acordo com Baines (2001), mapas apresentados por uma mineradora modificaram as informações cartográficas, mudando referenciais como cursos de água e outros limites naturais, elidindo assim de suas bases cartográficas uma aldeia indígena inteira.

A questão do mapa está sendo colocada, pois mesmo o censo, é planejado em cima de bases cartográficas, ou seja, através de Mapas Municipais estatísticos, com o recorte por setor censitário, identificado pelo código do município, acrescido por sua numeração de identificação. A contagem populacional vem sendo realizada pelo IBGE segundo esses critérios.

### 1.2.1 “Etnografia dos documentos”

O resultado do levantamento resultou em documentos datados, historicamente inscritos e posicionados no que se constituiu como um “campo” no interior debate sobre os conflitos socioambientais. Para Bourdieu, esta noção de “campo”:

[...] é, em certo sentido, uma estenografia conceitual de um modo de construção do objeto que vai comandar – ou orientar – todas as opções práticas da pesquisa. [...] Por meio dela, torna-se presente o primeiro preceito do método, que impõe que se lute por todos os meios contra a inclinação primária para pensar o mundo social de maneira realista ou, substancialista: é preciso pensar relacionalmente. <o real é relacional> Ora é mais fácil pensar em termos de realidades que podem, por assim dizer, ser vistas claramente, grupos, indivíduos, que pensar em termos de relações. <um espaço das relações sociais>. (BOURDIEU, 2005, p. 28).

Apoiados nas análises de Acevedo Marin e Castro (2004, p. 144) sobre o que designaram de “etnografia dos documentos”, considero que podemos identificar a partir do levantamento de fontes primárias e secundárias, a dinâmica social do conflito, como também elementos que envolvem a construção da identidade étnica de “remanescentes de quilombo”.

Acevedo Marin e Castro (2004) designaram como “etnografia dos documentos” o tratamento etnográfico em relação ao levantamento de fontes documentais, onde se verificou a dinâmica social de ocupação da terra pelos denominados “remanescentes de quilombo”. Tal técnica possibilitou ainda, identificar os agentes sociais envolvidos no processo de disputa pela

terra, como também o “discurso da denominada ciência jurídica e as teorias sob o controle dos operadores do direito” (p. 145).

A partir do que as autoras designaram como “etnografia dos documentos da terra”, foi permitido ainda observar as vastas designações atribuídas aos denominados “quilombolas” no processo litigioso envolvendo as suas terras pelos operadores do direito, “o direito utilizou diferentes formas para nomear os atores” (p. 147), tais como terceiros, posseiros, tentando ilegitar o direito sobre a território.

A partir do levantamento de fontes documentais e arquivísticas, dividi os documentos coligidos neste tópico segundo a sua origem, ou melhor, segundo a sua fonte. Tais documentos que compõem o “material etnográfico” referem-se a fontes primárias e secundárias, reunidos durante os trabalhos de campo, como também de audiências, de reuniões e de conversas informais.

Tais documentos me possibilitaram analisar a dinâmica social de construção da autodefinição enquanto “ex-morador”. Como também, a forma organizacional a ela referida, substanciada na Comissão dos Ex-moradores do Parque Nacional do Jaú. De acordo com os documentos produzidos no âmbito desta comissão, observa-se ao antagonismo a que somos remetidos a todo instante, em decorrência do deslocamento.

Trata-se de documentos datados, referem-se a momentos específicos na vida desses agentes sociais. Os documentos produzidos no âmbito das associações quilombolas marcam, sobretudo, o tempo da organização, da mobilização política. Destacando debates engendrados em espaços internos à organização política, tais como assembleias, reuniões, encontros. Esses debates objetivam definir e/ou articular questões pertinentes a consolidação da “política de identidade”<sup>32</sup>, tais como quem tem legitimidade para ocupar cargos de presidente ou vice? Como está expresso no estatuto da Associação dos Remanescentes de Quilombo de Novo Airão.

Com o deslocamento, como foi o processo de reorganização tanto familiar, quanto produtiva? Alguns dos documentos coligidos ali evidenciam a disposição para dar continuidade às atividades agrícolas, pois atesta arrendamentos de terra para a chamada “agricultura de subsistência”. Evidenciam, ainda, relações sociais de conflito que envolve práticas de racismo, como também, tensões pela utilização dos recursos naturais, permitindo identificar os agentes envolvidos.

Observamos também, a partir desses documentos, os processos relativos à expansão da empresa extrativista, analisado mais detalhadamente no próximo capítulo. Os contratos que estabelecem as firmas da família Bezerra foram colocados em evidência por um de seus descendentes, o Sr. João Bezerra, 81 anos. Observei nesses documentos a relação de propriedades, tais como castanhais e seringais dentro do rio Jaú, Carabinani e Puduari.

Dividi então estes chamados “documentos” em dois grupos. No grupo 1 estão os documentos produzidos por sindicato, associações, comissão de ex-moradores e por documentos de arquivos pessoais. No grupo 2, constam os documentos produzidos pelo governo brasileiro, agências oficiais e ONGs. A partir desta técnica elaboramos os respectivos mapas dos “docu-

---

<sup>32</sup> Cf. Hobsbawm (1995, p. 417).

mentos”, neles constam a fonte e o tipo de produto obtido no levantamento. Temos desta forma os seguintes resultados:

A partir deste levantamento de fontes documentais e arquivísticas, compilei os seguintes documentos: Relatórios referentes a reuniões (06), a viagens (03), a oficinas (01), a atividades realizadas (07); listas de presença (02); história do PARNA JAÚ (01); documentos explicando o que é a comissão dos “ex-moradores” (02); estatutos (02); atas de fundação (02); ofícios (02); boletins de ocorrência (01); termos de declaração (01); autos de infração (01); boleto de multa (01); contrato de arrendamento de terra (02); declarações (01), requerimentos (01); contratos comerciais (03); plano de manejo do PARNA JAÚ (01); livros sobre o PARNA JAÚ (03); mapas (04); censo agropecuário (01); censo demográfico (01); leis (01), decretos (10), portarias (01), termo de audiência de conciliação (01), sentença judicial (01), a Constituição Federal de 1988 e Outros (01).

### 1.3 Mediadores e agentes sociais

A realização desta pesquisa pautou-se no estabelecimento de “relações de pesquisa”, envolvendo os agentes sociais, entre eles: lideranças (de sindicatos, de associações, de comissões) e os agentes sociais que constituem a base dessas organizações. De acordo com as análises realizadas por Berreman (1980), estas relações sociais estabelecidas influenciarão diretamente a realização da pesquisa, onde devemos estar atentos para os canais de interlocução.

Além destas relações sociais envolvendo os agentes sociais, estabeleci também um diálogo com agências governamentais ligadas à questão ambiental, tais como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), que surge para mediar a relação com os Quilombolas do Tambor, por estarem localizados dentro dos limites do Parque Nacional do Jaú.

A primeira etapa diz respeito ao primeiro contato com os “remanescentes de quilombo”, a incursão realizada à cidade de Novo Airão, estabelecendo assim as primeiras relações sociais. A segunda refere-se ao contato estabelecido com mediadores, sindicato e associação. A terceira foi o diálogo estabelecido com agências governamentais, a fim de obter a autorização para ingresso no PARNA JAÚ.

Ao longo do trabalho, deparei-me com dificuldades que me remetiam diretamente às relações estabelecidas no seu início. Essas dificuldades envolviam mediadores, os interlocutores iniciais com os quais “entramos” no campo. Em certos momentos, parecia estar “presos” aos mediadores. Durante os trabalhos de campo realizados tive que romper com tal identificação para que eu pudesse chegar aos agentes sociais livremente.

Ao partir para sua pesquisa de campo em uma aldeia do Himalaia, Berreman (1980) analisa situação semelhante, ao chegar ao campo, tinha como indicação um homem de alta casta para mediar sua estadia, suspeito pelos de baixa casta. Da mesma forma, seus assistentes-intérpretes (Sharma e Mohammed), indivíduos de religiões e castas diferentes, possibilitaram-lhe o acesso a canais de informação distintos.

As primeiras informações a respeito de “remanescentes de quilombo” em Novo Airão, foram coletadas junto ao movimento negro em Manaus, em um debate no âmbito da Conferên-

cia Municipal de Política e Promoção da Igualdade Racial, realizada em Manaus, 2005, com o tema: “Estado e Sociedade: construindo a igualdade racial”.

O primeiro contato, de fato, ocorre em setembro de 2005, no âmbito do curso de Ciências Sociais, quando participei de excursão à cidade de Novo Airão, a fim de estabelecer contatos com os “remanescentes de quilombo”, ribeirinhos e indígenas<sup>33</sup>. Neste contexto, foi possível conhecer o Sr. Sebastião Ferreira de Almeida, Presidente da AMRQ-TAMBOR e a Dona Maria Benedita (Dona Bibi), 84 anos.

Durante a ida, não sabia muito bem quem procurar, só possuía as referências de Dona Maria Benedita, e de um Sr. conhecido pelo apelido de “Pedrada”<sup>34</sup>. A informação que tinha era que se tratava de pessoas que foram deslocadas do Parque Nacional do Jaú. Dentro do ônibus, na linha Manaus–Novo Airão, durante uma conversa com um passageiro, ele me informou que um rapaz apelidado de “Buiú” poderia ajudar, e que seria fácil encontrá-lo, pois era mototaxista e todos os mototaxistas se conheciam.

Juntamente com a equipe da excursão, cheguei a Novo Airão e no outro dia fomos ao ponto de mototaxistas da praça central pedir informações do esse rapaz conhecido como “Buiú”, eles falaram que o conheciam, mas que ele não estava no momento, eles nos levaram até a casa dele, no Bairro do Murici, onde também não se encontrava. Falamos com sua esposa sobre a nossa intenção e ela nos recomendou a casa da Dona Maria Benedita, que seria a pessoa mais indicada para conversarmos.

Durante o trabalho, não realizamos nenhuma entrevista, apenas anotações baseadas em observações diretas. Durante a nossa estadia em Novo Airão, foram feitas duas visitas tanto ao Sr. Sebastião, quanto à D. Maria Benedita. Refletindo sobre o ato de pesquisa, pensei que tal prática pode estar apoiada nas análises de Bourdieu (1997, p. 699) sobre as “relações de pesquisa”, nas quais se pode “superar parcialmente a distância social graças às relações de familiaridade que o unem ao pesquisado e a franqueza social ao falar francamente”.

Neste sentido, chegando à casa de D. Maria Benedita, fomos recebidos por sua neta, que após nos identificarmos, chamou-a. Durante a conversa, esclarecemo-lhe que se tratava de uma visita amistosa, e não de uma pesquisa especificamente. Ela prontamente se dispôs a conversar conosco. Perguntamos sobre sua história de vida, sobre seus pais, sobre a vida dentro do rio Jaú e como foi para ela vir morar na cidade.

D. Maria Benedita começou nos contando sobre a “chegada do IBDF” e as posteriores restrições, o que dificultavam a reprodução física e social dos “moradores do rio Jaú”. Com a proibição da entrada de “regatões” no rio Jaú pelo IBDF, desestruturando relações econômicas e sociais, as famílias que não possuíam embarcação própria dependiam das embarcações de “regatões”, ou mesmo de seus produtos, como roupas, remédios e outros produtos industrializados.

---

<sup>33</sup> A equipe constituída responsável pela visita às famílias quilombolas era: Emmanuel de Almeida Farias Júnior, Raiana Mendes Ferrugem e Eliyd Sousa de Menezes, a outra parte do grupo ficou responsável pela visita às famílias indígenas, indicadas inclusive pelo Sr. Lauriano, da etnia Tariana, residente em Novo Airão.

<sup>34</sup> No âmbito da pesquisa, fomos descobrir posteriormente, que o senhor conhecido como “Pedrada”, era o sr. Aldenor Sobrinha Barbosa, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Novo Airão (STRNA).

As proibições, segundo ela, vão além da não permissão para a entrada de “regatões”, elas interferiram diretamente no sistema tradicional de cultivo da terra, pois não era permitido fazer “roças novas” em áreas de “mata”, somente em “capoeiras”. Segundo ela, isso prejudicava a produção da farinha, pois as “roças” feitas em áreas de “capoeira” são menos férteis que as “roças” feitas em áreas de “mata”, a produção da “capoeira” é menor.

De acordo com D. Maria Benedita, depois da chegada do IBDF, muitas famílias deixaram o rio Jaú pelos mesmos motivos. Muitas práticas culturais e religiosas deixaram de ser exercidas. Ela lembra algumas festas religiosas, como o festejo de São Pedro em uma localidade denominada Maranhoto, cujo dono do lugar e do festejo, era o Sr. Adelino Reis, que atualmente reside em Novo Airão.

D. Maria Benedita, contou que fora parteira no rio Jaú, e que por esse motivo, possui um grande número de afilhados. Muitos moram no rio Jaú, outros, como ela, foram deslocados e hoje estão na cidade de Novo Airão. Quanto aos filhos biológicos, um deles, o Sr. Sabino, mora na “comunidade” Quilombola do Tambor, além de dois cunhados e um sobrinho.

D. Maria Benedita conta que ainda partejou algumas mulheres ao chegar a Novo Airão, mas não foi possível continuar devido a problemas de visão. Na sua chegada, ela foi morar em um lugar, que hoje corresponde ao bairro do Murici. Próximos à sua casa moram dois filhos, além de sobrinhos, cunhados e outros conhecidos. Como indicado no “mapa situacional” “Ribeirinhos e Quilombolas: ex-moradores do Parque Nacional do Jaú”, a maior parte das famílias foi para a periferia de Novo Airão (mapa p. 61).

Ela relatou que desde que chegou à cidade ainda trabalhou desenvolvendo atividades agrícolas, e também plantava várias espécies frutíferas. Segundo ela, não foi possível continuar a desenvolver essas atividades agrícolas, que por ser dentro da cidade, ela era frequentemente roubada. A terra em que ela trabalhava não era sua, era geralmente terra arrendada de terceiros, ou então cedida pela prefeitura.

D. Maria Benedita possui hoje 84 anos de idade e constitui-se em uma mediadora de prestígio para os “remanescentes de quilombo”, pois desenvolve um papel específico e legitimador quanto à reivindicação coletiva da identidade étnica: a de guardiã da memória oral. Observei durante o trabalho de campo versões diferentes quanto à chegada das famílias negras ao rio Paunini, posteriormente designado como “Rio dos Pretos”.

Questionada sobre o processo de organização da Associação dos Moradores Remanescentes de Quilombo da Comunidade do Tambor e sobre a organização também dos que residem na cidade de Novo Airão, D. Maria Benedita pediu que um neto seu fosse chamar o Sr. Sebastião Ferreira de Almeida, presidente da referida associação e articulador do movimento que também envolve as pessoas que residem atualmente em Novo Airão.

Em um primeiro instante observamos que o papel de “mediação”, que nesta relação envolve, sobretudo, o ato de “delegação”, estava dividido segundo a relação que cada um estabelece dentro do grupo, internamente. Tanto o militante, quanto os agentes credenciados de contar a memória oral, estão referidos a normas internas do grupo estabelecidas explicitamente.

Para Bourdieu (2004), a delegação de poder, o ato de representar os interesses de um grupo, está diretamente ligada ao processo de construção de uma identidade coletiva, do processo de

# MAPA 2

# MAPA 2

tomada de consciência: é o ato pelo qual o grupo se constitui coletivamente. O trabalho de delegação é o contrário da alienação política, pois se trata de um ato consciente de concessão de um mandato a um indivíduo. Segundo o autor:

[...] para sair da existência que Sartre chamava de serial e chegar à existência coletiva, não há outra via senão passar pelo porta-voz. É a objetivação de um “movimento” numa organização, o que, por uma *factio juris* típica da magia social, permite a uma simples *collectio personarum plurim* existir como pessoa moral, como agente social (p. 192).

O Sr. Sebastião relatou sobre o processo de organização da associação. Segundo ele, a discussão sobre o processo de reconhecimento étnico, tanto da “comunidade” quilombola do Tambor, quanto na cidade, foi iniciado pelo Sr. Marcos Faria, antropólogo do Ministério Público Federal e pela pesquisadora Ana Felisa/FIOCRUZ. Constam como produtos desta conversa, anotações e documentos referentes à associação.

Segundo um documento apresentado pelo Sr. Sebastião<sup>35</sup>, tratava-se de duas situações, uma designada como Tambor-rural e a outra de Tambor-urbano. Ele explicou que a primeira está localizada no rio Jaú, com suas “terras tradicionalmente ocupadas” sobrepostas pelo Parque Nacional do Jaú, e a segunda refere-se à parte da “comunidade quilombola” do Tambor deslocada compulsoriamente a partir da implantação do Parque Nacional do Jaú, com a instalação da Base do IBDF na boca do rio Jaú.

Ainda segundo o mesmo documento, a “comunidade quilombola” do Tambor-rural, apresentava “vocações” para a plantação de mandioca, pupunha e banana, sendo “potencialmente” uma produtora de artesanato. Já o Tambor-urbano, teria “vocação” para mandioca e “potencialmente” o artesanato. Este documento estima o número de 93 pessoas para o Tambor-rural e 220 pessoas para o Tambor-urbano. As formas organizativas apresentadas pelo documento referentes aos quilombolas de Novo Airão dizem respeito a uma Associação de Agricultores, a qual o documento designa como “empreendimentos coletivos”.

Segundo as informações apresentadas pelo Sr. Sebastião para a confecção do relatório, a “comunidade quilombola” do Tambor-rural, está localizada dentro da área do Parque Nacional do Jaú e trabalha com agricultura e artesanato. E a “comunidade quilombola” do Tambor-urbano está localizada em área urbana periférica de Novo Airão e trabalham com agricultura e artesanato. Para finalizar, no critério “Atividades estruturadoras realizadas pelos agentes”, consta como atividade do agente, a organização da Associação Quilombola do Tambor, “viabilizando uma representação ativa, organizada e formal da CRQ Tambor”.

De acordo com a conversa com o Sr. Sebastião, a “comunidade quilombola” do Tambor é resultado de processos diferenciados de territorialização, foi formada por famílias negras que habitavam um afluente do rio Jaú, chamado Igarapé Paunini, mais conhecido por “regatões”, patrões, entre outros como “Rio dos Pretos”. Segundo ele, o “Rio dos Pretos” tem origem com a chegada

---

<sup>35</sup> Cf. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, SISTEMA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDARIA, MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Projeto de Etnodesenvolvimento Econômico Solidário das Comunidades Quilombolas – CRQs – Relatório Preliminar – Brasília, 2005.

de três famílias negras do Estado de Sergipe, vindos para trabalhar com a borracha no início do século XX, por volta de 1907, este rio permanece até hoje sob os domínios dessas famílias.

Após a conclusão do curso de Ciências Sociais<sup>36</sup>, em maio de 2006 na Universidade Federal do Amazonas, no âmbito do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA), em julho de 2006, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Novo Airão-STRNA manifestou o interesse à coordenação do PNCSA, para que realizássemos uma Oficina de Mapas com os “ex-moradores” do Parque Nacional do Jaú, para a publicação de fascículo, pois segundo o próprio sindicato a “situação social” era a seguinte:

[...] dia 30 de outubro de 2002, comparece a sede do sindicato os ex-moradores do Rio Jaú em busca de benefício do INSS, outros pedindo tomasse as devidas providências concernentes ao abuso de técnicos do IBAMA, então nasce a comissão de ex-moradores e moradores atuais do Rio Jaú o sentido de juntar as informações necessária comprobatória de órgãos Governo Federal e Estadual e Municipal, sendo que tínhamos em mãos um documento do ITERAM de levantamento de Avaliação de Benfeitoria de Ocupante-ABO, datado em 20 de junho de 1988, solicitamos o levantamento da Fundação Vitória Amazônica-FVA, ano 92, e o plano de manejo, e formulamos uma Declaração Testemunhal de Contemporaneidade para aquelas famílias que não foram encontradas na lista do ITERAM ou da FVA, demos entrada no Ministério Público Federal onde o mesmo convocou uma audiência entre os representantes do STRNA e Comissão de Ex-moradores do Rio Jaú, IBAMA-AM, FVA, CPT, IBAMA-Brasília, Procurador do Ministério Público Federal. Esta audiência era pra saber o que o IBAMA ia fazer pra resolver a questão dos ex-moradores e moradores atuais, então no dia 1 de abril de 2003, o procurador entrou com uma ação civil pública contra a União e o IBAMA, desde então o sindicato vem lutando incansavelmente junto a Justiça Federal para que o IBAMA indenize as famílias que foram expulsas dos seus lugares no Rio Jaú, todos os elementos foram juntados e se encontra na justiça no processo de n ° 2004.320001762-9 [Seu Aldenor Sobrinha Barbosa, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Novo Airão, 23 de outubro de 2006].<sup>37</sup>

A partir da exposição de motivos feita pelo STRNA ao PNCSA solicitando uma Oficina de Mapas com os “ex-moradores” do Rio Jaú em Novo Airão. A Oficina de Mapas possibilitaria aos agentes sociais a autcartografia, isto é, a produção de “mapas situacionais” explicitando a presença destes grupos em Novo Airão, como resultado do deslocamento compulsório do Rio Jaú, convertido no Parque Nacional do Jaú. Conforme Almeida, Shiraiishi Neto e Martins (2005, p. 101):

Os mapas situacionais remetem a ocorrências concretas de conflito em regiões já delimitadas com relativa precisão e objetivaria delimitar territorialidades es-

---

<sup>36</sup> Defendendo a monografia de conclusão de curso, intitulada “A Comunidade Quilombola do Moura e o Processo de Territorialização na Amazônia” – orientada pelo Prof. Raimundo Nonato Pereira da Silva. Manaus: DCIS-UFAM, 2006.

<sup>37</sup> Cf. Ofício enviado ao PROJETO “NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DA AMAZÔNIA” com a identificação n ° 0033/GP/STRNA/2006, no dia 23 de outubro de 2006 (VIA FAX), solicitando um curso sobre a Convenção 169 da OIT.

pecíficas, propiciando condições para uma descrição mais pormenorizada dos elementos considerados relevantes pelos agentes sociais em pauta para figurar na base cartográfica.

Nos dias 02 e 03 de dezembro de 2006, foi realizada a Oficina de Mapas com os “ex-moradores” do Parque Nacional do Jaú, no âmbito do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia. Participaram desta Oficina 21<sup>38</sup> pessoas, entre quilombolas e ribeirinhos. As técnicas utilizadas durante a oficina, visando à obtenção de informações foram: elaboração de croquis e gravação de depoimentos e entrevistas.

Este fascículo foi editado pelo Projeto Nova Cartografia Social dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, através da Coordenação de Agroextrativismo. De acordo com a metodologia adotada nas Oficinas de Mapas, os títulos dos fascículos representam uma ou mais categorias de autodefinição de identidades coletivas. Neste caso, o fascículo intitulou-se: “Ribeirinhos e Quilombolas: ex-moradores do Parque Nacional do Jaú Novo Airão, Amazonas”.

A partir do trabalho realizado com os “ribeirinhos e quilombolas” na cidade de Novo Airão surgiu o interesse apresentado formalmente pela Associação dos Moradores Remanescentes de Quilombo da Comunidade do Tambor (AMRQ-Tambor) e pelo STRNA, que fosse realizada um Oficina de Mapas com a referida “comunidade”.

Visando à realização da Oficina de Mapas, iniciamos uma série de diálogos institucionais para viabilizar a ingresso na área do Parque Nacional do Jaú, dentre elas, as próprias organizações locais, a associação quilombola e o sindicato de trabalhadores rurais. Além da CPqLMD/FIOCRUZ<sup>39</sup>.

A resposta à solicitação feita pela pesquisadora Ana Felisa, via FIOCRUZ, veio através do Ofício nº. 02/2007 – PN JAÚ/SUPES/IBAMA/AM, assinado pelo então Chefe do Parque Nacional do Jaú/IBAMA, o Sr. Marcelo Chassot Bresolin. Segundo ele, a autorização depende de duas condicionantes, a primeira diz respeito à pesquisadora Ana Felisa para resolvê-las, pois envolvia pendências de suas viagens anteriores ao Parque Nacional do Jaú. Após conversas com a equipe do PNCSA, a pesquisadora resolveu, então, responder ao ofício do IBAMA e cancelar a solicitação de entrada.

A segunda seria que, após a resolução da referida pendência, a autorização dos pesquisadores estaria sujeita, de acordo com a Instrução Normativa 109/97, às seguintes condições:

“I – Projeto de pesquisa detalhado apresentando: objetivos, revisão bibliográfica, metodologia, resultados esperados e a duração provável da pesquisa;

---

<sup>38</sup> A equipe de pesquisa estava composta da seguinte forma: Alfredo Wagner Berno de Almeida-PPGSCA/UFAM, Joaquim Shiraishi Neto-PPGDA/UEA, Emmanuel de Almeida Farias Júnior- PPGSCA/UFAM, Ana Felisa Hurtado Guerrero-CPqLMD/FIOCRUZ, Judith Costa Vieira-PPGDA/UEA, Nadja Christine de Castro Souza-PPGDA/UEA e Marcos do Nascimento Pereira-PPGDA/UEA.

<sup>39</sup> Na solicitação feita através da FIOCRUZ, constavam os seguintes pesquisadores: Alfredo Wagner Berno de Almeida-PPGSCA/UFAM, Joaquim Shiraishi Neto-PPGDA/UEA, Ana Felisa Hurtado Guerrero CPqLMD/FIOCRUZ, Emmanuel de Almeida Farias Júnior-PPGSCA/UFAM, Marcos do Nascimento Pereira-PPGDA/UEA, Marcos Farias de Almeida-MPF e Elieyd Sousa de Menezes-Ciências Sociais/UFAM.

- II – *Curriculum vitae* dos pesquisadores participantes;
- III – Declaração de anuência da instituição na qual o pesquisador está ligado;
- IV – Formulário padrão do DEUC/IBAMA devidamente preenchido;
- V – Declaração da instituição depositária devidamente registrada que receberá o material biológico a ser coletado, quando for o caso;
- VI – Declaração do curador responsável pelo depósito do material biológico, quando for o caso”.

Colocamos a CRQ-TAMBOR e o STRNA a par da situação, os quais resolveram fazer uma solicitação conjunta via as suas entidades representativas. Neste sentido, é enviado o Ofício nº. 011/GP/STRNA/2007, ambos assinam, destinando ao Sr. Henrique dos Santos Pereira/Superintendente do IBAMA/AM, e explicando que se tratava de uma Oficina de Mapas com a “comunidade quilombola” do Tambor, reconhecida oficialmente pela Fundação Cultural Palmares, através da Portaria 11 de julho de 2006, que os próprios haviam solicitado ao PNCSA e, por isso, estavam solicitando o ingresso na UC das pessoas envolvidas<sup>40</sup>.

A resposta à solicitação da CRQ-TAMBOR e do STRNA, veio através do Ofício nº 03/2007 – PN JAÚ/SUPES/IBAMA/AM, assinado pela Sra. Mariana Macedo Leão, então chefe substituta do Parque Nacional do Jaú/IBAMA, destinada somente ao Sr. Aldenor Sobrinha Barbosa, presidente do STRNA, declarando que “[...] deverá ser solicitada via instituições de que fazem parte, junto com a explicitação dos objetivos da visita destes à comunidade do Tambor e o reconhecimento pelas instituições da pesquisa em curso” (LEÃO, Ofício nº. 03/2007). “Desta forma, envio a autorização de ingresso para a equipe do STRNA e tripulação da embarcação, ficando a autorização da equipe da UFAM e UEA condicionada ao atendimento das condições elencadas acima” (LEÃO, Ofício nº. 03/2007).

Neste sentido, foi enviado o Ofício nº. 025/ 2007 – Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia/PPGSCA/UFAM, destinado à Mariana Macedo Leão, explicando que se tratava de uma solicitação da CRQ-TAMBOR e do STRNA para realizarmos uma Oficina de Mapas, solicitando por isso o ingresso da equipe de pesquisadores do PNCSA. Em anexo, constava o nome completo, RG e CPF, declaração do PNCSA atestando que os pesquisadores faziam parte do referido Projeto e a carta de solicitação das entidades citadas. No ofício, constava também a metodologia e as atividades que seriam desenvolvidas pelos pesquisadores, como também o período de duração.

A resposta veio através do Ofício nº. 08/2007 – PN JAÚ/SUPES/IBAMA/AM, assinado pelo Sr. Marcelo Chassot Bresolin, Chefe do Parque Nacional do Jaú/IBAMA, destinada ao Coordenador do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia/PPGSCA, acrescentando novo dispositivo legal que condiciona o ingresso da equipe de pesquisa do PNCSA no Parque Nacional do Jaú. Tal dispositivo legal refere-se à Instrução Normativa 154/07, de 01 de março de 2007, que institui o Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (Sisbio), como também o Comitê de Assessoramento Técnico do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (CAT-Sisbio).

---

<sup>40</sup> Na solicitação feita através da CRQ-TAMBOR e do STRNA, constavam os seguintes pesquisadores: Joaquim Shiraishi Neto, Emmanuel de Almeida Farias Júnior, Marcos do Nascimento Pereira e Nadja Christine de Castro Souza

Desta forma, observa-se que se trata de uma legislação (ambiental) dinâmica, tendo em vista que se refere a um dispositivo recente, que se apoia em uma série de outros dispositivos anteriores, entre eles: as Leis nº. 5.197, de 3 de janeiro de 1967; nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981; nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; nº. 9.985, de 18 de julho de 2000; Decreto-lei nº. 221, de 28 de fevereiro de 1967; Decretos nº. 96.000, de 2 de maio de 1988; nº. 99.556, de 1 de outubro de 1990; nº. 3.179, de 21 de setembro de 1999; nº. 3.607, de 21 de setembro de 2000; e nº. 4.340, de 22 de agosto de 2002.

Segundo o Ofício nº. 08/2007, a licença para o ingresso dos pesquisadores do PNCSA, estaria condicionada, ou “poderá ser avaliada” como menciona tal documento, depois de atendidos os seguintes requisitos:

- a – que os pesquisadores responsáveis pela pesquisa encaminhem os documentos elencados no art. 7 da IN 154/07;
- b – acatar as orientações e recomendações eventualmente definidas pelo chefe da unidade para o desenvolvimento das atividades das futuras etapas do projeto;
- c – quaisquer atividades no âmbito do projeto dentro da unidade deverão ser acompanhados por funcionário da unidade (BRESOLIN, Ofício nº 08, 2007).

Com relação à correspondência com o IBAMA, podemos ainda citar os seguintes ofícios: Ofício nºs/n/2007/SDS/DADS/MMA, assinado pelo Sr. Jorg Zimmermann/MMA - Diretor de Agroextrativismo e Desenvolvimento Sustentável, destinado ao Sr. Paulo Henrique Borges de Oliveira Júnior/Diretor Socioambiental, informando a parceria do MMA através da CEX com o Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, e o Ofício nº. /2007/ SDS/ CEX/ MMA, assinado pelo Sr. Alan Ainer Boccato Franco/MMA – Coordenador Substituto de Agroextrativismo, destinado ao Sr. Marcelo Chassot Bresolin, Chefe do Parque Nacional do Jaú/IBAMA, informando a parceria do MMA, através da Coordenadoria de Agroextrativismo, com o Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia-UFAM.

Essas cartas formais apresentadas pelos movimentos sociais à coordenação do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia tratam-se de solicitações para a realização de Oficinas de Mapas, visando à publicação de fascículos pelo referido Projeto. Neste sentido, no momento em que a “comunidade quilombola” do Tambor envia a solicitação para o Projeto, surge um impasse: a nossa ida estará condicionada à autorização do gestor da Unidade de Conservação, apesar do interesse formalizado pela comunidade via sua associação.

A questão colocada é que fomos convidados a ir à comunidade, mas não poderemos ir se não formos autorizados. Isto é, não poderemos ir até a casa das pessoas, que já estavam lá muito antes da criação da UC, devido ao controle burocrático exercido pelo gestor da unidade, apoiado pela legislação ambiental, que neste caso, se coloca contrária aos interesses dos denominados “povos e comunidades tradicionais”, referindo-me aos “remanescentes de quilombo”.

Os fascículos produzidos no âmbito do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, visam tornar públicos processos de autodefinição de identidades coletivas, objetivadas em movimentos sociais. Concernentes a processos étnicos e culturais dos denominados “povos e comunidades tradicionais”, produzindo assim, os respectivos “mapas situacionais” que explicitam relações sociais, dentre as quais, conflitos, formas religiosas, formas de produção, aspectos

culturais e uso dos recursos naturais. Formalmente, a Comunidade Quilombola do Tambor, estaria apoiada não só pela Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, que garante:

#### Princípios

I - o reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade socioambiental e cultural dos povos e comunidades tradicionais, levando-se em conta, dentre outros aspectos, os recortes etnia, raça, gênero, idade, religiosidade, ancestralidade, orientação sexual e atividades laborais, entre outros, bem como a relação desses em cada comunidade ou povo, de modo a não desrespeitar, subsumir ou negligenciar as diferenças dos mesmos grupos, comunidades ou povos ou, ainda, instaurar ou reforçar qualquer relação de desigualdade; II - a visibilidade dos povos e comunidades tradicionais deve se expressar por meio do pleno e efetivo exercício da cidadania; VI - a pluralidade socioambiental, econômica e cultural das comunidades e dos povos tradicionais que interagem nos diferentes biomas e ecossistemas, sejam em áreas rurais ou urbanas; VIII - o reconhecimento e a consolidação dos direitos dos povos e comunidades tradicionais; X - a promoção dos meios necessários para a efetiva participação dos Povos e Comunidades Tradicionais nas instâncias de controle social e nos processos decisórios relacionados aos seus direitos e interesses; XIV - a preservação dos direitos culturais, o exercício de práticas comunitárias, a memória cultural e a identidade racial e étnica.

Art. 3º São objetivos específicos da PNPCT:

I - garantir aos povos e comunidades tradicionais seus territórios, e o acesso aos recursos naturais que tradicionalmente utilizam para sua reprodução física, cultural e econômica;

II - solucionar e/ou minimizar os conflitos gerados pela implantação de Unidades de Conservação de Proteção Integral em territórios tradicionais e estimular a criação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável;

VI - reconhecer, com celeridade, a auto-identificação dos povos e comunidades tradicionais, de modo que possam ter acesso pleno aos seus direitos civis individuais e coletivos;

XIV - assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e coletivos concernentes aos povos e comunidades tradicionais, sobretudo nas situações de conflito ou ameaça à sua integridade;

XV - reconhecer, proteger e promover os direitos dos povos e comunidades tradicionais sobre os seus conhecimentos, práticas e usos tradicionais;

XVI - apoiar e garantir o processo de formalização institucional, quando necessário, considerando as formas tradicionais de organização e representação locais;

Desta forma, têm-se instrumentos legais contraditórios, que servem de orientação tanto para o reconhecimento dos direitos coletivos dos quilombolas, quanto para o controle buro-

crático das “territorialidades específicas”<sup>41</sup> da Comunidade Quilombola Tambor, convertida em UC pelo Estado brasileiro consolidando assim as políticas ambientais.

Devido aos impasses burocráticos imposto pelo gestor da UC, reunimo-nos com as lideranças dos respectivos movimentos sociais, CRQ-TAMBOR e STRNA, a fim de pensar uma estratégia para a realização da oficina. Já que não obtivemos a autorização para ingressar no Parque Nacional do Jaú, o PNCSA propôs que a Oficina de Mapas com os quilombolas da Comunidade Quilombola do Tambor fosse realizada na cidade de Novo Airão. Esta posição foi compreendida e aceita.

Conforme a documentação explicitada, que evidencia a não possibilidade de ingresso no Parque Nacional do Jaú, em decorrência dos trâmites burocráticos. Recebemos um parecer formal para o estabelecimento de um acordo de cooperação técnica entre o PNCSA e o INCRA, visando à confecção do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) do território da Comunidade Quilombola do Tambor, de acordo com o processo n.º. 54270.001270/2007-61, impetrado junto a SR-15/INCRA pela própria comunidade. Dessa forma, corroborando com a proposta do INCRA de cooperação técnica, foi realizada a viagem de trabalho de campo junto a Comunidade Quilombola do Tambor, visando à elaboração do RTID.

---

<sup>41</sup> Cf. Almeida, o conceito de “territorialidades específicas”, pode ser usado “para nomear as delimitações físicas de determinadas unidades sociais que compõem os meandros de territórios etnicamente configurados... que podem ser consideradas, portanto, como resultantes de diferentes processos sociais de territorialização e como delimitando dinamicamente terras de pertencimento coletivo que convergem para um território” (2006, p. 25).



## 2. De seringueiros a quilombolas: categorias sociais em transformação

O conhecimento que tem sido construído sobre povos que habitam o rio Negro, com raras exceções, se trata do estudo de povos indígenas. Quando não, são estudos que reconstituem a história de povoados e vilas ou se destacam trabalhos biográficos focalizando personalidades consideradas “ilustres”. De igual modo, sucede com as crônicas, livros e relatos das expedições de viajantes, naturalistas ou de religiosos. Podem-se acrescentar aqui os documentos oficiais confeccionados no âmbito de atividades do governo provincial, que incidem na mesma modalidade de percepção e também merecem ser objeto de reflexão.

Para uma compreensão da emergência da categoria “quilombola” no baixo rio Negro e seu contraste com essa literatura, enfocaremos a “situação histórica precedente”, considerando o que Oliveira Filho (1988), designou como “situação de seringal”<sup>42</sup>. Este recurso permitirá analisar situações históricas distintas, descontínuas, que culminaram em mobilizações em torno do reforço de identidades étnicas. De acordo com o autor, a “noção de situação histórica [...] contrapõe-se assim ao esforço historicista em buscar origens e impor continuidades e heranças” (p. 60-61).

Sob esta perspectiva frisaremos o processo de construção da identidade quilombola no município de Novo Airão, rio Negro. O lugar onde hoje está Novo Airão era conhecido como Tauapessassú e após reformulações políticas a sede municipal passou do lugar de Airão para

---

<sup>42</sup> Cf. Oliveira Filho (1998, p. 61), “uma abordagem direcionada pela idéia de situação não busca reconstituir por si mesma os eventos históricos do passado, mas tão-somente apreender as diferentes modalidades de interdependência que associam entre si um conjunto de atores em diferentes momentos de tempo”.

Tauapessassú, que fora rebatizado com o nome de Novo Airão<sup>43</sup>, passando a funcionar neste lugar toda a estrutura administrativa e política.

A formação social que hoje observamos no rio Negro, resulta diretamente do processo de ocupação, imprimindo-lhe uma fisionomia dinâmica, contrária ao ideário de “ciclos” que busca definir agentes sociais “atomizados”. O que comumente se designou como “ciclo” é, no entanto, resultado de atos políticos vinculados a interesses econômicos específicos que ocasionaram processos sociais diversos.

Pretendo, com isso, desvencilhar-me de noções “derrotistas” e “decadentistas”. Tais noções foram/são frequentemente utilizadas para se referirem aos povoados e “sítios” do rio Negro. Os fatos históricos analisados a partir da noção de “ciclos econômicos” referem-se aos interesses das elites locais, ou seja, de seus empreendimentos. Erroneamente, tentam generalizar a noção de “ciclos”<sup>44</sup>, colocando de maneira simétrica tanto a empresa extrativista, quanto os outros empreendimentos e respectivos agentes sociais envolvidos.

Quais as reais consequências da decadência de um “ciclo” extrativista ou agrícola? Esta pergunta me leva a outras indagações relativas à existência efetiva de uma dissimetria quanto aos efeitos materiais. Os “seringueiros”, os “trabalhadores rurais” e mesmo os “escravos negros” nada perderam com a falência de tais empreendimentos. As alterações econômicas no seu modo de vida foram nulas ou quase nulas, não obstante a maior autonomia de que passaram a usufruir.

No entanto, pude observar outros efeitos sociais da parte de “seringueiros”, “quilombolas” ou “indígenas”. Estes estão relacionados à posse efetiva da terra, à prática do trabalho livre e à autonomia quanto à comercialização da produção agrícola e/ou extrativa. Como ocorreu no caso do rio Jaú, baixo rio Negro, com a desagregação da empresa extrativista?

Como foi analisado por Almeida (1996<sup>a</sup>; 2002), o declínio do preço do algodão no Maranhão, desestruturou o sistema de “plantation”, fragilizando os mecanismos de controle sobre a força de trabalho e o sistema escravocrata como um todo. Isto ocasionou o abandono da terra por parte dos sesmeiros, possibilitando uma autonomia produtiva dos escravos, que “aquilombaram as casas-grandes” e impuseram nos seus domínios um sistema produtivo baseado em unidades de trabalho familiar.

Observei fatos desta ordem, no rio Jaú e ilustrarei esse processo social com as análises realizadas sobre a empresa extrativista. Seleccionei para efeito de elucidação a firma “Bezerra & Irmãos” e “Bezerra, Irmãos & Companhia”. O enfraquecimento e a falência desta empresa extrativista permitiram que os “ribeirinhos” e “quilombolas” tomassem posse efetiva das áreas por elas pretendidas. Isto culminou em 2003<sup>45</sup> na reivindicação da terra, como “tradicionalmente ocupada”.

---

<sup>43</sup> Cf. a Lei 96 de 19 de dezembro de 1955, entre outras disposições, foi criado o município que passa ser denominado de Novo Airão.

<sup>44</sup> Cf. Oliveira Filho (1988, p. 68), a análise em torno da ideia de ciclo, “significa representar sempre um período histórico pela produção de ponta aí existente, ocupando-se primordialmente com a descrição dos grupos sociais e regiões que a cada momento ocupam posições de destaque nesse processo”.

<sup>45</sup> Cf. entrevista com o Sebastião (presidente da Associação de Moradores Remanescente de Quilombo da Comunidade do Tambor), no dia 27-02-08, durante a realização do trabalho de campo em Novo Airão.

Enfim, a noção de “ciclo” com relação à literatura do chamado “ciclo da borracha”, tem caracterizado homogeneamente, o que se designou como “seringueiro”, incluindo o que tem sido classificado como “cearense”. Contudo, estudos mais recentes têm mostrado a diversidade de agentes sociais que atuaram no processo de produção da borracha, tal como Oliveira Filho (1988), Aquino e Iglesias (1994) e Meira (1993), que destacando a participação de indígenas, chamam a atenção para os demais agentes sociais em jogo.

A história do rio Negro encontra-se atrelada a fatos do presente como a diversidade social observada atualmente, que abrange: indígenas, ribeirinhos, quilombolas, piaçabeiros, seringueiros, artesãos do arumã, do cipó-ambé, do cipó-titica, entre outros. Tais processos sociais, de construção de identidades coletivas, vinculam-se a uma ordem de acontecimentos vivenciados pelos agentes sociais.

Não obstante esta análise, privilegiei nesta parte inicial uma análise crítica das fontes oficiais documentais e arquivísticas.

Em resumo, parte dos documentos aqui coligidos refere-se a fontes secundárias: Relatórios, Falas e Exposições de Presidentes e Vice-Presidentes de Província. Assim, devido às suas características conservadoras, o seu uso foi até certo ponto limitado a fatos políticos, a quadros estatísticos, a relatórios de expedições “oficiais” ao rio Negro e a pareceres diversos sobre atividades agrícolas e extrativas.

## 2.1 Rio Negro: da capital da capitania aos “fregueses” e “patrões”

Nesta seção objetivo mostrar como alguns acontecimentos políticos estão ligados à formação social observada, atualmente, no rio Negro. A “situação histórica”, como aponta Oliveira Filho (1988, p. 81), “serve como um referencial analítico para o recorte e seleção de dados visando o estudo comparativo da mudança social”.

Tal processo histórico de mudança social, que culminou na mobilização étnica, está atrelado à história política do Estado do Amazonas. Quando se instalou no rio Negro a primeira capital da Capitania de São José do Rio Negro, de acordo com a Carta Régia de 3 de março de 1755<sup>46</sup>, tal medida imperial foi acompanhada de outras que incentivaram a ocupação do rio e aludiam ao “desenvolvimento regional”.

Em 1758, foi empossado por Mendonça Furtado o 1º Governador da Capitania de São José do Rio Negro: o Coronel Joaquim de Melo e Póvoas. A capital foi instalada na antiga aldeia de Mariuá, que foi elevada à categoria de vila, com o nome de Barcelos. Tal ato administrativo trouxe relativa visibilidade a outros povoados, vilas e lugares, como Moura e Airão<sup>47</sup>.

<sup>46</sup> Cf. Reis (1989), Mendonça Furtado instalou a Capitania de São José do Rio Negro em 1758, mas preferiu instalar a capital na antiga aldeia de Mariuá, ao invés de São José do Javari.

<sup>47</sup> Esteve em Airão, em 1786, o naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira, o qual escreveu que ali se tratava antigamente de uma antiga aldeia dos índios Tarumã, juntamente com os Aroaqui. Segundo o autor, chamava-se Aldeia do Jaú, por estar próxima à jusante da foz do rio com o mesmo nome. Segundo Alexandre Rodrigues Ferreira, havia em 1786, em Airão: 20 moradores brancos, 126 índios aldeados, 2 pretos escravos e 22 fogos. Os dados estatísticos acima citados fazem parte de um mapa elaborado pelo mesmo naturalista, sobre todos os moradores de algumas povoações do rio negro, como mostra Salles (1991). Desta forma, existiam em 1786, no rio Negro, 247 escravos, “sendo que quase a metade estava na capital, Vila de Barcelos, exatamente 114

No governo de Joaquim de Melo e Póvoas, tem-se uma reorganização espacial e política na Capitania, com a definição de limites e a elevação das antigas aldeias à categoria vilas e lugares, atribuindo-lhes nomes lusitanos em atenção ao programa que visava à renomeação de “todas as povoações da Amazônia socorrendo-se dos nomes das vilas da Casa dos Bragança” (REIS, 1989, p. 120).

Neste sentido, foram dados nomes portugueses às vilas de Barcelos, Tomar e Moura, e aos lugares de Moreira, Carvoeiro, Lamalonga, Poiares e Airão, bem como aos demais topônimos (rios, lagos, igarapés e furos). Conforme o autor foram renomeadas/elevadas por Melo e Póvoas aldeias e lugares nos rios Solimões e baixo Amazonas.

De acordo com a Fala Presidencial de 1849, o projeto que previa a elevação da Capitania do Rio Negro a categoria de província foi apresentado no ano de 1843, na Câmara dos Deputados, o qual foi aprovado e estava até aquela data dependente de discussão e aprovação no Senado. Segundo o Relatório do Presidente da Província do Amazonas, de 1852, do presidente João Baptista de Figueiredo Terreiro Aranha, a Capitania de São José do Rio Negro foi elevada à categoria de província por meio da Lei de 5 de setembro de 1850.

De acordo com os relatórios de Presidente de Província do Amazonas, a partir da segunda metade do século XIX, a economia existente nas povoações do rio Negro baseava-se majoritariamente na exploração das chamadas “drogas do sertão”. Os principais produtos explorados eram: borracha, piaçava e castanha. Assim, assinalam dois relatórios de expedições realizadas ao rio Negro nos anos de 1854 e 1861<sup>48</sup>.

Nas administrações coloniais, a partir de 1850, observaremos posições políticas divergentes com relação à empresa extrativista da borracha. No Relatório de Presidente de Província, de 1864, assinado pelo presidente Adolfo de Barros, fica evidente que a administração pública se mostrava reticente quanto à continuação da empresa extrativista da borracha, que incorporava a maior parte da força de trabalho disponível na província.

No referido relatório, no tópico intitulado “*Agricultura, Commercio e Navegação*”, sugere medidas para a fixação das atividades agrícolas e pastoris<sup>49</sup>, em contraposição as atividades extrativas, alegando que tal empresa traria conseqüências negativas para a Província do Amazonas, tais como “[...] carestia de alimentos, o abandono dos povoados, a disseminação dos habitantes, o estrago das florestas, as moléstias, e a miséria geral; sem falar na perda do ensino, e perversão dos costumes, em tudo o mais que resulta dos hábitos da vida nômade” (RPP, 1864, p. 144).

Argumenta ainda que os habitantes da província estavam abandonando as poucas iniciativas agrícolas, tais como o café no rio Negro e o fumo no rio Madeira, para se dedicarem à empresa extrativista. No entanto, medidas administrativas mais amplas vinham sendo tomadas, como o envio de sementes de algodão para fazendeiros nos rios Negro, Solimões e Madeira.

---

escravos. Poiares tinha 65, Moreira 29, Vila Moura 19, a Fortaleza da Barra 10, a Vila de Tomar 4, São Gabriel 3, Airão 2, São Marcelino 1” (SALLES, 1991, p. 49).

<sup>48</sup> Cf. o Sr. Hilário Maximiano Antunes Gurjão (1854) e o Sr. Joaquim Leovigildo de Souza Coelho (1861).

<sup>49</sup> Anteriormente a esta data, de acordo com a Fala do Presidente da Província do Amazonas, Ângelo Thomaz do Amaral, em 1857, teria sido criada no rio Negro a Colônia Mauá, com fins de colonização e para o desenvolvimento da agricultura.

O então presidente de Província (1864) tenta opor a situação em termos de “agricultura X extrativismo”, posicionando-se, por conseguinte, ideologicamente, assegurando que tratava da oposição “civilização X barbárie”, ou a utilização de “técnicas modernas X técnicas primitivas”. Tais termos estão expressos nas seguintes linhas: “[...] a indústria extractiva, que consiste na colheita e manipulação do produto espontâneo da natureza, para o qual não concorreu o trabalho humano; e a industria agrícola, que consiste na cultura das espécies vegetaes, que o homem apropria para seu uso” (RPP, 1864, p.142).

Como observei, quanto ao seu relatório, o presidente Adolfo de Barros (1864), objetivava ainda discutir a Lei nº. 601, de 18 de setembro de 1850, conhecida como “Lei de Terras”. Segundo ele, tal dispositivo jurídico-formal dificultaria a realização das atividades agrícolas e a aplicação do direito à propriedade.

A referida norma legal disciplinava rigidamente a propriedade e a aquisição das denominadas “terras devolutas”, não reconhecendo outra forma de aquisição, senão pela compra, com exceção das áreas de fronteiras<sup>50</sup>. Entretanto, tal medida se opunha ao território de povos indígenas e das chamadas “comunidades negras rurais”.

Pelo que podemos observar nos relatórios de presidente de província, tal dispositivo se opunha também à forma como as elites locais, notadamente os seringalistas, se apossavam da terra. Além disso, é em favor delas que versava o relatório, mais especificamente, das elites de extrativistas, de agrícolas e de alguns fazendeiros de gado.

No entanto, observei dois problemas referentes à Lei nº. 601, de 18 de setembro de 1850: primeiro, a Província não dispunha de pessoal suficiente para pôr em prática o que assegura a referida lei, tal como a medição, demarcação e descrição pública; segundo, as elites locais, proprietários de indústrias agrícolas e extrativas, se negavam a pagar pela terra. Isto é constatado pelo presidente João Wilkens de Mattos:

Tenho eu lido no relatório do Ministério da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, apresentado no anno de 1867 ao corpo legislativo “que não se tinha ainda podido remover os obstáculos oppostos pela repugnância dos moradores desta província em adquirirem, por compra, e nos favorereis termos do art. 22 da lei 1.114, de 27 de setembro de 1860, as terras de que estavam de posse, e as quaes se julgam autorizados a exercer a industria agrícola e a extrativa” [...] (RPP, 1870, p. 788-789).

A Lei nº. 601 não contrariava normas anteriores. Contudo, torna-se um instrumento importante para o aquecimento do mercado de terras. Ela inseriu as denominadas “terras devolutas” no mercado de terras. E, na Amazônia, com a expansão da indústria gomífera, tal fato torna-se mais evidente, pois contradizia as formas de aquisição de terras utilizadas na época, obtidas por ocupação ou por concessões realizadas pelas Câmaras Municipais<sup>51</sup>.

---

<sup>50</sup> Colocando dessa forma, territórios pertencentes a povos indígenas e às chamadas “comunidades negras rurais” passaram a ser espoliados e “lançados” no mercado de terras.

<sup>51</sup> Cf. a Exposição do Presidente da Província do Amazonas, o Conselheiro Herculano Ferreira Penna, em 11 de março de 1855, foi criada nesta província, a Repartição Especial das Terras Publicas, através do Decreto n. 1431 de 23 de setembro de 1854.

Os Relatórios de Presidente de Província, como também Fallas e Exposições, no período de 1855-1882, discutiram intensamente o assunto. Neste sentido, houve uma série de atos legislativos, como decretos, regimentos, provisões, entre outros, visando à concessão de terras para fins de empreendimentos agrícolas, industriais e extrativistas.

### 2.1.1 Airão e Taupessassú: atividades agrícolas e extrativistas

Observa o historiador Arthur Cezar Ferreira Reis (1977), em sua tentativa de periodização, que podemos destacar dois momentos distintos no processo de ocupação da Amazônia. O primeiro foi a chegada dos portugueses e o segundo foi a partir da segunda metade do século XIX quando se intensifica a exploração da borracha, com a vinda de um grande contingente de trabalhadores. Os maranhenses foram os primeiros a chegar em considerável número<sup>52</sup>.

Os Relatórios de Presidente de Província mostram a movimentação social na Província do Amazonas a partir de 1850. Trabalhadores chegavam a todo momento, trazidos pelos chamados “seringalistas”. No ano de 1870, o Relatório do Presidente da Província do Amazonas de João Wilkens de Mattos mostra que, em 1869, passam pela capital da Província do Amazonas 1.676 trabalhadores destinados à fabricação da borracha.

**Quadro 1.** Estatísticas de unidades residenciais no rio Negro

Povoações	Número de Casas		
	1833	1854	1861
Taupessassú	-----	18	23
Airão	-----	61	9
Moura	-----	21	18
Carvoeiro	22	20	21
Barcellos	22	18	20
Moreira	40	11	9
Thomar	13	11	17
Castanheiro	-----	11	6
S. José	16	6	6
S. Pedro	10	6	5
S. Gabriel	-----	21	33
S. Joaquim	12	-----	13
Sant'Anna	9	3	2
S. Felipe	4	11	8

<sup>52</sup> Cf. Reis (1977), os de maranhenses foram os primeiros trabalhadores em números consideráveis, chegando a fundar povoados, como o lugar onde hoje é Lábrea e Codajás.

N. S. da Guia	8	15	8
S. Marcellino	6	23	8
Marabitanas	22	42	34
Cucuhi	-----	-----	2
Xibarú	-----	-----	3

**Fonte: RPP, 1862, p. 837.**

Em 1854, o Presidente da Província do Amazonas, o Sr. Herculano Ferreira Penna, encarregou o Major Hilário Maximiano Antunes Gurjão de uma viagem ao rio Negro, com a finalidade de averiguar o estado das matrizes das freguesias desse rio. Além dos apontamentos referentes à sua tarefa, encontram-se também anotações sobre as atividades econômicas realizadas pelos moradores do rio Negro e a quantidade de casas naquela área.

Com relação às atividades agrícolas, o relatório do Major Hilário Maximiano descreve os chamados “sítios” em Tauapessassú<sup>53</sup>, Airão e outros povoados do rio Negro. Segundo o autor, a maior parte desses “sítios” encontra-se “sem plantação alguma, à exceção de pequenas roças de maniva” (FALLA, 1855, p. 432).

De acordo com o que observei nos relatórios de presidente de província, referente às atividades agrícolas empreendidas no rio Negro por seus moradores, as chamadas “roças”. Elas eram consideradas “sem importância” para os administradores coloniais, bem como para os técnicos, militares, entre outros, ligados ao governo provincial.

Anos mais tarde, consta no Relatório do Presidente da Província de 1862 o documento nº. 4, o qual se refere à viagem realizada pelo Sr. Joaquim Leovigildo de Souza Coelho, em 1861, para observar o estado das povoações do rio Negro. Neste relatório constam informações sobre: a infraestrutura das povoações, a hidrografia, atividades econômicas, geologia, estatísticas.

Com relação ao “povoado” de Tauapessassú, consta no relatório do Sr. Joaquim Leovigildo, de 1861, que havia 23 casas e que seus habitantes passavam a maior parte do ano em seus “sítios”, ocupados com as plantações de mandioca, arroz, fumo e café e “só vem ao povoado em tempo de festa ou a chamado do subdelegado” (RPP, 1862, p. 808).

Em Airão, o autor anota nove casas, das quais apenas duas estavam com moradores. Ainda segundo ele, na “povoação”, como em Tauapessassú, os moradores também criavam no povoado, bois e carneiros, e “os habitantes dos sítios nos arredores plantão mandioca, arroz, caffè, e algum fumo: o caffè he de boa qualidade” (p. 809).

Sobre a freguesia de Barcelos, o autor resume as observações a dados estatísticos sobre seus moradores, divididos segundo sua condição, tais como: 602 pessoas, sendo 585 livres e 17 escravos; das 583 pessoas livres, 293 são homens e 290 são mulheres; dos 17 escravos, 7 são homens e 10 são mulheres. Observa ainda que a montante de Barcelos, entre as “povoações”

<sup>53</sup> Cf. Rondon (1945), a “revolta dos cabanos” chegou até o rio Negro. Segundo o autor, este movimento contava com a participação de “políticos descontentes, índios e negros” e seria Bernardo Sena, o chefe negro dos “cabanos”. Em Tauapessassú os cabanos lutam contra as tropas do capitão Miguel Nunes Benfica.

de Moreira e Thomar, desemboca no rio Negro. O rio Padauari, que nasce na Venezuela, segundo ele, “he um dos rios por onde fogem os criminosos e pretos cativos” (p. 824)<sup>54</sup>, aludindo, assim, a rotas de fuga de escravos.

Nos documentos de Presidente de Província coligidos, observaremos a pretensão dos administradores coloniais de implantação de modelos agrário-exportador baseado nos grandes empreendimentos de monocultura do café, algodão, cana, entre outras. Tais medidas serão, então, superadas pelos interesses de elites locais referentes à exploração da borracha.

Além disso, destaco as crônicas de uma série de viajantes estrangeiros ou nacionais, que escreveram ou registraram cartograficamente informações sobre o rio Negro. Para uma breve referência, cito: La Condamine (1744), Alexandre Rodrigues Ferreira (1785), Spix (1820), Wallace (1850) e Agassiz (1865). Podemos mencionar ainda Gonçalves Dias (1862) e Santa-Anna Nery (1885).

De acordo com Oliveira Filho (1987), duas das características pela qual podemos organizar estas viagens são: sua finalidade e sua recompensa. Revelando, desse modo, uma diversidade de situações em que se encontram os denominados “viajantes”. Conforme a finalidade, tais viagens poderiam ser motivadas por: filosofia natural, científica, história natural, entre outras.

Consultei ainda crônicas de viagens de religiosos. Vale citar a do bispo do Amazonas, D. Frederico Costa, que viajou pelo rio Negro em 1908. Além da realização dos trabalhos eclesiais, fez anotações sobre as “povoações”, entre elas Airão e Tauapessassú, aparecendo com a grafia “Tauapiçáçú”. Sobre Airão, o sacerdote utiliza a seguinte citação:

“Santo Elias do Jaú: Freguesia na margem direita do Rio Negro. Immediatamente abaixo do Rib., que lhe deu o nome [...]. Foi primitivamente a aldeia de Tarumá, fundada em 1669 por Pedro da Costa Favella e o mercedario Frei Theodozio, na margem esquerda do mesmo Rio Negro, e imediações do Aiurim com indígenas Tarumas e Aruaquis; sendo o primeiro estabelecimento do Rio Negro, 25 anos antes da missão Carmelita. Depois transladou-se para onde ora existe, ajuntando-se-lhe neophitos das nações [...]. Sua população [...] ora reduzida a 440 almas, 50 fogos, restante de 180 que teve, planta para o seu consumo, e algodão de que tece redes; pesca pirarucu, peixe-boi e tartaruga; extrahe breu, salsa e madeiras finíssimas para marcenaria”. (COSTA, 1909, p. 127).

Sobre “Tauapiçáçú” ou Tauapessassú, o bispo traça as seguintes observações:

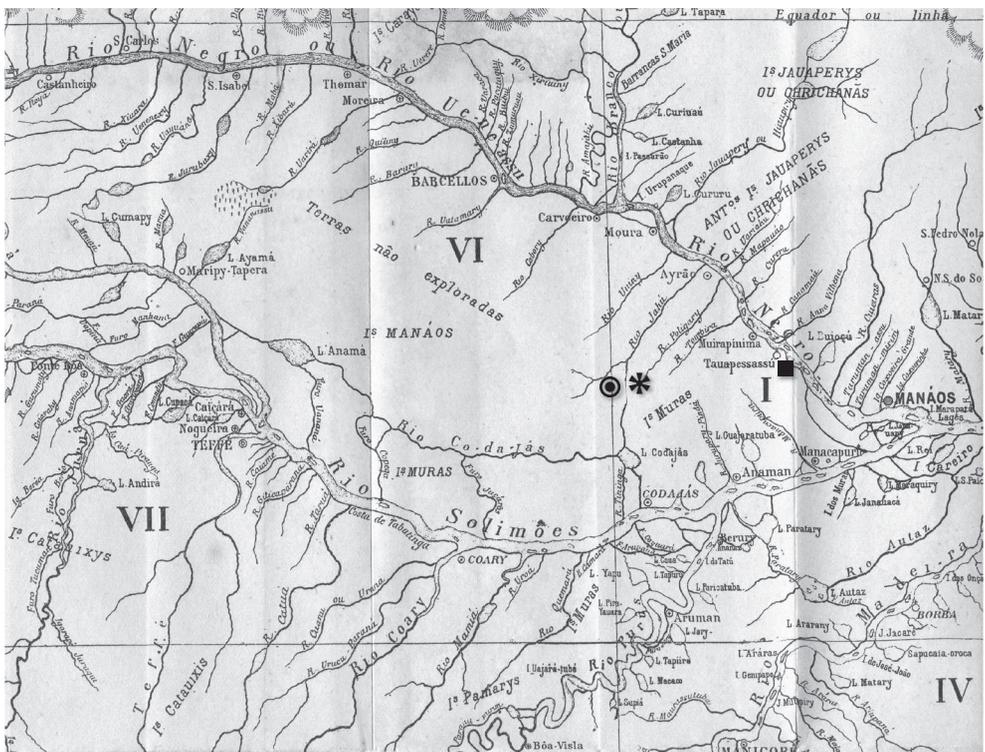
O que nos contaram os habitantes velhos de Tauapiçáçú foi o seguinte: há alguns annos atraz, houve uma carnificina no Alto Rio Negro; então um dos tuixaus perseguidos, reunio todo o seu povo e veio com elle de águas abaixo, trazendo a imagem de Santo Ângelo, á procura de um lugar em que podesse estabelecer-se. Encontrou esse lugar alto e bonito, completamente abandonado. Agradou-se d'elle e ahi ficou com toda a família, dando assim início a Aldeia Nova, ou Tauapiçáçú. Mais tarde vieram para ahi muitos colonos cearenses [...] os velhos indígenas, primitivos moradores, foram desaparecendo pouco a pouco [...] de modo que hoje, com raríssimas excepções, a quasi totalidade da população é oriunda de outros Estados (p. 131).

<sup>54</sup> Cf. TABELA 2 e 3 sobre os dados estatísticos sobre a escravidão no período de 1848-1884.

De acordo com D. Frederico Costa, as atividades econômicas exercidas no rio Negro eram diversas, e variavam entre atividades agrícolas e extrativa, como a coleta da castanha e a extração do breu, piaçava, salsa, e principalmente da borracha: “Hoje o comércio é exclusivamente da borracha” (p. 128).

Aproximadamente treze anos antes, em 1885, o Barão de Santa-Anna Nery publicou a “Carta da Província do Amazonas”, em seu livro, “Le pays des amazonas. L’El-Dorado, les terres a caoutchouc”, indicando nas legendas as suas respectivas comarcas. O que chama a atenção, no entanto, são as indicações das “Terras não exploradas”. Tal referência é utilizada para indicar a área entre os rios Solimões e Negro.

No rio Negro, segundo a “Carta da Província do Amazonas” (mapa abaixo), publicado por Barão de Santa-Anna Nery, as “terras não exploradas” corresponderiam às áreas por trás de



● Rio dos pretos    \* Novo Airão (antiga Tauapessassu)    ■ Comunidade Quilombo do Tambor

Excerto da “Carta da Província do Amazonas” de Raymundo A. Nery e Bernarndo Ramos. In: Santa-Anna Nery. Le Pays des Amazones - L’el-Dorado. Les terres a Caoutchouq. Paris, 1885.

Este mapa, de 1885, registra que estas eram “Terras não exploradas” três anos antes da abolição da escravatura. Considerando a data fundante da comunidade remanescente de quilombo, cerca de dez anos depois, tem-se um registro histórico, consoante o depoimento de Dona Bibi, de comunidades quilombolas que compõem, a partir dos rios Jáú e Paunini (Rios dos Pretos), uma territorialidade específica, qual seja, terra tradicionalmente ocupada.

Thomar, Moreira, Barcelos, Carvoeiro, Moura, Airão, Muirapinina e Tauapessassú. E abarcava todos os igarapés e rios localizados à margem direita do rio Negro – inclusive os rios Unini e Jaú, que aparecem, respectivamente, com as grafias: Uniny e Jahú.

Confrontando esses documentos, pude constatar que foram as empresas extrativistas no rio Negro que consolidaram o processo de produção da borracha, devido à exploração em grande escala e à imobilização da força de trabalho, de acordo com padrões locais. Teria tido início no final do século XIX e se estendido até meados do século XX. Com tal informação, podemos relativizar recortes históricos genéricos e fixos quanto à produção da borracha na Amazônia.

Como assegurou D. Frederico Costa, a economia no rio Negro baseava-se principalmente na extração da borracha da hévea ou seringueira. Segundo os dados estatísticos apresentados por Reis (1977), no rio Negro a produção era menor quando comparada às dos rios Madeira e Purus. Esse último, por exemplo, produziu 5.520 toneladas, em 1900, enquanto o rio Negro apenas 512t.

Segundo o autor, o rio Negro aumentou a produção nos anos seguintes: para 521 em 1901 e para 313 em 1902. Porém, de acordo com o Sr. João Bezerra Vasconcelos Filho (um dos herdeiros da empresa seringalista que atuava no rio Negro, na primeira metade do século XX, denominada Bezerra & Irmão, e posteriormente Bezerra, Irmãos & Companhia):

O Seringal nosso aqui era o seguinte, porque pra lá pro Alto Juruá, os seringais são na terra firme, então lá é de inverno a verão, o nosso aqui, é por tempo, aqui as terras são alagadiças, o fabrico aqui é de junho até dezembro [Seu João Bezerra, 81 anos, Novo Airão, 16-02-08].

De acordo com Reis (1977), o seringal caracterizou-se como uma “nova fronteira política” e “uma nova fronteira econômica” que garantiriam certa integridade e soberania nacional. Para o autor, o seringal, como unidade social, seria o viés “multiplicador da civilização”. Neste sentido, percebe-se em “O seringal e o Seringueiro” (1977)<sup>55</sup> que o que estava em jogo era uma história nacional dos aspectos amazônicos.

Conforme o autor, na extração do látex na Amazônia, do ponto de vista econômico, pode-se assinalar dois momentos distintos. O primeiro, a partir de 1850, com o aumento da demanda de produtos manufaturados dos países industrializados. O segundo, com a Segunda Guerra Mundial, incluindo planos governamentais baseados em tratados internacionais para a produção do da borracha.

No supramencionado livro, os conflitos com os povos indígenas estão diluídos no processo de exploração do látex. Os atos violentos contra os povos indígenas, no decorrer deste processo, são justificados. Para Reis (1977), a unidade social, caracterizada pelo seringal, foi responsável pelo dito “progresso econômico”, pela libertação do “sertão Amazônico” da “barbárie” e pela expansão das fronteiras nacionais, inclusive com a anexação do Acre.

De acordo com a leitura de Oliveira Filho (1998), podemos dividir em três grupos a literatura sobre os seringais na Amazônia:

---

<sup>55</sup> A primeira edição foi publicada em 1953 pelo Serviço de Informação Agrícola.

- › as monografias: que descreveram de modo global e privilegiaram fatores técnicos;
- › os artigos e ensaios específicos: que enfatizam situações específicas, mas deixaram de lado o rio Solimões;
- › os trabalhos de investigação histórica: se limitaram as “tradicionais histórias ou interpretações do Amazonas”, ou seja, às periodizações ortodoxas.

Segundo o autor, todos esses textos, partiam do princípio “de que se devesse sempre avaliar a implantação da empresa seringueira a partir das descrições de como funcionavam os seringais do Acre ou do Madeira” (OLIVEIRA FILHO, 1988, p. 68). A partir dessas situações específicas eram elaborados modelos explicativos gerais que caracterizam, por muito tempo, a exploração da borracha na Amazônia.

Conforme Reis (1997), os seringais poderiam ser caracterizados pelos tipos sociais, tais como: “o patrão”, “o guarda-livros”, “o caixeiro”, “o toqueiro”, “o caçador”, “o brabo”, “o seringueiro”. Poderiam ser caracterizados também pela “estrutura cultural”, resultante da interação social entre “indígenas”, “negros”, “caboclos” e “brancos”. O autor revela certo primordialismo quanto ao seu procedimento classificatório, pois adota critérios pretensamente objetivos. Critérios semelhantes foram adotados pelos autores do Plano de Manejo do Parque Nacional do Jaú (1998), pelo historiador Victor Leonard (1999) e por inúmeros comentadores regionais.

Percebo a partir das análises realizadas por Oliveira Filho (1988), sobre a utilização da força de trabalho indígena nos seringais do rio Solimões, que o seringal como “unidade social” não se trata de um modelo homogêneo, como faz crer Reis (1977). Para Oliveira Filho (1988), podemos falar de “diferentes modelos de seringal”; a partir dessa ideia, podemos assinalar também diferentes formas de atuação dos denominados “seringalistas”.

A organização da empresa extrativa no baixo rio Negro implantada pela família Bezerra diferenciava-se dos modelos existentes nos rios Purus e Madeira, bem como do rio Solimões, analisado por Oliveira Filho (1988). Neste caso, o “barracão” estava situado na vila de Airão, assim como a sede comercial da firma. De acordo com o depoimento de um de seus descendentes, eles não possuíam residência, nem comércios nos seringais. Ali existiam somente as “colocações dos seringueiros”.

Outra distinção a ser feita é que a produção da borracha no rio Jaú era realizada no período de verão. Mesmo assim, não findavam aí as relações de aviamento comercial entre “fregueses” e “patrões”. No período da entressafra em que cessava a produção de borracha, os “fregueses” se voltavam para a coleta de castanha, a extração de balata, sorva e pele de animais. O “freguês” podia se tornar, inclusive, um caçador de jacaré.

A família Bezerra, no entanto, exercia um rígido controle das vias de acesso ao rio Jaú. Para isso, segundo os agentes sociais designados como “seringueiros”, a família Bezerra contava com pessoas ditas de confiança, as quais se encarregavam de delatar a negociação da produção da borracha feita por “fregueses” com os denominados “regatões”.

No baixo e médio rio Negro, os “patrões” estavam estabelecidos nas vilas e povoados, como Moura, Airão e Tauapessassú. A exploração da borracha foi consolidada pelas chamadas “firmas comerciais” que estabeleceram, assim, relações de patronagem, através de adiantamentos e controle de crédito. Esses “patrões” atraíam trabalhadores e os distribuíam pelos rios, nas chamadas “colocações”:

[...] o papai já veio por intermédio deles [“Bezerra & Irmãos”], sendo seringueiro dele, sabe... foi o tempo que ele foi cortar seringa com ele... e lá ele se casou com a mamãe e de lá ele não saiu mais, quer dizer, saía, mas só para comprar as coisas, comprar roupa, remédio, café mesmo [Seu Manoel Bernardo, 66 anos, Novo Airão, 18-02-08].

A Família Bezerra, vinda do estado da Paraíba, em 1900<sup>56</sup>, estabeleceu-se na sede de Airão, antiga Santo Elias do Jaú, para trabalhar com a comercialização da borracha, através do adiantamento e do fornecimento de gêneros alimentícios e de instrumentos de trabalho. Constituíram-se como “patrões” no baixo rio Negro e em rios como: o Puduari, o Carabinani e o Jaú. Os Bezerra assumiram em Airão tanto o poder econômico, quanto o político. De acordo com o Sr. João Bezerra:

Lá, o comércio... quando meu pai chegou em 1900, naquela época era o tempo da borracha, eles foram pra trabalhar em borracha, mas chegaram lá, eles não foram trabalhar no seringal, tinha uma firma lá que comprava borracha, a firma mais forte que tinha lá era dos Viana, Marcos Viana. Eles foram e se empregaram nessa firma. O meu pai se empregou como balconista, o meu tio... foram três irmãos, o José, Pedro e João, o meu pai que era o mais velho se empregou como balconista, que era o caixeiro, naquele tempo era caixeiro, então, o outro se empregou como capataz e o outro assumiu a padaria, era o gerente da padaria, eles trabalharam lá em conjunto, eles eram muito unidos, juntaram suas economias e botaram primeiramente um quiosque, lá um negócio. Aí depois, quando foi em 1907, fizeram a primeira firma, começaram com dois sócios, é João e José, Pedro ficou como empregado, justamente interessado, e daí foi indo, foi indo, foi o tempo que a firma foi caindo, dos portugueses, e eles trabalhavam com os portugueses, então era assim, quando eles tinham um saldo, tiravam o saldo, então, os portugueses queriam pagar em dinheiro e eles não queriam, os portugueses já tavam fracassando, eles tinham seringal, tinham essas coisas tudinho, aí os velhos: “rapaz, nós recebemos um seringal!”. Pronto, lá eles passavam o seringal pra eles. Iam pagando o saldo deles com objetos, entendeu, com os espólios deles, até que eles ficam com três seringais, duas lanchas boas que tinha, aí pronto, subiram, foram subindo dominando, foi o tempo que a firma foi extinguida, dos portugueses, e eles que assumiram o comando, tanto do comércio, como de lá, do serviço da vila [Seu João Bezerra, 81 anos, Novo Airão, 16-02-08].

Os irmãos Bezerra, ao chegarem a Airão, passaram a trabalhar na firma comercial estabelecida no lugar. Com a falência do empreendimento, os irmãos João e José Bezerra de Vasconcelos, foram assumindo os negócios da antiga empresa de propriedade dos Viana, portugueses e velhos moradores de Airão.

Ao se estabelecer em Airão, a família Bezerra se integrou a uma rede de relações sociais composta pelas elites locais, como “seringalistas”, “patrões”, militares e políticos. Além de grandes comerciantes que atuavam em Manaus e com Governadores do Estado do Amazonas, fato que lhes possibilitou favores político-econômicos.

<sup>56</sup> Cf. a entrevista com o Sr. João Bezerra de Vasconcelos Filho, 81 anos, durante o trabalho de campo realizado em fevereiro de 2008, vieram quatro irmãos, a saber: João Bezerra de Vasconcelos, Pedro Bezerra de Vasconcelos, José Bezerra de Vasconcelos e Francisco Bezerra de Vasconcelos.

A partir das entrevistas realizadas com um dos descendentes da família Bezerra, acentua-se entre as relações sociais estabelecidas, o estabelecimento de relações de parentescos. Como foi o caso do casamento de seu pai, que casou com uma moça, pertencente à família Horta. O avô dela havia sido inspetor do SPI na região do rio Negro<sup>57</sup>. Segundo o Sr. João Bezerra:

O nome do meu avô chamava-se Grigório Naziazeno Horta, é da família Horta eles são de São Paulo, esse tenente que fez esse massacre lá em Moura era o tenente Oliveira Horta, então era pai do meu avô, era meu bisavô depois que ele veio de lá esse aí ficou aí, se aboletou, casou-se com uma cabocla daqui, que é minha avó e aí pronto. Essa é a família Horta, mas eles são descendentes, são oriundos de São Paulo [Seu João Bezerra, 81 anos, Novo Airão, 23-02-08]<sup>58</sup>.

No dia 8 de março de 1907, na Junta Comercial do Amazonas, sediada em Manaus, os irmãos Bezerra assinam o primeiro contrato comercial (figura 1). O empreendimento foi denominado “Bezerra & Irmãos”, com o registro de nº. 1829. Tal contrato previa a comercialização de bens de toda espécie e gênero. Contudo, o contrato comercial não faz referências a bens patrimoniais e a capital monetário.

A firma “Bezerra & Irmãos” durou até 1925. Neste ano, os sócios realizaram o “distrato” (figura 2) e firmaram outra empresa, a qual se denominou “Bezerra, Irmãos & Companhia” (figura 3). De acordo com os “Contratos de Associação Mercantil” datados de 1907 e 1925, a empresa da família Bezerra estaria representada em Manaus, pelo Sr. Joaquim Gonçalves de Araújo, através da firma “J.G. Araújo”.

A partir da dissolução da empresa anterior, podemos imaginar o estoque de bens amealhados constituídos pela família Bezerra. No todo, constam ali, relações de seringais, castanhais, imóveis na vila de Airão, mercadorias, borracha, balata, embarcações e termos de “exploração e direitos de posse”, tudo arrolado como capital dos sócios para se constituir a empresa.

A empresa “Bezerra & Irmãos” constituía-se no momento que se consolidavam os dispositivos legais que regulamentaram a propriedade da terra no Estado do Amazonas. Neste sentido, esta primeira fase da empresa da família Bezerra, está para a Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 24 de Fevereiro de 1891, que de acordo com a Art. 64:

Pertencem aos Estados as minas e terras devolutas situadas nos seus respectivos territórios, cabendo à União somente a porção do território que for indispensável para a defesa das fronteiras, fortificações, construções militares e estradas de ferro federais (BRASIL, Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 24 de Fevereiro de 1891, Art. 64)

No ano que foi firmado o contrato da firma “Bezerra, Irmãos & Companhia”, já vigorava a Lei nº. 1.070 de 19 de outubro de 1920, publicada em 1921, em português, inglês, francês e alemão, com o nome de “Desenvolvimento Agrícola e Regional”. Tal dispositivo legal visava

<sup>57</sup> Para uma leitura sobre o SPI no Amazonas, ver Joaquim Melo (2009).

<sup>58</sup> Na passagem do Bispo Frederico Costa por Moura, durante sua viagem ao rio Negro, o mesmo é recebido nesta vila por Sr. Passos, então Juiz de Direito, e pelo Coronel Horta. Acreditamos, contudo, que ele esteja se referindo do Sr. Grigório Horta, avô do Sr. João Bezerra.

Contrato de Sociedade Mercantil  
que fazem José Pereira de Vasconcellos  
e José Pereira de Vasconcellos, ambos  
Solteiros residentes em Atyrás, Rio Negro  
Município de Itaipava

José Pereira de Vasconcellos e José Pereira  
de Vasconcellos, tem justo e contratado  
uma sociedade Mercantil de responsabi-  
lidade Solidária, no estabelecimento que  
possuem em Atyrás, na forma dos Ar-  
tículos que seguem:

1ª  
A Sociedade que é de responsabilidade  
solidária para com os sócios, terá por  
fim a exploração de primeira e segunda  
mercadorias de toda a espécie, e tudo  
quanto for lícito e permitido a bem dos  
interesses sociais.

2ª  
A firma social girará sob o nome de  
Pereira & Vasconcellos, e por um período  
de dois anos, a cargo de quem ficar  
a gestão dos negócios e a responsabi-  
lidade de todos os compromissos e enco-  
mendas obrigadas sociais.

3ª  
A Sociedade durará pelo tempo de  
três anos, sendo começado no dia 1º  
de Janeiro do corrente ano, e terminará  
no dia 31 de Dezembro de 1909, não po-  
dendo ser dissolvida antes do seu ter-  
ceiro ano, salvo por interimento de qualquer

Figura 1 - Primeira página do Contrato Comercial de 1907.

## Distrato por dissolução de sociedade.

Os abaixo firmados, João Biserra de Vasconcellos e José Biserra de Vasconcellos, sócios complementares da firma Commercial que tem girado em Aytaés, Rio Negro, Município de Manaus, deste Estado do Amazonas, sob a razão de Biserra & Irmão, cujo Contracto, celebrado em 8 de Março de 1907 e archivado na Uberitina firma Commercial sob o n.º 1829, teve seu prazo terminado em 31 de Dezembro de 1909, tendo sido tacitamente prorogado o mesmo prazo até esta data, - fazem pelo presente, na forma da lei, e primeiro dos signatários pessoalmente e o segundo representado por sua bastante procuradora firma Commercial desta praça J. G. Araújo, de sua vez representada por seu irmão Responsável, João Luiz Calves de Araújo, conforme procuração passada nas notas do Tabelião Ruyminho Monteiro, desta cidade, em 9 de Março deste anno e a folhas 41 do livro n.º 353, o seu distrato de sociedade, para por serem Constituída uma nova sociedade mercantil sob outra firma Commercial e uma vez que a de que trata o referido Contracto, cujas vantagens do activo e responsabilidades do passivo se não assumidas pela nova razão social, dão por terminada, achando-se aprovados o Capital e lucros com que cada um dos sócios se retira, o que tudo monta, segundo a respectiva escricituração, na somma de Cento e Cincoenta Contos de Réis (R\$ 150.000.000), na qual pertence ao sócio João Biserra de Vasconcellos a geram

Figura 2 - Primeira página do Distrato de 1925.

  
Contracto de sociedade mercantil.

Francisco Biserna de Vasconcellos, José Biserna de Vasconcellos e João Biserna de Vasconcellos, brasileiros, residentes em Manaus, neste Estado do Amazonas, o primeiro representado por sua bastante procuradora firmada Commercial desta praça, e o segundo representado por sua bastante procuradora firmada Commercial desta praça, e o terceiro representado por seu amigo responsável, Joaquim Cordeiro de Vasconcellos, Conforme procurações passadas nas notas do Tabelião Raymundo Monteiro, desta cidade, em 9 de Maio deste anno a fls 11 do livro n.º 353, - têm justa e contractada uma sociedade mercantil em communidade, sob as condições seguintes: -

— 1.ª — O Capital é de Duzentos Contos de réis (R\$ 200.000,00), e os sócios são: Francisco Biserna de Vasconcellos com a quota de Cinquenta Contos de réis (R\$ 50.000,00), e o sócio Commanditário com a de Cem Contos de réis (R\$ 100.000,00).

— 2.ª — A sociedade girará sob a firma Biserna, Firmão & Companhia, da qual fazem parte os dois primeiros como sócios solidários e responsáveis, e que, por isso, podem conjuntamente usar da mesma firma e gerir em nome della. São, porém, parte da sociedade João Biserna de Vasconcellos no cargo de

Figura 3 - Primeira página do Contrato Comercial de 1925.

à concessão de favores e auxílios, inclusive concessões de terras a brasileiros ou estrangeiros que pretendessem montar no Estado do Amazonas, empreendimentos agrícolas ou industriais.

De acordo com o Art. 11º. da referida lei, “[...] poderão ser concedidos lotes de terras devolutas, para a agricultura ou criação de gado, [...] para a exploração de minerais ou instalações e funcionamento de fábricas e maquinismos manufactureiros ou industriaes” (AMAZONAS, LEI 1.070, 1920, p. 10). Cada lote de terra concedido não poderia ser superior a 100 hectares; contudo, poderia ser concedido mais de um lote.

Dessa forma, tanto no documento intitulado “Distrato por dissolução de sociedade” de 1925, quanto no contrato da nova fisionomia da empresa “Biserra & Irmãos” [sic],<sup>59</sup> a firma “Biserra, Irmãos & Companhia” [sic], de 1925, há referências a terras com a seguinte indicação: “exploração e direito de posse”, que se tratavam de concessões.

Tais terras de “exploração e direitos de posse”, referem-se a propriedades nos rios Puduari, Carabinani, Jaú, para a exploração de castanha e borracha, onde se tem construído benfeitorias. Contudo, os contratos referem-se ainda, as propriedades denominadas contratualmente como “bens de raiz” que se constituem também de seringais e castanhais.

De acordo com os referidos documentos, as propriedades da família Bezerra nos rios Carabinani, Jaú, e Puduari, estavam distribuídas da seguinte forma:

**Quadro 2.** *Relação de “propriedades” da firma Bezerra, Irmãos e Companhia em 1925, nos rios Jaú, Carabinani e Puduari – Bens de Raiz*

Proprietário	Rio Jaú	Rio Carabinani	Rio Puduari
JOÃO BIZERRA DE VASCONCELOS	Mangarataia Pereira Maracaru	Valente	Igarapé do Fogo
JOSÉ BIZERRA DE VASCONCELOS	Onças Lua Bento	Lago Grande	-----

**Relação de “propriedades” da firma Bezerra, Irmãos e Companhia em 1925, nos rios Jaú, Carabinani e Puduari – “Exploração e direitos de posse”**

JOÃO BIZERRA DE VASCONCELOS	Forquilha Janari Mamanguape	Mangarataia Taboca Panacarica Caju Firmino Traíra	-----
JOSÉ BIZERRA DE VASCONCELOS	Boa Esperança Poço Grande Guarita	-----	-----

<sup>59</sup> A ortografia aqui adotada está conforme os documentos consultados, portanto, as variações dessa ordem devem-se à falta de um padrão nas fontes.

A Lei nº. 1.070, de 19 de outubro de 1920, relativizava toda a legislação anterior sobre o assunto, inclusive a Lei nº. 601, de 18 de setembro de 1850. Estabelecendo normas estaduais, o governador permite a “qualquer” cidadão, brasileiro ou estrangeiro, o poder de requerer as denominadas “terras devolutas”, as quais seriam pagas pela contribuição do imposto, de acordo com o empreendimento.

Entre outras disposições, como o exposto anteriormente pela Lei nº. 1.070, em caso de concessão de terras, o Estado se comprometeria a defender legalmente o “concessionário” em qualquer processo legal. No caso da perda do processo, o Estado estaria obrigado a reembolsar as despesas e benfeitorias realizadas pelo “concessionário”, de acordo com parágrafo 4º. do Art. 11.

A referida lei regulamenta, para fins da prerrogativa de “desenvolvimento agrícola e regional”, o direito de desapropriação das terras limítrofes a do “concessionário” para fins de expansão do investimento industrial ou para a exploração agrícola. A indicação de desapropriação só seria legalmente aceita se a área a ser desapropriada se tratasse de propriedade particular juridicamente legalizada.

As terras declaradas pela família Bezerra, alegadas como de “exploração e direitos de posse”, por tratar-se de propriedades de exploração de castanha e borracha, não contrariavam o Parágrafo 5º. do art. 12, da referida lei. Tal parágrafo determinava que o empreendimento não poderia permanecer inativo por mais de nove meses, salvo “se o ramo da indústria em exploração depender das estações ou for de tal natureza que a matéria prima não possa ser obtida durante nove meses do ano” (AMAZONAS, LEI 1.070, 1920, p. 10).

Neste sentido, segundo o contrato comercial de 1925 da firma “Biserra, Irmão & Companhia” [sic], essa “nova” sociedade se iniciava com uma lista relativamente grande de imóveis, embarcações, benfeitorias para receber e armazenar a borracha e a castanha. Ainda, constituíram-se, enquanto bens arrolados pelos sócios para firmar tal sociedade, os cadernos-caixa, em que se tinha anotadas as dívidas ativas dos denominados “fregueses”.

As relações comerciais da família Bezerra iam além dos rios Carabinani, Puduari e Jaú. De acordo com depoimento do Sr. João Bezerra, elas se estendiam aos rios Unini, Jauaperi, Jufari, Cheruini e Branco. Os produtos por ele negociados não se limitavam a castanha e borracha. Segundo o entrevistado, a firma de sua família também comercializava piaçava, breu, além de couros de animais, como o do jacaré.

O rio Jaú, durante toda a primeira metade do século XX, esteve quase que exclusivamente sob o domínio da família Bezerra. Além das doze propriedades declaradas por ele, entre castanhais e seringais, eles possuíam “fregueses” distribuídos ao longo do rio: As terras hoje reivindicadas pelas famílias dos Savedra, do Sr. Jacyntho e do seu sobrinho, o Sr. José Maria, e do Sr. Isídio<sup>60</sup>.

---

<sup>60</sup> Cf. conversa com o Sr. Valdir Savedra, sua família descende de chineses que foram morar no rio Jaú, lá se estabelecendo. Quanto ao Sr. Jacyntho, este é identificado por um descendente da família Bezerra como sendo o primeiro “preto” a se estabelecer no Jaú, sendo seguido por seu sobrinho, o Sr. José Maria, e pelo Sr. Isídio.

### 2.1.2 “No tempo do patrão”<sup>61</sup>: os fregueses da família Bezerra

A partir do final do século XIX e de toda a primeira metade do século XX, o comércio da borracha no rio Negro era regulado por uma série de “firmas comerciais”, entre elas a “Biserra, Irmãos & Companhia” [sic]. As referidas firmas reproduziram o sistema de aviamento de mercadorias, que mantinham dependentes os denominados “fregueses”. Tal sistema foi largamente praticado no Amazonas. Segundo o Sr. João Bezerra:

Era freguês, mas naquele tempo se chamava aviado, aviado era aquela pessoa que tinha cinco, seis companheiros, ele era patrão daqueles seis companheiros, então ele era quem se responsabilizava pela compra do rancho, naquele tempo ele comprava dois, três contos de réis, ou quatro, ele ia com aqueles companheiros, então eles faziam aquele produto chegavam aqui, o patrão com o velho, e liquidava com ele, e ele liquidava com aquela freguesia, aqueles fregueses eram dele, nós chamávamos aviado, então, aviação, pois é, o velho dava aquela mercadoria, aí o cara dizia, eu tenho cinco homens, ou seis, aí eu quero fazer uma empresa aqui de piaçaba, ou de balata, aí o velho pegava, quanto é que você quer, aí ele comprava um rancho bom, que desse para fazer o fabrico com aquele pessoal, e iam para lá, quando aprontavam o produto [...] O velho aviava ele com as mercadorias e ele consumia lá com os fregueses dele... o velho que era o patrão, que era as mercadorias dele... naquele tempo, você trabalhava em um centro desse, aí o que você levava? Era a farinha em primeiro lugar, a farinha o feijão, o arroz, o jabá, que era o charque, o querosene, o sabão, o tabaco de mole, o querosene branco para acender o farol, a lamparina, o sabão, a munição, chumbo, cartucho, espoleta, para o cara matar uma caça [Seu João Bezerra, 81 anos, Novo Airão, 23-02-08].

A relação “patrão-freguês” era reproduzida em níveis variados da interação durante as transações comerciais. Tanto os descendentes da família Bezerra se representam como “fregueses” da empresa “J.G. Araújo”, quanto os denominados “seringueiros” no rio Jaú como “fregueses” da firma da família Bezerra.

No rio Jaú, a relação social, a qual estava submetida o “freguês”, denominado “seringueiro”, estava organizada verticalmente da seguinte forma: “freguês”–“patrão”–“exportadores”. O “freguês”, denominado “seringueiro”, estava de toda forma submetido à relação de trabalho estabelecida pelas empresas extrativistas locais.

No caso da firma “Bezerra, Irmão & Companhia”, foi instalada uma “casa aviadora” em Airão e os respectivos sócios se estabeleceram na condição de “patrões”. Nesta relação, situavam-se como “fregueses” da firma “J.G. Araújo”, que recebia toda a produção extrativa e fazia a exportação, e “aviava” mercadorias para a firma da família Bezerra, que “aviava” para o “seringueiro”.

Durante a atuação da empresa “Bezerra, Irmãos & Companhia”, as propriedades declaradas foram expandidas para outros afluentes do rio Negro, tal como o rio Jauaperi. Ainda conforme o Sr. João Bezerra, sua família possuía estreitas relações com Sr. Edgar Penha, político local e “patrão” no rio Jauaperi:

---

<sup>61</sup> Expressão utilizada durante entrevista pelo Sr. Marcolino, 83 anos, no trabalho de campo realizado em Novo Airão, em fevereiro de 2008.

[...] depois que esse Edgar Penha, que foi o último prefeito [de Moura], que tomou conta lá, aí criaram um movimento em 1935, aí ele matou um cara lá, a mulher dele, ele mandou a mulher mata, aí desmoronou, não veio mais um prefeito que prestasse, aí seu Albino Pereira, ele era o chefe político aqui no Rio Negro, ele na Assembleia Legislativa, eles fizeram lá uma reunião, aí desmembraram Moura, e ficou um simples lugarejo, então era assim, desde de 1935-36 que Moura se acabou, desmembrou e acabaram, todo prefeito que ia para lá, era briga, era confusão, aí resolveram que não estava dando mais nada... agora é município de Barcelos, mas aquilo ali tinha tudo ali, seu Edgar Penha foi o prefeito... era dono do Jauaperi, tinha uma lancha que andava para cima, para baixo, era prefeito e tinha um negócio do comércio dele, comprava castanha, tinha barracão lá dentro do Jauaperi, era o patrão, aí ele era já velho, ele tinha a mulher dele [Seu João Bezerra, 81 anos, Novo Airão, 23-02-08].

O processo de exploração da borracha no rio Negro foi marcado por conflitos com povos indígenas, registrados na memória de “fregueses”, como também, “seringalistas” e seus descendentes. São ainda narrados por antigos moradores de Moura, Airão e Tauapessassú, tal como o faz, o Sr. João Bezerra, descendente da família Bezerra:

[...] Jauaperi para lá, ia uns pescadores, daqui do velho, pescar para lá, e aqui, acolá eles [indígenas denominados Jauaperi] estavam matando um lá, daqui e acolá matavam, faziam um assalto lá, não sabe? Pegaram um rapaz lá na boca do Uapuaú, dois fregueses, matadores de jacaré nosso [Seu João Bezerra, 81 anos, Novo Airão, 23-02-08].

Com a intensificação do processo de exploração da borracha e de outros produtos extrativistas de origem animal, as elites locais de comerciantes e “patrões” passaram a ocupar os afluentes do rio Negro. Tais empresas provocaram inúmeros conflitos com povos indígenas que habitavam esses rios. Têm-se relatos extensos de aludidos “ataques de índios”<sup>62</sup> e “massacres de índios” nas vilas de Moura, Airão e nas proximidades de Tauapessassú. Há relatos das represálias, através das “correrias”, que se dirigiam às aldeias dos altos rios.

Com relação aos povos indígenas do médio e baixo rio Negro, estabeleceram-se contatos conflituosos. Como mostram os documentos de província, os denominados “Juaperi”, ou “Waimiri-Atroari”, resistiram durante todo o período colonial. E, segundo o descendente dos proprietários da empresa extrativista, eles resistiram até a década de 1960:

foi o 6° BEC, justamente que quando eles abriram essa estrada aqui, entrou a IRMÃOS PRATA, GUTIERREZ, aí quando chegou no Caburis pra cima eles matavam, não deixavam passar, não deixavam atravessar, aí não tinha jeito, a estrada não podia parar, aí eles apelaram pro Exército e o Exército mandou o 6° BEC, meteram a bala pra cima, quem escapou, escapou, foi que justamente amornou mais o negócio, mas antes disso morreu muita gente aqui, esses índios aí mataram gente aqui, que Deus o livre [...] o 6° BEC foi o único que deu jeito e passou a estrada aí parece que eles mataram o chefe, isso aí eram os cabeças que tinham

---

<sup>62</sup> Cf. Coleção de Relatórios de Presidente de Província de 1852-1889. In: Governo do Amazonas - Secretaria de Cultura. Documentos da Província do Amazonas: legislação e relatórios, 1852-1859. Cd-Rom, vol. 2.

aí, tinha um tal de índio comprido, tinha um tal de Maroaga era o chefe brabo aí que mandava matar gente, depois que mataram esses homens, pronto ficou só aquela rapaziada nova, tudo com medo né?! [Seu João Bezerra, 81 anos, Novo Airão, 23-02-08].

Os constantes conflitos com os Jauaperi (Waimiri-Atroari) não permitiram que eles fossem compulsoriamente conduzidos aos seringais e piaçabais do rio Negro. Ao contrário, eles foram impelidos pelas elites locais (“seringalistas e patrões”) para o interior de suas terras a fim de explorarem os diversos ramos da indústria extrativista. As “correrias” eram realizadas, neste sentido, para afastar o “obstáculo” aos interesses de “seringalistas”.

É neste contexto que se insere a firma “Bezerra & Irmão”. Como poderemos observar, a relação “patrão-freguês” podia exceder relações estritamente comerciais. O denominado “freguês” era utilizado, aliás, em incursões armadas contra os povos indígenas. Tratava-se de reações de comerciantes locais aos obstáculos impetrados pelos indígenas aos seus interesses econômicos:

Foi na época [...] inventaram uma pescaria e peixe, eles só andavam junto mesmo por causa dos índios, era uma turma do Ramiro, do Ramiro era pouco, quatro pessoas, agora tinha um pessoal do velho também, que juntava uma turma de pescador, era uns vinte homens mais ou menos, com família, com tudo, rio seco, aí foram pescar tartaruga, naquele tempo não era proibido, pirarucu e tudo. Quando chegaram abaixo do Marrau, abaixo da Boca do Alalaú, toparam os índios, ficaram por ali, era pouco, chegaram, começaram a cantar, porque aquilo vem chegando, vem metendo a mão e tirando o que tu tens, e preciso esconder, é terçado, o que tiver, é pegando, é levando, e não faça questão, eles chegaram por ali, tiveram por ali, deram comida, deram faca, aí foram embora, ele disse: “rapaz, esses índios vão atralhar nós!”, eles queiram ir mais em cima, até a Boca do Macucuau, que tinha um ponto bom de pesca, aí eles saíram subindo, quando deram fê, lá vêm os índios de novo, lá vêm os índios, já mais, fizeram uma coisa lá, para ir levando eles e pessoal para pegar em um ponto estratégico, que era para eles atacarem tudinho, quando chegaram nesse Marrau, lá tem uma ilha, então a ilha... é ficava baixo, a água dava por aqui, aí os índios chegaram já de tarde, mais era muito, era uns oitenta mais ou menos, umas ubá cheinha, todo amarrado, tinha cara experiente lá, “rapaz, os índios vieram para atacar, e pode nós se preparar que hoje a fecha no centro aqui e nós vamos se vê aperreado com esses índios”, aí ele disse: “é o seguinte...”, aí eles se combinaram lá, também já conheciam eles lá, “é o seguinte, nós vamos ficar na ilha, nós vamos dormir na ilha, deixa eles...”, aí foram dormir na ilha, aí eles foram se acamparam [...] os índios foram para a costa, “mas eles vêm com certeza!”, eles vêm chegando de madrugada para pegar a turma dormindo, o que faz eles, esperam, ficaram de prontidão, cada um com sua espingarda, não dormiram a noite todinha na paria, aí botaram as canoas tudo juntas assim, aí ficaram cada um com sua arma, cartucho, era por conta, quando foi umas quatro horas a madrugada, viram os índios atravessando, da costa para chegar na ilha, com água por aqui, um na frente, o outro com um monte de flecha na costa, que é o municidor, “rapaz, eu não disse, olha a turma como vem aí”, “deixa eles vim”, aí se prepararam tudo, aí eles vieram, vieram, atravessou tudinho, chega avermelhou lá de madrugada, aí saíram beirando a ponta da ilha, vamos dizer que a ponta da ilha fosse assim, lá de baixo,

onde eles atravessaram para cá, e eles estavam acampados, aqui tinha uma praia, eles estavam acampados aqui, aí eles atravessaram para cá, e era praia de um lado e outro da ilha, aí eles vieram por aqui, pela beira da ilha, para fechar eles quando eles tivessem aqui, eles jogavam fecho tudo de uma vez, aquele que levantasse, eles vão só aparando, mas eles aqui, também estava acordados, aí vieram, vieram, aquilo era estratégia de guerra deles também, que quando eles chegaram no ponto, eles se reuniram, “é agora, espera que ele vai gritar!”, foi dito e feito, aí o tuxaua encarregado gritou lá, aahhhh!. Arrastaram tudo de uma vez rrrumm, aí só viram índio cai rolando, o chumbo comendo, aí eles saíram tudo, caíram dentro da água e sumiram, o pessoal se levantou. O pessoal anunciou, justamente, esse massacre dos índios, diz que eles mataram setenta e tantos índios, ninguém sabe, ninguém sabe nem quantos morreram. Ficaram tudo esperando ali, o dia clareou e nada, se acharam o rastro e uns na beira, eu sei que morreu um bocado, caiu dentro da água e para lá ficou, que no Jauaperi tem muita piranha, comeram eles tudinho, pois e aí foi. Desde esse massacre eles se mancaram, eles não atacaram mais, isso foi em 1949 parece, isso aí tá no livro do coisa, essa história do Ramiro, que ele chamou, os pescadores de jacaré, que vê tu procura, aí eles contam que foi setenta e poucos índios, rapaz, isso deu um bolo, isso não é nada, ficou um indiozinho desse tamanho, aí o Ramiro com pena, que eles queriam matar logo tudo, aí ele vem chorando o menino, aí o Ramiro ficou com pena dele, aí pegou o menino e ficou, os outros “rapaz, mata esse menino que ele vai estragar tudo, ele vai contar tudinho!”, “não deixa ele aí, aí trouxeram ele”, daí eles foram para Carvoeiro, tava em festa, lá ele começou a falar, aí pronto, quando deu fé, bateu lá no ouvido da FUNAI, da FUNAI não, da SPI, lá vem o negócio de lá para cá, aí foram atrás do Ramiro, porque eles contavam que o Ramiro era o chefe, mas não, ele era o chefe da turma dele, aí pegaram ele, pegaram uma turma danada e levaram para Manaus, iam ser mortos, o diacho, aí tinha a turma do velho Chico Bezerra, nossa, e os fregueses [...] e dos outros, do seu Raul Vilhena também, tinha um turma de pescador deles, umas três turmas estavam, eu sei que eles pegaram lá, aí o velho meu tio ainda foi para Manaus depor, eles queriam pegar o Ramiro, mas os outros todos se combinaram, aí disseram: “não, ninguém vai, porque se é para condenar só um...”, aí disse: “ninguém...nós não tinha chefe, nós atiramos se defendendo, os índios flecharam nós, e nós descarreguemos as armas para lá, aí quem morreu, morreu, ninguém sabe, mas não teve ninguém que mandou, cada um atirou para se defender, não teve chefe para organizar nada não, então nós atiramos, foi para lá mas não teve chefe, coisa nenhuma não”, mas como o garoto tava com o Ramiro, aí o Ramiro tava como chefe, trouxeram o Ramiro para cá, e diz que o Ramiro tinha assumido para dizer, para ele não ir para lá, inventaram que ele tinha morrido e sumiu e pronto, desapareceu aqui, ele ainda passou uns tempos se escondendo, disseram que o Ramiro tinha morrido, tinha desaparecido, mas para ele escapar, mas aí ele ainda passou um ano e pouco e depois morreu, desde esse massacre, aí parou os índios, aí eles pararam de atacar no Jauaperi (Seu João Bezerra, 81 anos, Novo Airão, 23-02-08).

A força de trabalho nos seringais da família Bezerra era, sobretudo, de trabalhadores vindos de outros Estados e de descendentes vindos de outros lugares do estado do Amazonas. A força de trabalho indígena, contudo, estava diluída entre esses trabalhadores. Nas entrevistas com os

ex-moradores e moradores do rio Jaú, pouco ou quase nada se refere ao trabalho indígena, exceto um ou outro caso revelado por relações conjugais. De acordo com o Sr. Sebastião:

[...] a família Bezerra, uma família muito antiga com um tempo depois essa família Bezerra foi dando espaço para que as outras famílias fossem habitando o próprio rio e daí essas famílias de hoje começaram a chegar de lugares diferentes. Foram pessoas que foram casando com filhas, com filhos de outras famílias e criou-se hoje essa população que chegou antes da criação do parque, chegaram na época da borracha, da castanha, da sova, da batata, da copaíba, aquele povo que foi trazido pelos patrão, muitas vezes, o patrão baixava para a cidade grande, ou para os municípios quando subia ou retornava ao rio já levava pessoas diferentes [Seu Sebastião Ferreira de Almeida – presidente da Associação dos Moradores Remanescentes de Quilombo da Comunidade do Tambor – Novo Airão, 27-02-08].

Ao contrário, como mostra Meira (1993), a força de trabalho indígena, no alto e médio rio Negro, foi maciçamente incorporada ao processo de produção da piaçava, borracha e outros produtos extrativistas. Segundo o autor, o sanitarista Oswaldo Cruz (1913) teria registrado a seguinte situação: “os trabalhadores de seringais neste barracão são quase todos índios” (CRUZ, 1913, p. 106 apud MEIRA, 1993, p. 78).

Meira (1993) também analisa que a força de trabalho utilizada nos piaçabais do médio rio Negro era proveniente dos povos indígenas do alto rio Negro, quer fosse atraída pelo comércio lucrativo da borracha e da piaçava, quer compulsoriamente deslocada. Confrontando com os dados do trabalho de campo que temos realizado em Novo Airão, podem realmente ser encontrados indígenas de vários povos do alto rio Negro<sup>63</sup>.

Um trabalho publicado recentemente pelo Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia tem registrado a relação de não indígenas e indígenas com padrões nos piaçabais no rio Aracá, município de Barcelos. Neste trabalho foram registradas, também, as denominadas “comunidades indígenas” no referido rio. Este trabalho foi publicado em 2007, sob o título “Piaçabeiros do Rio Aracá”<sup>64</sup>.

As atividades econômicas em que estavam envolvidos os “fregueses” da firma da família Bezerra eram realizadas de acordo com os níveis dos rios, ou seja, em conformidade com o inverno e o verão. A atividade realizada no verão era prioritariamente a produção de borracha, e no inverno se voltavam para a produção de balata, sorva, coquerana, cipó e castanha. Havia também aqueles que trabalhavam com pesca ou com couro de animais.

---

<sup>63</sup> Cf. trabalho de campo realizado em fevereiro de 2008. Atualmente estão articulados no Instituto Makuitã, que aglutina agentes sociais pertencentes à várias etnias do alto rio Negro, e mesmo de povos do rio Solimões e de afluente do rio Amazonas, como o Andirá.

<sup>64</sup> O Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia é coordenado pelo antropólogo Alfredo Wagner Berno de Almeida e é executado junto ao Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia, da Universidade Federal do Amazonas. Nessa área do médio e baixo rio Negro, já foram publicados pelo Projeto, além do fascículo supracitado, mais quatro, os quais se intitulam: “Mulheres do Arumã do baixo rio Negro, Novo Airão – Amazonas”, “Ribeirinhos e quilombolas: ex-moradores do Parque Nacional do Jaú, Novo Airão – Amazonas”, “Quilombolas do Tambor, Parque Nacional do Jaú, Novo Airão – Amazonas”, “Ribeirinhos e artesãos, Itaquera, Gaspar, Barreira Branca e São Pedro – Roraima e Amazonas”, “Mulheres artesãs indígenas e ribeirinhas de Barcelos – Amazonas”.

Segundo o Sr. João Bezerra, o fabrico da borracha nos seringais da família Bezerra ia de julho a dezembro, pois grande parte dos seringais ficava em áreas cujas estradas eram cobertas pela água no período da cheia. De acordo com ele, o sistema de trabalho para a produção da borracha estava organizava da seguinte forma:

[...] quando era o mês julho, o meu tio reunia o pessoal, nesse tempo festejava Santo Elias que era o padroeiro, depois da festa, aí ele reunia o pessoal, aviava tudinho e ia deixar, em cada uma colocação, deixava um seringueiro. O seringueiro ficava lá e às vezes ele mandava uma embarcação, às vezes a remo, no começo que não tinha motor, para suprir com alguma mercadoria que faltasse e trazer a metade do produto, aí quando era dezembro, aí descia todo mundo trazendo o resto do produto, tudinho. Agora quando chegava dezembro, de novembro vinha as primeiras águas, vinha a enxurrada que chama e aí tomava as estradas [Seu João Bezerra, 81 anos, Novo Airão, 23-02-08].

A família Bezerra exercia o controle sobre as relações comerciais no rio Jaú. Mesmo as poucas famílias que não eram “freguesas” e que não vendiam sua produção de borracha para a família Bezerra não podiam negociar com regatões, tinham que vender a produção em Manaus. A relação “freguês-patrão” era regulada pela exclusividade do “patrão” sobre o produto do trabalho do “freguês”.

Como observou Oliveira Filho (1988, p. 83), no rio Solimões, eram os “patrões” que “controlavam a principal reserva de trabalho disponível para todas as atividades existentes”. Com relação às famílias que eram fregueses da firma Bezerra, esta era a única forma de financiamento envolvendo o pagamento com dinheiro. Conforme o autor:

A dominação econômica do seringalista exige para manter-se uma certa configuração dos atores e relacionamentos entre atores no âmbito da região. A caracterização básica dessa situação histórica é a supremacia absoluta dos seringalistas face a outros grupos sociais, estando todas as ações desses grupos interligadas e subordinadas aos modos de existência e aos fins dos patrões (p. 83).

Com relação às atividades agrícolas, como a produção de farinha, poucas famílias a mantinham. Com a intensificação da produção da borracha, muitos “fregueses” passaram a cortar seringa mesmo no inverno, com as estradas alagadas. Uma dessas famílias era a do Sr. Jacinto (também conhecido como Jaço), filho do Sr. José Maria e morador do “Rio dos Pretos” (mapa p. 95). Como veremos, sua família possuía relativa autonomia produtiva em relação aos outros moradores do rio Jaú:

[...] aquele lá era o Rio dos Pretos, eles não entravam lá não, que sabiam que lá era nosso, na teimavam de entrar não, só ia gente lá, porque para cá, naquele tempo, para aí para o alto Jaú, era pouca gente que plantava roça, era só na seringa, de inverno a verão, aí faltava farinha, eles sabiam que lá tinha, aí eles iam lá para comprar um tanto de farinha, dois, até o patrão chegar, iam bater lá onde nós morávamos [Seu Jacinto, 74 anos – 1º tesoureiro da Associação de Moradores Remanescentes de Quilombo da Comunidade do Tambor – Novo Airão, 19-02-08].

Contou-me o Sr. Jaço que o Sr. Isídio entrou no igarapé Paunini junto com o Sr. José Maria. Quando lá se estabeleceram, passaram a explorar lados opostos do igarapé o Sr. José Maria

# MAPA 3

# MAPA 3

trabalhava com borracha e o Sr. Isídio com castanha. No entanto, a família do Sr. Jaço não fazia parte dos fregueses da família Bezerra. Ao contrário do Sr. Isídio, que mantinha relações comerciais com a firma “Bezerra & Irmãos” antes de ir trabalhar no igarapé Paunini.

De acordo com os outros filhos de Sr. José Maria e de Dona Otília, “não tinha esse negócio de patrão, nem nada não, ele mesmo comprava a mercadoria, comprava a mercadoria de muito, muito mesmo, não tinha patrão não” (Dona Cárita dos Santos, 69 anos, Novo Airão, 19-02-08). Mas com a volta do Sr. José Maria para Sergipe, a família teve que estabelecer outras relações comerciais:

[...] papai não tinha patrão não, quando o papai tava em casa, todo final de ano ele ia fazer a compra em Manaus, o seu Manel Cara Chata, lá em Manaus, chamavam ele de Sousa, mas conhecido como Manoel Cara Chata, é lá que ele comprava a mercadoria, vendia o produto: couro de anta, couro de peixe boi, couro de porco, couro de veado, borracha, ai trazia, vendia tudo, comprava o rancho e trazia pra cá pra casa, aqui comia o rancho até o final do ano, nunca ele comprou um grão de farinha, depois que ficou meus irmão que era com o Chico Bezerra, mas nas mãos dos meu pai, nunca, nunca, nunca [Dona Evangelina, 73 anos, Novo Airão, 23-02-08].

Não ser “freguês” significava ter relativa autonomia, pois a empresa extrativista reconhecia o domínio dessas famílias sobre a terra. Porém, o controle das relações comerciais no rio Jaú era regulado pela firma Bezerra. Percebemos, ainda, a representação feita pelos ditos “pretos” do “Rio dos Pretos”, com relação à família Bezerra:

[...] o coronel João Bezerra era bravo, eu conheci o coronel João Bezerra, era coronel... mas não mexiam com eles não, eram poucas as famílias que os Bezerra não mexiam, do tio Jacinto, do meu pai, dos SAVEDRA, do menino ali, bem pouco, o resto, tudo era dos Bezerra e se acabou em nada, se acabou em nada (Seu Marcolino, 83 anos, Novo Airão, 21-02-2008).

O reconhecimento da dominialidade pelos denominados “patrões” também marcava diferenças étnicas. Tais diferenças serão explicitadas no momento em que o “seringalista” refere-se ao igarapé Paunini como “Rio dos Pretos” para indicar a residência da família do Sr. José Maria e da família do Sr. Isídio.

Contudo, os denominados “pretos” vinham buscando meios de garantir a segurança territorial. Tal observação pode ser feita em um levantamento realizado em 20 de junho de 1988 pelo Instituto de Terras e Colonização do Amazonas (ITERAM)<sup>65</sup>. Nele constam propriedades registradas em nome do Sr. Jacyntho Luiz de Almeida, no médio rio Negro, intituladas: Arpão e Capella, a jusante do “Rio dos Pretos”.

### 2.1.3 A desagregação da empresa extrativista

Em 1925, as propriedades declaradas pela família Bezerra correspondentes a seringais e castanhais, de acordo como o contrato da firma “Bizerra, Irmãos & Companhia” [sic], somavam

<sup>65</sup> Cf. Plano de Manejo do Parque Nacional do Jaú (1998), o referido levantamento foi intitulado “Levantamento de Títulos e Registro nos municípios de Novo Airão e Barcelos, na área do Parque Nacional do Jaú”.

21 propriedades, sendo doze no rio Jaú, oito no rio Carabinani e uma no rio Puduari. Nessa altura, a família Bezerra já exercia o controle sobre o rio Jaú, o qual perdurará até a década de 1970, aproximadamente.

Durante a atuação da firma da família Bezerra, o rio Jaú esteve fechado para a ação de comerciantes externos, os denominados regatões<sup>66</sup>. Todo o sistema de aviação era através das firmas da família Bezerra, a “Biserra & Irmãos” [sic] (1907-1925) e a “Biserra, Irmãos & Companhia” [sic] (1925-1974). A cronologia que encerra as atividades da firma é fornecida por um de seus descendentes, o Sr. João Bezerra.

Segundo o Sr. João Bezerra, na fase que ele considera a fase final da empresa de sua família, ele declara possuir propriedades em vários afluentes do rio Negro, como o rio Jauaperi. Contudo, com o fim da empresa, as propriedades foram vendidas por seu tio Francisco, que tinha assumido o controle da firma após a morte dos outros irmãos. A trajetória da firma pode ser abreviada da seguinte forma:

[...] quando foi chegando 1910-12 até 14, o preço da borracha foi caindo, foi caindo, foi caindo, e eles fizeram uma outra firma, desmancharam aquela e fizeram outra em 1925, e formaram aquela firma, e aí eles foram, quando a borracha caiu de preço... eles pegaram pararam, mas não venderam, hipotecaram uma lancha e seringal pra pagar uma conta de 200 contos [...]. Eles trabalhavam com o J.G. de Araújo, então o J.G. era a firma que representava lá a firma Bezerra [...]. Quando foi justamente antes da guerra, em 1930 por aí, foi melhorando [...] quando chegou em 1939 veio a guerra, a 2ª guerra, aí a borracha subiu. Eles já tavam com seringal lá, tinham embarcação e os seringueiros todos colocados, era só comprar a mercadoria e ir embora pra lá, foi justamente quando a borracha deu o último surto dela, aí eles fizeram uma reconstrução lá na vila velha de Airão, foi a última reconstrução, em 1950 [...]. Então, aí eles foram trabalhando, certo é, pra encurtar a história da firma, ela durou até 1974, porque aí foi morrendo os velhos, foi se acabando, entrou outras pessoas, o certo é que a firma se extinguiu em 74, aí minha tia morreu, já tudo velhinho. Aí o velho perdeu a cabeça e pegou o resto dos seringais que ele tinha, dos materiais e vendeu, aí acabou tudo, aí debandou todo mundo e acabou e pronto [...] [Seu João Bezerra, 81 anos, Novo Airão, 16-02-08].

---

<sup>66</sup> Na literatura dedicada ao processo de exploração da borracha, comumente atribuem ao “regatão” características negativas e pejorativas. Encontraremos também registro dessa atividade na legislação pertinente ao período colonial, referente à Província do Amazonas, neste sentido vamos ter: a **Lei 19, de 25 de novembro de 1853**, que “permite n’esta Província o Commercio de Canoa chamado de regatão”; **Lei 61, de 25 de agosto de 1856**, aprova o Regulamento 4, que “Prohibe o commercio denominado de - regatão - n’esta Província, sem previa licença das Camaras Municipaes das Cidades e Villas, e dos Fiscaes nas demais Freguezias, e estabelece regras para a matricula das embarcações, e suas tripulações, e inflige multa aos contraventores”; **LEI 69, de 04 de setembro de 1856**, que “Concede aos negociantes das Cidades, Villas e Freguesias uma canôa empregada no commercio de regatão, livre de direito”; **LEI 83, de 04 de outubro de 1858**, que “Derrogando a Lei n. 69 de 4 de Setembro de 1856”; **REGULAMENTO 41, de 08 de abril de 1881**, que “Reforma os Regulamentos para fiscalização e arrecadação dos impostos provinciais” e a **LEI 693, de 11 de junho de 1885**, que “Declara que a fiscalização do imposto sobre regatões será exercida pelas auctoridades policiaes”. Tal legislação pode ser consultada in: Governo do Amazonas - Secretaria de Cultura. Documentos da Província do Amazonas: legislação e relatórios, 1852-1889. Cd-Rom, vol. 1.

A desagregação da empresa extrativista não decorre da falência da produção de borracha. Apesar de este produto ser apontado como a maior fonte de renda, a firma da família Bezerra, já havia se adequadado ao comércio de outros produtos extrativistas, tais como a castanha, a piaçava, o cipó-titica, o cipó-timbó, breu, além de pele e/ou couro de animais.

Com o controle do rio Jaú enfraquecido e a desagregação da empresa extrativista, emergem outros agentes sociais, o denominado “regatão”, objetivando a mediação das relações comerciais. O “regatão” surgirá com relativa força, assumindo a relação “patrão-freguês”. Tais relações eram, contudo, mais flexíveis, em relação à empresa extrativista:

No começo, na época que a firma Bezerra tava, o comércio todo lá era controlado por eles, aí depois que a firma Bezerra extinguiu-se, entrou outras firmas, aí às vezes eles vendiam em Manaus, faziam negócio com outras firmas, ficaram libertos, trabalhavam com um, com outro, não tinha aquele patrão certo [Seu João Bezerra, 81 anos, Novo Airão, 16-02-08].

Quando o herdeiro da empresa extrativista se refere aos antigos “fregueses”, como “[...] libertos, trabalhavam com um, com outro, não tinha aquele patrão certo” (Seu João Bezerra, Novo Airão, 16-02-08), tem-se um momento chave para os desdobramentos das relações sociais no rio Jaú.

Atribui-se ao “regatão” a carga de “libertador” do rio Jaú, como agente que finda por quebrar o monopólio da empresa extrativista. Dessa forma, os denominados “seringueiros” passaram a negociar com vários comerciantes ao mesmo tempo, vendendo os produtos extrativistas, isto é, os produtos resultantes de atividades agrícolas, como a farinha. Diferente do “tempo dos Bezerra”, onde:

[...] o pessoal quase tudo, era tudo dele, que ele não deixava entrar regatão, ele que era o chefe [...] foi o tempo que ele morreu, adoeceu, morreu, aí ficou o velho Chico, mas o Chico Bezerra era melhor do que o velho Pedro, o Chico ele... não era mais ruim como o velho Pedro [...]. Lá só trabalhava com o velho Chico mesmo... quando ia o pessoal para dentro, eles não deixavam, às vezes passavam escondido, eles iam lá, buscar o motor lá, atracavam o motor e arrastavam no rumo de fora, e vinha mesmo, aí foi o tempo que foi morrendo [...] Lá o cara [“freguês”] ficava lá, ele levava o rancho, o que desse, não passava mal, porque o cara botava roça, plantava cana, cara, banana, cará, tudo tinha, a terra dava mesmo [Seu Manoel Bernardo, 66 anos, Novo Airão, 18-02-08].

Neste sentido, os agentes sociais tecem as recordações com relação à entrada do “regatão”, que rompe com uma relação de exclusividade e de controle das relações comerciais no rio Jaú:

Eu me lembro que depois, ele ainda tava comandando, quando entrou um senhor, um dos primeiros que entrou, a gente apelidava ele, eu não me lembro o nome dele não, o apelido dele era Candiru, esse que entrou e começou a negociar com o pessoal, esse Candiru, levava mercadoria e vendia, eles já andavam mais pouco, depois desse Candiru, começou a entrar outros, o Pedro Linhares, esse é filho de lá mesmo, há muito tempo eles trabalhavam em sorva, balata, é de lá, tem outro, o Nena Barros, patrãozão que veio de Badajós, disque a seringa aqui era muito boa, ele veio para tirar seringa, aí tiraram, tiraram muita borracha mesmo, quase matam o seringal quase todo, tiraram muita borracha, tinha outro patrão, que era o Alberto

Mota, também, todos eles compravam borracha, nesse tempo, dava muita borracha o Jaú [...] [Seu Jacinto, 74 anos – 1º tesoureiro da Associação de Moradores Remanescentes de Quilombo da Comunidade do Tambor – Novo Airão, 19-02-08].

O agente social denominado “regatão” passou a atuar de forma oposta à empresa extrativista. Pois não expropriavam os antigos “fregueses” da firma Bezerra do direito de continuarem na terra, ao contrário, estavam muito mais interessados no que era produzido por eles. Tais relações superavam os fins meramente comerciais e estabeleceram, para além das relações comerciais, uma série de outras relações sociais, como compadrio, parentesco, afinidade, e rituais de coesão social, como obrigações em rituais religiosos. Contudo, o “regatão” se constituiu de forma heterogênea no rio Jaú.

O “regatão” era representado antagonicamente de duas formas pelos moradores do rio Jaú, pelo dualismo: “os de dentro” e “os de fora”. Segundo o depoimento do Sr. Jacinto<sup>67</sup>, “os de dentro” eram, sobretudo, moradores do rio Jaú, entre eles podemos citar o Sr. Mauricio, o Sr. Pedro Linhares e o Sr. Jaço. “Os de fora” eram de outras localidades, como Codajás, Manaus ou da cidade de Novo Airão.

Alguns chegaram a comprar terras, ou mesmo a arrendar seringais da empresa extrativista. Neste processo, os referidos “regatões”, também passaram a trazer força de trabalho de outras localidades para trabalharem no rio Jaú, na produção de borracha, coquerana, sorva, balata, castanha, breu e cipó. Segundo o Sr. Pedro Paixão, foi o caso do Sr. Nena Barros, “patrão de Badajós” que arrendou no Jaú, igarapé das Onças<sup>68</sup>.

Como indiquei, mesmo com o controle da família Bezerra, o “Rio dos Pretos” já possuía certa autonomia em relação à comercialização dos produtos extrativistas e agrícolas. Durante o processo de desagregação da empresa extrativista, esses agentes sociais passaram a se firmar como comerciantes, denominados “regatões”, estabelecendo, até mesmo, relações de patronagem, como é o caso do Sr. Maurício, filho do Sr. José Maria.

Toda a produção era comercializada livremente, agora, sem as restrições da firma Bezerra. O “Rio dos Pretos” permanecia sob o controle das famílias do Sr. José Maria e do Sr. Isídio. Tal domínio era reconhecido pelos agentes sociais, com os quais eles interagiam, tais como “regatões”, “fregueses” e mesmo os descendentes da firma Bezerra.

Portanto, a relação com os denominados “regatões” foi menos tensa do que a que se observa no período em que o rio Jaú foi controlado pela empresa extrativista. Isto se dava em decorrência do afrouxamento da regra em que se apoiava a exclusividade reivindicada pelo “patrão” nas relações comerciais.

## 2.2 O Rio dos Pretos

### 2.2.1 A visão dos herdeiros da empresa extrativista

No início do século XX, continuavam a chegar trabalhadores vindos de outras partes do Brasil para trabalhar na produção da borracha tanto no rio Negro, como em outros rios do Estado.

<sup>67</sup> Cf. entrevista do dia 19-02-08, durante a realização do trabalho de campo em Novo Airão.

<sup>68</sup> Cf. entrevista do dia 18-02-08, durante a realização do trabalho de campo em Novo Airão.

A essa altura, o mercado estava sendo aquecido pelo desenvolvimento industrial e posteriormente, pela Segunda Guerra Mundial.

Nesse contexto, inserem-se as “famílias negras” do rio Jaú e igarapé Paunini que na primeira década do século XX chegam ao rio Jaú. Segundo os depoimentos de seus descendentes, como também dos descendentes da empresa extrativista, sabemos que o Sr. Jacyntho Luiz de Almeida foi um dos primeiros a se estabelecer no rio Jaú:

[...] a história desses pretos, que eu tenho conhecimento. Lá o preto, porque entrou muitos pretos lá dentro, tinha um que trabalhava ao lado da caixa, como é que é... trabalhava com meu tio lá, ele era embarcação dele lá chamavam pra ele Pedro Lauriano, e fora ele tinha outros pretos, tinha o seu Simão, o seu Isídio, vieram de lá eu não sei de onde, eu sei que apareceu o Seu Jacyntho, esse Jacyntho, em 1915 ele veio pra lá, assim contavam meus pais e as pessoas que tinham mais velhos lá, eu não cheguei a conhecer, eu era menino, não cheguei a ver. Ele chegou lá e adotou umas três crianças, hoje tem um velho com 90 anos aqui, o compadre Manoel Brás, é filho de criação dele. Pois bem, esse preto vinha com bem veio o meu pai e os outros, pra trabalhar na borracha. Quando chegou lá ele ficou num lugar por nome Arpão, fica mais ou menos uns dois dias daí da Cachoeira até lá, aí ele achou aquele lugar bonito lá, uma lugar plano, aí ele trouxe um dinheirinho e entendeu de botar um gado lá, ele mandou limpar, ele pagava, o cara roçava e ele ia plantando capim, plantando capim, nisso ele fez dois campinhos pra gado, nisso ele não agia em seringa, o movimento dele era o gado que ele tinha lá. Era só ele a esposa dele e esses três filhos de criação. Aí começou a chegar, aí chegou um sobrinho dele, o pai desses pretos que tem agora aqui, que tem o Jacinto, tem o Marculino, tem uma porção de filho, que se espalhou. Quando ele chegou aí, bem confronte, bem acima um pouquinho do Arpão, onde eles moravam, tem um rio, que é justamente o Paunini, o Tambor, onde hoje eles têm esse local que chamam... que o lugar dos quilombolas. Então tinha esse rio lá, que era um afluentezinho, aí o velho meu tio nesse tempo, ele mandava naquele negócio tudo lá, ele era subdelegado e tinha um comércio, chamou o Jacyntho, ele se dava muito com o velho Jacyntho, ele disse: “Jacyntho...”. Quando os meninos chegaram, quando esse José Maria chegou, seu Jacyntho trouxe ele aí em Airão pro velho arrumar uma colocação pra ele, de seringa, aí ele disse: “Jacyntho, pega esse seu sobrinho e coloca no Rio Paunini e tome conta daquilo, pra você e sua família, tome conta daquele rio, qualquer coisa você venha aqui comigo, se invadirem lá ou qualquer coisa venha aqui comigo que eu resolvo”. Aí ele ficou... colocou ele lá, justamente na boca desse Rio, tinha esse lugar que chamavam de Tambor, que é justamente a divisão, onde... até hoje eles moram lá. Aí morava mais um preto, uns três ou quatro morador de lá, o Rafael. Aí o Seu Jacyntho colocou o seu José Maria lá e desde daí, eles filharam muito, criaram-se muito e se espalhou essa negada, de lá eles pra cima quase não moravam, então, veio tudo pra cá pra baixo, aqui quase tudo esses lugar por aí tinham moradias dos filhos dele, mulher, homem, essas pretalhada tudinho, então eles ficaram aí e ninguém invadiu. Depois, mesmo no tempo do velho meu tio, ninguém invadiu e depois que o velho meu tio morreu, aí os outros comerciantes, que depois disso entrou pra lá uma porção de firma, como o seu Nena Barros, Pedro Linhares, Antônio Moraes, que foi um grande comerciante que tinha colocação, gente e não

sei o que, mas o “Rio dos Pretos”, eles reservavam, aqueles que eles colocavam lá, só com eles mesmo, gente que eles queriam para trabalhar era o próprio povo deles, aí eles aviavam, davam mercadoria, mais eram eles mesmo que trabalhavam, eles não botavam outras pessoas. Então desde esse tempo ficou justamente como o nome de “Rio dos Pretos”, quer dizer o rio Paunini entregue a eles e ninguém invadiu até hoje (Seu João Bezerra, 81 anos, Novo Airão, 16-02-08).

Pouco ou nada sabemos sobre as outras pessoas indicadas pelo Sr. João Bezerra em sua entrevista. Os agentes sociais atualmente referidos ao “Rio dos Pretos” delineiam a trajetória de três famílias, a do Sr. Jacyntho Luiz de Almeida e Dona Leopoldina, a do Sr. José Maria dos Santos e Dona Otilia e a do Sr. Isídio Caetano e Dona Severina.

O Sr. João Bezerra chama a atenção para o consentimento dado por sua família ao Sr. Jacyntho para que o seu sobrinho, o Sr. José Maria, pudesse trabalhar na produção da borracha no rio Jaú. No entanto, apesar do controle, os denominados “pretos”, como observamos, criaram condições que romperam com o mando e passaram a trabalhar com relativa autonomia, tanto na produção de borracha e castanha, como em atividades agrícolas.

A consolidação do território referente ao “Rio dos Pretos” ocorre paralelamente ao crescimento da empresa extrativista. Esse território envolve tanto o “Rio dos Pretos”, ou igarapé Paunini, quanto as áreas estabelecidas no rio Jaú, as quais abarcam as terras do Sr. Jacyntho, da família do Sr. Isídio e da localidade conhecida como “Tambor”.

Tal como narrou ao historiador Victor Leonard (1999), o descendente da família Bezerra apontou, durante a realização da pesquisa em 2007 e 2008, que as famílias negras hoje residentes no rio Jaú descendem do casal Jacyntho Almeida e Dona Leopoldina, os primeiros negros. Tal informação foi reproduzida erroneamente por José Luiz de Andrade Franco e José Augusto Drummond, autores do livro “Terras de Quilombolas e Unidades de Conservação: uma discussão conceitual e política, com ênfase nos prejuízos para a conservação da natureza”, publicado em 2009, pelo Grupo Iguazu. Na realidade, o Sr. Jacyntho Almeida e Dona Leopoldina não tiveram filhos biológicos, eles adotaram quatro crianças (Manuel Alves de Almeida - pai do Sr. Sebastião de Almeida, ex-presidente da Associação de Moradores Remanescentes de Quilombo da Comunidade do Tambor; Manuel Brás de Almeida; Claudionor e Samuel).

A maior parte das famílias é descendente de dois casais: Sr. José Maria (sobrinho do Sr. Jacyntho Almeida) e Dona Otilia e do Sr. Isídio Caetano e Dona Severina. Assim mostraram os ensaios genealógicos realizados com as “famílias dos pretos” residentes no rio Jaú, Rio dos Pretos, e também com aquelas que foram deslocadas compulsoriamente do Jaú, após a criação do Parque Nacional do Jaú, em 1980. Estes ensaios foram realizados principalmente com os descendentes do Sr. José Maria. É claro que existem ainda as relações de afinidade que também definem as relações sociais e o pertencimento.

De acordo com a indicação do mapa elaborado pelos “quilombolas do Tambor”, a exploração da borracha no rio Jaú, praticadas por eles, era a “seringa verdadeira”. Tal produto era considerado pelo mercado internacional, como sendo de “boa qualidade”, tendo um valor superior às outras espécies, como a conhecida vulgarmente como “seringa torrada”.

Isto pode ser confirmado tanto pelos herdeiros das famílias do “Rio dos Pretos”, quanto pelos herdeiros da empresa extrativista. Atualmente, o local conhecido como Tambor é designado

por ambas as partes como um lugar de referência para a mobilização étnica em torno da identidade quilombola. Em nenhum momento da pesquisa foram narrados conflitos envolvendo a empresa extrativista e as famílias do “Rio dos Pretos”.

De acordo com a entrevista realizada com o Sr. João Bezerra, o Sr. Jacyntho teria sido o primeiro a chegar, em 1915. No entanto, a partir de outras informações obtidas a partir dos herdeiros do “Rio dos Pretos”, tendemos a relativizar tal fato. Segundo Dona Maria Benedita, seu pai (o Sr. Isídio) teria vindo em 1907.

Enfim, o termo recorrente empregado pelo herdeiro da firma Bezerra para designar as referidas famílias, era “preto”. Podemos ainda obter outras designações, tais como “pretos do Paunini”, ou “pretos do Jaú”. Existe, contudo, uma relação estigmatizada quanto à naturalidade das pessoas por “serem do Jaú”<sup>69</sup>.

### 2.2.2 A visão dos “pretos”

De acordo com os herdeiros do Sr. José Maria, este não teria “entrado” sozinho no Paunini, o Sr. Isídio Caetano teria trabalhado com ele. O Sr. João Bezerra relata na entrevista que o Sr. Isídio já estava em Airão e atribui a exploração do Paunini ao Sr. José Maria. Mas segundo a Dona Evangelina, filha do Sr. José Maria, o Paunini foi “dividido” ao meio, seu pai trabalhava de um lado e o Sr. Isídio de outro. O Sr. Jacinto, filho do Sr. José Maria, conta que:

Eu não sei como foi a vinda do seu Isídio não, porque o seu Isídio morava cá em baixo, num lugar por nome Sorva, que é o Sorva do Jaú, porque tem o Sorva do Paunini, que é o Sítio Sorva. Lá ele morava com a família dele, e ele tinha lá no Paunini, quando eu conheci, ele já tinha aquele lugar, que tem picada de castanha, em um lugar por nome Sarapó, aí quando era tempo da castanha ele ia com a família dele, ele ia quebrar essas castanhas lá, quebrava castanha e tal e tal e vinha embora... ele usava para quebrar castanha, que seringa, eu nunca vi ele cortando não, só era para quebrar castanha [...] (Seu Jacinto, 74 anos – 1º tesoureiro da Associação de Moradores Remanescentes de Quilombo da Comunidade do Tambor – Novo Airão, 19-02-08).

Apesar do não consenso entre os depoimentos, os que narram a participação do Sr. Isídio, narram como uma grande feito a primeira incursão dele e do Sr. José Maria ao rio Paunini, afluente do rio Jaú.

Tal feito que consistiu na subida do igarapé Paunini (posteriormente Rio dos Pretos) até a sua cabeceira. Esse ato foi mantido pelo Sr. José Maria que, antes de retornar para o Sergipe a fim de resolver problemas decorrentes da morte de sua mãe, alojou sua família próxima à cabeceira.

Segundo o Sr. Manoel Bernardo, filho de Dona Maria Benedita, tal feito não pôde ser repetido por outras pessoas devido às dificuldades impostas pelo meio natural, segundo ele:

---

<sup>69</sup> Cf. conversa realizada com o Sr. Claudemar (neto de Dona Maria Benedita e vice-presidente da Associação dos Remanescentes de Novo Airão) e com o Sr. Nildo (a Dona Maria Benedita é sua tia-avó), no dia 03-04-2008. Eles estavam em Manaus por ocasião de uma reunião com o reitor da Universidade Federal do Amazonas, cuja pauta era políticas afirmativas para negros na universidade pública.

[...] teve uma vez que o seu Zé Melo foi com uma porção de gente, falou com ele e ele deixou trabalhar lá dentro, foi uns vinte homens, tem um canto que você olha assim, chega some de vista jucuuba e arumazal, tudo verdinha, aí meteram pro repartimento, para onde o seu Zé Maria foi da primeira vez que ele veio de Sergipe, com meu avô, seu Isídio, não chegaram a varar para a banda de cima de não... nenhum passou, voltaram tudo para traz, não venceram o capinzal foi com nojo, e mutuca... não da tempo não [...] (Seu Manoel Bernardo, 66 anos, Novo Airão, 18-02-08).

Dona Maria Benedita relaciona, no entanto, a chegada de seu pai e do Sr. José Maria a uma área “inexplorada”, ou seja, era “bruto”. Porém, ela trás a discussão para o campo político, para afirmar o seu direito frente ao Estado e à unidade de conservação implantada sobre seus territórios coletivos no início da década de 1980:

Ele trabalhou lá, o amigo dele para um lado ele para outro, eles trabalhavam cada qual na sua colocação, ele teve a família dele para lá, que foi esse pessoal dos Maria, e o papai e a família dele também, que é o pessoal dos Caetano, Isídio Caetano, então era desse jeito [...]. Antes de ser Parque, era serrado, não tinha ninguém, era bruto, dava beribéri no pessoal, o pessoal tinha medo, quem abriu esse rio foi esses dois, o papai e o finado Zé Maria, o mais novo que é eu to dessa idade, que dirá os primeiros. De lá pra cá invadiu muita gente, tinha muita gente lá dentro, trabalhavam em tudo, em seringa, em balata, entraram naqueles igarapés todos [...] trabalhava dentro do Rio Paunini também, trabalhava em castanha, mau pai tinha colocação de castanha no Paunini, tinha vinte picada de castanha lá dentro, tinha castanha de até uma chave assim (Dona Maria Benedita [Dona Bibi], 84 anos, Novo Airão, 27-02-2008).

Neste momento, já se tinha consolidado o domínio dos agentes sociais denominados “pretos” sobre o Rio dos Pretos. As relações envolvendo a exploração econômica do rio passavam diretamente pelas famílias referidas ao Sr. José Maria e ao Sr. Isídio. Sem as suas autorizações, não entrava, nem a firma Bezerra e nem os “regatões” e “patrões” que se estabeleceram no rio Jaú após a desagregação da empresa extrativista.

Apesar do controle exercido pela empresa extrativista, os agentes sociais referentes ao “Rio dos Pretos” mantinham-se autônomos em relação ao sistema de aviamento praticado pelo “patrão”. Durante o período de desagregação da empresa seringalista, os ditos “pretos” passaram a se estabelecer como “patrões”. As atividades agrícolas, extrativistas, como também sua comercialização, eram praticadas à revelia da firma Bezerra:

[...] eles que eram os mandões de lá... no tempo do Bezerra, era só eles mesmo que entravam [rio Jaú], só quem entrava que era de fora lá, era meu pai, nós era de lá mesmo, mas outros não entravam não, agora o meu pai entrava, pois nós tinha nosso igarapé lá, o Paunini, a gente ia para lá trabalhar, quando trazia borracha para baixar para Manaus... eles não tinham nada haver com nós, nós trabalhamos todo o tempo livre [Seu Jacinto, 74 anos – 1º tesoureiro da Associação de Moradores Remanescentes de Quilombo da Comunidade do Tambor – Novo Airão, 19-02-08].

Essa autonomia mantida no Rio dos Pretos e no rio Jaú acompanhou o processo de exploração econômica neste segundo rio. As atividades econômicas desenvolvidas por eles eram as mesmas desenvolvidas pelos “fregueses” da empresa extrativista. Após sua falência e a expansão das relações dos denominados “pretos”, eles passaram a se localizar em pontos diferentes do rio.

De acordo com as análises realizadas por Almeida (2002, p. 51), o quilombo pode ser interpretado como uma constelação de famílias que se realizam enquanto unidades de produção, e “tal sistema de produção mais livre e autônomo, baseado no trabalho familiar e em formas de cooperação simples entre diferentes famílias”. Quilombo hoje, para o autor, perpassa pelo entendimento do sistema econômico intrínseco a essas unidades familiares, que produzem concomitantemente para seu consumo e para diferentes circuitos mercantis.

A designação do igarapé Paunini, enquanto Rio dos Pretos, não tinha, contudo, uma receptividade positiva, o próprio termo “preto” era considerado negativo, como uma ofensa. Segundo Dona Francisca<sup>70</sup>, o termo “preto” era muitas vezes substituído por “moreno”, que se revelava, de certa forma, uma expressão mais amigável.

O termo “preto” é usado em um primeiro momento por seringalistas e seus descendentes e por outros agentes que transitavam pelo rio Jaú, num tom primordial, para indicar a “presença negra” no rio Jaú e no igarapé Paunini. A partir da mobilização étnica dos “remanescentes de quilombo” houve uma politização do termo “preto”, como também do “Rio dos Pretos”.

Apesar da designação “preto” constituir-se atualmente em uma autodefinição, é utilizada com menos frequência pelos agentes sociais. No passado foi usada por “regatões” e seringalistas. O termo “preto” não é de uma só posição com relação à fala, tanto faz o descendente da empresa extrativista, quanto às atuais lideranças quilombolas:

Rio dos Pretos, porque lá só morava mais era preto né, aí chamavam Rio dos Pretos... o regatão que passava, “esse aí é o Rio dos Pretos”. Porque Rio dos Pretos, naquele tempo, querendo dizer Rio dos Pretos, para ele tava desclassificando, desclassificando a gente que era preto, para não chamar moreno, que era uma coisa... chamava preto, não é que nem hoje em dia, porque antigamente, era uma desclassificação chamar Rio dos Pretos, hoje em dia não, hoje em dia é uma classificação, porque somos pretos mesmo, somos neguinho, é negro [Seu Jacinto, 74 anos – 1º tesoureiro da Associação de Moradores Remanescentes de Quilombo da Comunidade do Tambor – Novo Airão, 19-02-08].

Esse ato de fala constitui-se num “ato de política” na medida em que ele se coloca diante do outro ou diante dos aparatos de Estado. A fala do Sr. Jacinto esclarece, neste sentido, a apropriação do estigma negativo, da “desclassificação”, e transforma-o em um instrumento de luta política.

Situações aproximadas à “situação social” designada “Rio dos Pretos” foram relatadas por inúmeros antropólogos. Wagley (1988), em seu estudo sobre Gurupá, no estado do Pará, descreve tal situação referida aos “pretos velhos de Jocojó”, uma “pequena aldeia” que teria sido “habitada quase que exclusivamente por ‘pretos velhos’” (p. 150). Contudo, atualmente, o povoado de Jocojó se autodefine como “remanescente de quilombo”, com o seu território legalmente titulado.

<sup>70</sup> Conversa durante o trabalho de campo em Novo Airão, realizado em outubro de 2007.

Com tais observações, pretendo chamar a atenção para os topônimos que na Amazônia designam as situações denominadas “comunidades negras rurais”<sup>71</sup>, tal como o “lago dos pretos” ou lago de Serpa, no município de Itacoatiara, antiga Vila de Serpa, no Amazonas. A “presença negra” nesse município foi objeto de descrição do viajante naturalista Henry Walter Bates, em 1849, publicada no seu relato intitulado “Um naturalista no rio Amazonas”. Nele, o autor escreve o seguinte:

À noite o povo se entregou a alegres folguedos por toda a cidade. Os negros, devotos de um santo que tinha a sua cor – S. Benedito – fizeram sua festa à parte e passaram a noite toda cantando e dançando ao compasso de um tambor comprido chamado “gambá” e o caracaxá. O tambor era feito com um pedaço de tronco oco, fechado numa das extremidades por um couro esticado, era colocado horizontalmente no chão, e o tocador montava nele, percutindo-o com os nós dos dedos (BATES, 1979, p. 123-124).

A reivindicação de uma “exclusividade negra” é um argumento político. De acordo com os depoimentos dos descendentes do Sr. José Maria e do Sr. Isídio, foram estabelecidas inúmeras relações, entre elas, podemos mencionar as relações matrimoniais. Apesar de não haver uma regra fixa para o casamento, observa-se a aproximação, senão no primeiro casamento, mas no segundo, entre os filhos do Sr. José Maria e a do Sr. Isídio.

A maior parte dos filhos e filhas do Sr. José Maria se casou com “fregueses” ou filhos de “ex-fregueses” da firma Bezerra. Apesar do Sr. Isídio ter tido doze filhos, como informou Dona Bibi, apenas cinco chegaram à idade adulta, sendo quatro mulheres e um homem. Esse último, após a perda da noiva, que foi morta por um jacaré, pretendia se mudar para Manaus, mas faleceu em viagem.

Uma das filhas do Sr. Isídio, se mudou para outro lugar no rio Negro, perdendo contato com seus familiares e amigos. Segundo Dona Valtina<sup>72</sup>, o nome de sua tia era Bitana. Neste sentido, ficaram no Jaú, três filhas do Sr. Isídio, que são: Raimunda, Severina, Maria Benedita. Estas casaram fora do grupo, fora das relações estabelecidas no “Rio dos Pretos”.

De acordo com o seu Jacinto, o casamento de uma das filhas do Sr. Isídio foi com um branco, que era português. A partir dessa relação matrimonial o casal vai morar e trabalhar no Paunini. Nas terras pertencentes à família da mulher:

E tinha uma outra família lá, que morou também, muito tempo lá, que era o finado José de Araújo, ele era um português que fugiu lá da terra dele, não sei o que foi que ele fez para lá, aí ele veio para cá, e para cá se localizou, casou-se com a filha desse Isídio, aí construiu família, este homem também trabalhava lá, trabalhava em seringa e castanha [Seu Jacinto, 74 anos – 1º tesoureiro da Associação de Moradores Remanescentes de Quilombo da Comunidade do Tambor – Novo Airão, 19-02-08].

Dona Maria Benedita narra seu primeiro casamento com um “branco”, que teria vindo para o Jaú para trabalhar na borracha para a firma Bezerra. Segundo ela, eles teriam tido problemas, “ele falou para o papai para casar comigo, o papai falou: com a minha filha você não casa não,

<sup>71</sup> Segundo dados oficiais de 2008, divulgados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, existe a estimativa no estado do Amazonas, de treze “comunidades quilombolas”.

<sup>72</sup> Cf. entrevista do dia 25-02-08, durante a realização do trabalho de campo em Novo Airão.

você é branco, você vai maltratar a minha filha, minha filha é preta, deixe a minha filha de mão” [Dona Maria Benedita (Dona Bibi), 84 anos, Novo Airão, 27-02-2008].

Segundo Dona Evangelina<sup>73</sup>, as três filhas do Sr. Isídio, acabaram ficando viúvas do primeiro casamento, elas casaram com seus irmãos, “eram três irmãos com três viúvas, três irmãs”. A partir desses casamentos, constituiu-se uma grande rede de parentesco. Muitas das obrigações atribuídas a ela implicavam em atividades econômicas.

Embora não houvesse regras de casamentos fixas e rígidas. Observo que, em alguns casos, o casamento das filhas implicava na conversão de cunhados e genros em “fregueses”. Não se tratava, no entanto, de uma relação meramente econômica entre cunhados, ou entre sogro e genro. Significa, segundo o Sr. Pedro Paixão, “fazer parte da família”:

[...] foi o tempo que eu fui ficando rapazinho e conheci o pessoal aqui do Tambor, comecei a namorar com essa minha mulher aí, terminamos se juntando, tivemos família, já fiquei na família, deles, conheci um pouco o Paunini, comecei a entrar dentro do rio, para trabalhar com ele, aonde eu trabalhei com o Sabino, que além de meu cunhado, era meu patrão, e comprava deles lá, do Jaço, do finado Mauricio [...] chegamos aqui e a vida continuou sempre assim, no meio deles, ai cada qual, hoje em dia, um ta fazendo uma roça, outro ta fazendo um espeto, e sempre a profissão continuou à que era lá de dentro do Parque, sempre trabalhei com roça, onde nós tava, nós tinha a nossa rocinha [Seu João Pedro Paixão, 64 anos – membro da coordenação da Comissão dos Ex-moradores do Parque Nacional do Jaú – Novo Airão, 18-02-2008].

Enfim, com relação ao Sr. Jacyntho, o que se sabe é que ele veio casado, ao se estabelecer no rio Jaú, ele e sua esposa adotaram três crianças. Segundo o Sr. João Bezerra, eram três irmãos, dos quais só foi possível identificar dois, o Sr. Manoel Braz e o Sr. Maneca, pai do Sr. Sebastião Almeida, presidente da Associação dos Moradores Remanescentes de Quilombo da Comunidade do Tambor.

### 2.2.3 A interpretação antropológica do “mito de origem”

Observarei a reconstrução da história sobre a chegada ao igarapé Paunini, em conformidade com depoimentos de quatro descendentes das famílias relacionadas ao Rio dos Pretos, a saber: o Sr. Marcolino, 83 anos, o Sr. Jacinto, 75 anos, a Dona Evangelina 73 anos, filhos do Sr. José Maria dos Santos, e Dona Maria Benedita (Dona Bibi), 84 anos, filha do Sr. Isídio Caetano.

Não pretendo, portanto, eleger uma “história verdadeira”. Considerarei as narrativas agrupando-as em duas versões como parâmetros da análise sobre a dinâmica social de construção da identidade quilombola. Essas narrativas pretendem, em certa medida, reconstruir o “mito de origem” da chegada ao igarapé Paunini. Tal esforço de reconstrução, de certa forma, confere “status” ao narrador. Ao mesmo tempo resulta numa legitimação diante dos agentes sociais aos quais estão referidos.

Para dar conta dessa interpretação, apoiar-nos-emos nas análises realizadas por Leach (1996) a respeito das várias versões sobre conflitos, que envolvem o mito de origem dos Kachin Gumsa

<sup>73</sup> Cf. entrevista do dia 23-02-08, durante a realização do trabalho de campo em Novo Airão.

e Kachin Gumlao. O mito, para o autor, “não se referia a um passado remoto, mas pretendia ser uma explicação histórica dos eventos que teriam ocorrido durante os últimos trinta anos do século XIX” (p. 145).

Segundo as observações de Leach (1996), havia narrativas míticas entre os Kachins que pretendiam explicar a posse da terra, com versões opostas, pertencentes a chefes diferentes. Os mitos eram também utilizados para explicar mudanças na estrutura social. Porém, não “se trata de uma história sagrada cercada por um tabu” (p. 145); segundo o autor, sua intenção teórica, ao proceder a esta análise dos Kachins, era romper com a elaboração conceitual proposta por Malinowski:

Que segundo esse ponto de vista, deve-se imaginar o mito e a tradição basicamente como uma sanção ou justificação de uma ação ritual [...]. No esquema malinowskiano, os vários aspectos de uma cultura são necessariamente integrados para formar um todo coerente; por conseguinte, os mitos de um povo devem ser mutuamente coerentes – para qualquer grupo de pessoas há apenas uma cultura, um sistema estrutural, um conjunto mutuamente coerente de mitos (LEACH, 1996, p. 308).

Além de Malinowski, Leach se opõe as ideias de “sistemas sociais harmônicos”, tal como proposto por Raymond Firth e Meyer Fortes. Leach (1996), em uma de suas conclusões, expõe que embora a definição usual antropológica de mito, enquanto história sagrada, seja encontrada entre os Kachins, ela não se diferencia das histórias de acontecimentos recentes:

[...] ambos os tipos de história têm a mesma função – o ato de contá-las é um ato ritual [...] que justifica a atitude particular adotada pelo narrador no momento de contá-la [...]. Mito e ritual são uma linguagem de signos em função da qual se expressam as preensões a direitos e a status, mas é uma linguagem de argumentação, e não um coro de harmonia (p. 319).

A história referente ao “Rio dos Pretos” não se trata, contudo, de uma história “bem encaixada”. A partir do surgimento do interesse externo sobre a “história do Rio dos Pretos”, pesquisadores, agentes governamentais e militantes foram direcionados aos mais velhos, aos quais delegaram o “poder da fala”. Eles pertencem, entretanto, à segunda geração, encontrando-se entre eles os filhos do Sr. José Maria e a filha do Sr. Isídio.

Ao longo de três anos de pesquisa (2005-2008) com os “remanescentes de quilombo” em Novo Airão, tanto do “Rio dos Pretos”, quanto da “comunidade” do Tambor, rio Jaú, observei a constante mudança nas narrativas e falas, e as versões apresentadas passam a “trocar elementos”.

São, desse modo, duas versões. Passo, então, a reproduzir aqui, algumas das histórias coletadas durante o trabalho de campo. A disposição em que elas estão no texto nada tem a ver com o “valor” da informação e nem com ordem cronológica ou sequencial. As três primeiras narrativas abaixo, pertencem aos filhos do Sr. José Maria e a última, pertence à filha do Sr. Isídio. Seguem então as narrativas.

## Primeira versão

### Narrativas apoiadas na dignidade de nunca terem sido escravos

Seu Marcolino, 83 anos, reside atualmente em Novo Airão. Ele é quarto filho do Sr. José Maria. É o segundo mais velho vivo. Antes dele, há o Sr. Claudionor, o qual, segundo informações de seus parentes, vive no Estado de Roraima. Após se mudar do Rio dos Pretos, seu Marcolino “abre um sítio” chamado “Urucubaca”, no rio Jaú. De acordo com seu Marcolino:

O primeiro a sair de lá é o meu tio Jacyntho, o meu pai trabalhava com ele, faz de conta que era um empregado dele, ele ia para o serviço, vinha e continuava a trabalhar com ele, foi, foi, passou o tempo, aí quando veio já veio com família e foi trabalhando [...] o cabeça mesmo era o meu tio Jacinto, ele tinha o Manoel Brás, ele tinha o Maneca, abriram aquele lugar meu tio, com esse pessoal dele aquele Manoel Brás, abriram aquele Arpão, e foi suor deles, dessa turma, foi a peso de machado, não tinha esse negócio de motosserra.

Aí nesse ponto, eles vieram para cá no tempo da borracha, porque dava muito dinheiro, foram para o Acre, mas não se deram, aí vieram para cá para esse Jaú, ele se engraçou ali daquela ponta de terra, era uma ponta de terra... aí começou a vida dele, minha tia, tinha porco, tinha galinha, tinha tudo, tinha muita gente [...] Eles vieram para ganhar dinheiro com esse negócio de borracha, foi por isso.

[...] meu tio Jacyntho quando veio não foi nem para cá ainda, foi para outro seringal, o Deodoro... era todo retalhado, o Deodoro, um tio meu, eu tinha até medo dele, ela tinha marca de ferro, muito antigo né... ele tinha marca de ferro, todo retalhado. Foram para lá, não se deram para lá e foram para o Rio Negro [...].

Eles vieram por informação. Aí eles fizeram lá... lá era um lugar bom de terra, mandou roçar, roçaram, aí foram trabalhando, trabalhando, juntando gente, tinham um barracão, eles tinham condição de ter um negócio lá, botava gente para trabalhar para aqui, para acolá, e os Bezerra não se incomodavam com ele não.

Não, não era, era particular, mais não mexiam com eles, não avançava muito, o coronel João Bezerra era bravo, eu conheci o coronel João Bezerra, era coronel [...] mas não mexiam com eles não, eram poucas as famílias que os Bezerra não mexiam, do tio Jacyntho do meu pai, dos Savedra, do menino ali, bem pouco, o resto, tudo era dos Bezerra e se acabou em nada, se acabou em nada.

Eu sei dizer que o Paunini é um igarapé, morava pouca gente, foi o tempo que o meu pai, o meu tio Jacyntho deu para ele tomar conta e até hoje ta os filhos aí, farto, tem para todo mundo, não foi invadido, só a família nossa, entrava algum trabalhador da gente, rio Paunini que chama (Seu Marcolino, 83 anos, Novo Airão, 21-02-2008).

Seu Jacinto, 74 anos – 1º tesoureiro da Associação de Moradores Remanescentes de Quilombo da Comunidade do Tambor – Novo Airão, 19-02-08. Seu Jacinto é o 10º filho do Sr. José Maria.

Para ele entrar para lá, foi através do meu tio, que era o meu padrinho Jacyntho, ele morava lá em Sergipe, aí eles vieram para cá, eu não sei como eles começaram, que ele abriu um campo lá no Arpão, botou gado, foi o tempo que a

borracha começou a dar muito dinheiro, ele ouviu falar que a borracha era o ouro do Amazonas, ele foi buscar o sobrinho dele, que era o pai, Zé Maria, para cá para cortar seringa [...]. Meu tio Jacyntho, o meu tio como eu disse, ele trouxe o meu pai para cá, foi colocar ele para trabalhar na seringa, ele viu que o cabra era bom mesmo, ele entregou o Paunini para ele tomar de conta. Ele foi trabalhar, trabalhando, trabalhando, construiu família, foi trabalhando todo o tempo, trazia a produção, levava para Manaus, vendia e meus irmãos, às vezes ajudavam a trabalhar em um campo, que tinha um campo de gado no Arpão, foi o tempo que ele pegou um negócio de um reumatismo, foi passar em uma poça de água, quente, pegou um reumatismo, ele não pode mais trabalhar, foi embora, vendeu o Arpão para os Bezerra [...].

Ele trabalhava muito, de enxada, de sol a sol, para ele se casar, trabalhou muito, de seis a seis, com a enxadinha, juntando dinheirinho para casar, até que casou, até que o meu tio viu que ele era um cabra de serviço, “rapaz, você é bom para o Amazonas, que no Amazonas é lá que tem o negócio de borracha, lá ganha muito dinheiro”, “então vamos!”, veio, minha avó ficou lá, neste terreno, de tempos em tempos, ele ia lá (Seu Jacinto, 74 anos – 1º tesoureiro da Associação de Moradores Remanescentes de Quilombo da Comunidade do Tambor – Novo Airão, 19-02-08).

Dona Evangelina (Dona Vanja), 73 anos, Novo Airão, 23-02-2008. É a 11ª filha do Sr. José Maria. Além disso, foi parteira e rezadeira.

Ele veio de Sergipe, chego aqui no Amazonas, abriu aquele lugar e voltou, por lá se engraçou da minha mãe, e já veio com ela, arrumou aquele lugar, morar, trabalhar, aí foi que teve o Pedro, teve o Dionísio e os outros, aí foi pra Aracaju de novo, de lá foi gestante de mim, eu nasci lá, aí zarpou lá, aí vamos embora pro Amazonas, ficou Pedro e Dionísio, o Manoel Brás e o Samuel, que eram meus irmãos de criação, aí por lá meus irmãos fizeram uma coisa que não servia, mas estudaram bastante, aí vovó se aborreceu por lá aí mandou, veio tudo, eles ficaram pra cá, nunca mais foram. O papai ficou sempre indo e voltando, minha mãe não foi mais não, depois a minha avó morreu, vovó Brígida, ela era a mãe da minha mãe, da mãe do meu pai era Evangelina. Fomos lá pra aquelas quebradas do Jaú, pro Paunini, era um lugar longe, longe, longe, ele com o finado Isídio, eram parceiros, abrindo, a metade de um lado ficou o papai, do outro lado o finado Isídio. O Paunini é nosso e do pessoal da Maria Bibi [...].

[...] meu tio Jacyntho também, abriu um sítio no Jaú, num lugar chamado Arpão, um sítio muito grande, muito grande [...]

[...] papai não tinha patrão não, quando o papai tava em casa, todo final de ano ele ia fazer a compra em Manaus, o seu Manel Cara Chata, lá em Manaus, chamavam ele de Sousa, mas conhecido como Manoel Cara Chata, é lá que ele comprava a mercadoria, vendia o produto: couro de anta, couro de peixe boi, couro de porco, couro de veado, borracha, aí trazia, vendia tudo, comprava o rancho e trazia pra cá pra casa, aqui comia o rancho até o final do ano, nunca ele comprou um grão de farinha, depois que ficou meus irmão que era com o Chico Bezerra, mas nas mãos dos meus pais, nunca (Dona Evangelina [Dona Vanja], 73 anos, Novo Airão, 23-02-2008).

## Segunda versão

### Narrativas apoiada na fuga

Dona Maria Benedita (Dona Bibi), 84 anos, Novo Airão, 27-02-2008. Ela é a filha mais nova do Sr. Isídio Caetano. Assim como Dona Evangelina, foi parteira e rezadeira.

Os meus pais, quando eu tive noção, quando eu estava com os cinco, seis anos. Ele falava que ele veio de Sergipe, nesse tempo ele era novo ainda, vieram ele e um companheiro dele, vieram ao reboleo, daqui, acolá, queriam matar eles, era de rifle, naquele tempo existia rifle, era de pau, eles andavam se escondendo debaixo dos paus, debaixo das moitas, então eles contavam isso pra nós, diz que vieram assim, ao reboleo. Tinha passagem que eles dormiam embaixo das moitas, pedindo a Deus... passava assim e não viam eles, eles tinham uma oração muito boa, então ele contava isso. Tinha vezes que não dava tempo dele se esconder, ele acendia um cigarro e botava na boca, os amigos deles atrás dele, então eles passavam e não viam eles, passavam por eles e pensavam que era um toco que tava pegando fogo, era o papai fumando, ele contava isso para nós, vieram assim os carambolas, até que chegaram em Manaus, desse jeito. Quando chegaram em Manaus, eles arranjaram um pessoal que trabalhava em sorva, cipó, balata, nesse tempo, eles arrumaram esse pessoal, aí foram pra trabalhar num igarapé que tem aí no Rio Negro, foram trabalhar pra lá, trabalharam um ano lá, diz o papai que não deu bem, já foi pra eles arrumarem esse negócio de seringa, souberam que tinha esse rio abandonado pra lá, que foi este Jaú, que agora é Parque Nacional, foram pra lá, aí foram de terçado, compraram terçado, machado, enxada, eles foram pra lá, chegaram lá rummm... Deus o livre, os que eles levaram, dos amigos deles, morreram a maior parte de beribéri, uma doença que dá, incha os pés, incha o rosto, quando incha os pés é pra morrer, ensinaram pra eles, que mergulhassem no fundo, tirassem areia do fundo do igarapé, foi como escaparam, o resto escaparam também. Trabalhavam, trabalhavam, a hora que eles queriam trabalhar, que iam pro centro, ali era terçado, cortando capim do lado, tirando forquilha de pau para empurrar o capim para baixar para eles passarem, eles foram, foram indo, trabalharam uns verões lá dentro, foi o tempo que o papai, gostava muito de festa, o amigo dele não gostava de festa não, o seu Zé Maria não gostava de festa, só ele, aí ele saía e ia embora, quando tinha alguma voadeira ele ia com os amigos, quando não tinha, ele ia só ele e Deus, a remo, a voga, mais ele ia, pra lá ele adquiriu a finada mamãe, na beira do Rio Negro, ele contava, nesse negócio de dança, essas coisas, em festa, então a mamãe, o pessoal dela era piauiense, da finada mamãe, aí ele casou e foi pra lá pro lugar dele, lá dentro do Parque do Jaú foi que ele fez o lugar dele e morou tanto tempo com a família dele que era nós, lá que ele conta (Dona Maria Benedita [Dona Bibi], 84 anos, Novo Airão, 27-02-2008).

O que as histórias apresentadas têm em comum? Ambas narram a vinda de seus familiares para a região amazônica, objetivando a produção da borracha. Tais narrativas são acompanhadas de elementos heroicos e da saga no desbravamento do igarapé Paunini, frisando a parceria entre o Sr. José Maria e do Sr. Isídio, e o feito de terem chegado juntos, ombro a ombro, até o alto desse igarapé. Narram também a distância e o beribéri.

Qual o ponto de divergência entre as histórias? Com o início da mobilização em torno da identidade quilombola, vários elementos referentes à escravidão e à fuga foram sendo incorporados de maneira mais recorrente. Uma das narrativas incorporou a fuga para enfatizar a vinda para o Jaú. Tal elemento é, no entanto, refutado pela outra parte. Seus narradores sublinham que seu pai nunca teria sido escravo:

Meu pai... o pessoal conta certas coisas, ele nunca foi caçado, agora trabalhador eles era... aviava o pessoal, um para um igarapé, outro para o outro, reunia tudinho a produção, tinha um batelão que era um monstro, que era batelão naquele tempo, quebravam castanha, pegavam pele de onça, maracajá, balata, balata dava dinheiro, a sorva, copaiba, breu, encheram muito o batelão, pegava o batelão assim, passava, era só castanha, baixava para Manaus, era três voga, duas no meio e na proa e o remeiro... era quinze dias de viagem... eu viajei de canoa com meu pai, canoão, mas era a remo [Seu Marcolino, 83 anos, Novo Airão, 21-02-2008].

Como observou Leach (1996), as narrativas são contadas de acordo com o interesse do contador e suas relações sociais, considerando a sua plateia. Tais narrativas tendem a ser incorporadas ou não pelas lideranças quilombolas. Em algumas circunstâncias, podem ser refutadas. Há, certamente, tentativas de descredenciar o contador, a depender de quem são os agentes sociais envolvidos no momento da interação. A desautorização se contrapõe à aceitação incontestada, e é isto que pode dividir o grupo.

As narrativas anotadas durante o trabalho de campo são apresentadas de forma fragmentadas, são partes constitutivas das entrevistas. Esta “relação de entrevista” foi essencial no trabalho de campo. Os contadores entrevistados não se restringiram aos indicados pelos militantes ou aos planos de interação mais familiares. Tais histórias foram contadas por pessoas que não são exatamente credenciadas, tanto no âmbito da militância, quanto nos domínios familiares e de parentes, entre quem indica e quem fala.

Não há consenso entre as pessoas entrevistadas que contam a história. Esse fato revelou algumas vezes situações de conflitos intrafamiliares. Uma das situações de conflito referida estava relacionada ao direito de uso dos recursos naturais no “Rio dos Pretos” pelos descendentes de uma das partes. Contudo, revelaram dramas familiares, como a punição familiar após a fuga da casa dos pais.

Não se trata de um “coro harmônico”. A própria noção de “harmonia social”, ou de “comunidade” – na sua expressão clássica, tal como definida por Tönnies –, mostra-se inapropriada para analisar as relações sociais dos “remanescentes de quilombo”. Identificamos facções dentro de grupos familiares, com acordos explícitos, algumas vezes, mediados por agentes externos.

Desta forma me aproximo da interpretação da noção de “relações associativas”, proposta por Weber (1999), com acordos deliberadamente firmados e relações contratuais, que resultam na formalização de associações, com estatutos e atas. Conforme o estatuto da Associação dos Remanescentes de Quilombo de Novo Airão (ARQNA), somente podem se candidatar ao cargo de presidente e vice, os descendentes das famílias do Srs. Jacyntho, José Maria e Isídio.

No entanto, essas formas organizativas, segundo Barth (2000), constituem-se em grupos étnicos. Segundo o autor, a etnicidade irá “representar a organização social das diferenças cultu-

rais” (2005, p. 15). É neste sentido que se insere a organização em torno da identidade étnica, enquanto remanescentes de quilombo em Novo Airão.

Para Barth (2005, p. 15), “os grupos étnicos não são formados com base em uma cultura comum”. Dessa forma poderemos entender as ações arbitrariamente implementadas pelos descendentes do Sr. Isídio e do Sr. José Maria. Ou seja, a restrição quanto à possibilidade de candidatura à presidência e à vice-presidência, por agentes, embora façam parte da organização.

As atuais lideranças têm tentado mediar a interlocução com os agentes credenciados para contar a história e os agentes externos. Segundo o Sr. Claudemar, “as famílias devem ter cuidados ao fornecer as informações” (Claudemar, vice-presidente da ARQNA, Novo Airão, 24-02-2008). Porém, uma das questões que está em jogo é a luta em torno da reivindicação da identidade étnica. Bauman (2003, p. 210), apoiado nas análises de Barth, escreve que:

Só depois que os marcos de fronteiras são cravados e as armas estão apontadas contra os intrusos é que os mitos sobre a antiguidade das fronteiras são inventado e as recentes origens culturais e políticas da identidade são cuidadosamente encobertas por “narrativas de gênese”.

As histórias ditas familiares, narradas pelos entrevistados, não se constituem em relatos si-métricos. Tratam-se de relatos dramatizados, nos quais podemos observar elementos da experiência de vida de cada contador. Algumas narrativas contêm detalhes pessoais, que fazem referências negativas a pessoas próximas, as quais foram elididas nas narrativas.

As narrativas do Sr. Jacinto e do Sr. Marcolino, filhos do Sr. José Maria, marcam o tempo dos acontecimentos históricos, enfatizam a condição de liberto do Sr. José Maria. Veio para o Jaú, sobretudo, para o trabalho na borracha. Com cuidado ligam o passado de sua família paterna ao regime escravocrata.

Está presente a ideia de construção do passado, frente a acontecimentos do presente. Neste sentido, nos aproximamos das análises de Hobsbawm (2002) sobre a noção de “invenção das tradições”<sup>74</sup>. Segundo o autor, em situações de mudança ou resistência, a “invenção das tradições” tem a função de sanção do precedente, continuidade histórica e direitos naturais conforme a história<sup>75</sup>.

Diante da situação social de conflito vivida por esses agentes sociais, que se configura enquanto realidade empiricamente observável, apoio-me nas observações de Hobsbawm (2002, p. 10) para afirmar que essas situações narradas “são reações a situações novas que ou assumem a forma de referência a situações anteriores, ou estabelecem seu próprio passado através da repetição quase obrigatória”.

---

<sup>74</sup> Cf. Hobsbawm (2002, p. 9), podemos definir a “invenção das tradições”, como “um conjunto de práticas, normalmente reguladas por regras tácita ou abertamente aceitas; tais práticas, de natureza ritual ou simbólica, visam inculcar certos valores e normas de comportamento através da repetição, o que implica, automaticamente; uma continuidade em relação ao passado. Aliás, sempre que possível, tenta-se estabelecer continuidade com um passado histórico apropriado”.

<sup>75</sup> Cf. Eric Hobsbawm e Terence Ranger no livro “A invenção das tradições” (2002), em que trazem uma série de reflexões realizadas por cinco historiadores e um antropólogo, analisando situações de “invenção das tradições” em países da Ásia, África e Europa.

Está em jogo o que Sahlins (2004, p. 506) designou como “autoconsciência cultural [...] todos descubrem ter uma cultura”. Para o autor, esse processo “envolve a tentativa do povo de controlar suas relações com a sociedade dominante, incluindo o controle sobre os meios técnicos e políticos até aqui usados para vitimá-las” (p. 507).

Sahlins (2004, p. 507) expõe que “todas as tradições são ‘inventadas’ no e para os objetivos do presente”. Para ele, esses projetos implementados por povos diferenciados são, contudo, uma reação moderna frente às “sociedades” que os envolvem. O autor observa que:

Quando os europeus inventam suas tradições – com os turcos nos portões –, trata-se de um autêntico renascimento cultural, dos primórdios de um futuro progressista. Quando outros povos o fazem, trata-se de um sinal de decadência cultural, de uma recuperação artificial que só pode produzir simulacro de um passado morto (p. 512).

Sahlins (2004), no entanto, preocupa-se em discutir um tema em voga nas ciências sociais: a cultura. Se por um lado, alguns antropólogos apregoam a morte da cultura, Sahlins se coloca no lado oposto. Conforme o autor, “nenhuma cultura é *sui generis*. E a fabricação mais ou menos consciente da cultura, em resposta a ‘pressões’ externas imperativas, é um processo normal [...]” (p. 522).

É desta forma que compreendemos a mencionada relação com a África. Embora, para Dona Evangelina, ela esteja carregada de estigmas negativos, a relação existe. Segundo ela, foi seu pai quem contou que descendia de um africano:

O papai também escapou da morte dos crioulos, como é, da África, dos africanos, africanos pra matar o povo, africanos, aí o papai fez tanta da promessa que escapou... minha filha a guerra é muito perigosa, eu via a bala passar no meu ouvido, eles vieram até de navio, limpando o convés do navio... veio embora tudo escondido... e africano é diferente o jeito, eram todos morenos, mas os africanos eram mais estranhos, ele é carrasco e o jeito do corpo mesmo, o africano é mais queimadinho, o africano é bem neguinho, neguinho, já os pernambucano, sergipano, o baiano, são uns negros, uns morenos, têm uns morenos, mais são uns morenos mais [...]. Os africanos que vieram da África, papai pertencia a esses africanos, também, ele dizia que ele pertencia ao povo da banda da África, era descendente de um africano (Dona Evangelina [Dona Vanja], 73 anos, Novo Airão, 23-02-2008).

De acordo com as observações realizadas durante a entrevista, a relação negativa é decorrente da rigorosidade com que foram criados pelo pai e os seus constantes castigos.

A partir de 2003, com a mobilização em torno da identidade étnica e a articulação de uma associação, as pessoas mais velhas passaram a ser frequentemente procuradas por agentes externos, a fim de que lhes narrassem essas histórias. Buscando, de toda forma, ouvir o “mito de origem”, estes agentes passaram reformular o passado, de acordo com o presente.

De acordo com as anotações obtidas a partir de observações diretas, a construção do passado em busca de uma identidade não se trata de afirmar elementos primordialistas, tais como, “só era dos filhos”, ou “sou preto mesmo”. Existe por trás de tudo isso uma situação social de conflito, em decorrência da implantação de UC.

O que ouvimos atualmente não pode deixar de ser analisado em conjunto, em relação com fatos como, a criação de uma UC, o deslocamento de parte da “comunidade”, a luta dentro do parque para manter o modo de vida e a terra. Para os agentes sociais que estão vivendo na cidade, a luta para manter o modo de vida implica em lutar por um “pedaço de terra” para o desenvolvimento de atividades agrícolas, combinando com outras atividades econômicas, tais como: pedreiro, carpinteiro, gari, comércio.

Embora o elemento fuga não perpassasse todas as narrativas, ou afaste a possibilidade de sua família descender de algum que fugiu, são, no entanto, lembradas relações próximas ao sistema escravocrata, ou ainda com a guerra do Paraguai (o avô lutou na guerra). No depoimento do Sr. Jacinto, observa-se a criminalização da fuga:

Não, quem às vezes comentava alguma coisa era a finada mamãe, porque os pais dela, eles moravam em Santos, e o meu pai, não é de Santos, ele é de Sergipe mesmo, então o meu avô por parte de mãe, como é o nome dele [...] eu sei que era... era um dos maiores fazendeiros em Santos, foi que o meu pai casou com a filha dele e ele veio para cá, daí eu não sei dos parentes dela, ela nunca mais foi lá visitar os parentes dela, agora minha avó, por parte de mãe, eu nunca nem ouvi ela falar no nome dela, agora a minha avó por parte de pai, eu sei que era [...] eu esqueci o nome da minha avó, o meu avô era Julião, esse morreu na guerra, e justamente a finada minha avó, se alimentava de uma pensão que ele deixou para ela, ele morreu na guerra e ela ficou vencendo uma pensão [...] parece que foi na guerra do Paraguai, naquela guerra grande que teve... foi como soldado, como soldado mesmo, e a minha avó ficou vencendo a pensão.

[...] Ela contava o que eles contavam, era no tempo da escravidão, naquele tempo que era acorrentado pé e mão [...] ainda contaram... contaram que naquele tempo da escravidão, não era fácil não, muita gente fugia por causa da escravidão, que foi para todo o lado, por causa da escravidão que era demais, até que... depois que veio aquela princesa Isabel que foi que libertou os escravos, que veio melhorar, mas muita gente fugiu para todo canto, que hoje esses calhambolas, são tudo que fugiram com medo da escravidão, que não podia fugir.

Ela não, o meu pai, ela não, ela já foi uma família mais moderna, agora ele ainda pegou... a família do meu avô ainda pegou pesado... tinham sido escravo, meu avô, Julião, aí foi que depois que ele foi para servir o exército, para servir para batalha [...] (Seu Jacinto, 74 anos – 1º tesoureiro da Associação de Moradores Remanescentes de Quilombo da Comunidade do Tambor – Novo Airão, 19-02-08).

No depoimento de Dona Maria Benedita, apesar de vaga, há a ideia de fuga entrelaçada a atos mágicos. Porém, nota-se uma tentativa de ajustamento das histórias, todos assumem que seus pais vieram de Sergipe, embora o Sr. Marcolino afirme que “o seu Isídio [...] era de Santarém, veio com a função da Borracha também, era baixote. Eu conheci, ele morava abaixo da onde nós morávamos” (Seu Marcolino, 83 anos, Novo Airão, 21-02-2008).

O dado de ligação que perpassa todas as entrevistas é a noção de trabalho livre e de liberdade. Pude observar no Jaú, duas situações antagônicas. De um lado o crescimento da empresa extrativista, que controla a força de trabalho, o mercado de trabalho e o acesso ao rio Jaú. Do outro, é a consolidação de um território, seguindo normas, que não são as normas estabelecidas pela empresa extrativista.

## 2.3 Do Rio dos Pretos ao “Quilombo” do Tambor

### 2.3.1 O ponto de vista sociológico do conceito de *comunidade*

As denominadas “comunidades” são recentes na vida dos moradores do Rio dos Pretos e do rio Jaú, pois surgiram após a implantação do Parque Nacional do Jaú. O termo “comunidade” é utilizado para designar os povoados no interior da unidade de conservação e passou a ser utilizado também pelos agentes sociais denominados “comunitários”.

Segundo o depoimento do Sr. Jacinto<sup>76</sup>, a formação do povoado do Tambor teve dois motivos: o primeiro foi a necessidade de estarem próximos devido às pressões dos agentes do IBDF, posteriormente IBAMA; e o segundo ocorreu devido à escola organizada pelo Sr. Maurício, filho do Sr. José Maria, na localidade conhecida como Tambor. Contudo, o povoado passou a ser designado, como “comunidade” do Tambor.

Diferencio aqui o termo “comunidade”, para além das realidades empiricamente observáveis, quando os agentes sociais se referem a esta ou àquela “comunidade”, trata-se de designações práticas como os próprios agentes se referem ao povoado, relacionando-a geralmente à base física ou a um conhecimento útil.

O termo “comunidade” é utilizado ainda no sentido de implementação de políticas, onde se tornam “público-alvo” das agências governamentais (ALMEIDA, 2003). Segundo Gunsfield (1975), estas noções de “comunidade” são meramente operacionais, diferentemente do conhecimento teórico e de sua conceitualização<sup>77</sup>.

Para Gusfield (1975), existem dois usos de *comunidade* em jogo: um territorial (lugar) e um relacional (relações sociais). Para o autor, *comunidade* é um conceito analítico, um instrumento, não são realidades empíricas; é um conceito dinâmico, uma maneira de pensar as realidades empiricamente observáveis.

Segundo o autor, a solidariedade é construída e os “atrativos comunais” nos ajudam a pensar a identidade do grupo, essa identidade é uma construção social e não está presa a uma localização geograficamente estabelecida ou determinada.

O conceito de *comunidade* que trabalho aqui não é a inscrita pela teoria clássica, como verificada em Tönnies (1995), que analisa a distinção entre *comunidade* e *sociedade*. Para o autor, a *comunidade* é caracterizada pela organicidade social, há uma ligação entre os membros em que prevalecem a concórdia, o costume e o entendimento. Eles são tácitos e não precisam ser construídos<sup>78</sup>.

Para o autor, o contrário seria a *sociedade* que decorre da troca, afastada do coletivo onde se estabelece o contrato explícito (que é o contrário do consenso), a arbitragem e a competição, que substitui a solidariedade. Seria, “uma terra estranha... A sociedade é passageira e aparente”

---

<sup>76</sup> Cf. entrevista do dia 19-02-08, durante a realização do trabalho de campo em Novo Airão.

<sup>77</sup> Cf. discussão realizada no curso “A briga com os manuais – uma discussão sobre as práticas de campo”, ministrado pelo Prof. Alfredo Wagner Berno de Almeida, no âmbito do Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia-UFAM. Manaus, 2º semestre de 2007.

<sup>78</sup> Cf. Tönnies (1995), a comunidade pode ser: de sangue, de lugar, de espírito, de parentesco, de vizinhança e da amizade.

(TÖNNIES, 1995, p. 232). Para ele, “seus componentes não estão ligados organicamente... cada um está por si isolado” (p. 252).

Podemos aproximar das definições de Tönnies as análises realizadas por Weber, o qual define as relações sociais como sendo *comunitárias* e *associativas*, de acordo com o autor, as *relações comunitárias* podem se apoiar em fundamentos afetivos, emocionais ou tradicionais – “repousa no sentimento subjetivo de pertencer” (WEBER, 1999, p. 25) –, o acordo é natural.

Enquanto, para Weber (1999), as *relações associativas* constituem-se a partir de ajustes de interesses racionalmente motivados, acordo racional por declaração recíproca, uma relação contratual deliberada. Embora, segundo o autor, “a grande maioria das relações sociais, porém, tem caráter, em parte, comunitário e, em parte, associativo” (p. 25).

Pretendo afastar-me da visão romantizada do conceito de *comunidade* que imagina os agentes sociais integrando algum tipo *comunidade homogênea*, como um *organismo harmônico*, determinada geograficamente. Compreendemos *comunidade* como um instrumento de análise, de acordo com a proposição feita Gusfield (1975). Segundo esta análise, a realidade empiricamente observável não é o conceito reificado.

Desta forma, esclareço que estou diferenciando o termo “comunidade” de quando ele aparece como uma designação de uso dos agentes sociais, de sua utilização político-administrativa, de sua utilização jurídico-formal e da situação em que ele é utilizado como um conceito analítico, uma abstração a fim de apreender uma determinada “realidade”, e não tratá-lo de forma empírica.

### 2.3.2 A comunidade do Tambor

Com o retorno do Sr. José Maria para Sergipe. A sua família permanece no Rio dos Pretos até a notícia de sua morte; a partir daí, eles “baixam o rio” e passam a residir próximo à foz do Rio dos Pretos. Segundo o Sr. Jacinto, após a morte de seu pai, sua família veio morar neste lugar denominado Tambor, mas chegaram a morar ainda no Supriano e no Macaco, lugar onde faleceu sua mãe.

Ao falar do Tambor, o Sr. Jaço lembra-se das festas promovidas por sua mãe, que comemorava o aniversário dela, que coincidia com o “dia de Natal”. Ele, no entanto, chama a atenção para as comidas que sua mãe havia trazido com ela, um exemplo que ele coloca era um bolo denominado “manauê”, feito de fubá, mas que sua mãe preparava com macaxeira.

A designação Tambor aparece de formas diferentes. Há, contudo, uma interpretação externa. Tal designação coloca o “Tambor” como uma unidade econômica, um entreposto para a recepção da borracha produzida. Observamos que essa designação pode estar sendo confundida com o termo “tambo”. Este, por sua vez, pode ser encontrado na literatura sobre a Amazônia, como no romance de Gastão Cruls, intitulado *Amazônia Misteriosa* (1958, p. 65), que descreve o “Tambo” como um “armazém de abastecimento”.

Segundo as observações realizadas a partir dos relatos coligidos, este Tambor não se refere a um entreposto comercial, nem a uma designação genérica. É, sobretudo, uma designação “dos antigos”, dos “veteranos velhos”:

Quem botou o nome no local foi o Rafael, marido da minha tia Mundica, e tinha o Raimundo Bom Tamanho, veterano velho que morava lá, eles que botaram o

nome de Tambor. [...] esse Raimundo Bom Tamanho era casado com uma sobrinha da tia Mundica, era quase filha, não era filha porque ela irmã da Caboca por parte de pai, na era filha da tia Mundica não, essa que era mulher do Raimundo Bom Tamanho, moravam lá de primeiro [...]. (Seu Manoel Bernardo, 66 anos, Novo Airão, 18-02-08).

A designação do “Tambor” está envolvida, ora por elementos mágicos, ora por rituais de coesão social, tal como festas e cerimônias. O Sr. Jacinto narra uma explicação sobrenatural, mágica, na qual se assenta a designação da localidade pelo nome de Tambor:

[...] lá tinha os antigos moradores chamavam aquele lugar de Tambor, porque nesse tempo, muito antes, os primeiros moradores que moravam lá, que faziam as festas, tal e tal, com tamborim, foi o tempo que eles morreram, aí abandonou tudo, aí quando passava assim uma pessoa, assim de fora, ia passando aquelas horas, aí escutava o ronco do tambor, para a água, ficava escutando, eu sei que era para o fundo, direitinho, aí por isso ficou o nome, Tambor, até hoje, Tambor, esse que foi o causo de passa o nome lá de Tambor [...]. (Seu Jacinto, 74 anos – 1º tesoureiro da Associação de Moradores Remanescentes de Quilombo da Comunidade do Tambor – Novo Airão, 19-02-08).

É, portanto, atribuída aos “antigos”. Observo, no entanto, que o “antigo”, é relativamente recente, corresponde a irmãos mais velhos ou a tios. De acordo com Hobsbawm (2002), tem-se uma tentativa de fazer com que as práticas mais recentes tenham um conteúdo histórico, uma continuidade, pois todas as tradições são “inventadas”.

Segundo o depoimento do Sr. Jacinto e as memórias de Dona Evangelina e Dona Maria Benedita, o Tambor era o batuque, o terreiro e os guias, um lugar de coesão social, um lugar de práticas religiosas:

[...] faziam essa zoada, bebebe, bebebe, era lá no Tambor, mas aquilo se acabou-se logo, pou, pou, pou, a finada Maroca, de longe a gente escutava aquela batida de Tambor, por isso que eles botaram Tambor, eu tinha medo daquilo... dos guias só era eles lá, no salão deles lá, uma senhora que rodava lá, aquele bate-bate, daqui a pouco um cai pra acolá, lá chegou trancarua, não sei o que... todo mundo vinha de todo o canto pro Tambor. São João, São Pedro, natal, todas essas festas de bou, bou, bou...Tinha São Benedito. Bebida, bebida, agora muita comida, cada bicho de casco, cabeçudo, cada tartaruga que era maceta, comiam tudo ali, era muita comida (Dona Evangelina [Dona Vanja], 73 anos, Novo Airão, 23-02-2008).

Aquele local é Tambor, porque antigamente tinha tambor mesmo, lá, tinha bateria... então quando era o tempo de dançar, batiam no Tambor lá, tinha um tamborão grande, assim no chão, tocava em cima, aí tinha um negócio que pegava na mão, aquele pau e batiam na corda, acompanhava com aquilo o tambor. Aquele pauzão feito de couro, que quando era para fazer a festa do tambor, botava assim pra esquentar no fogo, aí aquilo esticava, quando batia escutava longe, lá de muito dentro a pessoa escutava. É Tambor por causa disso. Era festa de santo, quem fazia era o pessoal de lá mesmo, agora eu não tenho noção, nesse tempo eu era pequena, mas eu me lembro dessas festas que faziam lá [...] eu sei que todos os anos faziam essas festas, só deixaram de fazer quando os donos morreram, mor-

reram de velho, aí deixaram de fazer, escangalhou tudo, os tambores, os tamborinhos, tinha um redondo que batiam... eu era pequena mas eu me lembro disso (Dona Maria Benedita [Dona Bibi], 84 anos, Novo Airão, 27-02-2008).

A fundação deste povoado está diretamente relacionada às famílias do Rio dos Pretos. Com o enfraquecimento da empresa extrativista, os ditos “pretos” não só ampliaram seus territórios, passando a trabalharem em outras áreas no rio Jaú, como também consolidaram uma vasta rede de relações sociais, tais como casamentos. Ocuparam, até mesmo, as antigas colocações de propriedade da empresa extrativista.

### 2.3.3 A intervenção estatal: “a invenção da comunidade”

Com a criação do Parque Nacional do Jaú, em 24 de setembro de 1980 e a sua implantação em 1985, as famílias passaram a sofrer restrições quanto à utilização dos recursos naturais. Isso ocorreu/ocorre devido às características proibitivas em decorrência do modelo de unidade de conservação sancionado.

As pressões exercidas por funcionários do IBDF e atualmente pelo Instituto Chico Mendes resultaram na intimidação das famílias residentes na área delimitada como Parque Nacional. É a partir desta data que formam os povoados, denominados “comunidades”.

A partir da junção dessas famílias, passou a ser adotado um léxico peculiar<sup>79</sup> a essas situações sociais envolvendo, os denominados “povos e comunidades tradicionais”. Tal léxico pode ser identificado em manuais e planos elaborados pelos gestores da unidade de conservação. Para ilustrar, poderíamos citar o “Plano de Manejo” do PARNA Jaú.

Entre as expressões utilizadas pelos gestores do PARNA Jaú, podemos encontrar: “moradores”, “residentes”, “ex-moradores”, sobretudo a expressão “comunitários”. O termo “comunidade” é usado genericamente para designar todos os povoados. Segundo o Sr. Jacinto, é a partir da atuação do Estado (IBDF/IBAMA) que se consolida o termo “comunidade”.

Segundo os documentos oficiais produzidos pelos gestores da unidade de conservação, os agentes sociais do PARNA Jaú podem ser genericamente designados “comunitários”, referidos a um local geográfico, “comunidade tal”. Baseado neste determinismo geográfico, os gestores da UC tentam controlar os seus modos de vida<sup>80</sup>.

Através de suas agências, o Estado passa a reconhecer e a designar os referidos às “comunidades”, como “comunitários”. Durante o processo de implementação do PARNA Jaú, os agentes referidos as tais “comunidades” passaram a utilizar, também, de forma indiscriminada.

Essa “comunidade” nada tem haver com o conceito de *comunidade*, nada tem haver com o conceito analítico, tal como entendido por Gusfield (1975). Trata-se de noções operacionais

<sup>79</sup> Cf. Almeida (1996b).

<sup>80</sup> A Portaria n.º 14, de 18 de março de 2008, que cria o “conselho consultivo” do PARNA Jaú. Este será composto por representantes do governo, ONGs, organizações de indígenas, seringueiros e representantes das denominadas “comunidades” que se situam dentro do PARNA Jaú. Segundo o Sr. Sebastião, presidente da Associação dos Moradores Remanescentes de Quilombo da Comunidade do Tambor, sua organização não foi procurada pelos gestores do PARNA Jaú para comporem o “conselho consultivo”.

apregoadas pelos administradores e fiscais envolvidos na gestão da unidade de conservação. Diferentes também da noção política de “comunidades eclesiais de base”, devido à fraca presença da instituição católica no rio Jaú.

#### 2.3.4 De seringueiros a quilombolas

A criação e a implementação de uma unidade de proteção integral sobre as “terras tradicionalmente ocupadas” geraram uma série de situações de conflito. De acordo com os depoimentos registrados durante os trabalhos de campo realizados em Novo Airão, destaco quatro consequências decorrentes da implantação de tal política ambiental.

A primeira foi à rápida alteração nos modos de vida dos entrevistados. O gestor da UC passou a exercer um rígido controle das atividades econômicas praticadas, tanto agrícolas, como extrativistas, passando, assim, a depender da regulamentação externa. Suas práticas tradicionais passaram a configurar infrações com punições previstas na lei.

O *modus operandi* da elaboração vertical das políticas ambientais implantadas no Brasil, durante e após o regime militar, fez com que se consolidassem práticas autoritárias de controle. Esse controle visava doutrinar o espaço, segundo a aplicação de normas estabelecidas em manuais, planos, instruções normativas, portarias.

Tudo passou a ser supervisionado pelos gestores da unidade de conservação. Tal como as visitas, as viagens, as relações de troca, tudo passou a ser revistado. As áreas destinadas às atividades agrícolas devem obedecer às regras estabelecidas por técnicos especialistas, tais como ecólogos, biólogos, geógrafos, botânicos. Passa-se, também, a atentar para as regras locais de desenvolvimento de práticas tradicionais.

As áreas das chamadas “roças” passaram a ser normatizadas pelos gestores da UC, impondo uma série de regras, tais como a não derrubada de novas áreas de floresta, além do estabelecido como tamanho padrão. No primeiro momento, restringem-se todas as atividades econômicas, objetivando pressionar as famílias a deixarem a área. Contudo, ao longo dos anos, há uma alteração nessa postura. Diante da resistência das famílias em não deixarem a área, passa-se a permitir algumas atividades econômicas, por exemplo: a extração de castanha, de cipó-titica e de ambé-açu, e a produção de farinha para a venda.

Com relação às chamadas “roças”, estas, segundo Almeida (2006), estão relacionadas diretamente com os modos de vida, e envolvem mais do que relações ecológicas e econômicas e fixam um padrão cultural que compreendendo um repertório de práticas. No qual a unidade de trabalho é familiar, fixada fora do processo de produção.

“Trata-se de uma referência essencial que sedimenta as relações intrafamiliares e entre diferentes grupos familiares, além de assegurar um caráter sistêmico à interligação entre os povoados” (ALMEIDA, 2006b, p. 51). Tais designações, segundo o autor, compreendem:

[...] uma representação particular do tempo [...] traduzida por intrincados calendários agrícolas e extrativos, e uma noção de espaço muito peculiar orientando o uso simultâneo, para uma unidade familiar, de diversas áreas de cultivo não necessariamente contínuas (p. 51).

Atualmente, as chamadas “roças” constituem a principal unidade produtiva dos “quilombolas” do Tambor, é a atividade econômica prioritária praticada pelos “quilombolas”, como fonte de renda, ao lado da coleta de castanha e da extração de cipó-titica e timbó-açu.

As dezoito famílias que atualmente residem no Tambor possuem “roças”<sup>81</sup>. Essas áreas estão localizadas próximas às residências e, quando possível, o local das residências possui caminhos que os conduzem às chamadas “roças”. Uma família leva em média vinte minutos caminhando de suas casas até às “roças”. Essas áreas foram indicadas durante a Oficina de Mapas realizada em Novo Airão, nos dias 30 de junho a 01 de julho de 2007.

As áreas dos “roçados” compreendem “terras de uso comum” e somente o produto da “roça” pertence à unidade familiar. Tais práticas foram alteradas com a implantação do Parque Nacional do Jaú, porque, antes da implantação, as áreas de “roças” estavam distribuídas pelos chamados “sítios”. De acordo com Dona Maria Benedita, “ex-moradora” do Tambor:

Morava lá mesmo, em qualquer canto, eu morava no Miriti, às vezes morava no tambor, às vezes morava no Paunini, o Paunini é afluente do Jaú... naquele tempo não tinha nada de medida de terra, se saísse, o outro vinha e colocava do mesmo jeito, quem chegasse, achasse aquele lugar vazio, roçava, fazia tapiri e trabalhava, no verão, que inverno que fosse [Dona Maria Benedita (Dona Bibi), 84 anos, Novo Airão, 20-10-2006].

Registrei ainda, segundo os “quilombolas” do Tambor, a existência de uso coletivo quanto a alguns castanhais, como é o caso do castanhal da “Ponta da Terra”, próximo à “comunidade”. Esse castanhal é reivindicado pela comunidade, como um bem coletivo. Nele os “quilombolas” podem quebrar castanha para uso doméstico, ou até mesmo para vender em pequenas porções. Como explica o Sr. Jaço:

[...] tem esse local, isso chama Ponta da Terra, porque aquilo ali, lá no Tambor, é tipo um ferro de engomar, um rio vai por aqui, e outro vai por ali, ai ele vem, vem, bem aqui fica pertinho um do outro, então essa ponta aqui é grande, essa ponta aqui é castanhal, aqui todo mundo aqui dessa comunidade pode muito bem ir lá, a castanha estando no chão, pode ir lá quebrar, fazer seu beiju, o que quiser, intê se quiser vender se quiser vender algum tico, o que der para vender, ninguém se incomoda um com outro não, nem vai brigar, coisa nenhuma, ali é de todo mundo, se tiver coragem de ir lá quebrar vai, é assim lá, pode ir quebrar, é da comunidade para comer, fazer beiju, fazer bolo e tudo (Seu Jacinto, 74 anos – 1º tesoureiro da Associação de Moradores Remanescentes de Quilombo da Comunidade do Tambor – Novo Airão, 19-02-08).

---

<sup>81</sup> Os dados referentes às atividades agrícolas, como as chamadas “roças”, foram obtidas a partir do trabalho de campo realizado na “comunidade quilombola do Tambor” em setembro de 2007, por ocasião de uma viagem de trabalho de campo realizada pelo INCRA (SR-15) para a elaboração do Relatório Técnico de Delimitação e Identificação do território do “Quilombo do Tambor”. Para tal viagem, o INCRA acionou o Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia-PPGSCA/UFAM, para que participasse como colaborador, neste sentido, minha participação ocorreu como pesquisador do Projeto, indicado pelo coordenador, o Prof. Alfredo Wagner Berno de Almeida.

Neste sentido, Almeida (2002, p. 45) observa que essas “terras de uso comum”:

[...] compreendem, pois, uma constelação de situações de apropriação de recursos naturais (solos, hídricos, florestais), utilizados segundo uma diversidade de formas e com inúmeras combinações diferenciadas entre uso e propriedade e entre caráter privado e comum, perpassadas por fatores étnicos, de parentesco e sucessão, por fatores históricos, por elementos identitários peculiares e por critérios político-organizativos e econômicos, consoante práticas de representações próprias.

O povoado do Tambor encontra-se dividido entre o que eles chamam de Tambor Velho e Tambor (mapa p. 123), e as denominadas “roças” estão dispostas entre os dois. Elas variam de família para família, compreendendo entre uma e duas quadras. As famílias constituídas recentemente possuem, em geral, “roça nova”, colocadas com o apoio da família da esposa ou do esposo.

Enquanto a “roça” não amadurece, os jovens casais trabalham com suas famílias, onde se apropriam de parte da produção. As famílias mais antigas são relativamente estáveis em relação às chamadas “roças”, tendo áreas plantadas com muitas “faixas de idade”, até mesmo áreas de capoeira com mais de dez anos.

Os “roçados” observados obedecem ao seguinte processo: derrubada, queimada, coivara e plantio. Segundo as famílias entrevistadas, uma área de “roça nova”, ou seja, que passou por esse processo, pode ser plantada por duas vezes ou mais. No caso de ser plantada duas vezes, designam-na como “planta e replanta” e, posteriormente, essa área entra em “pousio”, ou seja, a interrupção do cultivo.

Segundo os quilombolas, o “pousio” pode levar de cinco a dez anos, até voltarem a usar aquela terra, que denominam “capoeira”. Até a realização da colheita da mandioca, são realizadas três capinas, num período de três meses de intervalo entre elas. A partir da terceira, a “roça” já pode ser colhida.

De acordo com os depoimentos dos quilombolas, as chamadas “roças” podem ser de “mata”, onde a plantação é feita pela primeira vez. A utilização de uma área nova de floresta é mais apreciada pela sua fertilidade, podendo ser replantada por um período maior de tempo. E as “roças de capoeira”, constituídas por áreas reutilizadas e de menor produtividade.

Observei dois tipos de “roças”: a de ciclo curto, ou seis meses, e a de ciclo longo, ou um ano, dois anos. As famílias constituídas recentemente, a primeira “roça” que plantam, possuem esses dois tipos, o “roçado” é dividido de uma forma que possa ser plantada “roças” de ciclo longo e curto.

Os nomes atribuídos às chamadas “roças” são definidos localmente de acordo com o tempo que ela pode ser colhida, sendo: seis meses, um ano, dois anos. Estas designações agrupam diversas espécies de manivas, as quais podem ser cultivadas nesses espaços de tempo.

As famílias mantêm o controle sobre as espécies de maniva cultivada, nas áreas dos chamados “roçados”, pois, de acordo com a espécie, se marca o tempo cronológico de cada tipo de “roça”. Este tipo de conhecimento tem se mostrado estratégico, tanto no plano econômico, quanto social da comunidade.

# MAPA 4

# MAPA 4

Há uma situação distinta na cidade com o deslocamento compulsório de algumas famílias quilombolas para a periferia de Novo Airão. Essas famílias devem adequar-se à nova realidade, reconstruir suas bases de referência social e econômica. Na cidade, têm-se verificado que as famílias mantêm as chamadas “roças” em áreas periféricas, em muitos casos o forno de farinha é nos fundos do quintal.

No Tambor, a produção de farinha é feita durante o ano todo, mas preferencialmente, durante o verão, para não coincidir com a época de coleta da castanha e extração de cipó, que são realizadas no inverno. Além do consumo interno, e mesmo no rio Jaú, os “quilombolas” comercializam em circuitos locais que envolvem a cidade de Novo Airão.

O comércio da farinha, bem como dos produtos extrativistas, é realizado por comerciantes da própria comunidade, ou vendendo-os diretamente na cidade. A produção da farinha é a principal fonte de renda familiar, podendo ser acionada no inverno e no verão. Em sentido oposto, a extração de cipó e a coleta de castanha são realizadas somente no inverno.

O consumo interno de farinha é realizado de acordo com as relações de cada família, registramos as seguintes formas: troca por produtos industrializados; troca por produtos locais (carne de anta, mixira, carne de pirarucu); troca por favores; empréstimo; venda; e doação. A produção da farinha é feita de forma parcelada, tencionando não esgotar o “roçado” e a possibilidade de vendê-la caso surja um imprevisto. A “roça” torna-se, assim, um bem acionado com diversas finalidades.

A “roça” caracteriza-se como um “espaço social”. Para além da satisfação puramente biológica, ela envolve relações sociais, tais como divisão sexual do trabalho, formas de ajuda mútua, crenças que envolvem tabus e regras, e práticas de coesão social, tais como as festas.

Segundo os relatos dos quilombolas, atualmente, quase não se realizam festas na comunidade, um dos motivos indicados por eles foi a implantação do Parque Nacional do Jaú, o que impediu a circulação de pessoas dentro do rio Jaú, pois são bloqueados os regatões e os barcos que não sejam de moradores.

As formas de trabalho exercidas na “roça” são executadas, sobretudo, pela unidade familiar com o apoio de compadres e parentes. O trabalho empreendido numa “roça” dependerá do seu tamanho. De modo geral, as “roças” pequenas – aquelas que medem, aproximadamente, meia quadra – são produto do trabalho da unidade familiar.

No entanto, os empreendimentos com medidas maiores, mas não superior a duas quadras, terá o trabalho de parentes e compadres. Esse trabalho é exercido através de acordos verbais, que preveem formas simples de cooperação, como troca de dia. Em alguns casos, pode-se pagar diária na execução de alguns serviços na “roça”, como roçar e derrubar.

A designação utilizada para o trabalho coletivo na “roça” é “ajuri”, onde se convida os “parceiros”. A relação de compadrio observada extrapola as relações de parentesco e os acordos de casamento ou batizado. Podem, contudo, resultar de acordos estabelecidos em épocas de festas, sendo o mais comum na festa de São João.

O rito prevê que os futuros compadres pulem a fogueira de mãos dadas, para firmarem o pacto, estabelecendo uma relação que eles designam de “compadres de fogueira”. Outras relações semelhantes é a de “primo de fogueira”. Ambas implicam em laços de solidariedade, que

podem ser acionadas na execução de uma atividade produtiva ou mesmo em festas e alianças políticas.

Considerado um “clássico” brasileiro, o livro *Mutirão: formas de ajuda mútua no meio rural*, de Clovis Caldeira (1956), analisa as relações que envolvem as práticas de cooperação simples. Segundo ele, essas práticas podem possuir um caráter pessoal ou coletivo. Para a primeira situação, podem ser realizadas ajudas em situações como: morte, doença, partos, casamentos, batizados, acidentes de trabalho, sendo esses os mais comuns.

Na sua segunda característica, com relação a interesses coletivos, podem ocorrer formas de ajuda em “derrubadas, roçadas, encoivramento, queimas, sementeiras, limpas, colheitas, embarramento ou cobertura de casas” (p. 30). Ou ajuda-se em obras de interesse geral, como construção ou concerto de estradas, limpeza de córregos de serventia pública, e em atos religiosos ou recreativos.

No entanto, o autor coloca que estas relações de solidariedade podem se manifestar de duas formas: a primeira seria a “solicitada” e a segunda, a “espontânea”, sendo esta menos comum que aquela. No caso do ajuri, pensamos ser a primeira forma a acertada. Para nós, a “solicitação”, no entanto, envolve relações recíprocas (MAUSS, 2003), pois podemos aproximar o trabalho “dado” como sendo a dádiva.

Neste sentido, há uma relação recíproca entre os “parceiros”. O contrato, neste caso, é estabelecido verbalmente entre as partes. De acordo com Mauss (2003, p. 187), “as trocas e os contratos se fazem sob a forma de presentes, em teoria voluntários, na verdade obrigatoriamente dados e retribuídos”. A não retribuição pode implicar na quebra do contrato:

[...] eu trabalhei só uma vez, mas não deu certo, aí nunca mais procurei, foi até com um cunhado meu, eu ajudei ele lá, mas quando chegou minha vez, ele fez um trabalho, aí terminou eu sozinho, aí eu não procurei mais (Seu João Pedro Paixão, 64 anos – membro da coordenação da Comissão dos Ex-moradores do Parque Nacional do Jaú – Novo Airão, 18-02-2008).

No Tambor, observei que as casas de farinha constituem-se em espaços de relações sociais, apesar de serem construídas por uma família, como os “donos”. Ela é erguida com a cooperação de pessoas de dentro de suas relações sociais, que posteriormente se beneficiarão dela, a utilização não é individualizada, restrita apenas a uma unidade familiar.

Observamos ainda as formas de ajuda mútua na realização chamadas “farinhadas”, que se consolidam como “espaços sociais”. Nelas o trabalho é exercido sobre formas de cooperação simples entre duas ou mais famílias, em uma mesma casa de farinha. Observamos cinco casas de farinha, resultando numa média de três famílias para cada uma.

Há famílias que possuem mais de uma casa de farinha. De modo geral, uma se localiza no “roçado” e outra próxima à “comunidade”. O trabalho exercido nas casas de farinha revela, de certa forma, a existência de facções dentro da “comunidade”, determinadas famílias já possuem seus “parceiros” estabelecidos, que muitas vezes não se trata de vizinho ou de parentes. Portanto, esses “parceiros” não se restringem aos grupos consanguíneos ou mesmo religiosos.

Segundo o Sr. Clovilson, os materiais utilizados para erguer a casa de farinha, são os mesmos encontrados nas residências, com relação à estrutura e ao teto. A fabricação dos instrumentos relativos à casa de farinha será confeccionada com os seguintes materiais:

- a. Prensa para massa de mandioca (carretel, moirão, caixa): acariquara;
- b. Prensa (alavanca): mata-mata;
- c. Prensa (caixa): bunã;
- d. Prensa (funda da caixa): açai;
- e. Tarubá (instrumento de mexer a farinha na hora de torrar): arabá;
- f. Estrutura do forno de torrar farinha: bunã;
- g. Amarração da estrutura do forno de farinha: cipó de fogo.

A designação “roça” é atribuída à plantação de mandioca e macaxeira. Observando os “roçados”, a plantação de mandioca e macaxeira e combinada com uma variedade de produtos. No universo dos produtos indicados pelos “quilombolas”, registramos os seguintes: abacaxi, banana, batata-doce, cana, cará, jerimum, mangarataia, melancia, milho, pimenta. Usualmente, os produtos indicados pelos “quilombolas” para a venda são: farinha, macaxeira, banana, cará e batata-doce.

Entre os produtos cultivados a banana é a que eles possuem em maior variedade. Como ocorre com a maniva, os “quilombolas” mantêm o controle sobre espécies plantadas. Durante as entrevistas, pudemos registrar treze espécies de banana cultivadas nas áreas de “roça”, que são: baié, baianinha, caeté, costela, governo, maçã, naja, pacovã, prata, são-tomé-azul, são-tomé-roxa, miranha, três-palms.

Segundo os “quilombolas”, eles mantêm estreita relação com as famílias que foram deslocadas para a cidade. Essas relações extrapolam as relações de parentesco, muitos, por exemplo, são “compadres de fogueira”, ou “filhos de pegação”<sup>82</sup>. Neste sentido, os produtos da “roça”, além de vendidos, consumidos e utilizados em relações estabelecidas no rio Jaú, são enviados frequentemente para Novo Airão, integrando uma “rede de trocas”. Os produtos mais enviados são: farinha, abacaxi, macaxeira, beiju, ananás, banana, farinha de tapioca e cará.

A relação dos “quilombolas” com a cidade vai além das relações com os vivos. É raro ter uma família do Tambor que não possua um ente falecido enterrado em Novo Airão. Segundo o Sr. Sebastião<sup>83</sup>, algumas famílias vão para Novo Airão a cada Dia de Finados para fazer a “aluminação”, um rito que compreende o acendimento de velas e a entoação de rezas para o falecido, objetivando uma proteção no mundo dos espíritos.

A segunda consequência foi a proibição do comércio denominado “regatão” por parte do gestor da UC, elidindo, assim, todas as relações sociais engendradas pelos denominados “regatões”, como as relações de compadrio. Era comum um regatão possuir um número razoável de afilhados. Com tal medida, o gestor bloqueou a possibilidade de escoamento da produção agrícola/extrativa das famílias que não possuíam meios para fazê-la. Enfim, impossibilitando também a circulação de mercadorias de primeira necessidade:

<sup>82</sup> Cf. a entrevista realizada com Dona Evangelina, em Novo Airão, no dia 23-02-2008, durante o trabalho de campo, “filho de pegação” é uma relação que se estabelece na hora do parto, entre a parteira e a criança, onde a criança quando adulto manterá uma relação de respeito, como tomar benção, da parte do partejado, a designação que registramos, é “mãe velha”.

<sup>83</sup> Presidente da Associação dos Moradores Remanescentes de Quilombo da Comunidade do Tambor.

De primeiro era melhor porque tinha muito regatão e não faltava nada para nós. Hoje se não tiver condições de vir aqui comprar, o cara passa mal, porque o Ibama não deixa mais o regatão passar. Quem tem seu motorzinho vai comprar e quem não tem [...] (Seu Sabino – Vice-presidente da Associação dos Moradores Remanescente de Quilombo da Comunidade do Tambor –, Novo Airão, 01-07-2008)<sup>84</sup>.

A terceira consequência foi que se elidiu uma série de rituais de coesão social, como festejos de santos. Por exemplo, o festejo de São Pedro realizado pelo Sr. Adelino Reis, “dono” e o “juiz da festa”. Ele conta que “fazia dentro do Jaú, um grande festejo de São Pedro, aonde vinham pessoas da várias partes, o festejo acabou por causa do IBAMA, que não deixou mais o pessoal entrar” (Seu Adelino Reis, 86 anos, Novo Airão, 21-10-06).

Durante a Oficina de Mapas no âmbito do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, em Novo Airão, com os “quilombolas do Tambor” (mapa p. 129), o Sr. Sebastião levanta questões relativas aos festejos. Estes para as atuais lideranças fazem parte da história que os mais jovens não conhecem; contudo, ele situa a realização destes para antes da criação do parque:

É importante porque ele mesmo vê depois no fascículo que lá tem uma história de reconhecimento, uma história que vai levar o sentimento de retornar o passado dele, recordar o antepassado dele, duma coisa que ele nem lembra, mas de repente ele vai olhar no fascículo e ver que alguém falou daquela coisa do passado das festas, do “réveillon”, que existia lá, quando festejavam lá, São Pedro, São João, Santo Antônio, Santa Luzia, Nossa Senhora da Conceição, São Francisco, Sebastião, então eram esses padroeiros como era chamado na época que as pessoas tinham aquelas comemorações, então, muitas das histórias que foi do antepassado lá, não tem conhecimento naquele moço, naquela moça que tem seus 15 a 20 anos de idade (Seu Sebastião – Presidente da Associação dos Moradores Remanescentes de Quilombo da Comunidade do Tambor – Novo Airão, 27-02-08).

Existiam também os festejos que pautavam as atividades produtivas. Esses festejos eram promovidos por “patrões” e “regatões”, ou ainda por grupos familiares, auxiliando dessa forma na organização da produção. Marcavam o começo e o fim de das atividades econômicas relacionadas às estações do ano:

Rapaz a festa... chegavam daqui, que levavam... chegava lá, faziam aquela festa, era bebida e tudo, era Cocal, naquele tempo era Parati, Camarão, que eles bebiam, aí terminava aquilo, pronto, acabou-se, aí depois saía tudo para o trabalho, por exemplo... para trabalhar, para cortar seringa né, aí eles faziam uma festa primeiro, depois que terminasse essa festa, aí que ia, pegar o rancho e tudo e iam trabalhar, só ia ter festa quando saíssem de novo, passava quatro, cinco meses internado, era muito...trabalhando, você não vinha fora [...].

Quando às vezes chegavam lá, porque às vezes faziam festa quando tinha um regatão, chegava lá o Nena, chegava lá o Manoel Magalhães, fazia quatro, cinco dias de festa lá no Tambor [...] daí vinha embora... não demorava muito não, passava

---

<sup>84</sup> Entrevista realizada pelas pesquisadoras Ana Felisa Guerrero Hurtado (Fiocruz) e Tereza Christina Cardoso Menezes (DAN-UFAM), no âmbito da Oficina de Mapas, nos dias 30/06 a 01/07/2007, em Novo Airão.

# MAPA 5

# MAPA 5

assim um mês, eles voltavam de novo, era outra festa (Seu Manoel Bernardo, 66 anos, Novo Airão, 18-02-08).

A quarta consequência foi o deslocamento compulsório de dezenas de famílias dos rios Jaú e Unini. Com relação ao rio Jaú, parte das famílias referidas ao povoado do Tambor foram deslocadas neste processo e, atualmente, residem na periferia da cidade de Novo Airão, em bairros como o Murici, onde mora a Dona Maria Benedita.

Apesar de o PARNA Jaú ter sido criado em 1980, só foi efetivamente implantado, em 1985, com a colocação de postos de fiscalização na foz do rio Jaú. A partir desse momento, tem-se uma presença efetiva dos agentes de fiscalização. Antes controlada pelo IBDF e, atualmente, pelo Instituto Chico Mendes.

O acesso ao rio Jaú estava oficialmente “cercado”. E todas as relações sociais externas dos moradores passaram a ser controladas. As visitas podem ou não ser liberadas por meio de autorizações expedidas pelo gestor da UC. Contudo, a pessoa deve ter um prazo exato para sair, caso contrário, serão tomadas medidas “legais”.

Os agentes sociais passam a se organizar para fazer frente ao Estado e para encaminharem suas reivindicações. De acordo com Almeida (1994), esses movimentos passam a se organizar fora dos marcos tradicionais, caracterizados pelos sindicatos de trabalhadores rurais. Evidenciam-se neste processo fatores étnicos.

Em 2003, 23 anos após a criação do PARNA Jaú, os agentes sociais da “comunidade” do Tambor passaram a se organizar politicamente. Baseados no processo histórico iniciado pelas famílias do Sr. José Maria e do Sr. Isídio, passaram a reivindicar suas identidades enquanto “remanescentes de quilombo”.

Por esse motivo, em junho de 2005 foi fundada a Associação dos Moradores Remanescentes de Quilombo da Comunidade do Tambor. Passando a se autodefinir como “quilombo do Tambor”<sup>85</sup>, ou mesmo, “quilombolas do Tambor”, de acordo com o fascículo elaborado no âmbito do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia-PPGSCA/UFAM. De acordo com o Sr. Sebastião:

[...] a criação da associação a gente achou que nós deveria lutar pelas nossas terras, por quê? Porque nós achamos que nós tínhamos essas terras como perdida, porque se o parque foi criado e nós continuamos morando ali, mas que nós já morávamos é... numa área que já não pertencia a gente, quer dizer morava na casa de alguém, de repente esse alguém poderia precisar dessa casa e dizer: “não, vocês vão ter que desocupar porque eu vou que precisar da casa”. Então agente entendeu que a nossa área onde a gente sobrevivia, a gente sobrevive, a gente entendeu que um dia a gente poderia sair de lá, assim como as outras famílias saíram é... até mesmo sem direito a nada, entendeu? Até a própria Instituição podia dizer que nós saímos de lá e tinha o direito a sair porque nós não tínhamos nada [...], a

---

<sup>85</sup> Cf. O Relatório Técnico de Delimitação e Identificação elaborado apresentado pelo INCRA (SR-15), o mapa ficou intitulado “Quilombo do Tambor”. O referido relatório está assinado pelo antropólogo João Siqueira, funcionário do INCRA. Contudo, foram os agentes sociais que definiram o título do mapa, além de indicarem as áreas consideradas pertencentes a eles.

associação a gente acabou entrando num consenso de que nós temos o do direito à permanência à terra, então nós hoje briga em questão das terra porque é dela que nós precisa[...] (Seu Sebastião – Presidente da Associação dos Moradores Remanescentes de Quilombo da Comunidade do Tambor – Novo Airão, 27-02-08).

Travou-se, no entanto, uma disputa com o gestor anterior do PARNA Jaú, que dizia tratar-se de uma “comunidade ribeirinha”. Ele chegou a questionar o procedimento<sup>86</sup> que originou a Portaria n.º. 11, de 6 de junho de 2006, que certifica conforme Declarações de Autorreconhecimento, povoado do Tambor, como “comunidade quilombola”.

Quando questionado sobre a importância que teve o reconhecimento da “comunidade” do Tambor, como “quilombo”, o Sr. Sabino se remete quanto ao direito:

A importância é que nós vamos ter direito a nossa terra de novo. Porque já era tudo do IBAMA e ninguém tinha direito a mais nada. Porque o Marcelo falava para nós que nós tínhamos direito na mais nada. Nós estávamos vivendo que nem um bicho lá, que nem escravo. Ele tratava nós assim. Hoje em dia está se reconhecendo que nós vamos ter nosso direito [...] (Seu Sabino (Filho de Dona Maria Benedita e Vice-presidente da Associação dos Moradores Remanescente de Quilombo da Comunidade do Tambor), Novo Airão, 01-07-2008)<sup>87</sup>.

A categoria “quilombola” está articulada com a “situação histórica precedente”. Nela podemos identificar as categorias sociais pelas quais os agentes sociais se identificaram ou forma identificados durante o processo histórico. Essas categorias, contudo, foram: “seringueiros”, “castanheiros”, “pretos” e “ribeirinhos”.

Pelos gestores da unidade de conservação foram, sobretudo, identificados enquanto “comunitários” relativo às “comunidades ribeirinhas”. O processo de organização que culminou numa autodefinição de uma identidade étnica revela que “precisamente quando a comunidade entra em colapso, a identidade é inventada” (HOBSBAWM apud BAUMAN, 200, p. 20).

O advento de uma série de categorias sociais, ou identidades coletivas, aludem a algumas formas de atividade econômica, tais como quebradeiras de coco-babaçu, seringueiros, piaçabeiros, castanheiros, dentre outras. Essas categorias, antes de se referirem meramente as atividades profissionais, tornam-se identidades coletivas, objetivadas em movimentos sociais.

Tais categorias passam a significar diretamente identidades coletivas e a caracterizar “unidades de mobilização”, as quais convergem para uma unidade de autodefinição. Dessa forma, a identidade coletiva não é uma constante, já foram seringueiros, já foram pretos, já foram ribeirinhos, e é o processo de luta pela apropriação do espaço e dos recursos naturais que faz com que tendam para uma politização da identidade.

No entanto, tais formas de mobilização, também se constituem em “unidades de mobilização”, aproximados pelo processo de luta. Em uma observação crítica, podemos assim, nos

<sup>86</sup> De acordo com a sentença judicial n.º. 471/2007, que condenou em primeira instância, a União Federal e o Instituto Chico Mendes, por danos extrapatrimoniais e patrimoniais causados as famílias moradores e “ex-moradores” do PARNA JAÚ, Novo Airão e Barcelos, Amazonas.

<sup>87</sup> Entrevista realizada no âmbito da Oficina de Mapas, nos dias 30/06 a 01/07/2007, em Novo Airão.

afastar de noções primordialistas e essencialistas de identidade. Afasto-me também de noções simplistas que se orientam pela fórmula uma cultura = uma identidade, ou seja, “uma totalidade em si mesma” (BARTH, 2005, p. 16).

Os elementos de cultura, ou traços diacríticos, que hora ou outra são utilizados como elementos da identidade, não estão atados a ela como uma camisa de força, são maleáveis, podendo ou não ser objetivado, ou mesmo descartados. A cultura, para Barth (2005) é distribuído por pessoas entre pessoas, resultado de suas experiências, e são as pessoas que partilham vários modelos culturais.

Apoio-me, contudo, nas análises realizadas por Barth (2000). Com ele, pretendo considerar a identidade étnica como um processo social, como forma organizativa. Neste sentido, as “unidades de mobilização”, como propõe Almeida (2006), convergiriam para uma unidade de atribuição, entenda-se autodefinição.

A autodefinição de um grupo, a reivindicação de uma identidade étnica, converge para uma territorialidade, que se materializa concretamente. Dessa forma a compreensão que um determinado grupo tem de seu território, resulta de processos sociais dinâmicos, tais como disputas e/ou acordos conciliatórios, entre outros processos diferenciados de territorialização. Dessa forma, poderemos delimitar empiricamente o grupo étnico.



SEDE  
DA-  
ASSOCIAÇÃO  
DOS  
QUILOMBO DO TAMBOR

# 3. “Quilombo urbano”

## 3.1 O deslocamento compulsório: a cidade

1985. Segundo os depoimentos<sup>88</sup>, é a partir dessa data que se iniciam as pressões exercidas pelo IBDF, e subsequentemente pelo IBAMA. Tais pressões resultaram no deslocamento compulsório das famílias dos rios Jaú e Unini. Com base nestes fatos, este capítulo refere-se à parte das famílias referidas ao Rio dos Pretos e ao Quilombo do Tambor que foram deslocadas compulsoriamente para a periferia de Novo Airão. Lá se estabeleceram e colocaram suas plantações nos arredores da cidade, fazendo das chamadas “roças” um elemento destacado na paisagem urbana.

De acordo com as observações e as entrevistas realizadas, percebi que os deslocamentos não ocorreram de uma única forma e vez, nem no mesmo período. A partir de 1985 – o ano em que, de fato, se implantou o PARNA Jaú –, as famílias passaram a ser forçadas a se deslocarem para Novo Airão. Em todos os casos, os deslocamentos envolvem práticas específicas e padronizadas do gestor da UC. Esta data marca, efetivamente, o início do processo de deslocamento, consoante a memória oral das famílias:

Depois de 85, aí começou cada ano que passava ele ia acochando uma rosca, por exemplo, às vezes eu tava lá em cima, tava trabalhando, seu fulano trazia algum contrabando, três cabeludo, quatro, cinco, ficava com medo deles tomarem, rapaz seu fulano, seu Antônio, seu Pedro, lá em cima, tem tantos bicho de casco, às vezes pra pode livra a cara dele e passava, aquele que vinha atrás, o cara vinha inocente, aí eles atacavam, eles aprendiam, botavam arma, era um problema e com aquilo o cara já ia ficando nervoso, que nem aconteceu comigo, falaram de me expulsar de lá, só que eu também falei forte com eles lá, eu tinha roça lá, aí chegou o ponto deu sair por causa disso, eu sai forçado de lá, porque era muito difícil, ameaçavam a gente, tinha um funcionário, que chamam Brito, ele pro-

---

<sup>88</sup> Cf. entrevistas realizadas em Novo Airão, durante o survey em setembro de 2005, e os trabalhos de campo em outubro de 2006 e fevereiro de 2008 e na Comunidade Quilombola do Tambor em setembro de 2007, como também nas oficinas de mapas em dezembro de 2006 e julho de 2007.

meteu até me atirar, até de me da um tiro, eu cheguei aqui, falei com o prefeito, fomos na delegacia, registremos o caso e ele andou meio aperreado ainda, por causa disso aí viemos pra cá (Seu Valdir, 48 anos [filho de Dona Severina], Novo Airão, 27-02-2008).

O ano de 1985 pode ser considerado um marco para a análise da implantação de “Unidades de Conservação de Proteção Integral” na Amazônia, pois envolve medidas análogas. Este ano, concretamente, refere-se à implantação tanto do PARNA Jaú, quanto da Reserva Biológica do Rio Trombetas. Ambas as UCs, sobrepuseram-se a “terras tradicionalmente ocupadas”, que se referem às denominadas “comunidades negras rurais”. Segundo O’dwyer (2006, p. 61):

[...] as práticas costumeiras de caçar durante a noite na floresta e pescar nos igarapés e nos lagos desse rio para a obtenção de alimentos passaram a ser consideradas condutas condenáveis e sujeitas a proibições, com intervenção coatora do órgão encarregado da preservação ambiental, depois da decretação da reserva biológica, principalmente, segundo as “comunidades negras” atingidas, a partir de 1985 com a instalação dos postos de fiscalização do Ibama na boca do lago Erepecu e nas proximidades do lago jacaré.

Tais práticas encontram-se legitimadas em planos, normas, instruções normativas, decretos, leis e portarias. Têm-se um leque de dispositivos que visa a gestão de UCs. “O paradigma da preservação ambiental, ao estabelecer comportamento–padrão que deve ser seguido, torna as condutas que dele se afastam como sujeitas à normalização” (p. 269). Isto resulta em deslocamento compulsório.

Os gestores da UC reivindicam para si um conhecimento técnico, que prevê “diretrizes de planejamento”, “zoneamento”, “programas de manejo”, objetivam, contudo, se apropriar do espaço, e neste campo, reivindicam a “delimitação legítima”. Segundo Bourdieu (2005, p. 115), a luta pela “delimitação legítima”, frequentemente, utiliza a “autoridade científica para fundamentar na realidade e na razão a divisão arbitrária que querem impor”.

As restrições impostas, quanto às atividades agrícolas e extrativistas, estavam acompanhadas das restrições às relações comerciais materializadas no denominado “regatão”. O “regatão”, no entanto, enquanto rompendo com o monopólio comercial exercido pelos chamados “patrões”, estava vinculado ao processo de desagregação da empresa extrativista. Nas narrativas dos entrevistados é considerado, de certa forma, como o “libertador” do rio Jaú e do controle mantido pela firma pertencente à família Bezerra. Após a desagregação da empresa, o Jaú teria ficado “liberto”, consoante a representação dos entrevistados:

[...] o rio lá era muito bom, o que se plantava dava, concorrência bastante no rio, tinha muito regatão, se você tivesse que vim a Manaus, dentro de oito dias você vinha a Manaus e voltava, lá levavam de tudo, levavam do calçado a roupa, quando entrou o IBDF [...] fizeram foi tirar os regatões tudinho [...] (Seu João Pedro Paixão, 64 anos – membro da coordenação da Comissão dos Ex-moradores do Parque Nacional do Jaú – Novo Airão, 18-02-2008).

Bourdieu e Sayad (2006), ao analisarem os “reassentamentos” de camponeses argelinos pelo governo francês, afirmam que tais exercícios de controle direto hoje cometidos podem

ser aproximados de práticas coloniais, as quais desenvolveram formas metódicas e sistemáticas inscritas em diretrizes oficiais, causando até mesmo a “descampesinização”. No caso analisado aqui, não podemos afirmar tal efeito de “descampesinização”.

Os autores observam, ainda com relação aos camponeses argelinos, que o governo francês usou de “todos os meios foram utilizados para obrigar os camponeses a abandonar sua terra e suas casas” (p. 42). Nesse sentido, inserem-se as medidas adotadas pelos gestores do PARNA Jaú, tais como normatização das atividades agrícolas, restrições ao extrativismo, proibição do regatão e o impedimento de se ausentar da terra, entre outras.

Durante este processo de deslocamento compulsório, foi largamente utilizado pelo gestor um léxico próprio e localizado para designar os agentes sociais atingidos, tal como “morador” e “ex-morador”. Segundo Almeida (1996b), essas designações envolvem executores específicos, utilizando termos eufemísticos como “desocupação”, “esvaziamento”, “remanejamento”, “transferência”, “remoção”, “realocação” ou “reassentamento”, neste sentido:

Tem-se, portanto, um léxico peculiar composto de eufemismos – que abrandam o sentido coercitivo das medidas de deslocamento e que buscam, em última análise, torná-las um procedimento naturalizado, tais como “transferência” – e de termos de sentido direto, sem perífrases. Com toda certeza, estes termos não são transitivos, nem podem ser acionados segundo uma simples sinonímia, já que sua utilização varia segundo a destinação preconizada e a modalidade de intervenção dos diferentes órgãos responsáveis (p. 33).

Os dados apresentados por Pinheiro e Macedo (2004, p. 52), destacam a “emigração”, referente aos “ex-moradores” dos rios Jaú e Unini, nos períodos de 1992-1998 e 1998-2001. Segundo os autores da pesquisa, os destinos principais são: Novo Airão, Manaus e Barcelos. De acordo com a referida pesquisa, “saíram” da área do PARNA Jaú, 744 pessoas. No período de 1992 a 1998, “saíram” do rio Jaú 139 pessoas, e no período de 1998-2001, 142 pessoas. Do rio Unini, no período de 1992-1998, “saíram” 242 pessoas e no período de 1998-2001, 221 pessoas. Desse total, 472 pessoas foram para Novo Airão.

Contudo, a etnografia realizada no município de Novo Airão compreende os trabalhos de campo na sede municipal de 2005 a 2008, como também na Comunidade Quilombola do Tambor, em 2007. A partir de técnicas de observação direta e entrevistas, notei um processo continuado de deslocamentos compulsórios dos agentes sociais designados “moradores” do PARNA JAÚ.

Tal processo de deslocamento compulsório é diretamente oposto ao que se designa como “emigração”, ou mesmo “migração”. Nessas situações conflitantes, como as que observei após a implantação do PARNA JAÚ, têm-se registrado todo tipo de violência, incluindo a violência simbólica decorrente da hierarquização imposta por aparelhos específicos de Estado no campo do referido conflito socioambiental.

Observei, a partir de depoimentos e histórias de vida, diversas estratégias. Uma delas consiste no “cercamento”. Com isso, limita-se a possibilidade de comercialização dos produtos agrícolas e extrativistas, ao mesmo tempo em que dificulta o acesso ao dinheiro e a outros bens de consumo, tais como: roupas, calçados, e outros produtos industrializados. Além disso,

impôs um relativo isolamento às famílias, em decorrência da inviabilização do transporte que era realizado pelo “regatão”:

Nós saímos porque a vida ficou difícil lá [...] depois que saiu todos os comerciantes de dentro do Parque, pessoas que levavam, assim, mercadorias, regatão! Foi ficando difícil. O meu esposo, como eu falei, tinha um barquinho quando morava lá, a gente levava as mercadorias pros companheiros que pediam pra gente comprar e levar, os fiscais que eram do IBDF, eles não gostavam... então eles começavam a pressionar, falavam que não dava mais pra gente ficar morando lá, que dessa forma não dava, tinha que ficar morando sem que trouxesse nada, sem que levasse nada de produto, não podia trazer nada, então a vida foi ficando difícil, tanto pra nós, quanto pros vizinhos (Dona Ivanilda Gonçalves dos Santos, 42 anos – membro da coordenação da Comissão dos Ex-moradores do Parque Nacional do Jaú – Novo Airão, 04-12-2006)<sup>89</sup>.

A relação dos “remanescentes de quilombo” com o PARNA Jaú, neste sentido, é remetida à “origem”. Trata-se, de acordo com Bourdieu (2005, p. 112), da procura de critérios objetivos, de emblemas. São as narrativas históricas da chegada ao Paunini (Rio dos Pretos), que, segundo os “quilombolas”, os legitima diante do Estado e do “cercamento” de suas “áreas tradicionalmente ocupadas”:

Antes de ser Parque era serrado, não tinha ninguém, era bruto, dava beribéri no pessoal, o pessoal tinha medo, quem abriu esse rio foi esses dois, o papai e o finado Zé Maria, o mais novo que é eu to dessa idade, que dirá os primeiros. De lá pra cá invadiu muita gente, tinha muita gente lá dentro, trabalhavam em tudo, em seringa, em balata, entraram naqueles igarapés todos (Dona Maria Benedita [Dona Bibi], 84 anos, Novo Airão, 27-02-2008).

Com isso, penso tratar-se de um processo de deslocamento compulsório, em decorrência de medidas de controle/repressão/disciplina exercidas pelo órgão gestor do PARNA JAÚ, sobre as atividades agrícolas e extrativas, realizadas pelos denominados “povos e comunidades tradicionais”. O regime de vigilância cria uma tensão entre os agentes sociais:

Trazia assim sorva, castanha, eles botavam tudinho para fora, para ver o que tinha embaixo, no porão, eles não arrumavam, só faziam esculhambar, o cara tinha de novo que arrumar aquilo, depois de tudo agasalhado, ai fica difícil, se fosse que eles desarrumassem e depois arrumassem tudo de novo, mas não, só faziam esculhambar, esculhambava mesmo, jogava para terra, quando eles acabavam e viam que não tinha, ai pronto, se o cara que quisesse, que fosse agasalhar tudinho, isso foi desgostando a pessoa (Seu Manoel Bernardo, 66 anos, Novo Airão, 18-02-08).

As práticas sociais de utilização dos recursos naturais, como também as suas relações comerciais, passaram a ser penalizadas, ocasionando inclusive perdas materiais, como instrumentos de caça e de pesca, canoas, motores rabetas, entre outros objetos. O Estado, por meio da legislação ambiental, passa a reprimir e criminalizar os denominados “povos e comunidades tradicionais”. Dessa forma, as famílias foram sendo compelidas ao deslocamento:

---

<sup>89</sup> Dona Ivanilda é esposa do Sr. Valdir, que é filho de Dona Severina e neto do Sr. Isídio.

Eu saí de lá por causa do IBAMA, que não deixou eu fazer nada, não deixou eu fazer nada, eu sei que foi uma lei pra lá, que a pessoa não trabalhasse na roça, num trabalhava mais em cipó, num trabalhava mais em seringa, num trabalhasse em nada, e nem mariscava que desse para vender, só para comer, porque se não, acontecia lá não sei o que, não sei o que, acabou-se a vida, todo mundo ficou assim, sem fazer nada, e quando botar roça, botar só na capoeira, ora, já tava cansada, a gente plantava e não nascia mais, não derrubar mais nada para frente... sai das coisas da gente botada a força, sem direito a nada, se não até hoje eu tava lá, porque foi onde eu nasci e achei apoio e tenho apoio [Dona Maria Benedita (Dona Bibi), 84 anos, Novo Airão, 27-02-2008].

As agências estatais (IBDF/IBAMA) operam por meio de aparelhos de poder com competências oficiais específicas, para a gestão das UCs. Aproximo-me, assim, das análises feitas por Almeida (1996b) sobre os “atingidos” por grandes projetos de desenvolvimento (financiados por agências internacionais: BIRD – Banco Mundial) como “refugiados do desenvolvimento”. Segundo o autor, tem-se:

Conjunto de realidades factuais em que pessoas, grupos domésticos, segmentos sociais e/ou etnias são obrigadas a deixar suas moradias habituais, seus lugares históricos de ocupação imemorial ou datada, mediante constrangimentos, inclusive físicos, sem qualquer opção de se contrapor e reverter os efeitos de tal decisão, ditada por interesses circunstancialmente mais poderosos (p. 30).

Segundo Almeida, a partir da constatação do processo de deslocamento compulsório, não podemos analiticamente “reduzi-lo ao que o senso comum intelectual designa como ‘migração’ ou ‘êxodo’ [...] e suas respectivas derivações: ‘migração forçada’, ‘involuntária’ e ‘dirigida’” (ALMEIDA, 1996b, p. 30). Contudo, esse fenômeno:

[...] abarcaria o conjunto de realidades factuais em que pessoas, grupos domésticos, seguimentos sociais e/ou etnias são obrigadas a deixar suas moradias habituais [...] mediante constrangimentos, inclusive físicos, sem qualquer opção de se contrapor e reverter os efeitos de tal decisão, ditada por interesses circunstancialmente mais poderosos (p. 30).

Os “remanescentes de quilombo”, ao serem compulsoriamente deslocados de suas “terras tradicionalmente ocupadas” para Novo Airão, perderam aparentemente suas bases físicas. De forma brusca tiveram que reelaborar seus modos de vida, como a relação com a terra. Na cidade, passaram, sobretudo, a trabalhar para terceiros, ou ainda arrendando áreas de terra para o desenvolvimento de atividades agrícolas, sobre as chamadas “roças”.

Ao chegarem à cidade, as famílias se dispersaram por zonas periféricas, áreas ainda sem saneamento básico ou arruamento. De acordo com Dona Maria Benedita, a maior parte das famílias referidas ao Tambor e ao Rio dos Pretos passou a habitar uma área conhecida como “Murici”, que hoje é um bairro com o mesmo nome. Ela narra a sua chegada da seguinte forma:

Quando eu vim de lá, eu vim direto para cá, agora eu fiquei ali, naquela casa, naquela rua dali, de lá eu vim para cá, para esse lugar, quem roçou aqui foi eu [...], basta dizer, que quando eu cheguei aqui eu tinha coragem, que tinha aqueles

tocão de muruci deste tamanho, eu cavava, eu cavava, virava o bicho, eu carreguei ali, pro outro lado, aquele monte de pau, aí olha fogo, aí jogava terra para fazer carvão, que quando queimava aquilo tudinho, aonde não queimava, que virava cinza, eu tirava carvão e tirava para casa, dois, três sacos, quem derrubou para mim, foi aquele meu genro, o João Paixão... foi ele que derrubou para mim aqui, agora coivara e tirar os tocos, os paus, já foi eu, e roçar também foi eu [...] (Dona Maria Benedita [Dona Bibi], 84 anos, Novo Airão, 27-02-2008).

Observei, ainda, trajetórias distintas quanto ao deslocamento das famílias “quilombolas do Tambor” e Rio dos Pretos. É o caso de Sr. Geraldo Cardoso e sua esposa, Dona Valtina, que foram para o paraná do Jutai. Segundo Dona Valtina, ela veio para Novo Airão para que os filhos pudessem estudar. No entanto, trouxeram consigo a “roça” e os instrumentos de pesca:

Aqui, nós viemos para cá, para Novo Airão, eu vim para Novo Airão, colocar os meninos para estudar, aí eu pedi o terreno do prefeito, ele me deu o terreno, alimpei com muito custo, ajeitamos uma casinha, e colocamos os nossos filhos para estudar, mais com muita dificuldade, ele pescava, valência que ele tinha a aposentadoria dele, ele pescava para dar alimento para os filhos e eu capinava rua, capinei rua muito tempo, depois eu estava muito adoentada, tive que fazer uma operação, aí o outro prefeito, era outro prefeito, ele me transferiu de colégio, eu já era merendeira, trabalhei muito tempo também, mas todo tempo eu plantava para não ver meus filhos pedindo, passando fome, toda a vida. Aí comecei a plantar, o terreno era da prefeitura, aí falei com o prefeito que era o Wilton, e ele autorizou que eu plantasse, há dezoito anos que eu planto nesse pedaço aqui, Jardim Wilton que chamam e toda vida eu plantei para não depender de ta pedindo e meus filhos tarem com falta de farinha (Dona Valtina, 51 anos [filha de Dona Severina], Novo Airão, 25-02-2008).

Notei que a vinda para a cidade não significa a ruptura com o desenvolvimento de atividades agrícolas, extrativistas e pesqueiras. Tais atividades estão combinadas com essa “nova” realidade, e tenta-se conciliá-las. No entanto, os produtos dessas atividades agroextrativistas constituem a complementação na renda familiar.

Os “espaços físicos”<sup>90</sup> referentes à cidade são aparentemente escassos. Em Novo Airão, registrei uma série de conflitos pela apropriação do “espaço físico”. Observei, durante a Oficina de Mapas realizada em dezembro de 2006, que esses conflitos estão relacionados tanto a áreas de atividades agrícolas, quanto a espaços onde se estabeleceram estabelecimentos comerciais<sup>91</sup>.

Na cidade de Novo Airão o que mais se destaca é a não desarticulação das relações sociais construídas no rio Jaú. Elas permanecem, apesar da dispersão ocasionada pela estrutura urbana. Os agentes sociais reinventam a identidade baseada na “origem”, ou seja, forjam elementos

---

<sup>90</sup> Cf. Bourdieu (1997), os “espaços físicos” estão diretamente vinculados aos “espaços sociais”. Segundo o autor, “não há espaço em uma sociedade hierarquizada, que não seja hierarquizado e que não exprima hierarquia” (p.160).

<sup>91</sup> Cf. o Sr. Mamédio, este pleiteava uma licença na prefeitura de Novo Airão para funcionar a sua “Banca de Churrasco”. No entanto, a prefeitura havia lhe intimou a sair do local ou este seria “removido”. Informação obtida durante a Oficina de Mapas, em Novo Airão, nos dias 02 e 03 do 12/2006.

objetivos, os quais atribuem ao lugar. Como ilustra o Sr. Marcolino, filho do Sr. José Maria, sobre ser “quilombola”: “se nós morava lá Tambor, todo mundo somos, eu vim do Tambor, os veteranos vieram de lá [...]” (Seu Marcolino, 83 anos, Novo Airão, 21-02-2008).

Na cidade, exacerbam-se os estigmas. Segundo o Srs. Claudemar e Nildo<sup>92</sup>, alguns jovens vindos da “comunidade” do Tambor, sentem-se intimidados em reconhecerem publicamente que são “filhos do Jaú”<sup>93</sup>. Isso ocorre em virtude do estigma e da desqualificação atribuída ao termo “preto”. Além de serem representados e “tachados” de “contrabandistas”. Esta última designação foi imposta pelos gestores do PARNA Jaú e por agentes do IBAMA para identificar supostos “infratores”.

Em Novo Airão, tem-se uma associação contrastante entre o termo “preto” e “pertencer ao Jaú”. Conversando com Dona J. sobre a Festa do Peixe-boi, ela relata que grande parte dos torcedores e brincantes do Peixe-boi Jaú é de pessoas oriundas do rio com o mesmo nome. Quando indagada sobre o motivo, ela responde que “o Jaú é coisa de preto”<sup>94</sup>. Anotei uma série de depoimentos que relatam relações estigmatizadas, segundo Dona Carita, referindo-se a um candidato a prefeito de Novo Airão:

Da outra vez, ele ganhou também, aí foi quando ele disse, “bom, eu já vou ganhar, dessa vez eu sou eleito, a primeira coisa que eu vou fazer aqui em Novo Airão (porque ele não gosta de preto), vou mandar fazer duas sedes, uma para os brancos e outra para os pretos, para os brancos não se misturar com os pretos”, agora para quê isso? Aí Deus disse: “você não ganha!” (Dona Carita, 69 anos, Novo Airão, 19-02-08).

De acordo ainda com Dona Carita, tal situação podia ser encontrada também no rio Jaú:

[...] a Tinoca tinha, iiiii, faz muitos anos que ela morreu, morava lá no Carabinani. EMMANUEL: Ela era esposa de quem?/ DONA CÁRITA: Do finado Nestor./ EMMANUEL: Ele era regatão?/ DONA CÁRITA: Ele tinha o ponto dele e regateava também, era mais regateando. Ela tinha uma baciazinha na poupa do motor, uma toalha pendurada na cabeça do prego e um sabonete, quando um preto pegava na mão dela, ela ia logo lavar com sabonete e enxugava com a toalha... eu nunca peguei na mão dela, só via de longe assim. Agora para quê isso, que cor não pega.

### 3.2 O ajustamento social no espaço urbano

Os deslocamentos para a cidade inserem os “remanescentes de quilombo” em redes de relações sociais vastas. Passaram a interagir cotidianamente com um número elevado de agentes sociais, intensificando a circulação de pessoas nas “fronteiras sociais”.

---

<sup>92</sup> Cf. conversa realizada com o Sr. Claudemar (neto de Dona Maria Benedita e Vice-presidente da Associação dos Remanescentes de Novo Airão) e com o Sr. Nildo (a Dona Maria Benedita é sua tia-avó), no dia 03-04-2008, em Manaus.

<sup>93</sup> Idem.

<sup>94</sup> Cf. conversa com Dona J., quando perguntei se eu poderia utilizar sua fala na pesquisa, ela colocou que não gostaria de se expor, no entanto, sugeri que poderíamos utilizar um nome fictício, o que ela concordou. Segundo ela, na Festa do Peixe-boi, competem duas agremiações: o Peixe-boi Jaú versus o Peixe-boi Anavilhanas.

Estar envolvido nesta rede de relações é tentar fortalecer a ideia de estar junto, de fazer parte. De acordo com seu João Pedro Paixão: “[...] chegamos aqui e a vida continuou sempre assim, no meio deles, aí cada qual, hoje em dia, um está fazendo uma roça, outro está fazendo um espeto [...]” (Novo Airão, 18-02-2008). Como observamos neste depoimento, relacionam-se as práticas agrícolas que eles trouxeram com novas atividades desenvolvidas na cidade. Como a fabricação de espetos<sup>95</sup>, que são vendidos para Manaus.

No entanto, na cidade, surgem novos problemas, novas situações que terão que ser apropriadas pelos agentes sociais. Para Bourdieu e Sayad (2006, p. 47), ao chegarem à cidade, os camponeses tomam “consciência das disparidades” entre os níveis de vida das cidades e os das “regiões rurais”. De acordo com Dona Valtina: “a dificuldade aqui na cidade, o alimento tudo é comprado, e lá no interior tudo era pegado, era caça, era matado, não custava nada aquele monte de caça” (Novo Airão, 25-02-2008). O Sr. Valdir coloca da seguinte forma:

A dificuldade é que não tem emprego, não tem trabalho. A primeira: amanhece o dia, vamos dizer o período agora, o da desova dos peixes, então Ave Maria, se os homens (IBAMA) pegam a gente com a caixa, eles vão tomar, vão tomar bateria, vai tomar zagaia, vai multar a pessoa, se eles pegam aqui, eles tomam tudo, tomam desde o motor, aí fica difícil, eu não tenho trabalho, em período é meio ruim, o cara vai levando a vida, porque Deus é bom, mas não é fácil não (Seu Valdir, 48 anos [filho de Dona Severina], Novo Airão, 27-02-2008).

O problema colocado pelo Sr. Valdir está além da falta de emprego. Relaciona-se à própria estrutura fundiária de Novo Airão. Além de a cidade de Novo Airão estar no entorno da Estação Ecológica Anavilhanas (ESEC Anavilhanas) (criada em 1981)<sup>96</sup>, existem no município outras quatro unidades de conservação, elas são: Parque Nacional do Jaú (1980), Parque Estadual Setor Norte (1995), Área de Proteção Ambiental Setor Norte (1995) e Área de Proteção Ambiental Setor Sul (1995).

A situação fundiária do município de Novo Airão, torna-se complexa na medida em que vários interesses se relacionam quanto ao ordenamento territorial, seja para a aplicação de políticas ambientais, áreas de treinos militares, ou para o reconhecimento de territorialidades étnicas<sup>97</sup>. Mas o que se observou após a década de 1980 foi o avanço de políticas ambientais para o município, com a criação de UCs, tanto em âmbito federal, quanto estadual<sup>98</sup> (mapa p. 143).

A partir das pesquisas de campo<sup>99</sup> e do posterior acompanhamento dos “remanescentes de quilombo”, registramos um quadro de conflito complexo com relação ao município de Novo

---

<sup>95</sup> De acordo com o Sr. João Pedro, quase toda a produção de espeto é vendida para atravessadores que a vendem em Manaus. Segundo o Sr. Sebastião Almeida, fabricante de espeto, os atravessadores vendem os espetos para lojas, que os vendem para os chamados “vendedores de churrasquinho”.

<sup>96</sup> Datas relativas ao decreto de criação das UCs.

<sup>97</sup> Cf. o Decreto nº. 97.837, de 16 de junho de 1989, que homologa a demarcação administrativa da área indígena Waimiri-Atroari. E, mais recentemente, o INCRA realizou na “comunidade” quilombola do Tambor o trabalho de campo para a elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação desse território étnico.

<sup>98</sup> As áreas relativas às unidades de conservação em Novo Airão abrangem 53,96% da área do município.

<sup>99</sup> Cf. notas do trabalho de campo realizado em outubro de 2006 na cidade de Novo Airão.

# MAPA 6

# MAPA 6

Airão. As famílias deslocadas do PARNA Jaú passaram a residir na cidade de Novo Airão e, mesmo assim, continuaram a desenvolver suas formas tradicionais de uso dos recursos naturais, combinado com a nova realidade social encontrada na cidade.

Como já ilustrado, as famílias quilombolas deslocadas compulsoriamente do PARNA Jaú para a periferia de Novo Airão continuaram a exercer as práticas tradicionais de utilização dos recursos naturais. No entanto, quando não exercidas diretamente na cidade, essas práticas são realizadas em igarapés, lagos, furos e rios, diretamente sobre a área reivindicada pelo Estado como unidades de conservação.

Atualmente, as atividades extrativistas representam um percentual econômico ativo dos denominados “povos e comunidades tradicionais” do rio Negro. Segundo a Cooperativa Mista Agroextrativista dos Povos Tradicionais do Médio Rio Negro (COMAGEPT), o município de Barcelos é o maior produtor de piaçaba do Brasil. A expressão desta economia resulta por contradizer os dados oficiais apresentados pelo IBGE<sup>100</sup>.

### 3.2.1 “Minha cor não mancha ninguém”<sup>101</sup>

Como já referido, o rio Negro constituiu-se em um polo extrativista ainda no final do século XIX. Como destaquei, a empresa extrativista pertencente à família Bezerra conseguiu se adaptar às variações do comércio da borracha devido à diversidade de produtos por ela comercializados. Paralelo à expansão da empresa extrativista, consolida-se o território pertencente aos agentes sociais referidos ao Rio dos Pretos, que exerciam o trabalho livre e autônomo na extração da borracha, copaíba, breu, coleta da castanha, cipó.

Ao serem deslocados compulsoriamente para a cidade, a primeira saída foi a busca de alternativas para a falta de recursos materiais. Neste momento, tentam dar continuidade às práticas de utilização dos recursos naturais. De acordo com o Sr. João Pedro Paixão, “a profissão continuou à que era lá de dentro do Parque” (Novo Airão, 18-02-2008). Neste sentido, a partir de relações estabelecidas na cidade, a família de Dona Joelina passa a trabalhar na extração de cipó no rio Puduari<sup>102</sup>.

É neste contexto que se insere a família de Dona Joelina e os conflitos a ela relacionados. Segundo ela, sua unidade familiar tem se dedicado nos últimos anos quase que exclusivamente ao extrativismo vegetal. Segundo as informações coletadas com a família de Dona Joelina, eles extraem o cipó-titica e o timbó e produzem em média 70 quilos por dia, e durante um mês de trabalho eles produzem aproximadamente 2000 quilos de cipó<sup>103</sup>.

---

<sup>100</sup> Segundo as lideranças COMAGEPT, os números inferiores apresentados pelo IBGE são decorrentes de manobras locais por parte de atravessadores e “patrões”, que não declaram o valor real produzido, burlando as agências fiscais. Conversa realizada em Manaus.

<sup>101</sup> Cf. expressão utilizada por Dona Joelina, ao nos narrar a sua prisão e de sua família pela polícia militar acompanhada de agentes do IBAMA no dia 22 de fevereiro de 2008. Na ocasião, foram desacatados pejorativamente por policiais que utilizaram expressões tipo “pretos fedorentos”.

<sup>102</sup> Cf. no “Contrato de Associação Mercantil” datado de 1925, que estabelece a firma comercial “Bezerra, Irmãos & Companhia”, nota-se a existência de propriedades da família Bezerra no rio Puduari.

<sup>103</sup> Cf. entrevista do dia 25-02-08, durante a realização do trabalho de campo em Novo Airão.

No dia 22 de fevereiro de 2008, com o pretexto do roubo de uma canoa, a família de Dona Joelina foi autuada e presa por policiais militares e fiscais do IBAMA, subordinados ao gestor da ESEC Anavilhanas. Apesar de os policiais terem apreendido o autor do roubo, os filhos de Dona Joelina permaneceram presos durante doze horas, a despeito da confissão do autor, que teria roubado sozinho a canoa do posto do IBAMA na cidade de Novo Airão. De acordo com o Sr. Erivaldo:

O que aconteceu com a gente foi que um rapaz que roubou uma canoa aí e ninguém não sabia, quando a gente fomos saber foi quando o pessoal chegaram com a gente, que a gente fomos lá para cima tirar um cipó, lá dentro do Puduari, o nosso rancho, nós tínhamos comprado aqui, aí nós fomos tirar cipó para dentro do Puduari, eu fui lá no Castanha, pegar uma canoa pequena, de vinte e cinco palmos, que era para a gente levar, para a gente pegar o peixe, para a gente comer, e a mamãe tinha ficado numa casa de uma mulher lá, fazendo um negócio de uma comida para a gente, que a gente passou o dia viajando, quando foi do meio-dia para a tarde, nós vimos um motor de polpa e o motor de polpa veio, nós tava calafetando a canoa, eu tava comendo um abacaxizinho lá, quando o pessoal chega lá com a arma em cima da gente, mandando a gente ficar em pé, eu fui e me levantei da canoa, ele mandou eu ficar de joelhos dentro do bote, com a arma em cima da minha cabeça, e minha mulher pediu para ele não atirar em mim, e ele falou que era para ela calar a boca, senão ele ia atirar nela também, foi me algemaram dentro do bote, algemaram meu irmão e minha mulher embarcou dentro do bote, aí foram pegaram a canoa, botaram para fora, aí o Jânio pega a gasolina e falou que a gasolina eles iam ficar... “olha como está de gasolina aqui, eu vou pegar essa gasolina e botar para dentro do bote, eu quero pelo menos o que a gente gastemos até aqui”, ele foi, pegou a gasolina que eu tinha, cinquenta litros de gasolina e jogou dentro do bote. Aí nós fomos embora algemados, ele foi tirar o rabeta e botou o rabeta na polpa da canoa e mandou meu irmão pilotar, para eles pegarem o cara lá na Boca do Puduari, lá em terra, e os meninos entraram debaixo da lona e o meu irmão foi pilotando o motor rabeta, até chegar lá, nós ficamos atrás, eles ficaram escondido comigo no bote, enquanto pegavam o pessoal com o rabeta lá, aí eles chegaram lá com a mamãe (Erivaldo [filho de Dona Joelina], Novo Airão, 25-02-2008).

Dona Joelina (sua mãe) o interrompe e continua a narrativa, e narra seu ponto de vista sobre a autuação do órgão gestor. Narra, sobretudo, as formas de atuação dos policiais e a violência. Ela observa que a identificaram como sendo “originária do Jaú”, apesar dela ter sido deslocada, o que revela o reconhecimento por parte de agente externos da “presença negra” do rio Jaú:

Quando eles chegaram lá, a gente tava sentados, ninguém tava esperando, porque quem não deve, não teme, ninguém tinha culpa alguma, quando eles pularam, já foi armado, atirando por cima da cabeça da minha nora, atiraram um palmo por cima da cabeça dela, atiraram, fizeram eu cair na água, meu marido também caiu na água, o rapaz caiu com a arma em cima, ameaçando a gente de morte, eu ia desmaiando, chamaram eu e minha nora, mandaram a gente ficar assim, e se a gente não falasse nada, ninguém saía, foi algemaram o rapaz, perguntaram do rapaz, quem era que tinha feito o furto, ele foi e disse que era ele, ele foi e disse se era ele sozinho, ele disse: “foi eu sozinho”, aí eles pegaram o rapaz, bateram,

chutaram, desmaiaram o rapaz, e o resultado, um filho meu, um primo, e primo do meu primo, lá em terra, quando eles viram os tiros, eles se retiraram, aí eles saíram com as metralhadoras em cima, aí eu chamei e eles voltaram, foi na hora que eles botaram as armas em cima dos três rapaz, fizeram eles se jogar na lama, verificaram, aí trouxeram para a beira algemados, um algemados e o outro foi amarrado com arpoeira, foi aí que ele disse: “esse a aí i é o pessoal do Jaú, será que lá não passa um regatão, para comprar ao menos um xampu, um sabonete, que esses negros já fede”, ele falava (Dona Joelina, 57 anos, Novo Airão, 25-02-2008).

O depoimento de Dona Joelina contém elementos que evidenciam a prática de racismo. Apesar da alegação por parte do órgão gestor da ESEC Anavilhanas de que os fiscais do IBAMA não teriam participado da ação, quem teria identificado a família de Dona Joelina como sendo do Jaú, haja vista os policiais serem oriundos de Manaus e destacados pelo Comando da capital? Esta pergunta é bastante pertinente.

O depoimento do Erivaldo faz surgir um agente social amplamente destacado no capítulo dois, que é a figura do “patrão”. Agora, os agentes sociais compartilham o mesmo “espaço social”: a cidade. Atualmente, esta função é incorporada por comerciantes locais, ou antigos “regatões”. As áreas de extrativismo não estão referidas aos “patrões”, mas sim aos agentes sociais, que, todavia, não dispõem de recursos próprios para a realização da tarefa:

Eu trabalho com patrão, eu trabalho com Antônio, ultimamente eu comprei uma rabeta dele, o motor, ainda não paguei o motor, eu to trabalhando para pagar o motor e o rancho que eu compro dele, eu levei o motor para cima, quando chega lá em cima prenderam meu motor, tiraram nove pilhas minhas, de dentro da minha caixa, do meu rancho, prenderam nossos terçados todinhos, machados, trado e os baldes, com a gasolina presa e coma a canoa, aí eles foram e prenderam tudo isso aí lá.

Prenderam três rabetas, prenderam um Toyama de 0,9 e dois Yamaha de 4,5, duas canoas de trinta palmos e uma de vinte e cinco palmos, nossa que ta preso lá, tem a lanterna, mais pilhas, isqueiros, a lona, uma lona de 4X6 que ta preso lá, a nossa gasolina tudo, quando a gente chegou lá em cima com a gasolina que sobra, cento e trinta litros que estava lá, pra gente voltar e trazer o nosso trabalho, e esse cento e trinta litros a gente queria pegar de volta.

Nós estamos no prejuízo, que a conta ta aí para a gente pagar, o rabeta ta tudo fiado aí, ninguém não pagou, depois a gente esse tempo todinho parado aqui, aqui ninguém tem dinheiro e nem trabalho para a gente ta sobrevivendo, a gente não ta comendo, nem nada disso.

Nós vínhamos algemados dentro do bote, e a mamãe e a mulher do meu irmão vinham dirigindo a rabeta, cada uma numa rabeta, era três pessoas por rabeta, ele veio amarrado com uma arpoeira (Erivaldo [filho de Dona Joelina], Novo Airão, 25-02-2008).

As práticas de racismo foram relatadas no dia 26 de fevereiro de 2008, ao Comando do 6º GPM, e tomadas notas pelo 3º SGT QPPM James Dean da Costa Moraes (figura 4). Segundo o documento, “só posteriormente é que viemos a saber que os Policiais são PM e se chamam CB Rildo, e SD Lagos e estão à disposição do Ibama”:

## TERMO DE DECLARAÇÃO QUE PRESTA A SRA. JOELINA MARIA DOS SANTOS

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, nesta Cidade de Novo Airão-Am, na sala do Cmdo do 6º GPM, onde se achava presente o 3º SGT QPPM James Dean da Costa Moraes, compareceu a Sra. **JOELINA MARIA DOS SANTOS**, com 57 anos de idade, profissão agricultora, filha de Pedro Maria dos Santos e de Sevirina Caetano Rabelo, natural de Barcelos - AM, Casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1428310-7, CPF nº 900.633.172-49, residente na rua Alegario Saraiva nº03, Nova Esperança - Novo Airão. Que procurou a Câmara Municipal de Novo Airão-Am. **QUE**, Enviaram para este Cmdo tomar as providências, **QUE**, ao vir passar a relatar: no dia 22 de fevereiro 2008 (sexta-feira), por volta das 14:00h. Quando a mesma viajava em direção ao Puduari alto rio Negro, com sua família sendo 3 filhos e 2 sobrinhos, e das noas e seu Companheiro, nas proximidades do sobrado encontramos um conhecido, que se chama Jonas, que também estava indo na mesma direção para o alto rio negro, o sr. Jonas levava duas canoas, que até o momento achávamos que era dele, e como a canoa era grande passamos a viajar juntos e colocamos algumas de nossa bagagem na canoa dele para facilitar a viagem. Nas proximidades do Puduari, nós tivemos de nos separar porque meu filho foi pegar uma outra canoa nossa que estava na comunidade do castanha, o sr Jonas ficou na boca do Puduari conosco. **Que**, Seu filho de nome Erivaldo disse que, ao retorna da comunidade do Castanha, uma das canoas que estávamos trazendo saiu o remendo e passou a entrar água, paramos na margem do rio para consertarmos a canoa, foi quando uma lancha se aproximou e encostou na beira onde nós estávamos, e saíram quatro pessoas, duas pessoas armadas, com uma metralhadora, que falaram que eram Policias Federais, e pediu para que todos ficassem de joelhos e se alguém movesse ia levar tiro. Então eles nos mandaram entrar na lancha e nos algemara, e perguntaram se nós tínhamos roubado a canoa, falamos para ele que encontramos no meio da viagem com o sr. **Jonas** que conduzia estas canoas, eles falaram que nós tínhamos roubado, pegaram nossa gasolina e nosso motor, e falaram que a nossa gasolina eles iam usar para pagar a viagem, eles nos conduziram lá para onde minha mãe havia ficado na boca do Puduari. a Sra. **JOELINA** disse que. Quando eles chegaram onde ela estava já foi com tiros e nos chamando de bandidos e outras palavrões, dizendo que eram pretos e fedorentos e algemaram meus filhos e amarraram com cordas, mesmo depois que o sr Jonas havia falado que ele havia roubado a canoa. Eles continuaram nos ameaçando colocando a arma na nossa cabeça, eles forçaram a minha boca que estar com 5 mês de grávida a tirar água da canoa até Novo Airão. Eles falaram que se alguém falasse alguma coisa do que aconteceu todos nós iam morrer, eles ficaram com todos os nossos matérias, ranchos, motor nossa canoa, gasolina. Tudo e levaram nos preso, ao chegar na delegacia ficamos preso de 22:00 até 10:00h da manhã. Porque os vereadores foram lá nos ouvir e falaram por nós. Só posteriormente é que vinhamos saber que os Policiais são PM e se Chama CB Rildo, e SD Lagos, e que estão a disposição do Ibama e dois funcionário do Ibama.

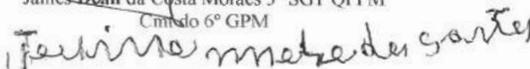
  
James Dean da Costa Moraes 3º SGT QPPM  
Cmdo 6º GPM  
  
JOELINA MARIA DOS SANTOS  
Declarante

Figura 4 - Termo de declaração que presta a Sra. Joelina Maria dos Santos.

Primeiramente, chamaram a gente de bandido, chamaram meus filhos de “filha da puta”, falaram que nós era do Jaú, se lá não passava um regatão, para comprar um sabonete, ou um xampu, porque “negro já fedia”, “que negros para feder”, quando chegaram aqui, já em terra, quando os meninos já estavam na viatura, eles disseram que os meninos iam contaminar a viatura, “que negro fedia”, falavam que a “viatura era do Jaú”, “do povo do Jaú”, botaram a minha nora para tirar água, com cinco meses de grávida, no porão da canoa, até chegar aqui, ela chegou com o bebê dela passando mal, o bebê dela.

Quando chegaram aí na beira, não deixaram eu trazer minha comida para terra, jogaram minha comida fora, nós com dias com fome, estávamos, onde eles disseram que nós não tínhamos paradeiro, “o senhor não pode dizer isso, que eu não tenho paradeiro”, “mas não é a senhora que morava na enseada”, “eu sou filha nascida, nós somos filhos nascidos e eu ainda tive filho dentro do Jaú”, saímos de lá por perturbação deles, morávamos na enseada, saímos de lá por perturbação deles, desamparada lá do nosso local eu vim para cá, eu tenho um tapiri aqui, eu não posso ter paradeiro porque eu tenho filha no colégio estudando, como que eu vou comprar mantimento das minhas filhas, vestimenta, para elas comerem, para elas beberem, ajudar a comprar o material de aula, porque nem todo o material o colégio dá, não é que nem eles que tem o seu salário, como eu disse: “eu não ganho um salário, eu não ganho sequer um centavo, nem tem onde eu trabalhe aqui para ganhar um centavo para sobreviver a minha filha, essas filha que estão no colégio estudando. É que nem o meu filho, que tem o filho dele no colégio, esse daqui estuda, onde... agora nós estamos ilhados, estamos na beira, sem dinheiro para comprar ao menos um alimento, que o que nós tínhamos, nós gastamos tudo antes de subir, compramos nosso ranchinho para nós ir para o nosso local trabalhar, que lá a gente pega um peixinho para a gente sobreviver, não é que nem na cidade, que todo o dia a gente compra, hoje nós estamos passando uma difícil aqui, estamos na beira, sem uma canoa, sem os nossos rabetas, que era o nosso ganha pão, de nós e de nossos filhos (Dona Joelina, 57 anos, Novo Airão, 25-02-2008).

No dia 23 de fevereiro, Dona Joelina teria comparecido à Delegacia do 73º Distrito Policial, em Novo Airão, onde registrou a denúncia de racismo. Conforme a certidão (figura 5), tal crime ficou registrado como injúria. De acordo com o documento, Dona Joelina comunicou ao escrivão de polícia:

[...] que a guarnição da Polícia Militar (pelotão fluvial) que estava de serviço na noite do dia 22 de fevereiro do corrente ano, na hora da abordagem realizada na boca do rio Puduari, tacharam a comunicante e demais pessoas presentes de “pretos sujos que não tinham coragem de tomar um banho e fediam muito” (DELEGACIA DO 73º DISTRITO POLICIAL).

De acordo com a Lei nº. 9.459, § 3º, “a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião ou origem. Pena: reclusão de um a três anos e multa” (LEI Nº 9.459, DE 13 DE MAIO DE 1997). A partir da observação de tal situação social e solicitação de Dona Joelina, formalizamos no âmbito da pesquisa uma denúncia ao Ministério Público Federal.

No dia 18 de março, esteve presente no IBAMA a Dona Joelina, acompanhada do Sr. Claudemar, Vice-presidente da Associação dos Remanescentes de Quilombo de Novo Airão (ARQNA).



**CERTIDÃO**

O Sr. GILSON CARLOS FONSECA DA SILVA  
Escrivão de Polícia Civil do Estado do Amazonas,  
por nomeação legal e no uso de suas atribuições  
que por lei lhe são conferidas, etc...

**CERTIFICA:**

À requerimento verbal da parte interessada que revendo o livro de Registro de Ocorrências típicas, em uso nesta delegacia, encontrou às Folhas de nº 21-v, permanência do dia 23 para 24 de fevereiro de 2008, o seguinte registro.

10h00min - Comunicação: INJURIA

Compareceu a este D.P. o(a) Sr.(a) JOELINA MARIA DOS SANTOS, brasileira, natural de Barcelos/AM, 57 anos, agricultora, amasiada, filha de Pedro Maria dos Santos e Severina Caetano Rabelo, residente na Av. Ajuricaba, 70 - Murici, comunicando que a guarnição da Polícia Militar (pelotão fluvial) que estava de serviço na noite do dia 22 de fevereiro do corrente ano, na hora da abordagem realizada na boca do rio Puduari, tacharam a comunicante e demais pessoas presentes de "pretos sujos que não tinham coragem de tomar um banho e fediam muito". Fato presenciado pelas Sras. Maria Celeste Augusto Fernandes e Ernilda Fernandes Cavalcante, residente no mesmo endereço da comunicante.

Era o que continha a referida ocorrência, cujo teor fielmente transcrevi. Dado e passado nesta cidade de Novo Airão/AM, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2008. Eu, Gilson Carlos Fonseca da Silva, Escrivão de Polícia Civil, que digitei e apsino.

  
\_\_\_\_\_  
Gilson Carlos F. da Silva  
Escrivão de Polícia  
Mat. 171863-0-A

**Figura 5 - Certidão da Polícia Civil.**

Segundo o relatório apresentado pelo Sr. Claudemar, Dona Joelina teria sido multada no valor de R\$ 1.000 reais, por estar portando arma apropriada para a caça dentro da ESEC Anavilhanas. Podemos, ainda, verificar o auto de infração (figura 6).

A partir dos depoimentos de Dona Joelina no âmbito do trabalho de campo e das declarações feitas à polícia, que apontam como o lugar da apreensão a boca do rio Puduari, passamos a "plotar" tais informações no Laboratório de Geoprocessamento do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, e constatamos que a família de Dona Joelina se encontrava fora dos limites da ESEC Anavilhanas<sup>104</sup>, o contrário do que aponta o auto de infração.

<sup>104</sup> Cf. Mapa da situação fundiária de Novo Airão, apresentado por Menezes (2007).

 Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal - MMA <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b> Diretoria de Controle e Fiscalização - DIRCOF		NÚMERO <b>027225</b> SÉRIE <b>D</b>																				
<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>																						
01. COD. DA CATEGORIA DO AUTUADO		02. CPADDO 400.633.172-49																				
03. NOME DO AUTUADO JOELINA MARIA DOS SANTOS																						
04. FILIAÇÃO FELICIA MARIA DOS SANTOS E SERVALINA GETULIO MARCELO																						
05. NATURALIDADE Belo Horizonte - AM		06. RES. CENAL SOLTEIRA																				
07. ENDEREÇO RUA ALEGAÍDO SAMPAIO, 03																						
08. BAIRRO OU DISTRITO NOVA ESPERANÇA	09. MUNICÍPIO (CÓDIGO) NOVO AIRÃO	10. UF AM																				
11. CEP 69.730-000																						
12. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO FENE TRAL EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE ANAVILHANAS) CONDUZINDO INSTRUMENTOS MÓVEIS PARA CASA, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE.																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">ABRANGIDA DE ACESSO CIBII</th> </tr> <tr> <th>14. ART.</th> <th>ITEM / PARÁGRAFO</th> <th>COM ART.</th> <th>ITEM / PARÁGRAFO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>70</td> <td></td> <td>52</td> <td></td> </tr> <tr> <td>15. ART.</td> <td>ITEM / PARÁGRAFO</td> <td>16. ART.</td> <td>ITEM / PARÁGRAFO</td> </tr> <tr> <td>36</td> <td></td> <td>2</td> <td>II, IV</td> </tr> </tbody> </table>			ABRANGIDA DE ACESSO CIBII				14. ART.	ITEM / PARÁGRAFO	COM ART.	ITEM / PARÁGRAFO	70		52		15. ART.	ITEM / PARÁGRAFO	16. ART.	ITEM / PARÁGRAFO	36		2	II, IV
ABRANGIDA DE ACESSO CIBII																						
14. ART.	ITEM / PARÁGRAFO	COM ART.	ITEM / PARÁGRAFO																			
70		52																				
15. ART.	ITEM / PARÁGRAFO	16. ART.	ITEM / PARÁGRAFO																			
36		2	II, IV																			
17. DATA DO AUTUADO 14/03/08		18. DATA DE VENCIMENTO 07/06/08																				
19. DATA DA INFRAÇÃO 14/03/08		20. DATA DE VENCIMENTO 07/06/08																				
21. ASSINATURA DO AUTUADO Joelina Maria dos Santos		22. ASSINATURA E CARGO DO AUTUANTE Giovanna Paizzi Analista Ambiental Chefe de ESEC Anavilhanas MEL-1395111 - IBAMA/AM																				
23. ENDERÇO DA COPIA, CONFORME TABELA DE COPIAÇÃO DE MULTAS DO IBAMA		24. CÓDIGO DA MULTA 9999																				
25. VALOR DE MULTA 1.000,00		26. VALOR DE MULTA 1.000,00																				
27. LOCAL DA INFRAÇÃO E.E. ANAVILHANAS		28. MUNICÍPIO NOVO AIRÃO																				
29. DATA DA INFRAÇÃO 14/03/08		30. DATA DE VENCIMENTO 07/06/08																				
31. CÓDIGO DA INFRAÇÃO / CONVENIO		32. MATRÍCULA DO AUTUANTE 4365444																				
33. ASSINATURA DO AUTUADO		34. ASSINATURA E CARGO DO AUTUANTE																				
35. ASSINATURA DO AUTUANTE		36. ASSINATURA E CARGO DO AUTUANTE																				

**Figura 6** - Auto de infração emitido pelo Ibama multando a Sra. Joelina.

Devido ao vultoso número de unidades de conservação implantadas no município de Novo Airão, pudemos realizar exercícios comparativos em relação às normas legislativas que orientam a gestão de unidades de conservação. As mesmas práticas de controle exercidas pelos gestores do PARNA Jaú são feitas nas demais unidades de conservação.

Segundo Bourdieu e Sayad (2006, p. 41), trata-se de formas de controle, sistemáticas e metódicas, apoiadas em diretrizes oficiais, que envolvem medidas semelhantes. Tais medidas de controle e restrição impostas aos denominados “povos e comunidades tradicionais” de acesso aos recursos naturais, como o extrativismo, a pesca, as áreas agriculturáveis, configuram-se como formas de “racismo ambiental”. Segundo Herculano e Pacheco (2006, p. 25), “chamamos de racismo ambiental as injustiças sociais e ambientais que recaem de forma desproporcional sobre etnias vulnerabilizadas”. A partir dessa análise, podemos compreender a situação de exclusão a que estão submetidos os “remanescentes de quilombo”.

Em Novo Airão, tais formas de controle direto exercido pelos fiscais e gestores das unidades de conservação em jogo cunham situações tensas de conflitos. Estes conflitos envolvem famílias que trabalham na extração de cipó e do arumã, matéria-prima utilizada pelos artesãos da Associação de Artesãos de Novo Airão<sup>105</sup>.

<sup>105</sup> Segundo o documento enviado para o Sr. Henrique dos Santos Barros – Sup. do IBAMA/AM, assinado ESEC Anavilhanas, é solicitado ao superintendente do IBAMA no Amazonas, que sejam tomadas providências

Essa perspectiva analisada através da noção de “racismo ambiental” colabora para a compreensão do processo de deslocamento compulsório. No entanto, a partir de observações diretas, ligadas ao exercício etnográfico, observei práticas conservadoras de racismo, que incluem violência física e simbólica.

### 3.2.2 “Tem que aceitar qualquer serviço para sobreviver”

Há, também, a desestruturação das atividades econômicas: o trabalho na roça, em algumas vezes, foi substituído pelo trabalho de “doméstica”, ou de vigilante, o que não significa o seu fim. A força de trabalho volta-se para atividades econômicas que tenham o retorno mais rápido. Neste sentido, observo tanto o trabalho com pagamento mensal, quanto os chamados “diaristas”. Segundo Bourdieu (2006, p. 46), para analisar estas relações faz-se necessário bastante paciência:

[...] os trabalhadores agrícolas, despreparados para a vida urbana e que não têm as atitudes ou aptidões necessárias para se adaptarem a ela, só podem esperar tornarem-se diaristas, vendedor ambulante ou um desempregado que espera o “paraíso”: um emprego físico.

De acordo com o trabalho de campo realizado em outubro de 2006, utilizando a técnica de entrevista, registrei informações quanto às atividades econômicas desenvolvidas pelas famílias, tem-se que a maior parte dos entrevistados desenvolvia trabalhos braçais, ou os chamados “bicos”. Os depoimentos de Dona Albertina e do Sr. Manoel Bernardo ilustram a relação – deslocamento versus cidade:

Quando nós chegamos aqui, o meu esposo alugou uma casa do professor, o professor com muita pena de nós, ficou com pena da nossa situação, nós saímos com dois sacos de farinha [...] ele tirando cipó e eu trabalhando na casa de família, fazendo uma coisinha daqui e outra acolá e ele tirando cipó lá na estrada pra nós se manter, pra nós comprar nossa boinha, pra nós comprar nosso cafezinho, da onde nós saímos, nós vivia numa fartura, mais não teve mais condições de ficar lá dentro. Olha aqui o que eu peguei nos pés de trabalhar nos quintais alheios, uma tal de micose, isso deu trabalhar nos quintais alheios pra nós sobreviver, quando chegemos aqui, sofremos. Olhe, minha venda aqui era din-din, fazia cascalho para vender na rua, esse Novo Airão aqui me conhece por todo canto quando eu vendia din-din e cascalho, esse prefeito que hoje ta na prefeitura foi um que cansou de comprar din-din e cascalho de mim (Dona Albertina, 63 anos [filha de Dona Severina], Novo Airão, 20-10-2006).

Observa-se em tais relações de trabalho, certa divisão sexual do trabalho. As mulheres voltam-se para “serviços domésticos”, que incluem trabalhos nas casas de terceiros e limpeza de

---

quanto às “denúncias” publicadas no fascículo “Mulheres do arumã do baixo rio Negro”, publicado no âmbito do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia. No qual foram relatados conflitos com o IBAMA, devido à utilização do arumã dentro dos limites da ESEC Anavilhanas. Finaliza o documento solicitando orientações “caso ações como estas continuem a acontecer sem o mínimo de conhecimento ou licença da equipe gestora da Estação Ecológica Anavilhanas”. O referido documento foi enviado para o Prof. Dr. Alfredo Wagner Berno de Almeida, Coordenador do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, pelo Sr. Carlos Durigan, Coordenador Executivo da Fundação Vitória Amazônica.

quintais. As atividades realizadas por homens são aquelas que envolvem grandes esforços físicos, tais como trabalhos em madeiras, pedreiros, carpinteiros, atividades tradicionalmente desenvolvidas por homens. No entanto, as atividades de venda ambulante pelas ruas são realizadas tanto por mulheres quanto por homens:

[...] to com bem uns quinze anos, acho que to com menos, aí vim para cá, passei uma porção de tempo procurando aqui... colhia bacaba, que não tem emprego, o jeito era tirar bacaba para vender o vinho para comprar as coisas, Aqui na cidade, foi só mesmo tirar bacaba e buriti, patauí que eu tirava, e ajudar [...]. No interior, você ta acostumado num lugar é outra coisa, não é por aqui, logo que chega num lugar que não ta acostumado, é ruim, quando chega, você não tem emprego, você não tem nada, você não tem dinheiro para gastar, aí fica difícil, aí você tem que aceitar qualquer serviço para sobreviver, porque senão vai passar fome, carregar madeira, tem que aguentar qualquer coisa, na chegada do recreio para carregar coisas, carregar café, açúcar, caixa, tudo eu carregava [...] (Seu Manoel Bernardo, 66 anos, Novo Airão, 18-02-08).

Como apontado anteriormente, a vinda para a cidade não significa uma ruptura com o desenvolvimento das atividades agrícolas. No entanto, elas passaram por algumas modificações. Na cidade, dilui-se a divisão sexual do trabalho interno às unidades familiares, assim como o desenvolvimento das atividades agrícolas. Estas, por sua vez, passam, em alguns casos, a ser realizadas/administradas por uma pessoa, pelo homem ou pela mulher, enquanto o outro “trabalha fora”. No caso das mulheres, quando estão responsáveis pela roça, elas contam com a “ajuda” dos filhos.

Quando há a participação do casal em todos os processos que envolvem o desenvolvimento das atividades agrícolas, a divisão sexual do trabalho é reproduzida de modo igual ao que havia no rio Jaú. Os homens derrubam e encoivaram, as mulheres participam no trabalho de plantio, semeadura, capina e colheita e do processo de fabricação da farinha.

Essa divisão sexual do trabalho não é um modelo radicalmente realizado. É, sobretudo, uma forma de ajustarem seus calendários aos calendários agroextrativistas. Esses ajustem estão presentes muito mais nos quilombolas do Tambor, no rio Jaú, onde as atividades agrícolas são realizadas em maior volume. Dessa forma, na “comunidade quilombola do Tambor”, o calendário agrícola foi ajustado para se adequar ao cercamento de suas terras, permitindo às famílias a produção de farinha durante o “ano todo”.

A extração do cipó-ambé ainda é praticada na “comunidade quilombola do Tambor”. Na cidade, as atividades extrativistas são realizadas em menor volume pelos entrevistados, ao contrário das atividades agrícolas.

Observa-se, com o deslocamento para a cidade, o surgimento de novos dramas familiares. Ao serem deslocados do Jaú, elidem “relações de vizinhança”, que se constituem como base do controle das relações sociais. Tais relações, denominadas por Elias (2000, p. 67) como “relações de vizinhança”, se referem a grupos que possuem “raízes profundas no lugar”. O depoimento de Dona Ivanilda narra o momento da ruptura das relações estabelecidas no Jaú:

Então a gente viu que não dava certo assim, a nossa família era muito grande, eu sou mãe de dez filhos, quando eu vim de lá do Parque, meus filhos vieram tudo

pequeno. Então, quando nós chegamos aqui, eu saí do Parque em 95, eu tinha 30 anos de idade, e vim morar aqui em Novo Airão, pra mim foi uma vida difícil, pra gente que não tem o costume da cidade, que a gente que chega do interior é muito difícil, a gente não tem o conhecimento, os filhos da gente começam a fazer amizade com pessoas diferentes que a gente não conhece e aí é uma preocupação, porque o convívio do interior é uma coisa, da cidade é outra, as minhas filhas mais velhas ainda não terminaram os estudos, porque começaram a se envolver com os colegas, e elas não tinham experiência da cidade, começaram a se envolver com namorados e engravidaram cedo, tiveram filhos e não chegaram a terminar os estudos por causa dessa falta de experiência da cidade, eu nunca pensei que na cidade precisava mais cuidado com os filhos, com as meninas para não engravidar, pra não ter uma mal companhia, pra não cair no mundo das drogas, eu também não tinha essa experiência, elas arranjaram filho, não tavam preparadas para ser mãe e eu foi que tive que aguentar a barra, depois que engravidam, muitas vezes o pai não assume e a gente que tem que criar, trabalhar para criar a criança, então todos esses problemas eu enfrentei quando vim do Parque vizinhos (Dona Ivanilda Gonçalves dos Santos, 42 anos – membro da coordenação da Comissão dos Ex-moradores do Parque Nacional do Jaú – Novo Airão, 04-12-2006).

Além das “relações de vizinhança”, o deslocamento para a cidade altera ainda as práticas tradicionais de parto. No espaço social de Novo Airão, as parteiras perderam espaço para o atendimento no hospital, ocasionando o desaparecimento dessa atividade. Segundo Dona Maria Benedita, não há interesse de suas netas ou bisnetas em aprender a partejar.

Realizar partos, como observei nas entrevistas realizadas, não é uma indicação, não um tipo de “delegação”, nos termos de Bourdieu (2004); no entanto, lhe “delega” autoridade. As parteiras estão dentre as pessoas com maior autoridade entre as famílias quilombolas do “Tambor” no rio Jaú, ou mesmo entre os “quilombolas” na cidade. As pessoas demonstram certa reverência, sobretudo, às parteiras mais idosas; um respeito igual ao que se tem pelas rezadeiras.

As relações estabelecidas no parto duram para a vida toda, às vezes assumidamente, outras vezes não. As mulheres, por exemplo, tratam-se normalmente como comadres. Entre a parteira e a criança estabelece-se uma relação próxima à maternidade. Dona Evangelina refere-se às crianças que partejou como “filhos de pegação”, enquanto o tratamento recebido seria “mãe velha”. Contudo, essa relação pode ser negada ou ocultada, De acordo com Dona Evangelina, referindo-se aos seus “filhos de pegação”: “hoje em dia bem pouco me agradece”.

As duas parteiras entrevistadas são Dona Maria Benedita (Dona Bibi) e Dona Evangelina (Dona Vanja). Ambas disseram ser rezadeiras, mas somente Dona Maria Benedita trabalhava como rezadeira. Dona Evangelina, por motivos que ela explica, deixou de rezar. As práticas desenvolvidas pelas parteiras envolvem saberes relacionados a conhecimentos de atos mágicos, entrelaçados com ervas encontrados na “mata”.

As relações sociais envolvidas em tais práticas pressupõem uma ligação entre a parteira, a criança e a mulher. Segundo Souza (2007, p. 65), as parteiras “são mulheres, em sua maioria, que privilegiam práticas sociais na gestação, parto e pós-parto”. Tais práticas envolvem um dom, segundo Godelier (2001, p. 23 apud SOUZA, 2007, p. 70), “é um ato voluntário, indi-

vidual ou coletivo, que pode ou não ter sido solicitado por aquele, aquelas ou aqueles que o recebem”. É neste sentido que pode ser lido o depoimento de Dona Evangelina:

Antigamente eu sonhei com umas histórias assim, mas não eram histórias que inventavam, tudo o que eu sei vem de sonho, esse negócio de partejar mulher, eu aprendi a partejar, gente vinha no meu sonho me dizer como é, é assim, assim, assim, essa mulher me dizia, aí eu aprendi a pegar filho de qualquer mulher grávida, eu peguei filho de mulher buchuda de dois filhos, mulher de filho morto na barriga, mulher de filho com a cabeça e só com um braço de fora, quase morto, tudo isso aí eu socorri, graças a Deus, nunca me atrapalhei, nunca uma mulher morreu na minha mão. De sonho que eu aprendi, tudo que me ensinavam no sonho, eu não esquecia, de primeiro dizia assim: “olha tal dia (nunca eu tinha pegado filho de ninguém) você vai ta na sua casa, fazendo farinha, olha vem uma mulher, vem uma pessoa aqui lhe buscar, pra assistir uma mulher, você vai assistir, você faça assim, assim”. Eu tava numa farinhada, mas a minha filha, mãe dessa menina aí, tava chegando alguém: “eu vim aqui lhe buscar pra assistir fulana”, foi o sonho. [...] (Dona Evangelina [Dona Vanja], 73 anos, Novo Airão, 23-02-2008).

A Dona Maria Benedita não chega a narrar com quem teria aprendido a partejar, no entanto, narra os recursos utilizados durante o parto e relaciona a sua prática como rezadeira. Durante o trabalho de campo, constatei entre as famílias visitadas que havia inúmeros “filhos de pegação” referentes à Dona Maria Benedita:

Trabalhei, trabalhei como parteira, eu tinha a minha casa e tinha uma casa independente, perto de mim, que era... eu fazia a partaria na casa, e peguei muitos meninos lá, mas graças a Deus, não morreu nenhum na minha mão, nem mulher, nem nada, só com meu remédio de mato que eu fazia [...] Os remédios? Era pra dar força para a mulher, era para ela descansar, era pra ela... quando chegasse na hora, ela não se esmorecer, ela depois de ter a criança, fazia para ela acabar de se despachar, fazia o chá, passava nela, botava na cabeça dela, para ela acabar de se despachar, esses remédios do mato [...]. Tem uma que o nome dela é babosa, tem outras, mucuracaá, o nome da outra é amor crescido, a clara do ovo de galinha, água morna, a pessoa coloca a água morna dentro do coisa para sentar a mulher em cima do quente, tudo isso, fazia tudo isso [...] Oração tem pra... quando nasce quase morto, o pessoal reza e esfrega dos pés pra cabeça, três vezes, a pessoa não pode dizer, é a oração de São Cavalheiro, o anjo da guarda da criança, a gente reza por ele, quando da fé ele vive de novo, se ta morto, vive de novo. Quando ta morrendo, para voltar, quando a mãe descansa que a criança fica... é a de São Jorge Cavalheiro. E a outra para quebranto, é Santana Mãe de Maria, Maria Mãe de Jesus, a outra é - Vamos João/ Para onde senhor/ Para o Rio Jordão/ Não posso Senhor, e por aí vai, mas eu já deixei de tudo, eu sei na minha cabeça algumas, quando eu era nova, não faltava gente na minha casa para mim rezar [...] (Dona Maria Benedita [Dona Bibi], 84 anos, Novo Airão, 27-02-2008).

Dona Evangelina afirma que, durante os partos, não utiliza as rezas, trabalhava exclusivamente com remédios produzidos a partir de ervas e de pequenos animais encontrados no “mato”. Tal restrição com relação às rezas envolve advertências mágicas:

Olha, eu rezava pra muita coisa, febre, dor de cabeça, mais tem tempo, antes de eu sair de casa eu deixei, não quis, não quis, porque olha, eu tive um sonho com uma mulherzona do cabelo cumprido, ela disse: “olhe, você acabe com esse negócio de rezar, isso que você faz não é bom, porque vai ficar parte pra você”, e o no meu irmão ficou mesmo, morreu, ficou parte nele – “eu só rezo pra doente” – “ele vai ficar bom, mas vai ficar parte pra você”. Eu deixei completamente, agora eu tinha remédio, eu tinha dente de bota, tinha moela de mutum [Dona Evangelina (Dona Vanja), 73 anos, Novo Airão, 23-02-2008].

Para Frazer (1982, p. 41), há uma influência mútua entre o homem e as plantas: “a planta pode contaminar o homem, tal como este pode contaminá-la. Acredito que a magia, assim como na física, ação e reação são iguais e contrárias”. Segundo o autor, “também aos animais são atribuídas, com freqüência, qualidades ou propriedades que poderiam ser úteis ao homem” (p. 41). Essas expressões biologizantes têm sido relativizadas na última década e perdido sua força explicativa.

### 3.3 A cidade: entre ruas e “roças”

#### 3.3.1 “Não tem mais espaço para a gente botar roça”

Políticos e funcionários técnicos voltados para a elaboração de políticas públicas sobre o espaço urbano reivindicam para si a responsabilidade do ordenamento da cidade, apoiados em dispositivos legais. Tentam colocar como ideologicamente opostas as noções de rural e urbano, para, a partir daí, considerá-las realidades opostas. Isso se encontra imbricado pelo conceito de zoneamento.

Essas noções delimitam a cidade como sendo essencialmente “urbana”, isto é, possuidora de equipamentos urbanos característicos, tipicamente modernos, opostos etnocentricamente ao “tradicional”. O “tradicional”, no sentido da administração pública, estaria ligado às noções de “atraso”, “primitivo”, “artesanal”, “rudimentar”, utilizadas, por exemplo, para classificar povos e a prática da denominada “agricultura de subsistência”.

Tais noções estão presentes nos “Planos Diretores”<sup>106</sup>. Estes instrumentos são impostos por juristas, governantes e funcionários técnicos como um dispositivo “moderno” de ordenamento territorial. O reconhecimento territorial dos “povos e comunidades tradicionais” é realizado através das chamadas “Zonas Especiais”<sup>107</sup>, banidas, sobretudo, ao dito meio rural. Segundo Dantas et al. (2006, p. 9-12), elas se referem a “terras indígenas” e “territórios quilombolas”, entre outras.

Segundo Dantas et al. (2006, p. 4), entre as normas que estabelecem as características das cidades, que “precisam” fazer o “Plano Diretor”, estão: – se fizerem parte de regiões metropolitanas; e – se forem áreas turísticas. É neste contexto que se insere Novo Airão, que desde

---

<sup>106</sup> Cf. Dantas et al. (2006), o “Plano Diretor” é estabelecido pela Lei nº. 10.257/01, chamado “Estatuto das Cidades”, que define as diretrizes para a política urbana. Conforme os autores, a Constituição brasileira definiu que o “Plano Diretor” seria o instrumento que aplicaria as normas do “Estatuto das Cidades”. No entanto o “Plano Diretor” seriam leis municipais, o qual divide áreas urbanas e áreas rurais.

<sup>107</sup> Ocupações especiais.

o dia 30 de maio de 2007, integra a “Região Metropolitana de Manaus”, de acordo com a Lei Complementar nº 52/2007<sup>108</sup>:

Art. 1º. Fica instituída a Região Metropolitana de Manaus, composta pelos Municípios de Manaus, Iranduba, Novo Airão, Careiro da Várzea, Rio Preto da Eva, Itacoatiara e Presidente Figueiredo, com vistas à organização, ao planejamento e à execução de funções públicas e serviços de interesse metropolitano ou comum (Lei Complementar nº 52/2007 de 30/05/2007).

Novo Airão tem sido pensada desde a década de 1980, como uma área com potencialidades para abrigar empreendimentos turísticos. Como observou Barreto Filho (1997, p. 18), sobre os estudos realizados para a criação da Reserva Biológica do Rio Jaú, “o valor para o turismo internacional” foi considerado regular. A aludida relevância turística fez com que os responsáveis pela implantação de tais políticas ambientais, mudassem a categoria de Reserva Biológica para Parque Nacional.

Atualmente, tem sido anunciada pelo governo do estado do Amazonas e por empreendedores, a implantação de empreendimentos turísticos milionários em Novo Airão, baseados na noção de “turismo ecológico”. Um desses empreendimentos, o Amazon Eco Point, ocupará uma área de 18 mil hectares ao todo:

O Amazon Eco Point, primeiro parque ecológico privado do Estado do Amazonas, onde estarão os empreendimentos, receberá investimentos totais de R\$ 130 milhões. Conforme apontou o diretor da CMMC, Paulo Meira, o empreendimento deverá ser inaugurado em 36 meses, ou seja, em janeiro de 2010<sup>109</sup>.

A visão que está institucionalizada sobre as cidades, através dos procedimentos para se elaborar um “plano diretor”, é, sobretudo, uma visão preocupada com a propriedade e com os direitos relacionados ao acesso de equipamentos urbanísticos. As chamadas “Zonas Especiais”, de “Interesse Indígena” ou de “Interesse Quilombola” são apresentadas como áreas pertencentes ao município, e não à cidade.

Oposto a tais práticas e noções político-administrativas, encontram-se os “remanescentes de quilombo”. Ou mesmo, outros agentes sociais, tais como ribeirinhos, indígenas e artesãos. Neste sentido, a partir de realidades empiricamente observáveis, pude relativizar tais práticas e atos administrativos.

De acordo com as entrevistas realizadas, ao serem deslocados para a cidade de Novo Airão, os “quilombolas” redefinem seus modos de vida e o relacionam às práticas econômicas realizadas anteriormente. De acordo com o Sr. João Pedro Paixão, “sempre a profissão continuou à que era lá de dentro do Parque, sempre trabalhei com roça” (Novo Airão, 18-02-2008).

---

<sup>108</sup> Cf. Lei Complementar nº 59/2007, que “MODIFICA os artigos 1º, caput, e 4º, I, alínea b, da Lei Complementar nº 52, de 30 de maio de 2007, e dá outras providências”. Ficando o Art. 1º, com a seguinte redação: “Fica instituída a Região Metropolitana de Manaus, composta pelos Municípios de Manaus, Iranduba, Novo Airão, Careiro da Várzea, Rio Preto da Eva, Itacoatiara, Presidente Figueiredo e Manacapuru, com vistas à organização, ao planejamento e à execução de funções públicas e serviços de interesse metropolitano ou comuns” (LEI COMPLEMENTAR Nº 59/2007 DE 27/12/2007).

<sup>109</sup> Cf. a matéria reproduzida pelo site <http://www.paulopedrosa.com.br>.

Durante o trabalho de campo, observei que algumas famílias desenvolvem atividades agrícolas, dentre elas, as “roças”, no perímetro compreendido como cidade. Dona Valtina, com relação à sua “roça”, conta que: “há dezoito anos que eu planto nesse pedaço aqui, Jardim Wilton que chamam” (Novo Airão, 25-02-2008). Este se constitui em um bairro de Novo Airão, segundo o “planejamento urbano”.

Além das chamadas “roças”, podemos observar a realização de outras atividades consideradas próprias do meio rural, tais como o extrativismo, a produção de carvão, a confecção artesanal de instrumentos de pesca, como o conserto de “malhadeiras”. Essas atividades são realizadas combinadamente com serviços como: limpeza de vias públicas, pedreiro, vigilante, empregada doméstica, babá, vendedor ambulante, ou mesmo os trabalhos como dona de casa:

Eu trabalhava na rua, dia de sábado, do meio dia para tarde eu ia trabalhar na roça, trabalhar com meus filhos até cinco horas, no domingo eu ia lavar a minha roupa todinha para segunda-feira começar o trabalho, quando nós tinha um feriado, eu aproveitava com meus filhos para fazer uma farinha para botar dentro de casa e assim nós fomos, para ganhar o sustento e manter meus filhos na escola [...] se eu tenho minha farinha, meu beiju, minha tapioca, o dinheiro que é pra mim comprar farinha, já da para mim comprar o peixe, tendo a tapioca... o dinheiro que era para comprar o pão, já da para comprar outra coisa [...] (Dona Valtina, 51 anos [filha de Dona Severina], Novo Airão, 25-02-2008).

As chamadas “roças” localizadas na cidade encontram-se imprensadas pelas áreas de moradias, comércios e colégios. Estas áreas de terras são geralmente cedidas pela prefeitura ou por terceiros, como o “terreno do padre”. Algumas famílias possuem, inclusive, documentos que comprovam o arrendamento da terra. O contrato de Dona Tomazia (figura 7) explicita o arrendamento da terra para a prática da agricultura.

Mesmo na cidade, as famílias dos “remanescentes de quilombo”, desenvolvem livremente os trabalhos agrícolas. As relações de arrendamento de terra envolvem políticos locais, que o fazem em troca de certo clientelismo. Ou relações sociais com religiosos ou relações de compadrio. Em todas as situações citadas, não observamos família que pagasse renda.

Há aquelas famílias que obtiveram certo êxito com a vinda para a cidade, estabelecendo-se como comerciantes ou tornando-se funcionários públicos. Ou, mesmo, tiveram acesso a terra agricultável. Esses últimos exercem as atividades agroextrativas com liberdade maior em relação aos agentes sociais que trabalham em terras arrendadas.

A partir da Oficina de Mapas, realizada em dezembro de 2006, com os ribeirinhos e quilombolas, observei que as terras referidas a estes agentes sociais, localizavam-se próximas à cidade de Novo Airão. Nesses locais, eles desenvolvem principalmente atividades agrícolas, prevalecendo, além da plantação de mandioca e macaxeira, produtos como:

Na época da roça, a gente ta plantando a roça e aqui acolá a gente ta enfiando banana, naquelas coivaras que o cara toca fogo, aqui, acolá, o cara vai enfiando a banana... cará, jerimum, melancia, a gente planta tudo no roçado, cada qual fica em um local... O cará a gente colhe com três meses em diante, o jerimum é essa época também [...] (Seu João Pedro Paixão, 64 anos – membro da coordenação da Comissão dos Ex-moradores do Parque Nacional do Jaú – Novo Airão, 18-02-2008).

## CONTRATO PARTICULAR DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL RURAL

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL RURAL, de um lado, WILTON PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, Professor, portador da Cédula de Identidade RG n.º 152.902 SSP/AM, e CPF n.º 275058201-68, residente domiciliado na Av. Ajuricaba s/n.º centro, nesta cidade; e de outro lado, TOMAZIA ARAUJO PATRICIO, brasileira, solteira, agricultora, portador da Cédula de Identidade n.º 0924558-8 SSP/AM, CPF n.º 558862052-68, residente e domiciliado Rua Puduari n.º 02 Bandeirante, neste município de Novo Airão. Tem justo e contratado o seguinte: que mutuamente convencionam, aceitam e outorgam, a saber: O (a) primeiro (a) nomeado (a), doravante designado (a) ARRENDADOR, dá em arrendamento ao (a) seguindo (a), daqui por diante designando ARRENDATÁRIA, um imóvel rural localizado Estrada Novo Airão - Manacapuru, neste município, denominado Santa Luzia, com 69.385,00 Metros Quadrado, devidamente cadastrado no INCRA, mediante as cláusulas e condições a seguir:

- 1) O (a) ARRENDATÁRIA trabalhará no imóvel desde o ano de 1988 com período indeterminado nas condições previstas neste contrato;
- 2) O valor do arrendamento é absolutamente gratuito, sem fins lucrativo, usufruindo a Arrendatária apenas o suficiente para a sua sobrevivência;
- 3) A Arrendatária é a responsável pelo pagamento de Impostos e outros emolumentos sobre o imóvel;
- 4) O imóvel objeto do presente arrendamento é destinado a fim exclusivamente do CULTIVO AGRÍCOLA, para sobrevivência da ARRENDATÁRIA;
- 5) Fica eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato, renunciando os contratantes a qualquer outro por mais privilegiado que seja;

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, que leram e aceitam conforme, na presença das testemunhas também abaixo assinados.

Novo Airão, 04 de Abril de 1999.

*Wilton Santos*  
Arrendador

[Assinatura]  
Arrendatária

TESTEMUNHA: *Raul Silveira Barros* CI. N.º *417.293.928.115*  
*Adalberto da S. Leal* CI. N.º *84.308.832*

*Supra*  
*dicados e deu fe*  
*02.07.99.*  
*M. Santos*

CARTÓRIO DO JUIZ DE PAZ E DIRETORIA DE REGISTRO  
Rua N.º 140 - Centro - Novo Airão - PA  
1999

Figura 7 - Contrato de arrendamento de Dona Tomazia.

A partir do survey realizado em outubro de 2006, foram identificadas pelos agentes sociais as áreas com incidência das chamadas “roças”, e isso foi assinalado no “mapa situacional” e nos croquis. Dessa forma, cheguei às seguintes áreas: igarapé Jaraqui, rio Puduari, igarapé do Faia, igarapé do Cavalo, igarapé do Muquental, Miracoera, igarapé do Tijuco, Meduini, igarapé do Arraia (mapa p.161). Além de trechos da estrada que liga o município de Novo Airão a Mana-

capuru como sendo áreas de roçado. Em muitos desses locais, também é praticada a pesca. Em alguns deles, podemos “marcar” o ponto com o GPS<sup>110</sup>.

Há, contudo, um contraste entre as áreas das chamadas “roças” estabelecidas na cidade e as áreas de “roça” localizadas nesses igarapés. As chamadas “roças” observadas nesses igarapés apresentam uma maior variedade de espécies cultivadas, enquanto as “roças” da cidade se restringem à mandioca e algumas vezes podemos encontrar macaxeira. De acordo com os entrevistados, isso resulta da grande quantidade de roubos de frutas e legumes:

Eu fiz roça aqui pra trás, eu ajudei a trabalhar em roça, quando eu cheguei aqui em Novo Airão, o negócio tava ruim, a gente do Jaú viemos assim... sem nada na vida, então chegamos aqui e não tinha aonde a gente se agarrar [...] aí trabalhei aqui para dentro, fiz duas roças aqui pra dentro ainda, fiz no Batista [...], o velho Batista, ele me deu um pedaço de mato para mim, eu fiz a roça, eu plantei, tava tudo bonito já, mas eu não desmanchei, eu dei para desmancharem para mim, eu plantei macaxeira, plantei banana, plantei mandioca, plantei cará, plantei cana, tudo eu plantei lá, abacaxi, eu plantei tudo lá na rocinha, era meia parte, aí eu plantei tudo, tudo, depois de plantado, o que eu adquiri de lá? Um cacho de banana, e a roça, porque não podiam comer, mas a macaxeira arrancavam, o cará arrancavam, acabaram com tudo, eu fiquei... e não plantei mas roça, roubavam de mais, cará, macaxeira, não aproveitei, quando trava no ponto, eu chegava lá, tava tudo arrancado, a banana, quebravam o cacho e deixavam a bananeira em pé, quer saber... deixei pra lá e entreguei a terra do homem (Dona Maria Benedita [Dona Bibi], 84 anos, Novo Airão, 27-02-2008).

Ao observar a prática agrícola e extrativa, entende-se que não está em jogo a ideia de subsistência ou autoconsumo, mesmo porque a produção agrícola e extrativista está inserida no mercado local. A farinha produzida, ou mesmo o cipó, são comercializados com “atravessadores” na cidade de Novo Airão. Contudo, já foi ilustrada a produção de “espeto de churrasco” comercializado em Manaus por “atravessadores”.

Segundo as famílias quilombolas deslocadas do rio Jaú, na cidade ou nas áreas próximas a ela, tem-se uma alteração no padrão de trabalho exercido nas atividades agrícolas e extrativas: tem-se o desequilíbrio da unidade produtiva, que neste caso é a unidade familiar. Segundo o Sr. João Pedro Paixão, é difícil mobilizar a força dos filhos, que no espaço urbano, se sentem constrangidos pelo fato de trabalharem na “roça”.

Neste sentido, são estes com mais frequência que buscam trabalho fora das relações tradicionais de trabalho, dependendo de quanto tempo já estejam na cidade. Uma família deslocada na década de 1980, geralmente possui filhos com um grau de escolaridade bem maior, em relação às outras famílias. Os jovens com uma escolaridade maior passaram a obter prestígio entre os “mais velhos”<sup>111</sup>.

---

<sup>110</sup> Os pontos de GPS foram “marcados” após a Oficina de Mapas em dezembro de 2006. Este trabalho foi realizado por agentes sociais e pesquisador. Os agentes sociais envolvidos faziam/fazem parte da Comissão dos Ex-moradores do Parque Nacional do Jaú, como também da Associação dos Remanescentes de Quilombo de Novo Airão e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Novo Airão.

<sup>111</sup> A primeira diretoria eleita da Associação dos Remanescentes de Quilombo de Novo Airão (ARQNA), é composta por jovens que tiveram seus pais deslocados na década de 1980 e começo da década de 1990. A maior parte da diretoria já concluiu ou está concluindo o ensino médio, eles têm participado inclusive de

# MAPA 7

# MAPA 7

O produto obtido através de atividades agrícolas e extrativas, como também pesqueiras, constitui no espaço urbano parte da renda familiar. Destina-se parte da produção para a venda, da qual o dinheiro obtido é utilizado para sanar dívidas contraídas na cidade. Essas áreas são destinadas às “roças” e encontram-se em situações de conflito, em decorrência da expansão do espaço urbano, como a reivindicação de áreas para moradia:

*[...] agora eu vou fazer somente para comer e vender algum pouco, eu não vou fazer mais farinhada grande não, a roça também não é grande, eu tenho uma replanta para cá ainda... ali só é a parte que falta eu arrancar ainda, ali tem uns setenta metros mais ou menos, só que eu já arranquei, só tem aquela parte que falta eu arrancar, essa de replanta de cá, aquela capoeira ali foi tudo que eu já arranquei, agora aquela de lá não, aquela é pequena, não tem mais espaço ai para a gente botar roça não, tenho que mudar de local [...], eu faço farinha, mas não é de agora, sempre eu faço para ajudar em casa, que tem conta de luz que vem pesada, vem sessenta, cinquenta, a conta de luz aqui em casa (Dona Valtina, 51 anos [filha de Dona Severina], Novo Airão, 25-02-2008) (Grifo nosso).*

Sobre as “roças” localizadas na cidade, tem-se que seu produto é beneficiado em casas de farinha que se encontram localizadas nos próprios quintais das unidades de residência. Desenvolve-se em torno das casas de farinha um imbricado sistema de solidariedade com imbricadas relações sociais, determinadas não somente pelo parentesco. As casas de farinha podem ser utilizadas por mais de uma unidade familiar, da mesma forma como no povoado do Tambor, revelando facções de “parceiros”.

Além da farinha, as famílias entrevistadas produzem tapioca, beiju, pé de moleque e tucupi, dentre outros. Todos esses produtos são comercializados, ou consumidos interna ou externamente às unidades familiares. Envolvem sempre uma rede de trocas que é continuamente acionada. Podem ser presenteados a comadres, compadres, parentes e amigos. Contudo, o processo produtivo na cidade pode ser ilustrado da seguinte forma:

Faço... eu pego a minha cargueira, sempre vai um só mesmo, porque meu menino fica com a minha netinha em casa, a minha filha trabalha, amanhece o dia boto a meu terçado, pego a minha cargueira, aí vou, chego lá na roça, arranco a mandioca, aí carrego, boto na cargueira, duas sacas, três sacas, ai quando é dez horas, eu chego, aí eu gosto de botar, mais raspada, aí eu raspo, boto na bacia de pneu e encho de água, no outro dia eu vou arrancar para a mistura, arranco de pouco, que é longe, arranco três sacos e trago, no outro dia arranco três sacos, no outro dia arranco mais três, quando é quinta-feira eu raspo um pouco, sexta-feira eu termino, misturo e sábado eu torro, tiro o dia todinho para torrar, mas eu faço aqui mesmo, aí eu faço a farinha aqui em casa... aqui tem a bacia de pneu de botar a mandioca, tem o cocho, tem o motor para triturar a mandioca, ali a prensa... depois de misturado eu sevo, raspo, aí eu sevo, quando eu termino eu carrego água, aí eu tiro um pouco de goma, aí eu jogo a massa toda dentro da banca, ai eu tiro a d'água e jogo em cima, funciono o motor, reparte tudinho que é para misturar a d'água com a seca, quando eu termino, eu vou colocar na prensa, eu vou pensar, que é para enxugar a massa, eu preno é seis horas, aí eu vou dormir, quando é de manhã, toco fogo no forno, aí tiro, meu menino peneira, eu vou escaldando, quando é nove horas eu tiro

---

discussões na Universidade Federal do Amazonas sobre políticas afirmativas de cotas para negros em universidades públicas.

a primeira fornada, aí eu jogo outra, do comum eu tiro até cinco fornada por dia de farinha, fazendo bem as coisas, porque eu corro pra lá, corro para cá, mas cinco fornada eu tiro por dia, aí quando é cinco horas, cinco e meia eu paro.

[...] às vezes dá cinco sacos, esses meio tempo, eu nunca mais fiz farinhada maior, sempre faço pouco, cinco sacos, três sacos, duas sacas, mês passado eu fiz uma de três sacas de farinha, os meus meninos levaram, agora eu fiz quase duas, quase deu duas, deu uma e um pouco, agora eu vou fazer de pouco, agora é só eu, o menino ajuda bem pouco, que de tarde ele vai para a escola, tem que deixar minha netinha na escola, que é eu que tenho que deixar, não tem ninguém para mandar, agora eu vou fazer somente para comer e vender algum pouco (Dona Valtina, 51 anos [filha de Dona Severina], Novo Airão, 25-02-2008).

Esta rotina pode ser complementada da seguinte forma:

Quando eu não vou para a roça eu passo o dia aqui no meu quintal, fazendo uma coisa, faço outra, tem vezes que eu vou quietar... é na hora da novela, que eu vou tomar meu banho, porque eu trabalhando eu sinto o meu corpo sadio, eu dentro de casa eu sinto o meu corpo doente. Não é fácil educar muitos filhos numa cidade, não é fácil não (Dona Valtina, 51 anos [filha de Dona Severina], Novo Airão, 25-02-2008).

As famílias “quilombolas” reivindicam simultaneamente outras identidades como “trabalhadores rurais” e “pescadores”. Neste sentido, os agentes sociais encontram-se devidamente filiados às organizações que as representam. Evidenciando, assim, uma pluralidade de autodefinições. Há mesmo pessoas que se autodefinem como “remanescentes de quilombo”, mas que se encontram organizadas no sindicato de trabalhadores rurais ou na colônia de pescadores.

O deslocamento para a cidade não significa uma ruptura com o modo de vida, ou mesmo com a “condição camponesa”, ou mesmo a “descampesinização” como no caso analisado por Bourdieu e Sayad (2006). Nem há tão pouco uma ruptura com os padrões históricos de utilização dos recursos naturais. Penso que, como afirmou Almeida (2006, p. 17), o tradicional está atrelado a fatos do presente redefinindo a própria história do grupo. No âmbito das mobilizações, este saber tradicional pode ser convertido em reivindicações.

Foster (1967, p. 2) compreende o “campesinato” numa perspectiva mais ampla: um tipo de sociedade maior a relativa em relação ao tempo e ao lugar. Que vivem em relação com a cidade através de circuitos de mercado que absorvem sua produção e a distribuem.

Ainda neste esforço de explicação teórica, é possível afirmar que Foster (1967) coloca que para Firth, o conceito de “campesinato” possuía ampla utilidade ao analisar os pescadores em Malay Fishermen. Segundo o autor, para Firth, o conceito de “camponês” era diferente para o Ocidente e para o Oriente. Para Firth, o termo “camponês” tem uma referência econômica e a palavra *peasant* pode ser estendida para incluir outros produtores em pequena escala, como pescadores, agricultores e caçadores, ou seja, agentes membros de grupos de ocupação que estão separados somente na teoria e não na prática (FIRTH apud FOSTER, 1967, p. 4).

Wolf (2003, p. 119-120) apresenta uma “tipologia dos grupos camponeses da América Latina” procedendo a três distinções: a primeira trata o “camponês” como produtor agrícola.

Segundo o autor, devemos separar de um lado “camponeses”, e de outro, pescadores, mineiros, seringueiros e vaqueiros. A segunda deve distinguir-se entre “camponeses” que detêm o controle efetivo da terra e aqueles cujo controle está sujeito a uma autoridade de fora. Já na terceira, o camponês tem por objetivo sua subsistência, não o reinvestimento.

Para Wolf (2003, p. 121), “o termo camponês indica uma relação estrutural, não um determinado conteúdo cultural. Por ‘relações estruturais’ entendemos ‘relações relativamente fixas entre partes, em vez de [...] as próprias partes ou elementos’”. Foster (1976, p. 6) aponta que os critérios podem também ser relacionais, onde não é o que o “campesinato” produz que é importante, e sim, como eles produzem e para quem eles dispõem o que eles produzem.

A partir desta breve menção às polêmicas teóricas, objetivo relativizar noções fixas que colocam antagonicamente o rural e o urbano. Para estes teóricos, o “campesinato” integra uma sociedade mais abrangente, não antagonica, mas complementar e relacionalmente. Ainda, a partir da relativização da categoria “campesinato” feita por Foster e Firth. Encontraremos situações antagonicas referentes aos “remanescentes de quilombo” na cidade de Novo Airão. Neste sentido, pode-se adiantar que antes de um dualismo geográfico, a dicotomia rural/urbano refere-se a um dualismo conceitual.

Segundo as observações realizadas durante os trabalhos de campo, tais situações são: há agentes sociais que possuem a terra e desenvolvem livremente atividades agrícolas e extrativas; e há agentes sociais que desenvolvem atividades agrícolas e extrativas em terras de terceiros. Este sistema de arrendamento, não envolve, entretanto, o pagamento de renda. Refere-se principalmente a relações sociais que envolvem políticos, parentes, compadres e amigos, entre outros.

Esses agentes sociais apresentados como referidos a cidade, não podem ser considerados resíduos de “camponeses” ou, mesmo, “ex-camponeses”. A partir de uma nova situação imposta pela política oficial de deslocamento, que previa a implantação de políticas ambientais, centenas de famílias foram forçadas a se deslocarem para a cidade. E neste novo “espaço social” necessitaram reelaborar seus modos de vida.

Torna-se mais factível, portanto, entender porque em situações sociais específicas, os agentes sociais autodefinidos “remanescentes de quilombo” reivindicam categorias identitárias como “agricultor”, “seringueiro”, “artesão”, “pescador”. Eles revelam, de acordo com Hall (2005, p. 12), sujeitos fragmentados, “compostos não de uma única, mas de várias identidades, algumas vezes contraditórias ou não-resolvidas”.

### 3.3.2 “Plantar maniva no chuveiro sempre falha”

O deslocamento dos “remanescentes de quilombo” para a sede do município de Novo Airão desestruturou completamente os calendários agrícolas e extrativos, que juntamente com as práticas sociais de utilização dos recursos naturais passaram a ser reelaborados e adaptados às circunstâncias da cidade. Neste sentido, relativiza-se o próprio sentido de calendário agrícola e produtivo. Não existem mais periodizações fixas, elas são revistas constantemente.

Se no Jaú, o chamado “roçado” é uma atividade do início do verão, na cidade, os agentes sociais passam a trabalhar áreas de plantio de maneira intensiva durante o ano todo. Segundo Dona Valtina, “aqui em Novo Airão, eles botam roça todo o tempo [...] Aqui o pessoal bota aquele pedacinho,

toca fogo e planta, aqui não tem tempo, não tem época, mais a época de botar e roça mesmo é em maio, de roçar, derrubar, em agosto toca fogo, isso ai é normal” (Novo Airão, 25-02-2008).

Sobre as “roças”, o Sr. João Pedro Paixão coloca que, em Novo Airão, “o povo trabalha todo o tempo”. No entanto, há uma disputa entre o ideal e o praticado. Se perguntarmos qual a época que se coloca “roça”, a resposta é, na maioria das vezes, o tempo ideal, cronologicamente ligado ao período de seca, conhecido na “região” como “verão”. Porém, na prática, este período é relativizado. Trata-se, sobretudo, de transformações ocorridas na cidade, que assinalam o contrário do que era vivido rio Jaú:

A época, quando eu tava na casa dos meus pais, ou quando eu tomei conta da minha vida, a época da gente botar roça lá, era maio/junho, passava julho, em agosto tocava fogo, em setembro à gente plantava, antes do chuveiro, aí dava uma roça bonita, uma roça saudável. E aqui é diferente, aqui, qualquer época que você roça... faz verão, você toca fogo, mas já muda, às vezes a roça não dá que preste, falha, tem que replantar novamente [...] (Seu Valdir, 48 anos [filho de Dona Severina], Novo Airão, 27-02-2008).

Na cidade, a pressa que se tem em produzir ocasiona, segundo os entrevistados, a perda do controle sobre os tipos de manivas plantadas nas chamadas “roças”. No Jaú, os “roçados” estão dispostos de uma forma tal que não misturam os tipos de maniva. Essa técnica resulta no melhor aproveitamento da produção. As espécies de manivas estão dispostas cronologicamente, de acordo com o tempo necessário para a sua colheita.

São, sobretudo, modificações conscientes, atreladas à nova realidade. Aí o retorno deve ser o mais breve possível. De acordo com o Sr. Valdir, “quando eu morava no interior, lá no Jaú, eu sabia todos os tipos de maniva, aqui é o contrário, quando eu botei a roça, eu não queria saber do tipo de maniva, eu queria era semente pra plantar” (Novo Airão, 27-02-2008).

O desenvolvimento de atividades agrícolas envolve um conhecimento complexo da “natureza”, tal como sistemas de classificação de plantas e animais. Contudo, de acordo com Lévi-Strauss (1997), constitui-se um erro do antropólogo, considerar que os ditos “selvagens” sejam “governados por suas necessidades orgânicas e econômicas” (p. 17).

Esses conhecimentos são invariavelmente opostos às proposições feitas por Malinowski (1962), ou seja, de que o conhecimento da natureza se baseava exclusivamente pelas necessidades biológicas. Para Lévi-Strauss (1997, p. 24), “as espécies animais e vegetais não são conhecidas porque são úteis; são consideradas úteis ou interessantes porque são primeiro conhecidas”.

No campo da antropologia clássica, posso citar duas posições próximas da biologia. A proposição de Malinowski (apud KUPER, 1978, p. 43), que utiliza o fundamento biológico para a sua “teoria da necessidade” cuja “cultura humana está primordialmente assente nas necessidades biológicas do homem... ao satisfazer as suas necessidades biológicas primárias através dos instrumentos da cultura, o homem impõe novas determinantes ao seu comportamento”. O biológico explica o social.

Inversamente, podemos nos referir à proposição de Radcliffe-Brown, onde não é o biológico que explica o social, é o social que funciona como biológico, o social funciona como um “cor-

po vivo”<sup>112</sup>. Segundo o autor, “todos os costumes e todas as crenças de uma sociedade primitiva desempenham algum papel determinado na vida social da comunidade, tal como os órgãos de um corpo [...]” (RADCLIFFE-BROWN apud KUPER; 1978, p. 58-59). De certa forma divergente, essas posições foram utilizadas como forma de explicação da Amazônia.

O que o Sr. Valdir tenta nos transmitir ao colocar que “plantar maniva no chuveiro sempre falha”? Expressa, sobretudo, um conhecimento botânico concreto, relacionado com formas “eficientes” de controle de pragas. São narrativas bem elaboradas de “façanhas” envolvendo tais conhecimentos, de como tais aplicações deram resultado. De acordo com o Sr. Valdir, há a “forma certa”, que “nunca falha”:

Maniva só dá bem, só nasce bem, se for plantada na época. A época de a pessoa plantar... sempre eu gosto de plantar no quarto crescente, se plantar no minguante, não da não, quase não da raiz, eu gosto de plantar no quarto crescente e de preferência no escuro, porque se você plantar no luar, dá muita praga, é grilo, é formiga, tudo persegue, e se você plantar no escuro tem muita diferença. É igualmente serrar madeira, eu tenho moto-serra, eu serro madeira, uma vez eu fui serra pra um amigo meu, “olha rapaz, tu quer tantas dúzias de tábuas, eu só vou serrar quando tiver escuro”, ele disse: “não e tal e tal”, rapaz e o seguinte: “eu não vou me responsabilizar pela madeira que tu vai serrar”, por que tinha que serrar cinco dúzia pra um e cinco dúzia pra outro. “Tu quer tuas cinco, me dáí que eu serro logo no luar”, “pode serrar” eu fui derrubei o pau e serrei, foi umas três semanas, só tava o pó da madeira, do mesmo pau, só que era outra tora, quando começou o escuro eu fui serrar pro outro, até hoje ta ai na casa dele, tem muita diferença, do luar pro escuro, tem muita diferença, igualmente quando você planta uma roça. A lua é misteriosa, digamos se você vai derrubar uma árvore, se você derrubar a árvore no luar, ela parte toda, estraga a árvore, já no escuro ela não parte. Então eu não gosto de trabalhar no luar, no luar só pra viajar de noite, principalmente no trabalho de roça [...] (Seu Valdir, 48 anos [filho de Dona Severina], Novo Airão, 27-02-2008).

O conhecimento da “natureza” envolve uma série de relações mágicas:

Agora planta tem, a arruda é uma planta... parece mentira, mas não é mentira, pra você plantar um pé de arruda, você só planta escondido, no fundo do quintal, se chegar uma pessoa e só olhar, se admirar, já era, ela começa a mochar, começa a mochar (Seu Valdir, 48 anos [filho de Dona Severina], Novo Airão, 27-02-2008).

O Sr. Valdir recorda quando morava na casa de seus pais. Seu pai, o Sr. Pedro, filho do Sr. José Maria, tinha reputação de bom “rezador”. O Sr. Valdir narra o ato mágico envolvendo plantas do “terreiro”, trata-se de uma pupunheira e de um abacateiro. A relação com tais conhecimentos sobre a “natureza” envolve, sobretudo, restrições mágicas.

Veja-se o que ele diz sobre a pupunheira:

---

<sup>112</sup> Elementos de discussão apresentados pelo Prof. Alfredo Wagner Berno de Almeida no curso “Leituras crítica de monografias clássicas: elementos para uma análise comparativa de trabalhos etnográficos relativos à Amazônia”, na aula no dia 05 de julho de 2007, apoiada em Robert Deliége (2006).

Lá onde nós morávamos, quando eu morava com meu pai, ele plantou um pé de pupunha, pupunha boa, ai ele disse: “menino, vou dizer pra vocês, quando vocês for cozinhar a pupunha, na hora de vocês derramar a água, tem que derramar a água bem rés o chão, porque se não, a pupunha agoa, ela fica aguada”, acabou a pupunha dele. Quando o papai não tava lá, que cozinha pupunha, o jirau era alto e... tinha de acontecer mesmo, a pupunha no outro ano não prestou mais, aguada, aguada, não prestava, só pra dá pra galinhas (Seu Valdir, 48 anos [filho de Dona Severina], Novo Airão, 27-02-2008).

Sobre o abacateiro:

Tinha mais outra, meu pai dizia: “tem esse abacateiro aqui, vocês não me vão fazer chá com folha dele, se vocês fizerem chá...”, nós tínhamos um sistema de fazer chá de folha de abacate, a gente fazia um pouco, sabe o que é lenha? A gente pegava a folha do abacate, cobria com açúcar e botava naquela quentura, ia secando a folha e ia derretendo o açúcar em cima da folha, quando tava queimando o açúcar, a gente já tava com um pouco de água, ai jogava dentro da água e tampava, fica da cor do chá mate, bem vermelhinho, é uma delícia, e o meu pai quando ele via a gente fazendo o chá, não mudava a cor, meu pai dizia: “não faz isso, que vocês vão matar o abacateiro”. Quando meu pai não tava era só o que a gente fazia, menino né... eu acho que nós matemos uns três abacateiros, morre mesmo, aconteceu umas três vezes. Pois é rapaz, é ciência mesmo, nós tínhamos dois pés de abacate, todos dois morreram, depois já tinha outro que já tava grande, começou a dar fruto e nós continuamos no chá, mochou tudinho (Seu Valdir, 48 anos [filho de Dona Severina], Novo Airão, 27-02-2008).

Para Dona Valtina, trata-se de “plantas finíssimas”. Não se trata de qualquer planta. São geralmente plantas utilizadas em composições medicinais. A arruda, catinga de mulata, entre outras, utilizadas por “rezadeiras”, no tratamento de doenças. Todos têm uma história, ou experiência própria, de um caso onde alguém agiu negativamente sobre uma planta, no entanto, escolhemos a narrativa de Dona Valtina:

Essas plantinhas, arruda, catinga de mulata, hortelãzinho, pluma, essas plantas finíssimas, nem todo mundo tem mão para tirar, pimenta, porque eu já... aconteceu aqui uma vez, uma mulher pediu, quando eu dei fé, ela ia entrando ai, era naquele outro canteiro ali atrás. “Ei Dona Valtina!”, chega eu me assustei, “o que foi?”, “eu vim aqui, eu soube que a senhora tem aquela orisa”, “eu tenho um pé”, “a mais ta aqui, mas ta muito bonito, ta muito bonito, a senhora me da um pé?”, “eu dou sim!”, ai eu peguei e quebrei, era uma admiração, tinha cada folha, tirei um pé e dei para ela, eu tirei e dei para ela. Olhe Emmanuel, era uma admiração, essa mulher foi embora, no outro dia, ela amanheceu com a folha mocha, ai eu fui e joguei água, na outro dia mais mocha ainda, chega tava pendurada, ai eu fui joguei terra, perdi totalmente, então nessas plantinha isso acontece, pode perguntar para quem planta, que isso acontece, nem todo mundo tem mãos boas para tirar uma planta, e nem todo mundo tem os olhos bons para olhar para uma planta, porque tem gente que se admira e não acontece nada, mas tem gente que só é se admirar, morre de uma tal jeito que não escapa, em plantinha isso ai acontece, agora na roça mesmo, não! Mas em planta miúda isso ai acontece. Nem

todo mundo tem o olho bom para olhar para as plantas, às vezes olha, começa a se admirar muito, que é bonita, ai pronto, no outro dia, amanhece meia mocha, morre mesmo, já aconteceu comigo aqui... agora também, essas plantas, não pode pegar elas e cozinhar as folhas, se cozinhar, morreu a árvore, não tem conversa, às vezes demora, não é com um dia, mais morre. Essas plantinhas são finíssimas (Dona Valtina, 51 anos [filha de Dona Severina], Novo Airão, 25-02-2008).

Contudo, segundo ela, podemos estender os efeitos para os seres humanos.

A picada de cobra, o marido da titia Bibi, ele morreu de picada de cobra, a picada de cobra, tem gente que pode ver aquela pessoa, mas tem gente que não pode ver, na seguinte forma, porque aquela pessoa ta com tanta dor, aquela pessoa vai ver, a dor multiplica... às vezes não chega ao menos ver, vai visitar, não chegar nem a ver, só a voz, e ele começa a gritar, ai a piora rapidinho, porque o meu tio morreu de picada de cobra (Dona Valtina, 51 anos [filha de Dona Severina], Novo Airão, 25-02-2008).

### 3.4 O ponto de vista do ponto de vista

Pretendemos estabelecer, neste momento, uma breve discussão acerca do conceito de “quilombo”. Certo de que este exercício nos ajudará na compreensão da “situação social” de conflito entre os “remanescentes de quilombo” e as políticas ambientais, através da criação do Parque Nacional do Jaú<sup>113</sup>.

Como já foi observado, o PARNA Jaú, de acordo com a Lei nº. 9.985, constitui-se em uma “Unidade de Conservação de Proteção Integral”, as restrições e proibições relacionadas a tal modalidade inauguram um novo quadro de relações conflituosas, o que se configura como objeto de nossas análises e reflexões.

Observam-se na Amazônia casos onde a identidade, enquanto “remanescentes de quilombo”, tem sido forjadas diante de situações de conflitos. Tais conflitos envolvem, muitas das vezes, os “grandes projetos de desenvolvimento”, políticas ambientais com a implantação de unidades de conservação, as grandes fazendas de gado e a monocultura.

O termo “quilombo”, no entanto, tem sido utilizado menos como um conceito sociológico do que como uma noção naturalizada da jurisprudência, vinculada ao significado dado pelos administradores coloniais através do Conselho Ultramarino de 1740. Segundo Almeida (1996a; 2002), esta noção jurídico-formal, permaneceu “frigorificada” na historiografia oficial. Segundo o Conselho Ultramarino (apud ALMEIDA, 2002, p. 47), “quilombo” ou “mocambo” era: “Toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles”.

Para Almeida (2002, p. 48), a referência histórica em relação à noção de “quilombo” como prática criminosa, estabelecida pelo Conselho Ultramarino de 1740, absorvida por historiado-

---

<sup>113</sup> Segundo seu estatuto próprio, “§ 1º - Para os efeitos deste Regulamento, consideram-se Parques Nacionais, as áreas geográficas extensas e delimitadas, dotadas de atributos naturais excepcionais, objeto de preservação permanente, submetidas à condição de inalienabilidade e indisponibilidade no seu todo” (Decreto nº 84.017, de 21 de setembro de 1979).

res e juristas, conteria cinco elementos “essenciais”, pautava-se pelas seguintes características: fuga, quantidade mínima de “fugidos”, isolamento geográfico, moradia consolidada e capacidade de reprodução econômica simples.

A partir de uma revisão de fontes históricas, uma releitura possível é que as situações sociais designadas como “mocambos” ou “quilombos” não se tratavam efetivamente de situações isoladas, com economia de subsistência voltada para o autoconsumo. Essas informações históricas encontram-se em crônicas de viajantes, naturalista, ou ainda em relatórios tidos como oficiais.

Neste sentido, faço alusão à Tavares Bastos (1866, p. 152), que viajou pela Amazônia na segunda metade do século XIX, a fim de realizar um estudo sobre o comércio e navegação na “região”. Contudo, observa que os “mocambeiros” do rio Trombetas e afluentes vendiam seus produtos agrícolas e extrativos para “regatões”, como também às escondidas no porto de Óbidos.

Tavares Bastos (1866, p. 151), referindo-se aos “mocambos” do rio Trombetas, menciona ter coletado informações que estimavam um número superior a dois mil “mocambeiros”. Segundo ele, os “negros” plantavam e extraíam produtos da “natureza” para a comercialização, destacando as suas participações na economia regional:

Os negros cultivam a mandioca e o tabaco (o que elles vendem passa pelo melhor); colhem a castanha, a salsaparrilha, etc. A’s vezes descem em canôas e vêm ao próprio porto de Óbidos, à noite, commerciar ás escondidas; com os regatões que sobem o Trombetas, elles o fazem habitualmente. Diz-se que tão bem permutam com os hollandezes da Guyana os seus productos por outros, e principalmente pelos instrumentos de ferro e armas (p. 152).

Na década de 1980, o debate acerca do conceito de “quilombo” em jogo constituiu um “campo”<sup>114</sup>, envolvendo as ciências jurídicas, a antropologia e a história<sup>115</sup>. Tais debates acirraram a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, que assegurou “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (CF/88 – Art. 68. ADCT).

No ato da constituinte de 1988, que culminou a promulgação da Constituição Federal, a partir da pressão de movimentos sociais, os legisladores votaram o Artigo 68, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. No entanto, imaginavam os legisladores tratarem de “situações residuais”, “remanescentes” inspiradas em situações históricas pautadas pelo Quilombo de Palmares. De acordo com Silva (1997):

É possível que o senso comum imperante entre os congressistas tenha falado mais alto, segundo o qual comunidades negras remanescentes de quilombo remontam ao passado, representam resquícios insignificantes de uma história que deve ser

---

<sup>114</sup> Cf. Bourdieu (2004, p. 20), segundo a noção de campo desenvolvida pelo autor, seriam microcosmos, espaços relativamente autônomos, dotados de leis próprias, a hipótese do autor, “consiste em supor que, entre esses dois pólos, muito distanciados, entre os quais se supõe [...] que a ligação possa se fazer, existe um universo intermediário que chamo de campo literário, artístico, jurídico ou científico, isto é, o universo no qual estão inseridos os agentes e as instituições que produzem, reproduzem ou difundem a arte, a literatura ou a ciência. Esse universo é um mundo social como os outros, mas que obedece a leis sociais mais ou menos específicas”.

<sup>115</sup> Tais noções convergiam para a tentativa de aplicabilidade do referido Art. 68.

esquecida, são tidas como populações fadadas ao desaparecimento, ou mesmo inexistentes, talvez minúsculas ou em pouca monta (p.12).

O debate em torno do reconhecimento territorial dos denominados “remanescentes de quilombo” movimentou militantes, políticos e pesquisadores durante o debate da nova constituição no ano de 1987. De acordo com o resgate do referido debate e a transcrição das emendas feitas por Silva, podemos observar algumas noções que estavam em jogo, tais como “reminiscências históricas”, “imemorialidade”.

Para ilustrar o referido debate, posso mencionar a Emenda apresentada pelo Deputado Aluizio Campos-PMDB/PB – 4/9/87, “Art. 30 – X – as terras de posse imemorial onde se acham permanentemente localizados os índios e as ocupadas pelas comunidades negras remanescentes dos quilombos” (apud SILVA, 1997, p. 15). Tal proposição foi, todavia, rejeitada pelo relator.

Após a promulgação da CF/88 houve uma série de medidas e atos jurídico-formais que objetivavam disciplinar a aplicação da norma constitucional. Em um primeiro instante, atribuiu-se à Fundação Cultural Palmares, criada pela Lei nº. 7.668/88, “a competência para praticar as medidas de implementação do dispositivo no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias” (SUNDFELD, 2002, p. 15).

Visando a aplicação do Art. 68 ADCT-CF/88, teremos a partir da década de 1990, uma série de normas jurídico-formais. Procedendo a uma breve genealogia da legislação referente à regularização fundiária dos denominados “territórios quilombolas”, temos:

- a. Portaria nº. 25 da Fundação Cultural Palmares, de 15 de agosto de 1995 (estabelece normas para a identificação e delimitação das terras ocupadas pelas comunidades remanescente de quilombo);
- b. Projeto de Lei nº. 129/1995 (previa a regulamentar o procedimento de titulação de propriedade imobiliária aos remanescentes das comunidades dos quilombos);
- c. Projeto de Lei nº. 627/1995 (previa a regulamentar o procedimento de titulação de propriedade imobiliária aos remanescentes das comunidades dos quilombos);
- d. Lei nº. 10.683/2003 (Art. 27, inciso IV, alínea “c”, que atribui ao Ministério da Cultura, a delimitação e demarcação das terras dos remanescentes das comunidades de quilombo);
- e. Decreto 3.912/2001 (compete a Fundação Cultural Palmares, iniciar, dar seguimento e concluir o processo administrativo de identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos);
- f. Decreto nº. 4.883/2003 (transfere a competência que menciona, referida na Lei nº. 10.683/2003, do Ministério da Cultura para o Ministério do Desenvolvimento Agrário, de acordo com o Art. 1º);
- g. Decreto nº. 4.886/2003 (institui a Política Nacional da Igualdade Racial);
- h. Decreto nº. 4.887/2003 (regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos);

- i. Promulgada pelo Decreto nº. 5.051/ 2004, que Convenção 169 da OIT (assegura entre outros direitos, o direito a terra referente aos povos e comunidades tradicionais);
- j. Decreto de 27 de dezembro de 2004 (Cria a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais. Brasília);
- k. Instrução Normativa 16/2004/INCRA (regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos);
- l. Instrução Normativa 20/2005/INCRA (reformula o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos);
- m. Decreto de 13 de julho de 2006 (Altera a denominação, competência e composição da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais... doravante denominada Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais);
- n. Decreto nº. 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 (Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília, fevereiro de 2007);
- o. Portaria Nº 98, de 26 de novembro de 2007 (Instituir o Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades dos Quilombos da Fundação Cultural Palmares, também autodenominadas Terras de Preto, Comunidades Negras, Mocambos, Quilombos, dentre outras denominações congêneres, para efeito do regulamento que dispõe o Decreto nº 4.887/03);
- p. Instrução Normativa Nº 49, de 29 de setembro de 2008/INCRA (Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do ADCT-CF/88 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003);
- q. Instrução Normativa Nº 56, de 7 de outubro de 2009/INCRA (Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do ADCT-CF/88 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003);
- r. Instrução Normativa No- 57, de 20 de outubro de 2009/INCRA (Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do ADCT-CF/88 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003)<sup>116</sup>.

A polêmica após a CF/88 estava quanto à identificação dos agentes sociais que seriam beneficiados pelo supracitado instrumento jurídico-formal. Segundo Almeida (2002, p. 53), a designação “remanescentes das comunidades dos quilombos”, para os legisladores da constituinte, remetia a ideia de “sobrevivências”, ou então como “resíduos”, “resto” o que “já foi”. Vide a Decreto 3.912/2001, que:

---

<sup>116</sup> Pressionados por forças contrárias a titulação dos territórios quilombolas, a Instrução Normativa 20/2005, foi reeditada três vezes (Instruções Normativas 49, 56 e 57), em menos de dois anos.

Parágrafo Único. Para efeito de disposto no caput, somente pode ser reconhecida a propriedade sobre terras que:

I – eram ocupadas por quilombos em 1988; e

II – estavam ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos em 5 de outubro de 1988 (DECRETO 3.912, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001).

Para Leite (2000, p. 341), essa designação criaria vários impasses conceituais, pois remeteria erroneamente a uma ideia estática e primordialista de cultura, “sobretudo porque o significado de quilombo que predominou foi a versão do Quilombo de Palmares como unidade guerreira construindo a partir de um suposto isolamento e auto-suficiência”.

Desta forma, Almeida (2002) propõe a ruptura com a ideia arqueológica do conceito “quilombo”, trata-se do rompimento com noções jurídico-formais elaboradas a partir da visão dos administradores coloniais e naturalizadas pelo discurso oficial, referente à mobilização da força de trabalho escrava.

Os conceitos não podem substituir as realidades empiricamente observáveis, constituem-se como ferramentas teóricas. Os conceitos, como “unidades de significação de um discurso científico” (CASTELLS; IPOLA, 1973, p. 12), constituem-se como “modelos” dinâmicos.

Conforme a proposição de Almeida (2002, p. 54-46), deve-se considerar “quilombo” a partir de elementos identitários e da reprodução de um processo de produção autônomo. Tais processos propiciam situações de autonomia, mesmo dentro dos domínios da casa-grande, revelando assim uma diversidade de situações quanto à posse da terra.

Seguindo a ruptura já sublinhada por Almeida (p. 61), o autor assinala que: 1. houve escravos que não fugiram e permaneceram autônomos dentro da grande propriedade; 2. houve o que sonhou fugir, mas não conseguiu fazê-lo; 3. houve o que fugiu e foi recapturado; 4. houve o que não pode fugir, porque ajudou os outros a fugir e seu papel era ficar. Dessa forma para Almeida, o “quilombo”:

Antes era o que estava fora e precisava vir necessariamente para dentro das grandes propriedades; mas, numa situação como a de hoje, trata-se de retirar às famílias de dentro das fazendas, ou seja, expulsá-las da terra... o quilombo, em verdade, descarnou-se do geografismos, tornando-se uma situação de autonomia que se afirmou fora ou dentro da grande propriedade. Isso muda um pouco aquele parâmetro histórico, arqueológico, de ficar imaginando que o quilombo consiste naquela escavação arqueológica onde há indícios materiais e onde estão marcas ruiformes da ancestralidade da ocupação (p. 59-60).

Para Almeida, a análise contemporânea teria que proceder a “ressemantização” do conceito de “quilombo”, rompendo com categoria histórica acrítica. Para o autor, “[...] se deveria trabalhar com o conceito de quilombo considerando o que ele é no presente... é sim discutir como essa autonomia foi sendo construída historicamente...” (p. 53-54). Esta nova interpretação com conceito de quilombo consiste em analisar:

A autonomia no processo produtivo e o não reconhecimento da autoridade do “dono”, sem pagar renda, foro, ou meia, sem acatar a autoridade histórica recolocada a força de uma identidade emergente, antes mesmo da abolição formal

em 1888, enunciadora de um campesinato livre, que enquanto subordinado conheceu situações diversas, tanto da experiência do quilombo, quanto da captura e do retorno à senzala nas proximidades da casa-grande. (1996a, p. 18).

Além dos embates entre acadêmicos e juristas, tem-se outra posição de fala, que é a noção estabelecida pelos movimentos sociais autodefinidos como “quilombola” e “negros” e mais recentemente, como “afrodescendentes”. Observo que estas designações não são de forma nenhuma homogêneas e constituem-se em “unidades de mobilização” autônomas. Para Leite (2000, p. 340), “os militantes procuram ver o conceito de quilombo como um elemento aglutinador, capaz de expressar, de nortear aquelas pautas consideradas cruciais à mudança”.

Envolveram-se neste debate “associações de classe”, a fim de colaborar com a discussão em torno do conceito de quilombo, a exemplo da Associação Brasileira de Antropologia (ABA). Em 1994, a ABA é convidada pela Fundação Cultural Palmares a se manifestar sobre o assunto. A manifestação formal da ABA está expressa no Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho sobre Comunidades Negras Rurais e assinado pelo então presidente, o antropólogo João Pacheco de Oliveira. Segundo esse documento o conceito de quilombo:

[...] não se refere a resquícios ou resíduos arqueológicos de ocupação temporal ou de comprovação biológica. Também não se trata de grupos isolados ou de uma população estritamente homogênea. Da mesma forma que nem sempre foram constituídos a partir de uma referencia histórica comum, construída a partir de vivências e valores partilhados (ABA, 1997, p. 81-82).

Quilombo, para Almeida (1998a, p. 14), do ponto de vista analítico, constitui um subcampo específico do “campo intelectual”, onde “não há monopólio da fala de uma e somente uma formação acadêmica, nem há quem detenha o poder de imposição da *definição legítima*”. Desta forma, segundo o autor, quilombo pode ser entendido como um conceito, como uma categoria jurídica, ou como tema e problema da ordem do dia do poder e também como um “instrumento através do qual se organiza a expressão político-organizativa dos que se mobilizam, recuperando e atualizando nomeações de épocas pretéritas, como quilombola, calhambola e mocambeiro” (p. 14).

O que chama atenção em relação ao estado do “campo intelectual”, rigorosamente datado, é que ele “não pode ser dissociado das condições históricas e sociais se sua constituição” (BOURDIEU, 1968, p. 113), a produção intelectual não se trata de verdades essenciais trans-históricas. Na relação institucional do “campo intelectual”, os agentes recorrem às agências/instituições como instâncias de legitimação. Neste sentido, todas as instâncias, agentes e agências encontram-se relacionados a um “campo cultural”.

“Campo cultural”, segundo Bourdieu (1968), é onde se definiriam os temas e os problemas de uma época, onde o indivíduo “está colocado no campo de aplicação de um sistema de regras que permitem qualificar e hierarquizar seu comportamento do ponto de vista da cultura” (p. 128). É o “campo cultural” que determina os “temas e problemas” relevantes a serem estudados e analisados segundo o autor, e são eles que fazem que identifiquem o agente com sua época, datado e situado.

Almeida (1996a; 2002) chama a atenção para a diversidade de situações em que se encontram as denominadas “comunidades remanescentes de quilombo”, designadas por expressões

correlatas. Esses topônimos expressam designações locais, tais como “terras de preto”, “terras de santo”, entre outras. No Amazonas, verificam-se situações designadas como “lago dos pretos” e “rio dos pretos”. Esta última está relacionada tanto aos quilombolas do Tambor, rio Jaú, quanto aos “remanescentes de quilombo”, referidos a cidade de Novo Airão.

Os agentes sociais que se autodefinem como “remanescentes de quilombo” não se a situações autoevidentes, ou definidas externamente por padrões primordiais de traços biológicos. Forjam suas identidades étnicas apoiados em acontecimentos históricos e os agentes sociais articulam objetivamente como “mito de origem”, para se referir bravamente do igarapé Paunini, designado posteriormente como Rio dos Pretos.

Os grupos étnicos, segundo Barth (2000), são formas organizacionais. Assim, deve-se focar aquilo que é socialmente efetivo, os grupos étnicos passam a ser vistos como uma forma de organização social” (p. 31). Os grupos passam a ser analisados segundo suas fronteiras sociais e não por traços de cultura, traços biológicos, ou pelo determinismo geográfico.

Dessa forma, compreendo a dinâmica social de construção da identidade étnica de “remanescente de quilombo” referida aos agentes sociais que residem atualmente na cidade de Novo Airão. Eles interagem cotidianamente com a denominada “sociedade envolvente”, no entanto, estabelecem fronteiras sociais. Desta forma, são as fronteiras sociais que marcam as diferenças identitárias e os fatores biológicos passam a ser relativizados: “[...] meus parentes aqui, quase tudo são quilombola, agora, já claro, com uma que casou com um rapaz claro, já saiu branco, é assim, uns brancos, outros morenos, aí se mistura [...]” (Dona Cárita, 69 anos, Novo Airão, 19-02-08).

No entanto, a categoria “remanescente de quilombo”, acionada pelos agentes sociais, trata-se da positivação de uma categoria jurídica, que passa reivindicada enquanto autodefinição. A incorporação da referida categoria faz referências diretas ao texto constitucional promulgado através do Art. 68 do ADCT, na Constituição Federal de 1988. Isso porque o texto constitucional traduz aquilo que se designou como “condições de possibilidade”.

Dessa forma os denominados “movimentos quilombola” passaram a ressignificar a referida designação expressa no Art. 68 dos ADCT, o transformando em autodefinição positiva, imprimindo-lhe dinamicidade associada a situações empiricamente observáveis do presente, ou seja, a uma base social, isto está expresso nas designações legais, tanto na Associação dos Moradores Remanescentes de Quilombo da Comunidade do Tambor (CRQ-TAMBOR), quanto na Associação dos Remanescentes de Quilombo de Novo Airão.

Dessa forma, aproximo-me da noção de “política de identidade” analisada por Hobsbawm (1995, p. 417)<sup>117</sup> onde tal estratégia traduz a possibilidade da garantia de direitos, como ilustrado a partir do depoimento do Sr. Erivaldo: “só porque ele vê a gente assim, chama a gente de preto fedorento, pensando que a gente não tem os nossos direitos de quilombolas [...] a gente sabe nosso direito de quilombola” (Erivaldo [filho de Dona Joelina], Novo Airão, 25-02-2008).

<sup>117</sup> Cf. Hobsbawm, “como sugere o surgimento desse fenômeno na mais sistematicamente multiétnico dos Estados, a política de grupos de identidade não tinha ligação intrínseca com “autodeterminação nacional”, isto é, com o desejo de criar Estados territoriais identificados com um determinado “povo”, que era a essência do nacionalismo [...]. Na verdade, a essência da política étnica ou assemelhada em sociedades urbanas, ou seja, sociedades quase por definição heterogênea, era competir com outros grupos semelhantes por uma fatia dos recursos do Estado não étnico, usando a ferramenta política da lealdade grupal” (HOBSBAWM, 1995, p. 417).



# Considerações finais

Assiste-se, neste início do século XXI na sociedade brasileira, a uma crescente movimentação em torno da emergência de identidades coletivas. Em toda a região amazônica, uma diversidade de agentes sociais têm se mobilizado identitariamente em torno de reivindicações referidas a fatos do presente tal como em outras regiões do país. Posso, assim, referir-me comparativamente e com certo acuro a quilombolas, indígenas, faxinalenses, pomeranos, ciganos, ribeirinhos, seringueiros, unidades de fundos de pasto, afro-religiosos, artesãos do arumã, pescadores tradicionais, piaçabeiros e peconheiros dentre outras identidades emergentes. Tais identidades combinam situações históricas, como no caso dos ciganos, com situações contingentes, do mesmo modo que articulam mobilizações de livre acesso aos recursos naturais e de garantia de direitos territoriais que asseguram sua reprodução física e social.

Na Amazônia, para ilustrar este processo real, refiro-me inicialmente aos povos indígenas. Por muito tempo, certas etnias em franco processo de emergência étnica foram designadas como “caboclos” ou em processo de “caboclicização”, de acordo com “interpretações clássicas” ou com “estudos de comunidade”, que privilegiaram a Amazônia. Podemos citar aqui os destacados trabalhos etnográficos de Charles Wagley e Eduardo Galvão<sup>118</sup>.

Do mesmo modo, menciono os agentes sociais que se autodefinem como “remanescentes de quilombos”. Eles foram igualmente designados como “caboclos”, por interpretações de inspiração evolucionista, que os representavam como “tipos intermediários”. No caso dos “quilombolas”, referentes à “comunidade” do Tambor, que aqui foi tomada como referência empírica para fins de pesquisa, os agentes sociais foram designados de “nordestinos”. Na pretensão de classificá-los como estrangeiros à Amazônia e com isto ilegalizá-los, os gestores do Parque Nacional do Jaú<sup>119</sup> elegeram uma nomeação intitulada a uma suposta origem geográfica não amazônica.

---

<sup>118</sup> Cf. os livros “Uma comunidade amazônica: estudo do homem nos trópicos” (1977) de Charles Wagley e “Santos e visagens; um estudo da vida religiosa de Itá, Baixo Amazonas” (1976) e Eduardo Galvão.

<sup>119</sup> Cf. Plano de Manejo do Parque Nacional do Jaú (1998) de autoria da Fundação Vitória Amazônica e IBAMA.

Tais estudos elegeram uma nomeação vinculante a uma suposta origem geográfica não amazônica. Tal pretensão classificatória objetivava torná-los “estrangeiros” à Amazônia e com isto ilegalizar suas práticas extrativistas e, em consequência, ilegalizar suas reivindicações. Essas referências podem ser encontradas de maneira explícita no Plano de Manejo do Parque Nacional do Jaú (1998) ou ainda em trabalhos como o do historiador Victor Leonard (1999), que priorizaram a “naturalidade” como critério classificatório de povos e “comunidades”. Este autor priorizou também a fala dos descendentes da família Bezerra, antigos mediadores, responsáveis pela empresa extrativista que controlavam a o rio Jaú há cem anos. Com ênfase num discurso histórico, sem qualquer trabalho de campo e sem relativizações mais acuradas, não atentou para os processos sociais e para as situações concretas que substituíram as relações de patronagem da família Bezerra.

Numa análise mais detida desta segunda situação, tem-se que as condições sociais a ela referidas foram anteriormente designadas de “comunidades negras rurais”. Examinando as implicações deste processo têm-se, segundo Almeida (2002, p. 44), que tais agentes sociais, foram ainda consideradas “situações especiais”, no âmbito da classificação dos órgãos fundiários oficiais. Segundo o autor, eram compreendidas pelas agências oficiais como exceção ou exotismo, sendo consideradas “fora do comum” e/ou “marginais”. Em virtude disto, segundo Almeida:

[...] compreendem, pois, uma constelação de situações de apropriação de recursos naturais (solos, hídricos, florestais), utilizados segundo uma diversidade de formas e com inúmeras combinações diferenciadas entre uso e propriedade e entre caráter privado e comum, perpassadas por fatores étnicos, de parentesco e sucessão, por fatores históricos, por elementos identitários peculiares e por critérios político-organizativos e econômicos, consoante práticas de representações próprias (p. 45).

O autor destaca ainda que ao longo do período histórico de ocupação, que antecedeu à abolição formal da escravidão:

[...] os camponeses (ascendência escrava, seja africana ou indígena) foram “treinados” para lidar com antagonistas hostis, ou seja, para negar a existência do quilombo que ilegítimaria a posse, que ilegalizaria suas pretensões de direito (dominação jurídica de fora para dentro dos grupos sociais). Ao admitir que era quilombola equilalia ao risco de ser posto à margem. Daí as narrativas místicas: terras de herança, terra de santo, terras de índio, doações, concessões e aquisições de terras. Cada grupo tem sua estória e construiu sua identidade a partir dela (1996a, p.17).

A promulgação da nova Constituição Federal em 1988 facultou “condições de possibilidade” para mobilizações étnicas. Neste sentido, as classificações relativas aos denominados “caboclos” sofreram transformações profundas. Os agentes sociais a elas referidos passaram a reivindicar identidades étnicas, baseados em critérios político-organizativos que perpassam desde acontecimentos históricos de ruptura e transformação social até fatores que indicam uma “invenção de tradições”, ressemantizando os “mitos de origem”. Está em curso, portanto, um processo social de profunda ruptura com as classificações oficiais.

A partir do exposto, inspiro-me em elementos analíticos para examinar a dinâmica social de construção da identidade étnica dos autodefinidos remanescentes de quilombo em Novo Airão, tanto os referidos à Comunidade Quilombola do Tambor, quanto aqueles que se localizam na

cidade de Novo Airão. Ou seja, a partir da reconstrução do “mito de origem”, é que os entrevistados narram a chegada à “região” do Sr. Jacyntho Luiz de Almeida, do seu sobrinho José Maria dos Santos, e do Sr. Isídio Caetano.

No entanto, essas narrativas “míticas” buscam destacar a participação do Sr. José Maria e do Sr. Isídio, quanto ao “desbravamento” do igarapé Paunini, que ficou posteriormente mais conhecido como Rio dos Pretos. Narram a subida do igarapé Paunini até próximo às cabeceiras, superando todos os obstáculos naturais. Conforme as entrevistas, tal feito não foi repetido novamente, senão pelas extravagâncias do Sr. José Maria, que planejando viajar para Sergipe, considerou por bem levar sua família para um lugar remoto, acima de um marco longínquo conhecida como Repartimento.

Procurei, contudo, relativizar as informações quanto a construção da “origem” das famílias do Rio dos Pretos. Apesar de a filha e descendente do Sr. Isídio referir-se ao seu pai como “vindo de Sergipe”, outras entrevistas narram que seu Isídio teria vindo do município de Santarém, Pará, no Baixo Amazonas. A mobilização em torno da identidade étnica, de acordo com Barth (2000), não está relacionada a fronteiras geográficas, e sim a fronteiras sociais, podendo ser acionados elementos de cultura, como traços diacríticos, rompendo desta forma com o determinismo geográfico.

Não é a origem geográfica que está, pois, em jogo e não podemos aprisionar a identidade nela. A despeito de se constituir num fato e dos agentes sociais a reconhecerem, ela não determina a identidade coletiva destes agentes, porquanto eles próprios não lhe atribuem esta determinação ao se autodefinirem como quilombolas. Em outras palavras, a referência geográfica que descreve a “naturalidade” não é considerada relevante para os entrevistados. Isto não deslegitima a reivindicação dos agentes sociais, quanto aos direitos territoriais e de acesso aos recursos naturais. Observei que o processo histórico de ocupação da “região” do rio Jaú tem sido acionado pelos entrevistados para fazer frente às intrusões de seus territórios pelo ato governamental que criou o Parque Nacional do Jaú na década de 1980 e pelas medidas administrativas dele decorrentes. Aproximo-me das interpretações expostas por O’Dwyer (2006, p. 56):

A identidade “remanescente de quilombo” de referência jurídica, emerge como resposta atual diante de situações de conflito e confronto com grupos sociais, econômicos e agências governamentais que passam a implementar novas formas de controle político e administrativo sobre o território que ocupam e com os quais estão, em franca oposição.

De acordo com as entrevistas realizadas durante a segunda etapa de trabalho de campo, em fevereiro de 2008, observei o reconhecimento da dominialidade legítima, quanto ao território referido aos Quilombolas do Tambor. Isto pode ser verificado inclusive no depoimento do descendente da empresa extrativista da família Bezerra, sediada em Airão. Segundo narra o Sr. João Bezerra, filho do fundador da empresa extrativista do Jaú, os topônimos foram renomeados: “[...] o Tambor, onde hoje eles têm esse local que chamam [...] o lugar dos quilombolas”.

A implantação do Parque Nacional do Jaú, em 1985, ocasionou o deslocamento compulsório de parte das famílias da comunidade quilombola do Tambor para a periferia de Novo Airão. Compreendo tratar-se de elementos adstritos a “processos de territorialização”, que de acordo com Oliveira Filho (1999), resultam de políticas administrativas.

Observei que os desdobramentos do processo de deslocamento compulsório resultaram na reelaboração dos “espaços sociais” e na reconfiguração de seus territórios, ocasionando o fenômeno designado por Almeida (2006) como “territorialidades específicas”, referidas, agora, tanto à cidade, quanto ao rio Jaú e ao Rio dos Pretos. De acordo com o Sr. Marcolino, que reside atualmente no bairro de Muruci, quem “vigia para não invadirem” o Rio dos Pretos é o Sr. Jaço, seu irmão, que reside na comunidade quilombola do Tambor. Há uma divisão ideal do trabalho de manutenção do território, que orienta práticas e representação dos membros das famílias quilombolas. Elas relativizam o dualismo rural/urbano ao configurar suas territorialidades específicas.

A partir deste trabalho de pesquisa, concluí que não se tratam de duas metades de uma unidade social, mas sim de uma e apenas uma situação social. Levados a este ponto, Comunidade Quilombola do Tambor e Remanescentes de Quilombo de Novo Airão designam associações diferentes, mas expressam uma única identidade coletiva.

Em decorrência da execução de uma política ambiental restritiva, especificamente a que cria o Parque Nacional do Jaú, têm-se efeitos pertinentes para configuração de uma identidade étnica. A despeito disto, o parque Nacional do Jaú foi apresentado como uma área natural, inscrita como Sítio do Patrimônio Mundial Natural da UNESCO, em 1999, e formalmente aprovada em 2004, conforme Pinheiro (1999).

A partir dos trabalhos de Oficinas de Mapas do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, realizadas em dezembro de 2006, com ribeirinhos e quilombolas, e em junho de 2007, com os quilombolas do Jaú, pude constatar uma configuração territorial que ultrapassa limites municipais. Os limites definidos pelo Decreto n°. 85.200, que cria o PARNA Jaú, ultrapassam as fronteiras municipais e a dicotomia rural/urbano.

No que se refere aos quilombolas, que residem em Novo Airão, suas “territorialidades específicas” tem sido, contudo, ampliadas, agregando as áreas das chamadas “roças”, que se distribuem tanto pelos igarapés que circundam a cidade, quanto no perímetro urbano. Agregam ainda as áreas de extrativismo e os diversos portos de embarque e desembarque da produção agrícola e extrativa. O deslocamento compulsório e o estigma de “atingido” e “afetado” resultaram pelo “alargamento” do que hoje constitui os territórios quilombolas.

Os atos de mobilização e as formas organizativas observadas empiricamente podem ser analisadas segundo as proposições de Barth, ou seja, correspondem a grupos étnicos, porque através dessas organizações organizam-se as próprias diferenças culturais (BARTH, 2005). Segundo este autor, a cultura está sendo constantemente transformada por essas organizações sociais. Em sua dinâmica ela varia de maneira constante. Tais fenômenos é que geram fronteiras sociais e estabelecem limites. Com isso, constatamos que apesar do contínuo fluxo de pessoas nas cidades, os agentes sociais autodefinidos como remanescentes de quilombo, mantêm suas identidades e também as reelaboram cotidianamente.

Constatei, assim, certa dinâmica da pluralidade de autodefinições. Ela converge para a criação de uma situação designada como “unidade de mobilização”, a partir das quais, estas identidades são acionadas e se relacionam com fronteiras definidas. Isso não quer dizer que os agentes sociais estejam mantidos numa camisa de força. Em verdade, estas identidades podem ser acionadas ou não. Podem inclusive ser mesmo descartadas. No entanto, elas se referem à

garantia da reivindicação de direitos, o que não quer dizer que elas se esgotem somente no conteúdo das reivindicações.

As mobilizações dos agentes sociais em torno de identidades étnicas como os remanescentes de quilombo em Novo Airão convergiram para territórios que se materializam em pontos concretos. Isto é, puderam ser cartografados, delimitando empiricamente as fronteiras do grupo étnico. Estes territórios são resultantes de processos sociais dinâmicos, tais como conflitos, disputas e acordos conciliatórios, antes mesmo da criação do PARNA Jaú. O próprio deslocamento compulsório inscreveu-se nesta dinâmica. Não obstante, o “cercamento” de seus territórios pelos limites do PARNA Jaú, essas normas sociais de estabelecimento de fronteiras continuam valendo e são acionadas interna e externamente.

Por fim, a partir da reflexividade dos dados, outras análises puderam ser feitas a partir do material disposto neste livro. Escrevi um artigo para uma periódico, sob o título “Roças quilombolas: conhecimentos tradicionais e territorialidades específicas no Médio/Baixo rio Negro”, em que analisei as relações entre os agentes da agência ambiental e os “quilombolas” e “ribeirinhos” a partir das elaborações sobre disciplina de Michel Foucault.

O *modus operandi* da elaboração vertical das políticas ambientais implantadas no Brasil, durante e após o regime militar, fez com que se consolidassem práticas autoritárias de controle. Esse controle visava doutrinar o espaço, segundo a aplicação de normas estabelecidas em manuais, planos, instruções normativas, portarias.

As políticas preservacionistas objetivaram disciplinar espaços da “natureza intocada”, criando unidades de conservação de proteção integral<sup>120</sup>, ocasionaram uma diversidade de conflitos sociais, desvelando distintos poderes. Isso, porque a aludida “natureza intocada” era conhecida e também usada por diversos povos e comunidades tradicionais. Estabelecendo assim um espaço social de disputas.

A estratégia adotada por técnicos e agências ambientais foi a utilização dos recursos legais a fim de aprovar planos de manejo, leis, decretos e instruções normativas. As normas passaram a objetivar a disciplina dos chamados “moradores”. Com o plano de manejo, cabe ressaltar as análises de Almeida (2010), onde agências multilaterais e fundos econômicos têm previsto ou exigido a aludida “participação comunitária”. Neste sentido a agência ambiental brasileira tem proposto os chamados Planos de Manejo. Tais instrumentos, se tratando de unidades de conservação de proteção integral, os agentes sociais locais, designados “moradores”, teriam sua participação de forma consultiva, “nutrindo uma ilusão de empoderamento” (ALMEIDA, 2012, p. 8-9).

Posso sublinhar que tais cercas ou limites são linhas imaginárias traçadas arbitrariamente por planos de manejo, como os elaborados para a gestão de unidades de conservação. No entanto, é preciso disciplinar os corpos para que as cercas e limites sejam “preservados”. As normas que disciplinam o espaço passaram a disciplinar tais corpos dentro do espaço, por exemplo, a disposição das casas, da escola, do posto de saúde, o tamanho da “roça” e a relação entre os corpos.

---

<sup>120</sup> Conforme o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, instituído pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Art. 7 - inciso 1º: “O objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é preservar a natureza [...]”.

Ao contrário das instituições de clausura total, as unidades de conservação, se configuram como unidades de “clausura relativa”. A pessoa não é impedida de sair e de entrar. Contudo, se tratando de unidades de proteção integral, existe um movimento das instituições disciplinares que objetivam o deslocamento dos corpos para fora da “cerca”. Veja as medidas adotadas para impedir a entrada dos chamados “regatões” no Parque Nacional do Jaú. Ou ainda o controle exercidos sobre os chamados “moradores”, tal como: que horas saiu, que horas vai voltar, o dia que saiu, o dia que vai voltar.

Concretamente, no Parque Nacional do Jaú não existem cercas ou muros. Mas então, por que os corpos se sentem vigiados? É devido ao efeito do Panóptico. Segundo Foucault (1987, p. 166), o efeito do Panóptico é “induzir no detento um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder”. Ou seja, a vigilância para o autor é eficaz e seu efeito, mesmo que sua ação seja descontínua. O sentimento de estar cometendo um “crime”, por aqueles moradores que vivem dentro de unidades de conservação de proteção integral, não é senão, o efeito eficaz da disciplina e do Panóptico. A sensação de estarem sendo vigiados a todo instante.

Como isso é possível em tal situação tão heterogênea como uma unidade de conservação onde não existem muros ou grades? Acontece que as pessoas também não sabem onde está o funcionário. Ele pode estar em qualquer lugar, escondido na floresta, patrulhando os rios, ou mesmo em um ponto de observação. A floresta, os rios, os acidentes geográficos, tudo passa a ser convertido em ponto de observação e controle.

Baseado na experiência etnográfica com os quilombolas, no município de Novo Airão, considero que essa discussão não está encerrada. Afinal, analisei aqui, fenômenos sociais referentes à dinâmica social de construção de identidades étnicas.





# Referências bibliográficas

ACEVEDO MARIN, Rosa Elizabeth; ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno (orgs). *Populações tradicionais questões de terra na Pan-Amazônia*. Belém: Associação das Universidades Amazônicas, 2006.

\_\_\_\_\_; CASTRO, Edna Maria Ramos de. *Negros do Trombetas: guardiões das matas e rios*. Belém: CEJUP/ UFPA-NAEA, 1998.

\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_. *No caminho das pedras de Abacatal: experiência social de grupos negros no Pará*. Belém: NAEA/UFPA, 2004.

ACSELRAD, Henri. *Conflitos Ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heirich Böll, 2004.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. Conhecimentos tradicionais: “uma nova agenda de temas e problemas. Conflitos entre o poder das normas e a força das mobilizações pelos direitos territoriais”. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de et al. *Caderno de Debates Nova Cartografia Social: Conhecimentos tradicionais na Pan-Amazônia – Vol. 01, Nº01*. Manaus: UEA Edições, 2010.

\_\_\_\_\_. “Refugiados do desenvolvimento”: os deslocamentos compulsórios de índios e camponeses e a ideologia da modernização. *Travessia*. Ano IX, n. 25. São Paulo: Centro de Estudos Migratórios, 1996b, p. 30-35.

\_\_\_\_\_. Terras de preto, terras de santo, terras de índio: posse comunal e conflito. *Humanidades* n. 15. Brasília, 1987/88, p. 42-48.

\_\_\_\_\_. Terras de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas. Manaus: PPGSCA-UFAM, 2006a.

\_\_\_\_\_. Universalização e localismo: movimentos sociais e crise dos padrões tradicionais de relação política na Amazônia. *Debate*, n. 3. Ano IV. Salvador, CESE, 1994, p. 21-42.

\_\_\_\_\_. Distinguir e mobilizar: duplo desafio face às políticas governamentais. *Revista Tipiti*. 2003, p. 6-7.

\_\_\_\_\_. No tempo dos primeiros encontros. *Tempo e presença*. CEDI, números 244 e 245. Rio de Janeiro, agosto e setembro de 1989, p. 22-24.

- \_\_\_\_\_. *Os quilombos e a base de lançamento de foguetes de Alcântara: Laudo Antropológico* – Brasília: MMA, 2006b. (Volume 1 e 2)
- \_\_\_\_\_. *Os quilombos e as Novas Etnias*. In: O'DWYER, Elaine Cantarino (org.). *Quilombos: Identidade Étnica e Territorialidade*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002. p. 43-81.
- \_\_\_\_\_. *Quilombos: repertório bibliográfico de uma questão redefinida*. ANPOCS. BIB, Rio de Janeiro, n. 45, 1º semestre de 1998b, p. 51-70.
- \_\_\_\_\_. *Quilombos: sematologia face a novas identidades*. In: *Frechal terras de preto – quilombo reconhecido como reserva extrativista*. São Luís: Projeto Vida de Negro/SMDDH, 1996a. p. 11-19.
- \_\_\_\_\_. *Quilombos: tema e problema*. In: *Jamary dos Pretos: terra de mocambeiro*. Projeto Vida de Negro. São Luiz: SMDH/ CCN-MA/ PVN, 1998a. p. 13-25.
- \_\_\_\_\_; SHIRAIISHI NETO, Joaquim; MARTINS, Cynthia Carvalho. *Guerra ecológica nos babaquais: o processo de devastação das palmeiras, a elevação do preço de commodities e aquecimento do mercado de terras na Amazônia*. São Luiz: Lithograf, 2005.
- AQUINO, Terri Valle de; IGLESIAS, Marcelo Piedrafito. *Kaxinawá do rio Jordão – história, território, economia e desenvolvimento sustentado*. Rio Branco-AC, 1994.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA-ABA. Documento do Grupo de Trabalho sobre Comunidades Negras Rurais. In: *Regularização de terras de negros no Brasil*. Boletim Informativo NUER/ Núcleo de Estudos sobre Identidades e Relações Interétnicas/ Fundação Cultural Palmares. v. 1, n. 1. 2 ed. Florianópolis: UFSC, 1997.
- \_\_\_\_\_. *Projeto quilombos: laudos antropológicos, consolidação de fontes de consulta e canais permanentes de comunicação* (Eliane Cantarino - Coordenação do Projeto). Boletim ABA n.º. 30, segundo semestre de 1998.
- BAINES, Stephen Grant. *As terras indígenas no Brasil e a “regularização” da implantação de grandes usinas hidrelétricas e projetos de mineração na Amazônia*. Série Antropologia 300. Brasília: Universidade de Brasília, 2001.
- BARRETO FILHO, Henyo Trindade. *Da noção ao planeta através da natureza*. Brasília: UNB (Série Antropologia, 222), 1997.
- \_\_\_\_\_. *Da Nação ao Planeta através da Natureza: uma abordagem antropológica das unidades de conservação de proteção integral na Amazônia brasileira*. Tese (Doutorado em Antropologia Social). São Paulo: Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, 2001.
- BARTH, Friedrik. *Etnicidade e o conceito de cultura*. *Antropolítica*, n. 19. Niterói: UFF, 2005. p. 15-30.
- BARTH, Friedrik. *Os Grupos Étnicos e Suas Fronteiras*. In: *O Guru, O Iniciador e Outras variações Antropológicas*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000. p. 25-68.
- BASTOS, Aureliano Cândido Tavares. *O vale do Amazonas: a livre navegação do Amazonas, estatísticas, produção, comércio, questões fiscais do vale do Amazonas*. 3 ed. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília: INL, 1975.
- BATES, Henry Walter. *O Baixo-Amazonas – “De Óbidos a Manaus, ou a Barra do Rio Negro”*. In: *Um naturalista no Rio Amazonas*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EdUSP, 1979. p. 109-138.
- BAUMAN, Zigmund. *Comunidade – a busca por segurança no mundo atual*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

- BERREMAN, Gerald D. “Etnografia e controle de impressões em uma aldeia do Himalaia”. In: GUI-MARÃES, Alba Zaluar (org). *Desvendando máscaras sociais*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1980. p. 123-174.
- \_\_\_\_\_. Is Anthropology Alive? Social Responsibility in Social Anthropology. *Current Anthropology*, v. 9, n. 5, (Dec., 1968), p. 391-396. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/2740392>> Acesso em: 30 jun. 2008.
- BORGES, Sérgio Henrique et al. *Janelas para a biodiversidade no Parque Nacional do Jaú: uma estratégia para o estudo da biodiversidade na Amazônia*. Manaus: FVA, 2004.
- BOURDIEU, Pierre. (Coord.). *A miséria do mundo*. Petrópolis: Vozes, 1997.
- \_\_\_\_\_. et al. A construção do objeto. In: *Ofício de sociólogo – metodologia da pesquisa na sociologia*. Petrópolis: Vozes, 2004. p. 45-72.
- \_\_\_\_\_. A delegação e o fetichismo político. In: *Coisas ditas*. São Paulo: Brasiliense, 2004. p. 188-206.
- \_\_\_\_\_. Campo intelectual e projeto criador. In: POUILLON, Jean et al. (orgs) *Problemas do Estruturalismo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editors, 1968. p. 105-145.
- \_\_\_\_\_. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.
- \_\_\_\_\_. Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico. São Paulo: Editora da UNESP, 2004.
- \_\_\_\_\_; SAYAD, Abdelmalek. A dominação colonial e o saber cultural. *Revista de Sociologia e Política*, n. 26, 2006, p. 41-60.
- CALDEIRA, Clovis. *Mutiirão: formas de ajuda mútua no meio rural*. São Paulo: Brasiliana, 1956.
- CASTELLS, Manuel; IPOLA, Emílio. *Prática epistemológica e ciências sociais*. Apartado; Porto: Afrontamento, 1973.
- CHAMBER OF COMMERCE OF THE STATE OF AMAZONAS AT MANÁOS. *The State of Amazonas and its rubber forests*. Olympia: N.H. Witt Wannsee; London: G.A. Witt, 1908.
- COHEN, Abner. Organizações “invisíveis”: alguns estudos de casos. In: *O homem bidimensional – a antropologia do poder e o simbolismo em sociedades complexas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editors, 1978. p. 115-147.
- COSTA, D. Frederico. *Carta Pastoral*. Fortaleza: Minerva, 1909.
- CRULS, Gastão. *A Amazônia misteriosa*. In: *4 Romances*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1958. p. 1-182.
- \_\_\_\_\_. *A Amazônia que eu vi: Óbidos – Tumucumaque*. 5 ed. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: INL, 1973.
- DELIÈGE, Robert. *Une histoire de l’Anthropologie: écoles, auteurs e théories*. Paris: Éditions du Seuil, 2006.
- DUPRAT, Deborah. *Pareceres Jurídicos – direitos dos povos e das comunidades tradicionais*. Manaus: EDUA/UFAM- -PNCSA, 2007.
- ENGELS, F. O proletariado agrícola. In: *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo: Global, 1985.

- EVANS-PRITCHARD, E. E. *Bruxarias, oráculos e magia entre os Azande*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.
- \_\_\_\_\_. *Os nuer: uma descrição do modo de subsistência e das instituições políticas de um povo nilota*. São Paulo: Perspectiva, 2002.
- FARIAS JR., Emmanuel de Almeida. *A comunidade quilombola do Moura e o processo de territorialização na Amazônia*. Monografia (Graduação em Ciências Sociais). Manaus: DCiS-UFAM, 2006.
- \_\_\_\_\_; MENEZES, E. S., VIEIRA, J. C. et al. *Ribeirinhos e Quilombolas, ex-moradores do Parque Nacional do Jaú, Novo Airão, Amazonas*. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil, 2007.
- \_\_\_\_\_; et al. *Quilombolas do Tambor, Parque Nacional do Jaú, Novo Airão, Amazonas*. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, 2007.
- FERREIRA, Alexandre Rodrigues. *1785 – Airão no Século XVIII*. Manaus: Museu Amazônico/UFAM, 1995.
- FORTES, M.; EVANS-PRITCHARD, E.E. (orgs). *Sistemas Políticos Africanos*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1981.
- FOSTER, George M. What is a peasant?. In: *Peasant society – a reader*. Boston: Little, Brown and Company, 1967. p. 2-14.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1987.
- FRANCO, José Luiz de Andrade; DRUMMOND, José Augusto. A invenção de um Quilombo no Parque Nacional do Jaú: a arte de semear conflitos. In: *Grupo Iguacu. Terras de Quilombolas e Unidades de Conservação: uma discussão conceitual e política, com ênfase nos prejuízos para a conservação da natureza*. 2009.
- FRAZER, James G. *O ramo de ouro*. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 1982. (Edição adaptada)
- FUNDAÇÃO VITÓRIA AMAZÔNICA. *A Gênese de um Plano de Manejo*. Manaus: Fundação Vitória Amazônica, 1998.
- \_\_\_\_\_. *Unidades de Conservação e o Parque Nacional do Jaú*. Manaus: FVA, 2003.
- \_\_\_\_\_; IBAMA. *Plano de Manejo do Parque Nacional do Jaú / Fundação Vitória Amazônica*. Manaus: FVA/IBAMA, 1998.
- GALVÃO, Eduardo. *Santos e visagens; um estudo da vida religiosa de Itá, Baixo Amazonas*. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional; Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1976.
- GILLIES, Eva. Introdução. In: EVANS-PRITCHARD, E.E. *Bruxarias, oráculos e magia entre os Azande*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005. p. 9-32.
- GLUCKMAN, Max. Análise de uma situação social na Zululândia moderna. In: *Antropologia das sociedades contemporâneas – métodos*. São Paulo: Global, 1987. p. 227-344.
- \_\_\_\_\_. O material etnográfico da antropologia social inglesa. In: GUIMARÃES, Alba Zaluar (org). *Desvendando máscaras sociais*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1980. p. 63-76.
- GOFFMAN, Erving. *A representação do eu na vida cotidiana*. Petrópolis: Vozes, 1985.
- GOMES, Flávio dos Santos. *A hidra e os pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (Séculos XVII-XIX)* – São Paulo: Ed. UNESP; Pólis, 2005.

- GOVERNO DO AMAZONAS - Secretaria de Cultura. *Documentos da Província do Amazonas: legislação e relatórios, 1852-1889*. Cd-Rom, vol. 1 e vol. 2.
- GUHA, Ramachandra. O Biólogo Autoritário e a Arrogância do Anti-humanismo. In: DIEGUES, Antônio Carlos (org.). *Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. São Paulo: Annablume, 2000: p. 81-99.
- GUSFIELD, Joseph R. *Community – a critical response*. New York: Harper & Row Publisher, 1975.
- HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.
- HERCULANO, Selene; PACHECO, Tânia (orgs). Introdução: “Racismo Ambiental”, o que é isso?. In: *Racismo Ambiental. I Seminário Brasileiro contra o Racismo Ambiental*. Rio de Janeiro: Projeto Brasil Democrático e Sustentável: FASE, 2006, p. 21-28.
- HOBBSAWM, Eric. *Era dos Extremos: o breve século XX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- \_\_\_\_\_; RANGER, Terence (org.). *A invenção das tradições*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- KUPER, Adam. *Antropólogos e a Antropologia*. Rio de Janeiro: F. Alves, 1978.
- LABURTHE-TOLRA, Philippe; WARNIER, Jean-Pierre. *Etnologia-Antropologia*. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.
- LEACH, Edmund Ronald. *Sistemas Políticos da Alta Birmânia*. São Paulo: EdUSP, 1996.
- LEITE, Ilka Boaventura (org.). *Laudos periciais antropológicos em debate*. Florianópolis: NUER/ABA, 2005.
- \_\_\_\_\_. Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. *Etnográfica*, v. 4 (2). Lisboa, ISCTE, 2000, p. 333-354.
- \_\_\_\_\_. *Antropologia da Viagem: escravos e libertos em Minas Gerais no Século XIX*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1996.
- \_\_\_\_\_. *O legado do testamento: a Comunidade de Casca em perícia*. 2 ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS; Florianópolis: NUER/UFSC, 2004.
- LEONARD, Victor. *Os Historiadores e os Rios - natureza e ruína na Amazônia Brasileira*. Brasília: Ed. UnB; Paralelo 15, 1999.
- LÉVI-STRAUSS. Claude. A Ciência do concreto. In: *O pensamento Selvagem*. Campinas: Papirus, 1997. p. 15-49.
- \_\_\_\_\_. La science du concret. In: *La pensée sauvage*. Paris: Librairie Plon, 1962. p. 3-47.
- MALINOWSKI, Bronislaw Kasper. *Os argonautas do Pacífico Ocidental: um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné Melanésia*. São Paulo: Abril Cultural, 1978.
- \_\_\_\_\_. *Uma Teoria Científica da Cultura*. Rio de Janeiro: Zahar, 1962.
- MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva. In: *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosac Naify, 2003.
- MEIRA, Márcio. *O tempo dos padrões - extrativismo da piaçava entre os índios do rio Xié do Alto Rio Negro*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Campinas: Unicamp, 1993.
- MELO, J. R. *A Política Indigenista no Amazonas*. Manaus: Governo do Estado do Amazonas; Secretaria do Estado da Cultura, 2009.

- MENEZES, Elieyd Sousa de. *Conflito Sócio-Ambiental: Unidades de Conservação, Marinha e Ribeirinhos em Novo Airão/Am. Relatório Final, PIB - H - 013/2007 – CNPq-UFAM - Orientador: Alfredo Wagner Berno de Almeida (PPGSCA-CNPq/FAPEAM), Manaus, 2007.*
- NAKAZONO, Érika; CARVALHO, Franklin Plessmann. *Mulheres do Arumã do Baixo Rio Negro. Coleção Movimentos Sociais, Identidades Coletivas e Conflitos. v. 12. Manaus: PPGSCA-UFAM; FUNDAÇÃO FORD, 2006.*
- NUER. *Quilombos no Sul do Brasil: perícias antropológicas. Boletim Informativo NUER/Núcleo de Estudos sobre Identidades e Relações Interétnicas. v. 3, n. 3. Florianópolis: NUER/UFSC, 2005.*
- \_\_\_\_\_. *Regularização de terras de negros no Brasil. Boletim Informativo NUER/Núcleo de Estudos sobre Identidades e Relações Interétnicas/ Fundação Cultural Palmares. v. 1., n. 1., 2 ed. Florianópolis: UFSC, 1997.*
- \_\_\_\_\_. *Territórios quilombolas: reconhecimento e titulação das terras. Boletim Informativo NUER/Núcleo de Estudos sobre Identidades e Relações Interétnicas. v. 2, n. 2. Florianópolis: NUER/UFSC, 2005.*
- O'DWYER, Elaine Cantarino (org.). *Quilombos: Identidade Étnica e Territorialidade. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.*
- \_\_\_\_\_. *Racismo, etnicidade e políticas de identidade no Brasil: os remanescentes de quilombo na fronteira amazônica. In: HERCULANO, Selene; PACHECO, Tânia. Racismo Ambiental. I Seminário Brasileiro contra o Racismo Ambiental. Rio de Janeiro: Projeto Brasil Democrático e Sustentável: FASE, 2006. p. 53-72.*
- OLIVEIRA, João Pacheco de. *A situação de seringal. In: "O nosso governo": os Ticuna e o regime tutelar. OLIVEIRA Filho, João Pacheco. São Paulo: Marco Zero; Brasília: MCT/CNPq, 1988. p. 60-87.*
- \_\_\_\_\_. *Elementos para uma sociologia dos viajantes. In: OLIVEIRA FILHO (org.) Sociedades Indígenas e Indigenismo no Brasil. Rio de Janeiro: Marco Zero; Ed. UFRJ, 1987. p. 84-149.*
- \_\_\_\_\_. *Uma etnologia dos "índios misturados": situação colonial, territorialização e fluxos culturais. In: A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural do Nordeste indígena. Rio de Janeiro: Editora Contra Capa Livraria, 1999. p. 11-40.*
- PERES, Sidnei. *Turismo de Natureza e Povos Indígenas: uma breve etnografia dos conflitos socioambientais no Baixo Rio Negro, Amazonas. In: ENCONTRO DA ANPPAS, 2., Indaiatuba-SP. Anais... Indaiatuba: 2004, s/p.*
- PINHEIRO, Marcos R. *Apresentação do Parque Nacional do Jaú como uma área natural a ser inscrito como Sítio do Patrimônio Mundial da UNESCO. Manaus: Fundação Vitória Amazônica, 1999.*
- PINTO, Renan Freitas. *Viagem das Idéias. Manaus: Valer; Prefeitura de Manaus, 2006.*
- REIS, Arthur César Ferreira. *História de Óbidos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília: INL; Belém: Governo do Estado do Pará, 1979.*
- \_\_\_\_\_. *História do Amazonas. Belo Horizonte: Itatiaia; Manaus: Superintendência Cultural do Amazonas, 1989.*
- \_\_\_\_\_. *O seringal e o seringueiro. 2ª. ed. Manaus: EdUA/Governo do Estado do Amazonas, 1977.*
- RONDON, Frederico. *Uaupés: hidrografia – demografia – geopolítica. Rio de Janeiro: Imprensa Militar, 1945.*

- SAHLINS, Marshall. Adeus aos tristes tropos: a etnografia no contexto da moderna história mundial. In: *Cultura na Prática*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2004, p. 503-534.
- SALLES, Vicente. *O negro no Pará. Sob o regime da escravidão*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas; Serv. De publicações [e] Universidade Federal do Pará, 1971.
- SAMPAIO, Francisco Xavier Ribeiro de. *Diário da viagem a Capitania do Rio Negro*. Lisboa: Typografia da Academia, 1825.
- SANTA-ANNA NERY, F.-J. *Le pays des amazonas. L'El-Dorado, les terres a caoutchouc*. Paris: L. Frinzone et Cie. Editeurs, 1885.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *Bifurcação da justiça*. Folha de São Paulo, terça-feira, 10 de junho de 2008, opinião, A3.
- SHIRAIISHI NETO, Joaquim (org.). *Direitos dos povos e das comunidades tradicionais no Brasil*. Manaus: UEA Edições, 2007.
- SILVA, Dimas Salustiano da. *Apontamentos para compreender a origem e proposta de regulamentação do Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de 1988*. Boletim Informativo Nuer, Vol I, N° I, 1997. Florianópolis: Nuer/UFSC.
- SOUSA, Inglês de. *O Coronel Sangrado – Cenas da Vida no Amazonas*. Belém: Universidade Federal do Pará, 1968.
- SOUSA, Nicolino José Rodrigues. *Diário das três viagens (1877 – 1878 – 1882) ao rio Cuminá*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional/Conselho nacional de Proteção aos Índios-Ministério da Agricultura, 1946.
- SPIX, Johaan Babtist Ritter von; MARTIUS, Carl Friedrich Ohilipp von. *Viagem pelo Brasil: 1817-1820*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EdUSP, 1981.
- SUNDFELD, Carlos Ari (org.). *Comunidades Quilombolas: Direito a terra*. Brasília: Fundação Cultural Palmares/ MinC/ Abaré, 2002.
- TAVARES, Héliida. *Remanescentes de quilombo estão deixando a área do Jaú*. *Diário do Amazonas – Cidades*. Manaus, terça-feira, 25 de setembro de 2007.
- TÖNNIES, Ferdinand. *Comunidade e sociedade – textos selecionados*. In: MIRANDA, Orlando. *Para ler Ferdinand Tönnies*. São Paulo: Edusp, 1995. p. 231-352.
- WAGLEY, Charles. *Uma comunidade amazônica: estudo do homem nos trópicos*. São Paulo: Editora Nacional, 1977.
- WEBER, Max. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. v. 1, Brasília: Ed. UnB; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999.
- WOLF, Eric. *Tipos de campesinato latino-americano: uma discussão preliminar*. In: FELDIMAN-BIANCO, Bela; RIBEIRO, Gustavo Lins Ribeiro (orgs). *Antropologia e Poder*. Brasília: Ed. UnB; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo; Editora Unicamp, 2003. p. 117-144.

## **Leis, Decretos e outros Mecanismos Jurídico-Formais**

- BRASIL. BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL. *Decreto Nº 5.051, de 19 de abril de 2004*. Promulga a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. Brasília, abril de 2004.

BRASIL. BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL. Decreto N° 6.040, de 07 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília, fevereiro de 2007.

BRASIL. BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL. Decreto N° 85.200, de 24 de Setembro de 1980. Cria no Estado do Amazonas o Parque Nacional do Jaú, Setembro de 1980.

BRASIL. BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL. Decreto N° 86.061, de 02 de junho de 1981. Cria Estações Ecológicas, e dá outras providências. Brasília, junho de 1981.

BRASIL. BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL. Decreto N° 9.985, de 18 de junho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III, e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília, junho de 2000.

BRASIL. BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL. Decreto N° 97.837, de 16 de junho de 1989. Homologa a demarcação administrativa da Área Indígena WAIMIRI-ATROARI, que menciona, nos Estados do Amazonas e Roraima e dá outras providencias. Brasília, junho de 1989.

**BRASIL. Constituição de 1891. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil: promulgada em 24 de Fevereiro de 1891.**

BRASIL. Constituição de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL. ESTADO DO AMAZONAS. Decreto N.º 16.497, de 02 de abril de 1995. Cria o Parque Estadual do Rio Negro, localizado nas áreas dos Municípios de Manaus, Novo Airão, Iranduba e Manacapuru e dá outras providências. Manaus, abril de 1995.

BRASIL. ESTADO DO AMAZONAS. Decreto N.º 16.498, de 02 de abril de 1995. Cria a área de Proteção Ambiental da Margem Direita do rio Negro, situado nos Municípios de Manaus, Novo Airão, Manacapuru, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva e dá outras providências. Manaus, abril de 1995.

BRASIL. ESTADO DO AMAZONAS. Lei N.º 2.646, de 22 de Maio de 2001. Altera os limites do Parque Estadual do Rio Negro, Setores Norte e Sul, e das Áreas de Proteção Ambiental, das Margens Esquerda e Direita do Rio Negro, criados pelos Decretos n.º. 16.497 e n.º. 16.498, de 2 de abril de 1995, e dá outras providências. Manaus, Maio de 2001.

BRASIL. ESTADO DO AMAZONAS. Lei N.º. 1070, de 19 de outubro de 1920. Autoriza o Poder Executivo a conceder favores e auxílios a qualquer particular, empresa ou companhia. Manaus: Livraria Palais Royal, 1921.







Este livro foi composto nas tipografias Original Olinda Style e Joanna MT Std, impresso em papel Pólen Bold 80g/m<sup>2</sup>, capa em papel cartão supremo 250g/m<sup>2</sup>, pela Gráfica Moderna em agosto de 2013.